ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.189, de 18 de novembro de 2026

Autoriza o Executivo municipal a assumir obrigações perante a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação e ao reforço de rede de energia elétrica, para atendimento ao empreendimento habitacional identificado como “Condomínio do Idoso de Toledo”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a assumir obrigações perante a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação e ao reforço de rede de energia elétrica, para atendimento ao empreendimento habitacional identificado como “Condomínio do Idoso de Toledo”.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a assumir, perante a Copel Distribuição S.A., as seguintes obrigações, visando à ampliação e ao reforço de rede de energia elétrica, para atendimento ao empreendimento habitacional identificado como “Condomínio do Idoso de Toledo”, em implantação no Jardim Coopagro, nesta cidade:

I - assunção da titularidade sobre o orçamento emitido pela Copel Distribuição S.A., referente ao Protocolo de Análise nº 20259006385748; e

II - pagamento da importância de R$ 31.309,26 (trinta e um mil trezentos e nove reais e vinte e seis centavos), referente à participação financeira de responsabilidade do empreendedor, conforme orçamento apresentado pela Copel Distribuição S.A. sob Protocolo nº 01.20265273720700, de 31 de agosto de 2026, e respectivo Contrato a ser firmado com aquela concessionária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RONALD PEIXOTO DRABIK
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE

LEI Nº 3.190, de 18 de novembro de 2026

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2027.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2027.

Art. 2º - O Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2027, estima a receita e fixa a despesa em R$ 1.383.380.495,57 (um bilhão trezentos e oitenta e três milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

Art. 3º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....1.045.023.436,64

RECEITAS CORRENTES.....	1.001.827.910,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	324.680.488,44
Contribuições.....	35.571.896,72
Receita Patrimonial.....	31.575.139,41
Receita de Serviços.....	5.538.447,72
Transferências Correntes.....	600.133.057,20
Outras Receitas Correntes.....	4.328.881,43
RECEITAS DE CAPITAL.....	43.195.525,72
Operações de Crédito.....	40.100.000,00
Alienação de Bens.....	3.095.525,72

II - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL..... 200,00

RECEITAS CORRENTES.....	200,00
Receita Patrimonial.....	200,00

III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA 27.086.254,05

RECEITAS CORRENTES.....	19.307.226,96
Contribuições.....	18.197.226,96
Receita Patrimonial.....	1.100.000,00
Outras Receitas Correntes.....	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST.....	7.779.027,09

IV - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS..... 311.270.604,88

a) COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV

RECEITAS CORRENTES.....	140.570.140,43
Contribuições.....	47.370.040,43
Receita Patrimonial.....	82.000.000,00
Outras Receitas correntes.....	11.200.100,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA.....	155.528.347,25
Contribuição patronal para o RPPS.....	68.367.101,77
Aportes periódicos para amort atuarial.....	87.161.245,48

b) FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

RECEITAS CORRENTES.....	15.091.617,20
Receita Patrimonial.....	992.663,05
Receita de Serviços.....	646.432,38
Outras Receitas correntes.....	13.452.521,77

c) FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM

RECEITAS CORRENTES.....	80.500,00
Receita Patrimonial.....	80.500,00

IV - TOTAL DA RECEITA..... 1.383.380.495,57

Art. 4º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....1.043.850.128,98

LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	25.910.000,00
GABINETE DO PREFEITO.....	4.691.345,36
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	33.497.495,74
SECRETARIA DA FAZENDA.....	166.968.204,03

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE..... 5.825.533,84
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS..... 11.166.993,91
SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA.... 8.344.113,51
SECRETARIA DA CULTURA..... 7.602.971,91
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... 247.847.926,96
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER..... 15.469.613,37
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO..... 11.638.271,20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE..... 22.349.207,26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS 95.792.749,36
SECRETARIA DA SAÚDE..... 278.504.875,13
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO..... 43.970.251,35
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 47.376.352,16
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO..... 5.532.594,15
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO..... 3.664.547,56
SECRETARIA DA MULHER..... 717.323,08
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL... 1.788.186,23
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO 1.164.261,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 4.027.311,64

II - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL..... 453.307,66
FUNDAÇÃO PARA O PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO - FUNTEC..... 453.307,66

III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA..... 27.086.254,05

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO..... 27.086.254,05

IV - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS..... 311.990.804,88

COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – TOLEDOPREV..... 296.198.487,68
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM..... 700.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO..... 15.091.617,20

V - TOTAL DA DESPESA..... 1.383.380.495,57

Art. 5º - A reserva de contingência para o exercício financeiro de 2027 será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 6º - Fica o Executivo municipal autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de:

I - no orçamento da administração direta (Executivo): R$ 203.588.025,80 (duzentos e três milhões quinhentos e oitenta e oito mil vinte e cinco reais e oitenta centavos);

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito: R$ 3.018.323,44 (três milhões dezoito mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos);

III - no orçamento da Coordenação de Previdência (TOLEDOPREV): R$ 59.239.697,54 (cinquenta e nove milhões duzentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

IV - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST): R$ 5.417.250,81 (cinco milhões quatrocentos e dezessete mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos);

V - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM): R$ 140.140,00 (cento e quarenta mil cento e quarenta reais); e

VI - no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC): R$ 90.661,53 (noventa mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

§ 1º - Os valores mencionados nos incisos do *caput* deste artigo correspondem a vinte por cento do valor total previsto no orçamento de cada entidade, conforme valores autorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027.

§ 2º - As alterações orçamentárias de que trata o *caput* deste artigo observarão o disposto no artigo 21 e em seus parágrafos da Lei nº 3.155, de 18 de agosto de 2026, e serão realizadas mediante os procedimentos e limites neles estabelecidos.

§ 3º - Excluem-se dos limites de que trata o *caput* deste artigo, os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício e os créditos previstos no artigo 21, §§ 4º e 5º, da Lei nº 3.155, de 2026.

Art. 7º - Fica o Executivo municipal autorizado a:

I - contratar operações de crédito internas para a realização de investimentos em obras de infraestrutura, podendo dar como garantia de pagamento parte das cotas de participação no ICMS a que tem direito o Município; e

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, até os limites fixados em Resoluções do Senado Federal.

Art. 8º - Fica o Legislativo municipal autorizado, nos termos do inciso VI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, até o limite de R$ 5.182.000,00 (cinco milhões cento e oitenta e dois mil reais), dando ciência ao Executivo municipal, observadas as demais disposições previstas no artigo 6º desta Lei.

Art. 9º - Em decorrência das mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Executivo municipal autorizado a:

I - adequar as naturezas de despesa e fontes de recurso conforme reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II - adequar a numeração dos órgãos e unidades orçamentárias conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III - adequar as contas de receita e as fontes de recurso de acordo com o plano de contas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

IV - adequar os programas de trabalho conforme as fontes de recurso, no anexo “Quadro de Detalhamento da Despesa”.

Parágrafo único - As modificações descritas no *caput* deste artigo não implicarão a alteração das receitas e despesas aprovadas por esta Lei.

Art. 10 - Esta Lei terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) – Constituição Federal, art. 156, I; Código Tributário Nacional, art. 32; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº. 1.931/2006 e alterações.
- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) – Constituição Federal, art.156, III; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº. 1.931/2006 e alterações.
- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS (ITBI) – Constituição Federal, art.156, II; Código Tributário Nacional, art. 35; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- TAXAS – Constituição Federal, art. 145, II; Código Tributário Nacional, art. 77; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – Constituição Federal, art.145, III; Código Tributário Nacional art. 81; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município, art. 62; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS – CF artigo 153; Código Tributário Nacional artigo 63.
- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – Constituição Federal, artigo 159; Código Tributário Nacional art. 91, Lei Complementar n° 91/1997.
- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO – Constituição Federal, art.159 – Emenda Constitucional nº 55/2007.
- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – 1% PRIMEIRO DECÊNDIO JULHO – Constituição Federal, art.159 – Emenda Constitucional nº 84/2014.
- RECEITA DE SERVIÇOS – Lei Orgânica do Município – artigo 67; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – Constituição Federal, art. 158, II; Código Tributário Nacional – artigo 85; Lei Complementar n° 9.393/1996.

- MULTAS E JUROS DE MORA – Código Tributário Nacional; Lei Municipal nº 1.931/2006 e alterações.
- RECEITA DA DÍVIDA ATIVA – Código Tributário Nacional; Constituição Estadual; Lei nº 1.931/2006 e alterações.
- TRANSFERÊNCIA DO IPVA – Constituição Federal, art. 158, III; Lei Estadual nº 14.260/2003 e alterações.
- FUNDO DE EXPORTAÇÃO – Código Tributário Nacional – artigo 23 a 28.
- TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA RETIDO NAS FONTES – Constituição Federal, art. 158, I; Código Tributário Nacional – artigo 85.
- PARTICIPAÇÃO DO ICMS – Constituição Federal, art. 158, IV; Ato Complementar nº 34/1967; Decreto-Lei nº 406/1968 e alterações.
- DESONERAÇÃO DO ICMS – Lei Complementar nº 87/1996 e alterações.
- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – Emenda Constitucional nº 108 de 26/08/2020.
- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – Lei Federal nº 8.080/1990 e alterações; Emenda Constitucional nº 29/2000; Lei Complementar nº 141/2012.
- SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Lei Federal nº 8.742/1993 e alterações. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009.
- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Lei Federal nº 8.742/1993 e alterações; Lei Municipal 2392/2022 e alterações;
- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei Federal nº. 8.069/1990 e alterações; Lei Municipal nº 2.040/2010 e alterações;
-
- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e alterações; Lei Municipal nº 1.988/2008 e alterações.
- CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE - Constituição Federal, art. 149, Leis Federais nºs 10.336/2001, 10.636/2002 e 10.866/2004, e alterações.
- TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA - Lei Complementar nº 176/2020.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2027

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC	FUNREBOM	FAPES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.097.083.686,10**	**15.091.617,20**	**19.307.226,96**	**200,00**	**80.500,00**	**140.570.140,43**	**1.272.133.370,69**
Receita Tributária	**324.680.488,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**324.680.488,44**
IPTU	106.745.979,18						**106.745.979,18**
ISS	98.450.000,00						**98.450.000,00**
ITBI	31.777.015,39						**31.777.015,39**
IRRF	62.440.400,00						**62.440.400,00**
Outras Receitas Tributárias	25.267.093,87						**25.267.093,87**
Receita de Contribuições	**35.571.896,72**	**0,00**	**18.197.226,96**	**0,00**	**0,00**	**47.370.040,43**	**101.139.164,11**
Receita Patrimonial	**31.575.139,41**	**992.663,05**	**1.100.000,00**	**200,00**	**80.500,00**	**82.000.000,00**	**115.748.502,46**
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.787.788,19	958.861,57	1.100.000,00	200,00	80.500,00	82.000.000,00	**111.927.349,76**
Outras Receitas Patrimoniais	3.787.351,22	33.801,48	0,00				**3.821.152,70**
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**5.538.447,72**	**646.432,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.184.880,10**
Transferências Correntes	**695.388.832,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**695.388.832,38**
Cota-Parte do FPM	197.820.000,00						**197.820.000,00**
Cota-Parte do ICMS	247.802.070,00						**247.802.070,00**
Cota-Parte do IPVA	43.000.000,00						**43.000.000,00**
Cota-Parte do ITR	3.780.000,00						**3.780.000,00**
Transferências da LC 61/1989	3.496.805,92						**3.496.805,92**
Transferências do FUNDEB	123.388.989,39						**123.388.989,39**
Outras Transferências Correntes	76.100.967,07						**76.100.967,07**
Outras Receitas Correntes	**4.328.881,43**	**13.452.521,77**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.200.100,00**	**28.991.503,20**
DEDUÇÕES (II)	**95.255.775,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**139.470.040,43**	**234.725.815,61**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.370.040,43**	**47.370.040,43**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.100.000,00**	**10.100.000,00**
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários						**82.000.000,00**	**82.000.000,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**95.255.775,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.255.775,18**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.001.827.910,92**	**15.091.617,20**	**19.307.226,96**	**200,00**	**80.500,00**	**1.100.100,00**	**1.037.407.555,08**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)							**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.001.827.910,92**	**15.091.617,20**	**19.307.226,96**	**200,00**	**80.500,00**	**1.100.100,00**	**1.037.407.555,08**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	6.000.000,00						**6.000.000,00**
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	9.531.366,59						**9.531.366,59**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**986.296.544,33**	**15.091.617,20**	**19.307.226,96**	**200,00**	**80.500,00**	**1.100.100,00**	**1.021.876.188,49**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO 2027

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUNTEC	FUNREBOM	FAPES	TOTAL DA DESPESA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**535.998.540,54**	**100,00**	**0,00**	**445.007,66**	**141.000,00**	**278.078.487,68**	**814.663.135,88**
Pessoal Ativo	**504.888.022,76**	**0,00**	**0,00**	**445.007,66**	**0,00**	**0,00**	**505.333.030,42**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	**430.672.162,00**	**0,00**	**0,00**	**378.016,04**	**0,00**	**0,00**	**431.050.178,04**
Contribuições - 3.1.50.41	*3.200.200,00*						*3.200.200,00*
Rateio pela participação em Consórcio Público - 3.1.71.70	*34.623.267,15*						*34.623.267,15*
Contratação por tempo determinado - 3.1.90.04	*10.216.923,62*						*10.216.923,62*
Vencimentos Pessoal Civil - 3.1.90.11	*367.635.035,00*			*368.636,88*			*368.003.671,88*
Outras Despesas Variáveis - 3.1.90.16	*9.223.840,53*						*9.223.840,53*
Sentenças Judiciais - 3.1.90.91	*1.200.000,00*						*1.200.000,00*
Despesas de Exercícios Anteriores - 3.1.90.92	*1.000,00*						*1.000,00*
Indenizações e Restituições Trabalhistas - 3.1.90.94	*4.373.895,70*			*9.379,16*			*4.383.274,86*
Ressarcimento de Pessoal Requisitado - 3.1.90.96	*198.000,00*						*198.000,00*
Contribuições Patronais	**74.215.860,76**	**0,00**	**0,00**	**66.991,62**	**0,00**	**0,00**	**74.282.852,38**
Contribuições Patronais - 3.1.90.13	*10.781.929,96*			*48.064,64*			*10.829.994,60*
Contribuições Patronais - 3.1.91.13	*63.433.930,80*			*18.926,98*			*63.452.857,78*
Ressarcimento de Pessoal Requisitado - 3.1.91.96	*0,00*						*0,00*
Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**278.078.487,68**	**278.078.487,68**
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares						*267.978.487,68*	267.978.487,68
Pensões do RPPS e do Militar						*10.100.000,00*	10.100.000,00
Outros Benefícios Previdenciários							0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	*31.110.517,78*	100,00			141.000,00		31.251.617,78
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**15.662.426,29**	**0,00**	**0,00**	**9.379,16**	**0,00**	**278.078.487,68**	**293.750.293,13**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	**4.373.895,70**	**0,00**	**0,00**	**9.379,16**	**0,00**	**0,00**	**4.383.274,86**
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados						*278.078.487,68*	278.078.487,68
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	*9.531.366,59*						9.531.366,59
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	*556.164,00*						556.164,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	520.336.114,25	100,00	0,00	435.628,50	141.000,00	0,00	520.912.842,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.037.407.555,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	6.000.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198,	9.531.366,59	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.021.876.188,49	50,98%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**520.912.842,75**	**50,98%**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	551.813.141,78	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	524.222.484,70	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	496.631.827,61	48,60%

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 **Exercício 2026**
Período: De Janeiro Até Agosto
Município de Toledo

Página: 1

Entidade: 136 - Município de Toledo

Num/Ano: 1/2013 AFD-1031 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DE TOLEDO NR CBR 1031 01 G
Origem: Externa — Natureza: Contratual
Grupo: Empréstimo — Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite

Saldo Anterior			R$ 26.522.485,86
Inscrição	2.1.2.6.1.01.98.00.00.00.00.00	JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	R$ 208.804,49
Inscrição	2.1.2.2.1.02.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	R$ 3.241.876,54
Inscrição	2.2.2.2.1.03.01.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 606.799,09
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	-R$ 2.025.700,53
Baixa	4.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-R$ 5.776.067,89
Saldo Atual			R$ 22.778.197,56

Num/Ano: 26/2013 PASEP - 02 - PARCELAMENTO PASEP-PROCESSO 13925-000.013/97-69-REPARCELADO EM 27/09/2002-REFIS
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Parcelamento — Tipo Dívida: PASEP

Saldo Anterior			R$ 1.554.430,94
Inscrição	2.1.4.1.3.12.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	R$ 54.369,24
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	-R$ 142.204,81
Baixa	4.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-R$ 54.369,24
Saldo Atual			R$ 1.412.226,13

Num/Ano: 86/2013 BID-1961 - BID-PROCIDADES-CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NR 1961/OC-BR U$ 7.333.700,00 * 1,869 = R$ 13.706.685,30 (PARCELA
Origem: Externa — Natureza: Contratual
Grupo: Empréstimo — Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite

Saldo Anterior			R$ 15.155.621,84
Inscrição	2.2.2.2.1.03.01.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 497.808,24
Inscrição	2.1.2.2.1.02.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	R$ 1.043.613,77
Inscrição	2.1.2.6.1.01.98.00.00.00.00.00	JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	R$ 351.149,54
Baixa	4.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-R$ 2.450.710,79
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	-R$ 1.273.912,34
Saldo Atual			R$ 13.323.570,26

Num/Ano: 101/2013 CEF-PRO/10 - LEI 138/2010 - 0351712-23/10 - PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE-CEF
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Empréstimo — Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito

Saldo Anterior			R$ 814.598,88
Inscrição	2.1.2.1.1.02.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	R$ 110.655,28
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL	R$ 43.765,29
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	-R$ 108.800,77
Baixa	4.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-R$ 110.655,28
Saldo Atual			R$ 749.563,40

Num/Ano: 1/2014 Contrato de financiamento junto a Caixa Econômica Federal PRÓ-TRANSPORTE - PAC-2 (Pavimentação e qualificação de vias urbanas) Lei 23 e
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Empréstimo — Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito

Saldo Anterior			R$ 1.973.935,82
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL	R$ 106.837,72
Inscrição	2.1.2.1.1.02.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	R$ 48.766,69
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	-R$ 231.809,11
Baixa	4.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-R$ 48.766,69
Saldo Atual			R$ 1.848.964,43

Num/Ano: 2/2015 Contrato de financiamento junto a Caixa Econômica Federal PRÓ-TRANSPORTE - PAC 2, 3a etapa (Pavimentação asfáltica, qualificação de vias
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Empréstimo — Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito

Saldo Anterior			R$ 3.351.209,17
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL	R$ 182.980,92
Inscrição	2.1.2.1.1.02.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	R$ 18.751,92
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	-R$ 328.743,48
Baixa	4.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-R$ 18.751,92
Saldo Atual			R$ 3.205.446,61

Num/Ano: 1/2019 0519.230-72 - LEI 112/2018 - FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Empréstimo — Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito

Saldo Anterior			R$ 4.997.663,07
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL	R$ 558.451,74
Inscrição	2.1.2.1.1.02.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	R$ 499.766,28
Baixa	4.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-R$ 499.766,28
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	-R$ 1.557.984,30
Saldo Atual			R$ 3.998.130,51

Num/Ano: 1/2021 0539.857-76 - LEI 33/2020 - FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Empréstimo — Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 — **Exercício 2026**
Período: De Janeiro Até Agosto
Município de Toledo
Página: 2

Saldo Anterior			R$ 3.611.505,12
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL	R$ 342.038,25
Inscrição	2.1.2.1.1.02.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	R$ 153.584,28
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	-R$ 857.967,53
Baixa	4.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-R$ 153.584,28
Saldo Atual			R$ 3.095.575,84

Num/Ano: 1/2023 PASEP - PARCELAMENTO REFERENTE 2011 A 2013
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Parcelamento — Tipo Dívida: PASEP

Saldo Anterior			R$ 1.576.178,11
Inscrição	2.2.4.1.3.02.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	R$ 1.114.681,95
Inscrição	2.1.4.1.3.12.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	R$ 28.550,40
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	-R$ 432.945,76
Baixa	4.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-R$ 1.143.232,35
Saldo Atual			R$ 1.143.232,35

Num/Ano: 2/2023 0621709-11 - LEI 2590/2023 - FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO Á INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Empréstimo — Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito

Saldo Anterior			R$ 46.875.000,00
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL	R$ 5.693.317,61
Inscrição	2.1.2.1.1.02.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	R$ 2.083.333,32
Baixa	4.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-R$ 2.083.333,32
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	-R$ 9.859.984,25
Est Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	R$ 90,00
Saldo Atual			R$ 42.708.423,36

Num/Ano: 3/2023 PASEP - PARCELAMETNO REFERENTE 2019 A 2022
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Parcelamento — Tipo Dívida: PASEP

Saldo Anterior			R$ 3.513.076,01
Inscrição	2.1.4.1.3.12.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	R$ 200.944,49
Inscrição	2.2.4.1.3.02.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	R$ 2.434.276,09
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	-R$ 877.855,43
Baixa	4.4.3.9.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-R$ 2.635.220,58
Saldo Atual			R$ 2.635.220,58

Num/Ano: 1/2025 0618522-07 - LEI 2547/2022 - PROGRAMA PRÓ-MORADIA
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Empréstimo — Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito

Saldo Anterior			R$ 6.419.638,58
Inscrição	2.2.2.1.1.02.98.00.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	R$ 6.142.036,11
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL	R$ 475.451,05
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	-R$ 475.451,05
Saldo Atual			R$ 12.561.674,69

Num/Ano: 2/2025 0619099-98 - LEI 2547/2022 - PROGRAMA PRÓ-MORADIAS-DISTRITOS
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Empréstimo — Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito

Saldo Anterior			R$ 1.193.021,65
Inscrição	2.2.2.1.1.02.98.00.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	R$ 914.122,54
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL	R$ 83.724,10
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	-R$ 83.724,10
Saldo Atual			R$ 2.107.144,19

Num/Ano: 3/2025 0646193-13 - LEI 2946/2025 - FINISA-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
Origem: Interna — Natureza: Contratual
Grupo: Empréstimo — Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito

Inscrição	2.2.2.1.1.02.98.00.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	R$ 8.745.089,05
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL	R$ 287.557,72
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	-R$ 287.557,72
Est Inscrição	2.2.2.1.1.02.98.00.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	-R$ 6.616,97
Saldo Atual			R$ 8.738.472,08

Total Entidade

Saldo Inicial	R$ 117.558.365,05
Inscrição	R$ 36.273.103,71
Baixa	-R$ 33.519.099,80
Est Inscrição	-R$ 6.616,97
Est Baixa	R$ 90,00
Saldo Atual	R$ 120.305.841,99

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 **Exercício 2026**
Período: De Janeiro Até Agosto
Município de Toledo

Página: 3

Total Geral

Saldo Inicial	R$ 117.558.365,05
Inscrição	R$ 36.273.103,71
Baixa	-R$ 33.519.099,80
Est Inscrição	-R$ 6.616,97
Est Baixa	R$ 90,00
Saldo Atual	R$ 120.305.841,99

Entidades Consolidadas:

Município de Toledo

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 **Exercício 2026**

Período: De Janeiro Até Agosto

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 1**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.419.612,41	22.909.323,22	21.012.222,08	3.316.713,55
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	1.005.200,99	22.909.323,22	21.012.222,08	2.902.302,13
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 2984 - 0 GLORIA ESTEDEZ FRUTOS	0,00	1.416,00	1.239,00	177,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 12289 - 1 ROSELI ROSA DA SILVA MOTA	0,00	6.484,00	5.673,50	810,50
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 12388 - 9 LIDIA NATALIA PEREIRA	0,00	12.968,00	11.347,00	1.621,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 12484 - 2 ALECSANDRA APARECIDA PADILHA DE LIMA	0,00	8.475,64	7.584,09	891,55
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 104489 - 3 ANGELINA JOSE CAVALCANTE LOPES	0,00	8.342,72	7.299,88	1.042,84
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10703157 - 0 DJULI MAYARA PAZZINATTO	0,00	4.538,80	3.971,45	567,35
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10707059 - 1 JOSE AIRTON DE OLIVEIRA	0,00	12.932,47	11.218,64	1.713,83
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10714604 - 1 JUCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA CALLEGARI	0,00	7.352,88	6.433,77	919,11
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10715262 - 8 GISELE MINOZZO DOS SANTOS	0,00	4.322,64	3.782,31	540,33
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10719329 - 4 TELMA FABIOLA GIARETTA SCHUH	0,00	7.780,80	6.808,20	972,60
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10721086 - 5 JOYCE HICKMANN	0,00	1.302,96	651,48	651,48
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10722867 - 5 MARILZA JLEBOVICH	0,00	10.698,56	9.361,24	1.337,32
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10724674 - 6 MICHELE FULINE ANELI	0,00	2.525,31	810,50	1.714,81
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10725753 - 5 EDILEIA APARECIDA DA SILVA ROSA	0,00	5.511,44	4.822,51	688,93
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10772474 - 5 JOAO MALANCHEN	0,00	3.890,40	3.404,10	486,30
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10774292 - 1 VANDERLEIA GIMENES	0,00	5.187,20	4.538,80	648,40
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10775743 - 1 FERNANDA DA SILVA SANTOS	0,00	3.249,30	2.599,44	649,86
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10780067 - 1 RAFAEL SOARES MARTINS	0,00	6.484,00	5.673,50	810,50
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10787176 - 4 GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI	0,00	51.872,00	45.388,00	6.484,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10790402 - 6 FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	0,00	5.316,88	4.652,27	664,61
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10791234 - 7 VERA GLADIS RUHOFF	0,00	5.187,20	4.538,80	648,40
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10791257 - 6 CARLA RODRIGUES BAHIENSE	0,00	15.323,80	13.461,45	1.862,35
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10791469 - 2 MARCIA REGINA DEMARCHI	0,00	51.872,00	45.388,00	6.484,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10820019 - 7 MAICON STURM	0,00	1.660,15	1.660,15	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10825189 - 1 GILMARA SUSANA ZANDONAI	0,00	6.484,00	5.673,50	810,50
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10856783 - 0 GRAZIELE VECCHI BERMINI	0,00	5.437,97	4.769,50	668,47
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10873842 - 1 FRANCIELE RIBEIRO DOS SANTOS	0,00	4.992,72	4.368,63	624,09
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10875172 - 0 SIMONE FISCHER	0,00	5.187,20	4.538,80	648,40
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10885395 - 6 DJEIMY JOSANI RUTKE	0,00	6.078,75	5.106,15	972,60
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10886401 - 0 SUSAMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	0,00	4.668,48	4.084,92	583,56
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10887314 - 1 JHESY FERNANDA PINTO MARTINS	0,00	12.968,00	11.347,00	1.621,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 10892678 - 3 ALINE PEREIRA PAINELLI	0,00	5.125,76	4.485,04	640,72
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11041344 - 1 THALYSSAN GYOVANKA DA SILVA	0,00	8.813,05	7.743,58	1.069,47
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11051287 - 2 MICHELANGELO DE OLIVEIRA GARCI	0,00	5.372,64	4.701,06	671,58
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11148382 - 5 DIULHA EBBRES COLOMBO	0,00	11.541,52	10.098,83	1.442,69
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11202927 - 3 ANA PAULA DA SILVA	0,00	3.890,40	3.404,10	486,30
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11238707 - 2 LUCILA ARANTES CECILIO	0,00	4.310,23	3.215,13	1.095,10
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11244413 - 1 REJANE ECKER	0,00	51.872,00	45.388,00	6.484,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11257349 - 6 RENATA LUDVIG DA SILVA	0,00	4.863,00	4.863,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11286583 - 7 EUNICE DE FATIMA FAGUNDES	0,00	5.869,00	5.127,73	741,27

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11348408 - 0 GABRIELA BRENNER DE SOUZA	0,00	42.445,83	37.924,75	4.521,08
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11349058 - 6 JULIA PUDELL DE OLIVEIRA	0,00	3.267,95	2.801,10	466,85
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11350775 - 6 POLYANA VITORIA DA ROCHA	0,00	1.847,94	923,97	923,97
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11352956 - 3 REBECA HELENA CUNHA OLIVEIRA E SILVA ALVES DOS A A SIQUEIRA	0,00	34.858,73	30.489,07	4.369,66
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11365856 - 8 MARCO EMANUEL KUPFER	0,00	4.000,00	3.500,00	500,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11381838 - 7 FRANCIELLY TORRES CARPENEDO	0,00	2.431,50	2.431,50	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11412146 - 1 ELISANGELA SAMPAIO TECH	0,00	7.294,50	4.863,00	2.431,50
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11431493 - 5 MILENA FERNANDA STURM	0,00	534,93	0,00	534,93
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11552690 - 1 TATIANE DE OLIVEIRA ROSLANIEC SUDATI	0,00	38.003,51	33.076,55	4.926,96
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11605462 - 1 GRACE CLEMENTINO MAIA	0,00	5.636,38	5.099,94	536,44
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11610964 - 6 ELIANE ALVES VALÊNCIO	0,00	13.804,44	12.293,05	1.511,39
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11616913 - 4 ALINE DE OLIVEIRA CALENDREAU	0,00	6.486,86	5.650,30	836,56
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 11623417 - 3 ADRIANA APARECIDA FEROLDI	0,00	6.484,00	5.673,50	810,50
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00.00.00.00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA - 11465107 - 9 BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil	57.565,42	470.951,70	466.948,16	61.568,96
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - 7779 - 8 SINDICATO DOS SERVID PUBLICOS MUNIC TOLEDO - SER TOLEDO	0,00	895.038,85	779.559,25	115.479,60
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - 11527102 - 4 SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DO PARANA	0,00	37.173,84	34.645,08	2.528,76
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 268 - 2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	422,48	1.928,44	1.267,44	1.083,48
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 557 - 6 BANCO DO BRASIL SA	0,00	588.315,99	588.315,99	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 8356 - 9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	925.471,32	7.921.114,68	7.813.226,36	1.033.359,64
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 11287 - 9 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PROGRESSO -	0,00	5.228.850,65	4.580.484,88	648.365,77
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 11999 - 7 COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB	0,00	6.317.255,15	5.485.525,26	831.729,89
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 10753120 - 3 BANCO BRADESCO S.A.	0,00	363.232,38	314.046,30	49.186,08
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 10779592 - 8 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	0,00	34.175,28	30.331,62	3.843,66
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 10795707 - 3 BANCO BMG S/A	0,00	137.326,59	121.439,06	15.887,53
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 10891663 - 0 COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA	0,00	67.133,12	58.029,92	9.103,20
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 11044235 - 1 PICPAY BANK	0,00	574,31	574,31	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 11451670 - 8 FACTA FINANCEIRA S.A. C.F.I.	350,00	2.100,00	2.450,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 11766385 - 0 CELCOIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A	0,00	450,00	0,00	450,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 28 - 1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO	8.537,14	0,00	0,00	8.537,14
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 268 - 2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0,00	6.343,60	5.523,42	820,18
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 1153 - 3 ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO	0,00	162.059,08	141.778,19	20.280,89
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 6829 - 2 BC CONSTRUTORA LTDA - EPP	1.385,80	0,00	0,00	1.385,80
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 7665 - 1 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.864,02	9.006,16	11.499,42	370,76
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 8678 - 9 MARCIA VANDERLEIA DALGALLO	0,00	214,00	214,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 9060 - 3 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO	0,00	15.270,77	10.412,51	4.858,26
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO	0,00	9.771,95	9.771,95	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 11287 - 9 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO P	0,00	16.026,49	14.086,24	1.940,25
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 1067151 - 5 CASA DAS LAMPADAS LTDA - EPP	1.017,53	0,00	0,00	1.017,53
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 10731111 - 4 PIETTRA PEREIRA PARTICIPACOES LTDA	0,00	21.284,50	18.136,63	3.147,87
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 10740351 - 5 CLOVIS FELIPE FERNANDES	0,00	8.000,00	7.000,00	1.000,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 10787160 - 8 THIAGO LUIZ CONTI	0,00	987,96	987,96	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 10793773 - 1 CONSTRUTORA BONFANTI LTDA	4.301,74	0,00	0,00	4.301,74

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br
Ano XVI Toledo, 19 de novembro de 2026 Edição nº 4972 Página 13 de 405

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 10968964 - 5 OSMAR INACIO DE SENA	0,00	728,86	0,00	728,86
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 10979965 - 3 UNIPAR - SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.	0,00	9.760,65	8.462,71	1.297,94
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 11289928 - 6 IRMÃOS PELLISSARI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	3.285,54	0,00	0,00	3.285,54
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 11556731 - 4 SW INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES LTDA	0,00	600,00	600,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 11714102 - 1 BARCELOS ALARCON ADVOGADOS ASSOCIADOS	0,00	18.498,82	16.162,37	2.336,45
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 11738868 - 9 L C S RODRIGUES & CIA LTDA ME	0,00	1.396,10	1.219,77	176,33
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS - 11750274 - 1 CARINA DE CAMARGO SCHNOBLI	0,00	4.486,86	3.573,50	913,36
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	414.411,42	0,00	0,00	414.411,42
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 28 - 1 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO	7.172,55	0,00	0,00	7.172,55
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 538 - 0 EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO DEZ DE MAIO LTDA	1.261,08	0,00	0,00	1.261,08
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 1632 - 2 LUA NATUR LTDA	81.478,04	0,00	0,00	81.478,04
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 1644 - 6 GALANTE & CIA LTDA	488,71	0,00	0,00	488,71
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 3295 - 6 W L BECKER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	543,01	0,00	0,00	543,01
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 3829 - 6 TRANSPORTE COLETIVO MORADA AMIGA EIRELE	7.906,36	0,00	0,00	7.906,36
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 4207 - 2 ARCIMOL PRÉ MOLDAOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 6253 - 7 ROGÉRIO BERGAMIM & CIA LTDA	2.028,35	0,00	0,00	2.028,35
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 6336 - 3 TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUACU EIRELE	800,00	0,00	0,00	800,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 11962 - 8 MAURI MOCELIN LTDA	1.862,58	0,00	0,00	1.862,58
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 104577 - 6 SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	4.302,61	0,00	0,00	4.302,61
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 104627 - 6 ONSERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 105168 - 7 URBANISTICA AMBIENCIA LTDA	12.760,70	0,00	0,00	12.760,70
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 1066029 - 7 A SCHAEFER E CIA LTDA	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 1069685 - 2 M.N. TRANSPORTES LTDA ME	1.747,20	0,00	0,00	1.747,20
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10707462 - 7 BRUNNE JOIAS LTDA	87,61	0,00	0,00	87,61
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10748277 - 6 JOSE EGYDIO SCHMIDT FILHO	300,00	0,00	0,00	300,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10775635 - 3 VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA	287,00	0,00	0,00	287,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10775641 - 8 MULTICOMP INFORMATICA LTDA	417,95	0,00	0,00	417,95
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10777543 - 9 M.V.B DA SILVA & CIA LTDA ME	2.900,42	0,00	0,00	2.900,42
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10777831 - 4 GEISA RIBEIRO Z DE SOUZA ME	3.372,80	0,00	0,00	3.372,80
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10778212 - 5 HABITUAL HIGIENIZACAO LTDA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10778790 - 9 EMPRESA DE TRANSPORTES PGTUR LTDA	252,30	0,00	0,00	252,30
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10779412 - 3 C D B DE OLIVEIRA MARTINS	986,25	0,00	0,00	986,25
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10781278 - 4 SCHARDONG E TACCA LTDA	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10783319 - 6 M V GRISA	970,63	0,00	0,00	970,63
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10784874 - 6 CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA EPP	31.807,85	0,00	0,00	31.807,85
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10787690 - 1 L. MARQUES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS LTDA - ME	206,40	0,00	0,00	206,40
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10787970 - 6 WPERREIRA TRANSPORTES LTDA	2.361,60	0,00	0,00	2.361,60
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10788327 - 4 BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	72.327,70	0,00	0,00	72.327,70
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10792540 - 6 WMBA SERVIÇOS EIRELI	923,20	0,00	0,00	923,20
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10793177 - 5 MAIORKI COMERCIO DE PLANTAS LTDA	54.219,72	0,00	0,00	54.219,72
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10793773 - 1 CONSTRUTORA BONFANTI LTDA	4.785,74	0,00	0,00	4.785,74
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 10797145 - 9 LAVOL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	716,61	0,00	0,00	716,61

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br
Ano XVI Toledo, 19 de novembro de 2026 Edição nº 4972 Página 14 de 405

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 11191556 - 3 VIGIVEL SEGURANÇA LTDA - ME	19.957,87	0,00	0,00	19.957,87
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 11218047 - 8 CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI.	3.607,83	0,00	0,00	3.607,83
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 11248462 - 1 SIMOES PNEUS LTDA	768,14	0,00	0,00	768,14
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 11344040 - 6 CONSTRUTORA DI BERTI LTDA	25.745,00	0,00	0,00	25.745,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 11519469 - 1 F.A.L. EVENTOS LTDA	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 11567901 - 5 THOPO CONSTRUTORA LTDA	23.649,80	0,00	0,00	23.649,80
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 11568362 - 4 J ARAUJO ENGENHARIA LTDA	5.965,00	0,00	0,00	5.965,00
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 6253 - 7 ROGÉRIO BERGAMIM & CIA LTDA	1.317,67	0,00	0,00	1.317,67
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 10434 - 5 MOVEIS ROMERA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.146,66	0,00	0,00	1.146,66
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 104893 - 7 CONSTRUTORA MIRANTE LTDA	1.621,02	0,00	0,00	1.621,02
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS - 1069604 - 6 ACONCRETIZA CONSTRUTORA LTDA	7.017,46	0,00	0,00	7.017,46
2.1.8.8.2.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	1.280,49	33.094.258,59	28.955.983,46	4.139.555,62
2.1.8.8.2.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	1.280,49	33.094.258,59	28.955.983,46	4.139.555,62
2.1.8.8.2.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - 9124 - 3 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERV PUB MUL TOO	0,00	24.610.181,05	21.464.117,41	3.146.063,64
2.1.8.8.2.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - 11685914 - 9 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ	1.280,49	8.157,68	8.107,32	1.330,85
2.1.8.8.2.01.09.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO	0,00	803.578,46	803.578,46	0,00
2.1.8.8.2.01.12.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA - 8966 - 4 CAIXA DE ASSIST DOS SERV MUN TOO - CAST	0,00	7.672.341,40	6.680.180,27	992.161,13
2.1.8.8.3.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	701.050,99	29.142.354,42	29.555.683,07	287.722,34
2.1.8.8.3.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	701.050,99	29.142.354,42	29.555.683,07	287.722,34
2.1.8.8.3.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 7665 - 1 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	701.050,99	4.666.878,70	5.080.312,72	287.616,97
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO	0,00	24.475.475,72	24.475.370,35	105,37
2.1.8.8.5.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	45,00	1.956.500,69	1.712.695,40	243.850,29
2.1.8.8.5.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	45,00	1.956.500,69	1.712.695,40	243.850,29
2.1.8.8.5.01.08.00.00.00.00.00	ISS - 9611 - 3 MUNICIPIO DE TOLEDO	45,00	1.956.500,69	1.712.695,40	243.850,29
	Despesa Orçamentária	85.256.826,94	711.306.228,25	635.360.100,67	161.202.954,52
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	724.465.692,18	589.870.576,66	134.595.115,52
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	85.256.826,94	(13.159.463,93)	45.489.524,01	26.607.839,00
	Total da Dívida Flutuante	87.378.815,83	798.408.665,17	716.596.684,68	169.190.796,32

Entidades Consolidadas:

Município de Toledo

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br
Ano XVI Toledo, 19 de novembro de 2026 Edição nº 4972 Página 15 de 405

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda - Departamento de Receita

ORÇAMENTO FISCAL EXERCÍCIO 2027
Demonstrativo Regionalizado do Efeito Sobre as Receitas, Decorrentes de Isenções e Descontos de Natureza Tributária

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser acompanhado do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Considerando a referida exigência legal, informa-se que o presente Demonstrativo contemplará exclusivamente as renúncias de receita decorrentes de benefícios relativos a impostos, taxas e contribuição de melhoria, quando concedidos em caráter não geral, nos termos do inciso II do art. 237 da Lei Municipal nº 1.931, de 2006, bem como os descontos que venham a ser concedidos em caráter geral sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Dessa forma, apresenta-se, a seguir, o Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas decorrentes de renúncias de natureza tributária, a ser encaminhado juntamente com a Proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2027.

Ressalta-se que o presente Demonstrativo se refere exclusivamente aos efeitos estimados sobre as receitas correntes decorrentes das renúncias de receita de natureza tributária previstas na legislação municipal.

A **Tabela 1** apresenta a estimativa dos efeitos sobre a receita decorrentes das renúncias relacionadas ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.931, de 2006, bem como da alínea “b” dos incisos I e II do art. 6º da Lei “R” nº 106, de 13 de dezembro de 2021, compreendendo os seguintes benefícios:

> ***Lei 1931/2006***
>
> ***Art. 32 -*** *São isentos do pagamento do IPTU, desde que cumpridas as exigências previstas nesta Lei e no Decreto que regulamentar a matéria:*
>
> *I - as instituições ou sociedades, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, desde que no efetivo exercício de suas finalidades estatutárias e que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos I usque VII do § 1º do artigo 7º desta Lei;*
>
> *II - as autoridades eclesiásticas, para o imposto incidente sobre imóvel localizado no mesmo terreno do templo religioso;*
>
> *III - os proprietários de imóveis declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, relativamente ao imposto incidente sobre estes, observando-se o seguinte:*

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

a) em se tratando de imóveis edificados, a partir da imissão de posse ou ocupação efetiva pelo Poder desapropriante;

b) em se tratando de imóveis baldios, a partir da data da declaração.

IV - os ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, integrantes da Força Expedicionária Brasileira, da Força Aérea Brasileira ou da Marinha de Guerra, desde que o imóvel se destine à sua residência;

V - o proprietário de imóvel oficialmente declarado como área de preservação ambiental, para o imposto incidente sobre ela;

VI - o contribuinte que preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) ser proprietário ou possuidor de um único imóvel, com valor venal não superior a 1.715 URTs (mil setecentas e quinze Unidades de Referência de Toledo), no qual resida, mesmo abrigando edificações de terceiros em situação de fato ou em condomínio, mediante declaração do proprietário;

b) não possuir outro imóvel, construído ou não, qualquer que seja sua localização;

c) ter rendimento mensal familiar não superior a 3 (três) salários mínimos, desde que o rendimento mensal per capita não exceda a 2 (dois) salários mínimos vigentes no País;

d) ter padrão de vida compatível com a renda a que se refere a alínea anterior, constatada mediante estudo socioeconômico realizado por assistente social

VII - o contribuinte que acolher, sob forma de guarda de criança ou de adolescente órfão ou abandonado, nos termos dos artigos 33, 34 e 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente, relativamente ao imposto incidente sobre o imóvel destinado à residência do contribuinte.

VIII – o proprietário de imóvel localizado em área denominada "Vila Rural", desde que atenda os requisitos previstos no inciso VI ou IX deste artigo

IX – o contribuinte portador, ou que possua na família pessoa portadora, de esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, doença de Parkinson, doença de Alzheimer, síndrome da imunodeficiência adquirida, nefropatia grave, cardiopatia grave, espondiloartrose anquilosante, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, fibrose cística (mucoviscidose), transtorno mental, ou outra deficiência ou doença grave e crônica que exijam dispêndios necessários ao tratamento, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) comprovar que a pessoa portadora da deficiência ou doença está incapacitada para o trabalho; (redação dada pela Lei nº 2.080, de 23 de novembro de 2011)

b) ser proprietário ou possuidor de um único imóvel, com valor venal não superior a 1.715 URTs (mil setecentas e quinze Unidades de Referência de Toledo), no qual resida; (redação dada pela Lei nº 2.080, de 23 de novembro de 2011)

c) ter rendimento mensal familiar não superior a quatro salários mínimos nacionais; (redação dada pela Lei nº 2.080, de 23 de novembro de 2011)

d) ter padrão de vida compatível com a renda a que se refere a alínea anterior, constatada mediante estudo socioeconômico; (redação dada pela Lei nº 2.080, de 23 de novembro de 2011)

e) estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica familiar, constatada mediante avaliação da situação socioeconômica realizada por assistente social; (redação dada pela Lei nº 2.080, de 23 de novembro de 2011)

f) comprovar que a pessoa acometida pela deficiência ou doença seja o contribuinte ou pessoa da família que com ele resida e seja seu dependente. (redação dada pela Lei nº 2.080, de 23 de novembro de 2011)

Lei "R" nº 106/2021

***Art. 6º** - Compete ao Chefe do Poder Executivo municipal conceder os seguintes incentivos fiscais aos empreendimentos que se enquadrarem no programa Toledo-é+Negócio!, de que trata esta Lei, observados os preceitos da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):*

I - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para as indústrias, empresas de inovação e tecnologia, hospitais, unidades educacionais, comércios atacadistas, centros de distribuição e empresas geradoras de energia elétrica de fontes renováveis, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:

....

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

b) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

....

II - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para a edificação, ampliação e implantação de novas unidades educacionais, industriais e de prestação de serviços que atuem na área da pesquisa, inovação e desenvolvimento de produtos ou equipamentos no campo da ciência e tecnologia, inclusive na área de biociências, biotecnologia, saúde e tecnologia da informação, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em parques industriais, científicos e tecnológicos em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:

....

b) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

...

III - incentivos fiscais pelo prazo de até 5 (cinco) anos para as demais empresas comerciais e de prestação de serviços, exceto administradora de bens, incorporadora de bens, holdings, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, mediante a isenção dos seguintes tributos:

...

b) Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para aquisição do imóvel onde será implantada a empresa;

Tabela 1 – Toledo – Estimativa sobre a receita decorrente da renuncia do valor do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o exercício de 2027

BENEFICIOS	VALOR EM R$	% PROPORÇÃO		
		RECEITAS CORRENTES	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL				
RENÚNCIA	4.462.519,13	0,4454%	1,3744%	5,1887%
TOTAL	4.462.519,13	0,4454%	1,3744%	5,1887%

Fonte: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda/Toledo-Pr.
Elaborado: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda/Toledo-Pr.

Receita Orçamentária Fiscal 2027:	Receitas Correntes	1.001.827.910,92
	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	324.680.488,44
	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territoria Urbana - Principal	86.004.915,98

A **Tabela 2** apresenta a estimativa dos efeitos sobre a receita decorrentes das renúncias relativas ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, previstas nos arts. 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.931, de 2006, bem como na alínea “h” do inciso I, na alínea “g” do inciso II e na alínea “b” do inciso III, todos do art. 6º da Lei “R” nº 106, de 13 de dezembro de 2021, compreendendo os seguintes benefícios:

Lei 1931/2006

Art. 67 - São isentas do imposto:

I - a extinção do usufruto, quando seu instituidor tenha continuado dono da nua-propriedade;

II - a transmissão dos bens ao cônjuge, em virtude de comunicação decorrente do regime de bens do casamento;

III - a indenização de benfeitorias pelo proprietário ao locatário, consideradas aquelas de acordo com a lei civil;

IV - a transmissão decorrente de execução de planos de habitação para a população de baixa renda, patrocinada ou executada por órgãos públicos ou seus agentes;

V - as transferências de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária;

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

VI - a regularização de imóveis por interesse social;
VII - a transmissão decorrente de investidura;
VIII – a transmissão de bem imóvel pelo Município a particular, mediante permuta realizada no interesse do Município;
IX – a transmissão de imóvel, ou parte ideal de imóvel, destinado a área de preservação permanente (APP), área de reserva legal (ARL) ou área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), para o imposto incidente sobre ela, desde que a área esteja devidamente registrada no órgão ambiental e/ou no Cartório de Registro de Imóveis competente, conforme dispuser a legislação aplicável.
Art. 68 - Fica isento do pagamento do ITBI, incidente sobre a transmissão de bem imóvel urbano, o contribuinte que:
I - tenha renda familiar mensal de, no máximo, dois salários mínimos;
II - não seja proprietário de imóvel urbano ou rural.
Parágrafo único - O valor venal do imóvel de que trata o inciso II do caput deste artigo não pode ser superior a:
I - cem Unidades de Referência de Toledo (URTs), no caso de imóvel nãoedificado;
II - duzentas Unidades de Referência de Toledo (URTs), em se tratando de imóvel edificado.

Lei "R" 101/2021
Art. 6º - Compete ao Chefe do Poder Executivo municipal conceder os seguintes incentivos fiscais aos empreendimentos que se enquadrarem no programa Toledoé+Negócio!, de que trata esta Lei, observados os preceitos da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):
I - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para as indústrias, empresas de inovação e tecnologia, hospitais, unidades educacionais, comércios atacadistas, centros de distribuição e empresas geradoras de energia elétrica de fontes renováveis, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:
....
h) Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para aquisição do imóvel onde será implantada a empresa;
II - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para a edificação, ampliação e implantação de novas unidades educacionais, industriais e de prestação de serviços que atuem na área da pesquisa, inovação e desenvolvimento de produtos ou equipamentos no campo da ciência e tecnologia, inclusive na área de biociências, biotecnologia, saúde e tecnologia da informação, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em parques industriais, científicos e tecnológicos em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:
....
g) Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para aquisição do imóvel onde será implantada a unidade;
....
III - incentivos fiscais pelo prazo de até 5 (cinco) anos para as demais empresas comerciais e de prestação de serviços, exceto administradora de bens, incorporadora de bens, holdings, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, mediante a isenção dos seguintes tributos:
....
b) Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para aquisição do imóvel onde será implantada a empresa;

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

Tabela 2 – Toledo – Estimativa dos Efeitos sobre a receita decorrente da isenção do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis para o exercício de 2027

BENEFICIOS	VALOR EM R$	% PROPORÇÃO		
		RECEITAS CORRENTES	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL				
ISENÇÃO	158.675,52	0,0158%	0,0489%	0,5066%
TOTAL	158.675,52	0,0158%	0,0489%	0,5066%

Fonte: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda/Toledo-Pr.
Elaborado: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda/Toledo-Pr.

Receita Orçamentária Fiscal 2027:	Receitas Correntes		1.001.827.910,92
	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	324.680.488,44	
	Imposto Sobre a Transmissão "inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - principal	31.320.000,00	

A **Tabela 3** apresenta a estimativa dos efeitos sobre a receita decorrentes das renúncias relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, previstas nos §§ 2º, 5º e 6º do art. 36 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, nos incisos I e II do art. 3º e no § 1º do art. 17 do Decreto nº 1.071, de 14 de fevereiro de 2024, bem como na alínea "c" dos incisos I, II e III do art. 6º da Lei "R" nº 106, de 13 de dezembro de 2021, compreendendo os seguintes benefícios

Lei 1931/2006

Art. 36 - A base de cálculo do ISS é o preço do serviço, sendo que o imposto será calculado mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

...

§ 2º – Poderá ser deduzido da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços constante do ANEXO I desta Lei, desde que efetivamente tenham sido empregados na obra e comprovados por documentos fiscais, conforme dispuser o regulamento.

...

§ 5º - A dedução prevista no § 2º do caput deste artigo fica limitada a 60% (sessenta por cento) do valor da obra nele referida, exceto quando o sujeito passivo comprovar por documentos fiscais idôneos que o valor dos materiais por ele fornecidos e utilizados naquela obra específica foi superior a esse percentual, comprovação essa a ser efetuada mediante processo administrativo, conforme dispuser o regulamento

...

§ 6º - A dedução dos materiais prevista nos §§ 2º e 5º deste artigo aplica-se somente nos casos em que o prestador dos serviços fornece os materiais efetivamente utilizados em cada obra específica referente aos itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços anexa a esta Lei.

Decreto 1071/2024

Art. 3º - A base de cálculo do ISS sobre a prestação de serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços é o preço do serviço, deduzidas as parcelas correspondentes:

I - ao valor dos materiais, fornecidos pelo prestador de serviços, desde que efetivamente tenham sido empregados na obra e comprovados por documentos fiscais, observado o disposto no § 7º deste artigo; e

II - ao valor das subempreitadas já tributadas pelo imposto, quando houver a comprovação do pagamento efetivo do ISS por parte da subempreiteira.

...

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

Art. 17 - O proprietário de obra de construção civil poderá optar em recolher antecipadamente o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ficando desobrigado do previsto no caput do artigo 14 deste Decreto.

§ 1º - A base de cálculo do ISS a ser pago por antecipação corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do custo da Mão-de-Obra com Encargos Sociais constante da Tabela CUB divulgada pelo SINDUSCON-PR, divulgada no mês de janeiro do ano civil da respectiva antecipação.

Lei "R" 106/2021

Art. 6º - Compete ao Chefe do Poder Executivo municipal conceder os seguintes incentivos fiscais aos empreendimentos que se enquadrarem no programa Toledoé+Negócio!, de que trata esta Lei, observados os preceitos da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

I - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para as indústrias, empresas de inovação e tecnologia, hospitais, unidades educacionais, comércios atacadistas, centros de distribuição e empresas geradoras de energia elétrica de fontes renováveis, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:

...

c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre a construção;

...

II - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para a edificação, ampliação e implantação de novas unidades educacionais, industriais e de prestação de serviços que atuem na área da pesquisa, inovação e desenvolvimento de produtos ou equipamentos no campo da ciência e tecnologia, inclusive na área de biociências, biotecnologia, saúde e tecnologia da informação, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em parques industriais, científicos e tecnológicos em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:

...

c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre a construção;

...

III - incentivos fiscais pelo prazo de até 5 (cinco) anos para as demais empresas comerciais e de prestação de serviços, exceto administradora de bens, incorporadora de bens, holdings, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, mediante a isenção dos seguintes tributos:

...

c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre a construção da edificação onde será implantada a empresa.

Tabela 3 – Toledo – Estimativa dos Efeitos sobre a receita decorrente da renúncia do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Principal para o exercício de 2027

BENEFICIOS	VALOR EM R$	% PROPORÇÃO		
		RECEITAS CORRENTES	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL				
RENÚNCIA	468.000,00	0,0467%	0,1441%	0,5000%
TOTAL	468.000,00	0,0467%	0,1441%	0,5000%

Fonte: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda/Toledo-Pr.			
Elaborado: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda/Toledo-Pr.			
Receita Orçamentária Fiscal 2027:	Receitas Correntes		1.001.827.910,92
	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	324.680.488,44	
	Imposto Sobre Serrviço de Qualquer Natureza - Principal	93.600.000,00	

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

A **Tabela 4** apresenta a estimativa dos efeitos sobre a receita decorrentes das renúncias relativas às Taxas do Poder de Polícia e às Taxas de Serviços, previstas no inciso I do § 4º do art. 122 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, bem como nas alíneas “a”, “d”, “e”, “f” e “g” do inciso I; nas alíneas “a”, “d”, “e”, “f” e “h” do inciso II; e na alínea “a” do inciso III, todos do art. 6º da Lei “R” nº 106, de 13 de dezembro de 2021, compreendendo os seguintes benefícios:

Lei 1931/2006

Art. 122 - *As taxas decorrentes da utilização efetiva ou potencial dos serviços públicos, específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, compreendem:*

I - Taxa de Coleta de Lixo;

...

4º - Ficam isentos do pagamento das taxas referidas nos incisos do caput deste artigo, observado, no que couber, o disposto nos parágrafos do artigo 32 desta Lei:

I - as instituições religiosas e as instituições públicas de ensino, relativamente aos imóveis com utilização específica, de sua propriedade ou que estejam sob sua posse em virtude de concessão procedida pelo Município;

II - as entidades filantrópicas que prestam assistência ou serviço à criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de deficiência física ou mental, relativamente aos imóveis de sua propriedade ou que estejam sob sua posse em virtude de concessão procedida pelo Município;

III – os demais contribuintes que se enquadrem nas condições estabelecidas nas alíneas do inciso VI e no inciso IX do caput do artigo 32 desta Lei.

§ 5º - Entende-se por instituição religiosa, para os efeitos do parágrafo anterior, aquela ligada direta ou indiretamente à prática de culto de qualquer credo.

Lei “R” 106/2021

Art. 6º - Compete ao Chefe do Poder Executivo municipal conceder os seguintes incentivos fiscais aos empreendimentos que se enquadrarem no programa Toledoé+Negócio!, de que trata esta Lei, observados os preceitos da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

I - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para as indústrias, empresas de inovação e tecnologia, hospitais, unidades educacionais, comércios atacadistas, centros de distribuição e empresas geradoras de energia elétrica de fontes renováveis, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:

a) Taxa de Licença para execução de obras;

...

d) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento;

e) Taxa de Verificação de Funcionamento Regular;

f) Taxa de Licença Sanitária;

g) Taxa de Licença de "Habite-se";

II - incentivos fiscais pelo prazo de até 10 (dez) anos para a edificação, ampliação e implantação de novas unidades educacionais, industriais e de prestação de serviços que atuem na área da pesquisa, inovação e desenvolvimento de produtos ou equipamentos no campo da ciência e tecnologia, inclusive na área de biociências, biotecnologia, saúde e tecnologia da informação, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em parques industriais, científicos e tecnológicos em Toledo, compreendendo a isenção dos seguintes tributos:

a) Taxa de Licença para execução de obras;

...

d) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento;

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

e) Taxa de Verificação de Funcionamento Regular;

f) Taxa de Licença Sanitária;

...

h) Taxa de Licença de "Habite-se";

III - incentivos fiscais pelo prazo de até 5 (cinco) anos para as demais empresas comerciais e de prestação de serviços, exceto administradora de bens, incorporadora de bens, holdings, que venham a se instalar ou ampliar suas atividades em Toledo, mediante a isenção dos seguintes tributos:

a) Taxa de Licença para execução da obra de construção ou de ampliação da edificação;

Tabela 4 – Toledo – Estimativa sobre a receita decorrente da renúncia das Taxas pelo exercício do Poder de Polícia e das Taxas pela prestação de serviços para o exercício de 2027

BENEFICIOS	VALOR EM R$	% PROPORÇÃO		
		RECEITAS CORRENTES	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E DE SERVIÇOS
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
RENUNCIA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	275.503,22	0,0275%	0,0849%	1,4811%
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				
RENUNCIA DA TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	66.000,00	0,0066%	0,0203%	0,3548%
RENÚNCIA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	1.602,01	0,0002%	0,0005%	0,0086%
RENÚNCIA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	164.436,49	0,0164%	0,0506%	0,8840%
RENÚNCIA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	20.218,66	0,0020%	0,0062%	0,1087%
RENUNCIA DA TAXA DE HABITE-SE	12.079,03	0,0012%	0,0037%	0,0649%
RENÚNCIA DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	10.000,00	0,0010%	0,0031%	0,0538%
TOTAL	549.839,41	0,0549%	0,1693%	2,9559%

Fonte: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda/Toledo-Pr.
Elaborado: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda/Toledo-Pr.

Receita Orçamentária Fiscal 2027:	**Receitas Correntes**		**1.001.827.910,92**
	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	**324.680.488,44**	
	Taxas pela prestação de serviços, inspeção, controle e fiscalização	**18.601.128,75**	

A Tabela 5 prevê a estimativa dos Efeitos sobre a Receita decorrentes da isenção e do desconto da Contribuição de Melhoria conforme previsão no artigo 142 e 150 da Lei municipal nº 1931/2006 e nos incisos I ao VI do artigo 1º do Decreto nº 1.743 de 7 de janeiro de 2026:

Lei 1931/2006

Art. 142 - As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria serão fixadas em decreto do Executivo municipal, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 deste Código.

Art. 150 - Ficam isentos do pagamento da Contribuição de Melhoria:

I - as entidades, sem fins lucrativos, que prestem serviços de assistência social;

II - os proprietários de áreas não parceláveis, declaradas oficialmente como de proteção ambiental pelo órgão competente, com relação ao tributo sobre elas incidentes.

Parágrafo único – Os contribuintes que se enquadram nas hipóteses de isenção previstas nos incisos VI e IX do caput do artigo 32 desta Lei ficam também isentos da Contribuição de Melhoria decorrente da realização de obras

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

públicas na modalidade de "pavimentação de passeio público", "urbanização" e/ou "reurbanização", mediante comprovação dos requisitos necessários à concessão da isenção.

Decreto 1.743/2026

Art. 1º - O pagamento da Contribuição de Melhoria decorrente da realização de obras públicas, nas modalidades de "urbanização", "reurbanização" e "pavimentação de passeio público", poderá ser efetuado pelo contribuinte à Municipalidade numa das seguintes condições:

I - pagamento único, à vista, com desconto de 20% (vinte por cento);

II - em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 16% (dezesseis por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III - em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 12% (doze por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV - em 36 (trinta e seis) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 8% oito por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

V - em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 6% (seis por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada; ou

VI - em até 60 (sessenta) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sem desconto, sendo a primeira correspondente à entrada.

Tabela 5 – Toledo – Estimativa dos Efeitos sobre a receita decorrente da renúncia da Contribuição de Melhoria - Principal para o exercício de 2027

BENEFICIOS	VALOR EM R$	% PROPORÇÃO		
		RECEITAS CORRENTES	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL				
ISENÇÃO/DESCONTO	5.400,00	0,0005%	0,0017%	1,0000%
TOTAL	5.400,00	0,0005%	0,0017%	1,0000%

Fonte: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda/Toledo-Pr.
Elaborado: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda/Toledo-Pr.

Receita Orçamentária Fiscal 2027:	Receitas Correntes		1.001.827.910,92
	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		324.680.488,44
	Contribuição de Melhoria - Principal	540.000,00	

A **Tabela 6** apresenta a estimativa dos efeitos sobre a receita decorrentes do **desconto incidente sobre a Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos – CIP, conforme previsto no § 3º do art. 154-A, da Lei Municipal 1.931/2006, compreendendo os seguintes descontos**:

Lei 1931/2006

Art. 154-A - O valor da Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos – CIP será calculado de acordo com a classe e faixa de consumo de cada unidade consumidora, conforme tabela do Anexo XI desta Lei.

...

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

§ 3º - A critério do Poder Executivo, poderão ser concedidos, por meio de decreto, descontos anuais sobre o valor da Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos (CIP), observados os seguintes princípios:

I - o interesse público;

II - a capacidade econômica do contribuinte; e

III - a preservação do poder aquisitivo da moeda.

Tabela 6 – Toledo – Estimativa dos efeitos sobre a receita decorrente da renúncia da Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos (CIP) - Principal - Exercicio de 2027.

BENEFICIOS	VALOR EM R$	% PROPORÇÃO		
		RECEITAS CORRENTES	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO, A EXPANSÃO E A MELHORIA DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO PARA SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (CIP)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO, A EXPANSÃO E A MELHORIA DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO PARA SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (CIP)				
ISENÇÃO/DESCONTO	3.700.000,00	0,3693%	1,1396%	9,4767%
TOTAL	3.700.000,00	0,3693%	1,1396%	9,4767%

Fonte: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda/Toledo-Pr.
Elaborado: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda/Toledo-Pr.

Receita Orçamentária Fiscal 2027:	Receitas Correntes	1.001.827.910,92
	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	324.680.488,44
	Contribuição para o custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos (cip)	39.043.184,27

A **Tabela 7** apresenta o resumo da estimativa dos efeitos sobre a receita decorrentes das renúncias de natureza tributária incidentes sobre os valores dos tributos, compreendendo Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos – CIP, cujos efeitos estão previstos para ocorrer no exercício fiscal de 2027.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda – Departamento de Receita

Tabela 7 – Toledo – resumo da estimativa dos Efeitos sobre a Receita decorrente de benefícios fiscais sobre os Tributos - Principal para o exercício de 2027

BENEFICIOS	VALOR EM R$	PROPORÇÃO (%) RECEITAS CORRENTES	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Contribuições abrangidos pelos benefícios fiscais
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL				
RENÚNCIA	4.462.519,13	0,4454%	1,3744%	1,6583%
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL				
RENÚNCIA	158.675,52	0,0158%	0,0489%	0,0590%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL				
RENÚNCIA	468.000,00	0,0467%	0,1441%	0,1739%
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL				
RENUNCIA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	275.503,22	0,0275%	0,0849%	0,1024%
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -PRINCIPAL				
RENUNCIA DA TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	66.000,00	0,0066%	0,0203%	0,0245%
RENÚNCIA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	1.602,01	0,0002%	0,0005%	0,0006%
RENÚNCIA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	164.436,49	0,0164%	0,0506%	0,0611%
RENÚNCIA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	20.218,66	0,0020%	0,0062%	0,0075%
RENUNCIA DA TAXA DE HABITE-SE	12.079,03	0,0012%	0,0037%	0,0045%
RENÚNCIA DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	10.000,00	0,0010%	0,0031%	0,0037%
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
RENÚNCIA	5.400,00	0,0005%	0,0017%	0,0020%
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
RENÚNCIA	3.700.000,00	0,3693%	1,1396%	1,3749%
TOTAL	9.344.434,06	0,9327%	2,8780%	3,4724%

Fonte: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda/Toledo-Pr.
Elaborado: Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda/Toledo-Pr.

Receita Orçamentária Fiscal 2027:			
Receitas Correntes			1.001.827.910,92
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		324.680.488,44	
Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Contribuições abrangidos pelos benefícios fiscais	269.109.229,00		
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	86.004.915,98		
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - Principal	31.320.000,00		
Imposto Sobre Serrviço de Qualquer Natureza - Principal	93.600.000,00		
Taxas pela prestação de serviços, inspeção, controle e fiscalização	18.601.128,75		
Contribuição de Melhoria	540.000,00		
Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos (CIP)	39.043.184,27		

Conforme demonstrado na **Tabela 7**, o valor total estimado para a renúncia de receitas tributárias no exercício de 2027 perfaz o montante de R$ 9.344.434,06 (nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos), correspondente a 0,9327% das Receitas Correntes, a 2,8780% das Receitas Tributárias, compreendidas pelos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, e a 3,4724% das Receitas Tributárias abrangidas pelos benefícios fiscais, que incluem os Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e a Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos – CIP.

Toledo, 23 de setembro de 2026

JALDIR ANHOLETO:70249423987
Assinado de forma digital por JALDIR ANHOLETO:70249423987
Dados: 2026.10.23 16:20:29 -03'00'

JALDIR ANHOLETO
Auditor Fiscal Tributário
Diretor do Departamento de Receita

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2027 A 31/12/2027

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	299.413.394,58	0,00
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	106.745.979,18	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	31.777.015,40	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	98.450.000,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	62.440.400,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	495.898.875,92	0,00
2.1 - Cota-parte FPM	197.820.000,00	0,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	178.200.000,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	19.620.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	247.802.070,00	0,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.496.805,92	0,00
2.4 - Cota-parte ITR	3.780.000,00	0,00
2.5 - Cota-parte IPVA	43.000.000,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	795.312.270,50	0,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	95.255.775,18	0,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	103.572.292,44	0,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	124.238.989,39	0,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	124.238.989,39	0,00
6.1.1 - Principal	123.388.989,39	0,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	850.000,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	28.133.214,21	0,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	124.238.989,39	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	108.150.449,20	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	46.678.735,11	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	61.194.364,94	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	277.349,15	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2027 A 31/12/2027

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	16.088.540,19	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	3.863.619,19	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	12.223.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2027 A 31/12/2027

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 4**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	105.036.642,97	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1 - Educação Infantil	24.528.657,90	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	65.160.155,18	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	518.613,61	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	948.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	13.880.982,28	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	213.649.353,32	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	75.071.012,20	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	138.578.341,12	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	0,00
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	0,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.064.410,64	0,00
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	12.839.013,29	0,00
31.1.1 - Salário-Educação	9.323.243,04	0,00
31.1.2 - PDDE	200,00	0,00
31.1.3 - PNAE	3.165.155,96	0,00
31.1.4 - PNATE	350.414,29	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.229,23	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2027 A 31/12/2027

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 4 / 4**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.190.168,12	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	15.364.510,64	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.190.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.461.283,30	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	1.592.679,34	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	90.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	247.897.926,96	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1 - Despesas Correntes	247.803.297,73	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	181.989.490,24	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	63.346,32	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	65.750.461,17	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2 - Despesas de Capital	94.629,23	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	94.629,23	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026	0,00	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

Entidades:
Município de Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2027

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	299.413.394,58	299.413.394,58	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	106.745.979,18	106.745.979,18	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.777.015,40	31.777.015,40	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	98.450.000,00	98.450.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	62.440.400,00	62.440.400,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	476.278.875,92	476.278.875,92	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	178.200.000,00	178.200.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	3.780.000,00	3.780.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	43.000.000,00	43.000.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	247.802.070,00	247.802.070,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	3.496.805,92	3.496.805,92	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	775.692.270,50	775.692.270,50	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	104.304.832,6	104.304.832,6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	104.304.432,6	104.304.432,6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	101.312.701,4	101.312.701,4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	101.125.756,9	101.125.756,9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	186.944,51	186.944,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	654.921,61	654.921,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	654.531,53	654.531,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	390,08	390,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.181.250,84	4.181.250,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.181.050,84	4.181.050,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.203.755,39	6.203.755,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.203.755,39	6.203.755,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.133.011,59	1.133.011,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.132.811,59	1.132.811,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	217.790.513,5	217.790.513,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2027
Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2027 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	53.429.881,12	53.429.881,12	0,00	0,00
Proveniente da União	49.104.950,28	49.104.950,28	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	1.255.556,74	1.255.556,74	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	3.069.374,10	3.069.374,10	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.729.676,78	6.729.676,78	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	60.159.557,90	60.159.557,90	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	23.228.222,18	23.228.222,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.977.177,94	22.977.177,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	251.044,24	251.044,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.813.172,39	24.813.172,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.679.032,39	24.679.032,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	134.140,00	134.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	94.235,64	94.235,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.675,92	49.675,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	44.559,72	44.559,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	258.094,43	258.094,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	258.094,43	258.094,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.396.412,89	3.396.412,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.381.312,89	3.381.312,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	51.803.337,53	51.803.337,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2027

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	127.533.054,8	127.533.054,8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	126.125.873,8	126.125.873,8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	749.157,25	749.157,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.439.345,27	4.439.345,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	9.600.168,28	9.600.168,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.240,00	13.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.133.011,59	1.133.011,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	269.593.851,0	269.593.851,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades:
Município de Toledo

Município de Toledo - PR

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Exercício 2027

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA 2023	2024	2025	RECEITA PREVISTA 2026	2027
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	213.598.137,51	245.501.886,83	276.653.673,95	289.346.981,81	324.680.488,44
CONTRIBUIÇÕES	25.434.738,81	29.558.171,65	32.612.946,14	32.418.422,89	35.571.896,72
RECEITA PATRIMONIAL	19.859.537,90	2.347.628,00	4.136.136,53	22.220.492,18	31.575.139,41
RECEITA DE SERVIÇOS	6.753.479,16	4.950.128,37	4.676.895,50	4.169.933,12	5.538.447,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	481.941.320,46	520.949.554,87	565.035.183,51	588.814.080,82	600.133.057,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.269.283,76	7.330.573,01	9.967.569,46	4.523.852,83	4.328.881,43
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**753.856.497,60**	**810.637.942,73**	**893.082.405,09**	**941.493.763,65**	**1.001.827.910,9**
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	20.000.000,00	17.577.656,77	21.850.000,00	40.100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.474.239,55	4.929.107,56	3.779.715,64	2.866.227,52	3.095.525,72
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.061.174,70	12.688.645,49	4.160.358,51	1.974.137,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**35.535.414,25**	**37.617.753,05**	**25.517.730,92**	**26.690.364,52**	**43.195.525,72**
TOTAL GERAL	**789.391.911,85**	**848.255.695,78**	**918.600.136,01**	**968.184.128,17**	**1.045.023.436,6**

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 30/09/2026 10:39:43

Município de Toledo - PR

Exercício 2027

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 2025	DESPESA AUTORIZADA 2026	DESPESA AUTORIZADA 2027
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.127.706,05	482.929.690,54	521.654.022,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.207.258,11	13.000.000,00	21.310.297,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	432.697.604,69	415.416.023,51	421.331.321,27
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**899.032.568,85**	**911.345.714,05**	**964.295.641,44**
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	74.780.876,62	33.950.357,83	53.891.410,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.861.338,48	3.352.956,11	3.817.851,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.840.922,21	17.600.000,00	17.817.914,17
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**94.483.137,31**	**54.903.313,94**	**75.527.175,90**
OUTRAS DESPESAS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.778.000,00	4.027.311,64
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**3.778.000,00**	**4.027.311,64**
TOTAL GERAL	**993.515.706,16**	**970.027.027,99**	**1.043.850.128,98**

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 30/09/2026 10:40:25

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2027**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 1**

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	324.680.488,44	
CONTRIBUIÇÕES	35.571.896,72	
RECEITA PATRIMONIAL	31.575.139,41	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.538.447,72	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	600.133.057,20	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.328.881,43	**1.001.827.910,92**
	TOTAL	1.001.827.910,92
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		37.532.269,48
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.100.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	3.095.525,72	**43.195.525,72**

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	521.654.022,76	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.310.297,41	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.331.321,27	**964.295.641,44**
	SUPERÁVIT	37.532.269,48
	TOTAL	1.001.827.910,92
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	53.891.410,57	
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.817.851,16	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.817.914,17	**75.527.175,90**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**4.027.311,64**
	TOTAL	80.727.795,20

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.001.827.910,92	DESPESAS CORRENTES	964.295.641,44
RECEITAS DE CAPITAL	43.195.525,72	DESPESAS DE CAPITAL	75.527.175,90
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.027.311,64
		SUPERÁVIT	1.173.307,66
	TOTAL 1.045.023.436,64	**TOTAL**	1.045.023.436,64

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 30/09/2026 10:41

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			1.001.827.910,92
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		324.680.488,44	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	299.413.394,57		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	138.522.994,57		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	106.745.979,18		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	86.004.915,98		
	000	Renúncia	(4.462.519,13)		
		Receita Líquida	81.542.396,85		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	125.753,36		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	21.272.066,89		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.805.762,08		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	31.777.015,39		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	31.320.000,00		
	000	Renúncia	(158.675,52)		
		Receita Líquida	31.161.324,48		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	11.089,85		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	540.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	64.601,06		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	62.440.400,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	62.440.400,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	59.690.400,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	59.690.400,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	57.600.400,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00	000	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	16.845.400,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00	000	IRRF- S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	36.575.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00.00.00	000	IRRF- CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	4.180.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	2.090.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.750.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.750.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	2.750.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000	IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.750.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	98.450.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	98.450.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	98.450.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	93.600.000,00		
	000	Renúncia	(468.000,00)		
		Receita Líquida	93.132.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	798.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	3.420.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.100.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	24.353.493,87		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.468.917,91		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5.788.195,68		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.312.756,42		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	11.900,66		
	510	Renúncia	(1.602,01)		
		Receita Líquida	10.298,65		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	3.543.651,50		
	510	Renúncia	(164.436,49)		
		Receita Líquida	3.379.215,01		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	510	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	505.466,39		
	510	Renúncia	(20.218,66)		
		Receita Líquida	485.247,73		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	299.074,06		
	510	Renúncia	(12.079,03)		
		Receita Líquida	286.995,03		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00	510	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	150.000,00		
	510	Renúncia	(10.000,00)		
		Receita Líquida	140.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	27.411,66		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	100,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	24.655,74		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00	510	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	100,00		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	355,92		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	100,00		
1.1.2.1.01.0.2.06.00.00.00.00	510	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	100,00		
1.1.2.1.01.0.2.07.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.175.227,60		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	1.000.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00	510	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	9.227,60		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.06.00.00.00.00	510	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	29.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.07.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	130.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	272.800,00		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	200,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	250.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00	510	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	100,00		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	500,00		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.06.00.00.00.00	510	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.07.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	20.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	33.219,20		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	13.219,20		
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	510	TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS)	13.219,20		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	10.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.01.00.00.00.00	510	TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS)	10.000,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.2.1.04.0.4.01.00.00.00.00	510	TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS)	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.647.503,03		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.100.000,00		
	510	Renúncia	(66.000,00)		
		Receita Líquida	1.034.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	11.073,11		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	527.290,95		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	75.138,97		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.884.575,96		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	16.884.575,96		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	13.815.732,92		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.100.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	12.991.036,14		
	511	Renúncia	(275.503,22)		
		Receita Líquida	12.715.532,92		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	100,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	100,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	21.018,74		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	15.818,74		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	100,00		
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	100,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	2.607.356,09		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	2.412.356,09		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	80.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	440.468,21		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00.00	511	TAXA DE COLETA DE LIXO	395.468,21		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	5.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	913.600,00		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	913.600,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	913.600,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00	1045	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	540.000,00		
	1045	Descontos Concedidos	(5.400,00)		
		Receita Líquida	534.600,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.00	1045	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.00	1045	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	324.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.00	1045	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES			35.571.896,72
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.571.896,72		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.571.896,72		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.571.896,72		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	35.343.184,27		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	763.184,27		
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	38.280.000,00		
	507	Renúncia	(3.700.000,00)		
		Receita Líquida	34.580.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	659,11		
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	659,11		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	197.734,11		
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANCA NO CARNÊ DO IPTU	197.734,11		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.319,23		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	30.319,23		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL			31.575.139,41
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	287.351,22		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	287.351,22		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	100.100,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	100.100,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	100.100,00		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00.00	1045	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	50.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00.00.00.00	1045	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	50.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00.00.00.00	509	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO FMT FONTE 509	100,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	187.251,22		
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - GERAL	187.251,22		
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - GERAL - PRINCIPAL	164.778,42		
1.3.1.1.02.1.1.01.00.00.00.00.00	1045	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	163.460,19		
1.3.1.1.02.1.1.02.00.00.00.00.00	1045	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO DO AEROPORTO - DECRETO 447 - 2018	1.318,23		
1.3.1.1.02.1.2.00.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - GERAL - MULTAS E JUROS	100,00		
1.3.1.1.02.1.2.01.00.00.00.00.00	1045	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	100,00		
1.3.1.1.02.1.3.00.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - GERAL - DIVIDA ATIVA	20.000,00		
1.3.1.1.02.1.3.01.00.00.00.00.00	1045	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	20.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
		IMÓVEIS PÚBLICOS - DIVIDA ATIVA			
1.3.1.1.02.1.4.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.372,80		
1.3.1.1.02.1.4.01.00.00.00.00	1045	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.372,80		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	27.787.788,19		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	27.787.788,19		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	27.787.788,19		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	27.787.788,19		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	27.787.788,19		
1.3.2.1.01.1.1.12.00.00.00.00		RENDA FIXA - EDUCAÇÃO	3.205.694,79		
1.3.2.1.01.1.1.12.01.00.00.00	102	RENDA FIXA - FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	850.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.12.02.00.00.00	103	RENDA FIXA - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103	750.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.12.03.00.00.00	104	RENDA FIXA - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - FONTE 104	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.12.04.00.00.00	107	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	500.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.12.05.00.00.00	193	RENDA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.12.06.00.00.00	1041	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.12.07.00.00.00	1042	RENDA FIXA - PNAE	46.137,96		
1.3.2.1.01.1.1.12.08.00.00.00	1043	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	9.227,60		
1.3.2.1.01.1.1.12.09.00.00.00	10051	RENDA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO	25.229,23		
1.3.2.1.01.1.1.12.10.00.00.00	10052	RENDA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.00.00.00.00		RENDA FIXA - DEMAIS SECRETARIAS	21.011.156,47		
1.3.2.1.01.1.1.13.01.00.00.00	000	RENDA FIXA - PREFEITURA	9.360.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.02.00.00.00	10303	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU/CAIXA Nº 41277000/2023 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.03.00.00.00	10301	RENDA FIXA - EMENDA 202318760005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.04.00.00.00	10302	RENDA FIXA - EMENDA 202339150001 - TRANSFERENCIA ESPECIAL	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.06.00.00.00	10275	RENDA FIXA - OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. - FINISA LEI 2603-2023	25.022,58		
1.3.2.1.01.1.1.13.07.00.00.00	10300	RENDA FIXA - EMENDA 202338360004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - DEP PAULO	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.08.00.00.00	10273	RENDA FIXA - EMENDA 202218760003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.09.00.00.00	10274	RENDA FIXA - EMENDA 202228490003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.10.00.00.00	10044	RENDA FIXA - RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO SANEAMENTO BÁSICO	1.139.188,62		
1.3.2.1.01.1.1.13.11.00.00.00	10316	RENDA FIXA - CONVÊNIO MIDR Nº 963911/2024 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO A ESTRUTURAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS - FONTE 10316	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.12.00.00.00	10357	RENDA FIXA - EMENDA 09032025-086568 - TRANSFERENCIA ESPECIAL - DEP. WELTER - FONTE 10357	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.13.00.00.00	10268	RENDA FIXA - CONV SEAB 393-22 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COZINHA SOCIAL - FONTE 10268	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.14.00.00.00	077	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	1.098.934,20		
1.3.2.1.01.1.1.13.15.00.00.00	078	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	86.803,77		
1.3.2.1.01.1.1.13.16.00.00.00	501	RENDA FIXA - ALIENAÇÕES	1.614.717,54		
1.3.2.1.01.1.1.13.17.00.00.00	504	RENDA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID	253.880,83		
1.3.2.1.01.1.1.13.18.00.00.00	507	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.390.028,89		
1.3.2.1.01.1.1.13.19.00.00.00	509	RENDA FIXA - ARRECADAÇÃO ESTAR	15.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.20.00.00.00	510	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	22.309,95		
1.3.2.1.01.1.1.13.21.00.00.00	511	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	171.230,55		
1.3.2.1.01.1.1.13.22.00.00.00	512	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	12.694,04		
1.3.2.1.01.1.1.13.23.00.00.00	556	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	3.808,21		
1.3.2.1.01.1.1.13.24.00.00.00	880	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	107.899,36		
1.3.2.1.01.1.1.13.25.00.00.00	900	RENDA FIXA - FUNDO IDOSO	308.046,63		
1.3.2.1.01.1.1.13.26.00.00.00	10043	RENDA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	242.835,87		
1.3.2.1.01.1.1.13.27.00.00.00	10071	RENDA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.28.00.00.00	10095	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	26.912,94		
1.3.2.1.01.1.1.13.29.00.00.00	10100	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO FONTE 10100	18.573,78		
1.3.2.1.01.1.1.13.30.00.00.00	10101	RENDA FIXA - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS / IGD	1.269,40		
1.3.2.1.01.1.1.13.33.00.00.00	10141	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.34.00.00.00	10146	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA	53.773,70		
1.3.2.1.01.1.1.13.35.00.00.00	10212	RENDA FIXA - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	327.600,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.36.00.00.00	10231	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.37.00.00.00	10235	EMENDA 202128490003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	100,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.1.1.13.38.00.00.00	10236	EMENDA 202130410004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.40.00.00.00	10238	EMENDA 202138090010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.45.00.00.00	10272	RENDA FIXA - PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD/SUAS	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.50.00.00.00	10306	RENDA FIXA - TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023	16.948,21		
1.3.2.1.01.1.1.13.51.00.00.00	10307	RENDA FIXA - TRANSF CEDI/PR - PARANÁ VIAJA MAIS 60 - DELIB. 24/2023	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.52.00.00.00	10308	RENDA FIXA - TRANSF. CEDI/PR - SERVIÇO CENTRO DIA - DELIB. 19/2023	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.53.00.00.00	1063	RENDA FIXA - RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14399/2022	64.875,66		
1.3.2.1.01.1.1.13.54.00.00.00	501	RENDA FIXA - ALIENAÇÃO DE TERRENOS - LOTEAMENTO EGON PUDELL	20.474,07		
1.3.2.1.01.1.1.13.55.00.00.00	10313	RENDA FIXA - SIGTV 412770020230002 GND4 - CAPITAL	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.56.00.00.00	10319	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/PR - INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA CRECHES - DEL 25/2024 - FONTE 10319	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.57.00.00.00	10320	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/PR - INCENTIVO HIGIENE ÍNTIMA - DEL 78/2022	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.58.00.00.00	10323	RENDA FIXA - EMENDA 09032024-069946 - TRANSFERENCIA ESPECIAL	15.380,70		
1.3.2.1.01.1.1.13.59.00.00.00	10321	RENDA FIXA - EMENDA 09032024-072152 - TRANSFERENCIA ESPECIAL	30.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.60.00.00.00	10253	RENDA FIXA - CONV SEDU 661-20 - CICLOVIA DE TOLEDO À NOVO SOBRADINHO OT 007	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.61.00.00.00	10325	RENDA FIXA - EMENDA 09032024-068300 - TRANSFERENCIA ESPECIAL - FONTE 10325	7.459,65		
1.3.2.1.01.1.1.13.63.00.00.00	10327	RENDA FIXA - TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024	7.965,06		
1.3.2.1.01.1.1.13.64.00.00.00	10295	RENDA FIXA - OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0618522-07	30.799,29		
1.3.2.1.01.1.1.13.65.00.00.00	10296	RENDA FIXA - OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0619099-98 - FONTE 10296	8.005,71		
1.3.2.1.01.1.1.13.66.00.00.00	10341	RENDA FIXA - EMENDA 09032025-082593/2025 - TRANSFERENCIA ESPECIAL - FONTE 10341	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.68.00.00.00	10348	RENDA FIXA - TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE CRAS/CREAS - DEL 43/2025 - FONTE 10348	38.572,50		
1.3.2.1.01.1.1.13.69.00.00.00	10333	RENDA FIXA - CONV. MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA - Nº 949440/2023 - REQUALIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS - FONTE 10333	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.70.00.00.00	10369	RENDA FIXA - TRANSF. CEDIM/PR - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER - DEL. 15/2025 - FONTE 10369	7.207,80		
1.3.2.1.01.1.1.13.72.00.00.00	10374	RENDA FIXA - TRANSF. CEDIPI/PR - INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ: ENVELHECIMENTO - FONTE 10374	4.799,04		
1.3.2.1.01.1.1.13.73.00.00.00	10280	RENDA FIXA - ESTR3 - 412770020250005 - GND3 - CUSTEIO - ORIOVISTO - FONTE 10280	62.948,94		
1.3.2.1.01.1.1.13.75.00.00.00	10376	RENDA FIXA - TRANSF. FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL - RES. 225/2025 - SEMIPI - FONTE 10376	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.78.00.00.00	10337	RENDA FIXA - TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE - FONTE 10337	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.79.00.00.00	10339	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/PR – GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DELIB. 13/2025 - FONTE 10339	52.638,72		
1.3.2.1.01.1.1.13.81.00.00.00	501	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.82.00.00.00	10029	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.84.00.00.00	10145	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.86.00.00.00	10280	RENDA FIXA - SIGTV 412770020230001 - GND3 - CUSTEIO	69.350,26		
1.3.2.1.01.1.1.13.90.00.00.00	10342	CONVÊNIO SEAB 281/2025 - PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO - EQUIP. PARA MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - FONTE 10342	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.94.00.00.00	10343	RENDA FIXA - TRANSF. SEMIPI - RES. 25/2025 - FINANC. PARA OBRAS DAS POLITICAS DE DIREITOS DA MULHER - ART. 3º - I - FONTE 10343	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.99.00.00.00		RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS - DEMAIS RENDIMENTOS	1.200,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.99.06.00.00	10387	RENDA FIXA - CONVÊNIO SECID Nº 285/2026 - REFORMA DO CENTRO CULTURAL ONDY - FONTE 10387	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.99.07.00.00	10351	RENDA FIXA - EMENDA Nº 2025-31760003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - FONTE 10351	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.99.08.00.00	10352	RENDA FIXA - CONVÊNIO SECID Nº 1168/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - FONTE 10352	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.00.00.00.00		RENDA FIXA - SAÚDE	3.570.936,93		
1.3.2.1.01.1.1.14.01.00.00.00	10110	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ CUSTEIO	49.825,92		
1.3.2.1.01.1.1.14.02.00.00.00	10330	RENDA FIXA - EMENDA PORTARIA GM/MS Nº 4.104 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	38.831,76		
1.3.2.1.01.1.1.14.03.00.00.00	10164	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ INVESTIMENTOS	43.559,72		
1.3.2.1.01.1.1.14.04.00.00.00	10200	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.05.00.00.00	10354	RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PROGRAMAS ESPECIAIS - FONTE 10354	159.953,64		
1.3.2.1.01.1.1.14.06.00.00.00	303	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%	271.073,28		
1.3.2.1.01.1.1.14.07.00.00.00	304	RENDA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS	67.450,84		
1.3.2.1.01.1.1.14.08.00.00.00	369	RENDA FIXA - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	15.170,04		
1.3.2.1.01.1.1.14.09.00.00.00	494	RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.150.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.10.00.00.00	495	RENDA FIXA - PAB FIXO	8.203,08		
1.3.2.1.01.1.1.14.11.00.00.00	518	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FONTE 518	2.468,16		
1.3.2.1.01.1.1.14.12.00.00.00	10062	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	4.142,76		
1.3.2.1.01.1.1.14.13.00.00.00	10117	RENDA FIXA - TRANSF CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - AP-LER	11.340,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.14.00.00.00	10192	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	24.976,94		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.1.1.14.15.00.00.00	10195	RENDA FIXA - TRANS. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	32.628,64		
1.3.2.1.01.1.1.14.16.00.00.00	10214	RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS (§ 13, ART. 166 DA CF)	1.121.369,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.17.00.00.00	10217	RENDA FIXA - INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	6.237,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.18.00.00.00	10218	RENDA FIXA - EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019) INCREMENTO PAB	53.905,96		
1.3.2.1.01.1.1.14.19.00.00.00	10246	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO FINAN P INVEST - AT PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO 931/2021	1.134,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.20.00.00.00	10247	RENDA FIXA - TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	1.385,72		
1.3.2.1.01.1.1.14.21.00.00.00	10213	RENDA FIXA - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	43.659,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.23.00.00.00	10050	RENDA FIXA - CONV SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	20.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.24.00.00.00	10091	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA AMPLIAÇÃO UBS JD EUROPA	2.351,24		
1.3.2.1.01.1.1.14.27.00.00.00	10199	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	1.200,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.31.00.00.00	10123	RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS NOVO SARANDI	289,88		
1.3.2.1.01.1.1.14.33.00.00.00	10147	RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS JD PORTO ALEGRE	15,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.34.00.00.00	10169	RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE TOLEDO	3.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.35.00.00.00	10258	RENDA FIXA - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 933/2021	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.36.00.00.00	10259	RENDA FIXA - TRANSF SESA TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RES 1071/2021	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.39.00.00.00	10265	RENDA FIXA - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 252/2022	53.363,28		
1.3.2.1.01.1.1.14.40.00.00.00	10267	RENDA FIXA - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 808-22	54.647,60		
1.3.2.1.01.1.1.14.41.00.00.00	10269	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES N° 775/2022	11.067,48		
1.3.2.1.01.1.1.14.42.00.00.00	1051	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS ACS E DOS ACE	155.502,59		
1.3.2.1.01.1.1.14.43.00.00.00	10271	INCENT FINAN REPRO. MATERIAIS GRÁFICOS/CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023	3.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.44.00.00.00	10281	TRANSF RECURSOS DO BLOCO DE MANUT DAS AÇÕE E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.45.00.00.00	10294	RENDA FIXA - TRANSF SESA RESOLUÇÃO 932/2023 - COVID 19	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.46.00.00.00	10264	RENDA FIXA - TRANSF SESA RES. 1108/2023 - INCENT. FINANCEIRO TRANSPORTE SANITARIO	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.49.00.00.00	10293	RENDA FIXA - TRANSF SESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FONTE 10293	52.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.50.00.00.00	10311	RENDA FIXA - TRANSF. SESA RES. 285/2024 - APOIO FINANC. DENGUE	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.51.00.00.00	10312	RENDA FIXA - REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES. 1713/2023	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.53.00.00.00	10336	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENT REABILITAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FONTE 10336	3.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.54.00.00.00	10335	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENT REABILITAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INVESTIMENTOS - FONTE 10335	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.55.00.00.00	10334	RENDA FIXA - TRANSF SESA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - REGIONAL - FONTE 10334	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.56.00.00.00	10338	RENDA FIXA - EMENDA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.57.00.00.00	10340	RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS - CAPITAL - FONTE 10340	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.58.00.00.00	10234	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU ESTADUAL - FONTE 10234	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.60.00.00.00	10324	RENDA FIXA - TRANF. SESA - REFORMA UBS EUROPA - RES 508/2023 - FONTE 10324	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.61.00.00.00	500	RENDA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN. E FITOTER. - FONTE 500	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.62.00.00.00	10086	RENDA FIXA - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1.247,40		
1.3.2.1.01.1.1.14.64.00.00.00	10264	RENDA FIXA - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 254/2022	6.237,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.67.00.00.00	10377	RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS COMISSÃO/BANCADA - FONTE 10377	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.68.00.00.00	10283	RENDA FIXA - TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS SANTA CLARA IV-RES 675/2023 - FONTE 10283	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.70.00.00.00	10292	RENDA FIXA - TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS BOA VISTA - FONTE 10292	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.71.00.00.00	10345	RENDA FIXA - CONV. SESA - CONSTRUÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER - FONTE 10345	25.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.72.00.00.00	10355	RENDA FIXA - EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO - CER - FONTE 10355	200,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.73.00.00.00	10359	RENDA FIXA - TRANSF SESA - RES. 1438/2025 - CONSTRUÇÃO DO AME III - FONTE 10359	100,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	3.500.000,00		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.500.000,00		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.500.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	3.500.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.03.00.00.00.00	10044	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO SANEAMENTO BÁSICO	3.500.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		5.538.447,72	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.226.154,54		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.226.154,54		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	2.081.030,72		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	2.071.027,14		
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00	510	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.272,91		
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	31.914,98		
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	4.218,33		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	61.956,69		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00.00.00.00	1045	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	1.950.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	13.182,27		
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00.00.00.00	509	FORNECIMENTO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO FONTE 509	3.954,68		
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00.00.00.00	509	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509	263,64		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.00.00.00.00	509	FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FONTE 509	263,64		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	442,80		
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00.00	510	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10,80		
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	108,00		
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	108,00		
1.6.1.1.01.0.2.04.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	108,00		
1.6.1.1.01.0.2.08.00.00.00.00.00	509	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509	108,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	9.312,38		
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00.00	510	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	216,00		
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	8.240,00		
1.6.1.1.01.0.3.04.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	316,38		
1.6.1.1.01.0.3.06.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	540,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	248,40		
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00.00	510	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21,60		
1.6.1.1.01.0.4.04.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	216,00		
1.6.1.1.01.0.4.06.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10,80		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.131.919,95		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.00	1045	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.131.919,95		
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.203,87		
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	13.182,27		
1.6.1.1.03.0.1.01.00.00.00.00.00	509	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	13.182,27		
1.6.1.1.03.0.3.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	21,60		
1.6.1.1.03.0.3.01.00.00.00.00.00	509	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	21,60		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	140.400,00		
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	140.400,00		
1.6.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	108.000,00		
1.6.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	108.000,00		
1.6.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA - PRINCIPAL	108.000,00		
1.6.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	32.400,00		
1.6.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00.00		TARIFA AEROPORTUÁRIA	32.400,00		
1.6.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00.00	1045	TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	32.400,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.565.062,78		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.565.062,78		
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS HOSPITALARES	1.565.062,78		
1.6.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	369	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	1.565.062,78		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	606.830,40		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	606.830,40		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	606.830,40		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	602.748,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00	1045	TARIFAS DE EXPEDIENTE	54.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00.00	1045	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	1.080,00		
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	7.560,00		
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00.00.00.00	509	ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS - DECRETO 880-2020	540.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.05.00.00.00.00.00	509	ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	108,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	226,80		
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00.00	1045	TARIFAS DE EXPEDIENTE	216,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.6.9.9.99.0.2.03.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	10,80		
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	3.736,80		
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00.00	1045	TARIFAS DE EXPEDIENTE	2.332,80		
1.6.9.9.99.0.3.03.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	324,00		
1.6.9.9.99.0.3.04.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	1.080,00		
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	118,80		
1.6.9.9.99.0.4.03.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	10,80		
1.6.9.9.99.0.4.04.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	108,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		600.133.057,20	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	232.057.393,04		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	165.204.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	162.180.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	142.560.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	178.200.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(35.640.000,00)		
		Receita Líquida	142.560.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	19.620.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	19.620.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.024.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.780.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(756.000,00)		
		Receita Líquida	3.024.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.097.834,33		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	461.379,59		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	461.379,59		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	2.636.454,74		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.636.454,74		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	2.636.454,74		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	49.104.950,28		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	46.541.814,84		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	32.713.614,92		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	32.713.614,92		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.00	494	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	60.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00.00	10214	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO - FONTE 10214	6.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00.00	1051	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE	6.146.832,00		
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	1.196.952,00		
1.7.1.3.50.1.1.20.00.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - INCENTIVO DA ATIVIDADE FÍSICA	24.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.22.00.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	956.170,92		
1.7.1.3.50.1.1.23.00.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	11.554.320,00		
1.7.1.3.50.1.1.24.00.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SEVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	320.340,00		
1.7.1.3.50.1.1.28.00.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	855.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.38.00.00.00.00.00	10407	SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH - HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO-HRT - FONTE 10407	5.600.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9.215.186,92		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	9.215.186,92		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.00	494	BLOCO MC E AC AMBULAT.TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL CAPS AD III REGIONAL	1.601.592,00		
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00.00	494	BLOCO MC E AC AMBULAT - CISCOPAR	1.600.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00.00	494	BLOCO MC E AC AMBULAT - UPA	2.100.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00.00	494	BLOCO MC E AC AMBULAT - EMAD	780.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00.00.00.00	494	BLOCO MC E AC AMBULAT - EMAP	93.600,00		
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00.00.00.00	494	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192	1.436.120,40		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.00.00.00.00	494	BLOCO MC E AC AMBULAT - CAPS-I	490.080,00		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.00.00.00.00	494	BLOCO MC E AC AMBULAT - CAPS-AD	606.768,00		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00.00.00.00	494	BLOCO MC E AC AMBULAT - CAPS-II	507.026,52		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.735.213,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	3.735.213,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.00	494	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	138.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	321.402,00		
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00.00.00.00	1051	VIGILÂNCIA EPIDEM./ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	3.229.032,00		
1.7.1.3.50.3.1.11.00.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA TUBERCULOSE	46.779,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	877.800,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	877.800,00		
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00.00.00.00	10281	PISO ENFERMAGEM	877.800,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.563.135,44		
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.563.135,44		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	2.563.135,44		
1.7.1.3.51.2.1.02.00.00.00.00.00	494	BLOCO MC E AC AMBULAT - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER II)	2.268.000,00		
1.7.1.3.51.2.1.03.00.00.00.00.00	494	BLOCO MC E AC AMBULAT - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	295.135,44		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	12.283.547,73		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.823.243,04		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8.823.243,04		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	100,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.00	1041	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	100,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	3.119.018,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00	1042	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	3.119.018,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	341.186,69		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00	1043	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	341.186,69		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.285.216,66		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.285.216,66		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.285.216,66		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.00	10095	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	317.985,48		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.00	10095	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV PETI / PRO JOVEM	181.528,80		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00.00	10146	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - DEFICIENTE	124.802,40		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00.00	10146	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - CREAS	179.029,44		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00.00	10146	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	136.316,88		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00.00	10146	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)	90.877,92		
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00.00.00.00	10100	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)	254.675,74		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.081.844,04		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.081.844,04		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.00	1045	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.081.844,04		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	239.618.220,67		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	235.601.100,74		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	198.241.656,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	247.802.070,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(49.560.414,00)		
		Receita Líquida	198.241.656,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	34.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	43.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(8.600.000,00)		
		Receita Líquida	34.400.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	2.797.444,74		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.496.805,92		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(699.361,18)		
		Receita Líquida	2.797.444,74		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	162.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	162.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	180.875,07		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	180.875,07		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	180.875,07		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.255.556,74		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.255.556,74		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.255.556,74		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.00	10192	TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	493.299,94		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.00	10195	TRANS. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	132.256,80		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.00	10193	TRANSF. SESA CAPS AD III REGIONAL	630.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.580.688,12		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.580.688,12		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	2.580.688,12		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00	193	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	2.425.168,12		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.00.00.00.00	10306	TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023	155.520,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	3.069.374,10		
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.069.374,10		
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.069.374,10		
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	3.069.374,10		
1.7.3.1.50.0.1.02.00.00.00.00.00	10234	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU ESTADUAL	3.069.374,10		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.080,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.080,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.080,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.080,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.00	880	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA	1.080,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	123.388.989,39		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	123.388.989,39		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	123.388.989,39		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	123.388.989,39		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.998.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.998.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.998.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.998.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00.00	880	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA - PESSOA FÍSICA	1.080.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00.00.00.00	900	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO - PESSOA FÍSICA	918.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.328.881,43	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	504.986,59		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	504.986,59		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	299.267,09		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	78.523,85		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00	510	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	47.456,18		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00.00	510	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	21.600,00		
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00.00	510	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	4.067,67		
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00.00	1045	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI R N 1.807-97	5.400,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	4.175,67		
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00.00	510	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	108,00		
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00.00	510	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	4.067,67		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	171.991,06		
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00.00	510	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	27.117,82		
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00.00	510	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	108.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00.00.00.00	510	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	21.600,00		
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00.00.00.00	1045	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI R N 1.807-97	1.080,00		
1.9.1.1.01.0.3.05.00.00.00.00.00	510	MULTAS PUNITIVAS PARCELAMENTO DO SOLO	14.193,24		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	44.576,51		
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00.00	510	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.711,78		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00.00	510	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	40.676,73		
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00.00.00.00	510	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	1.080,00		
1.9.1.1.01.0.4.04.00.00.00.00.00	1045	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI R N 1.807-97	108,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.00		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	193.428,01		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	193.428,01		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.00	078	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	32.400,00		
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.00	078	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	1.080,00		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.00	078	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	149.148,01		
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.00	078	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.800,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00.00		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.800,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00.00	1045	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	10.800,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.491,49		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00.00	1045	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.355,90		
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00.00.00	1045	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	135,59		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	482.202,84		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	244.768,13		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	86.508,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00	1045	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	54.000,00		
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00	1045	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	10.800,00		
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00	1045	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA	21.600,00		
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00	1045	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	108,00		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	158.152,13		
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00.00	000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	158.152,13		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES	108,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	108,00		
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00.00.00.00	1045	INDENIZAÇÃO REF. DESMEMBRAMENTO ÁREA LEI 2.365/2021	108,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	237.434,71		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	237.434,71		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	203.954,71		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	203.954,71		
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00.00	1045	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DO TELEFONE	108,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00.00.00.00	1045	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS	10.800,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00.00.00.00	1045	RESTITUIÇÕES DE REPASSE PARA ENTIDADES	10.800,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00.00.00.00	1045	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	58.320,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.05.00.00.00.00	1045	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS DE POSTAIS	108,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.06.00.00.00.00	1045	RESTITUIÇÃO - SERVIDORES CEDIDOS	108,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.07.00.00.00.00	1045	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO	10.800,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00.00	1045	RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES	2.750,71		
1.9.2.2.99.0.1.99.09.00.00.00.00	1045	RESTITUIÇÕES - CADEIA PRODUTIVA AQUICULTURA FAMILIAR LEI R 12/2013	54.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.10.00.00.00.00	1045	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005	54.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.11.00.00.00.00	1045	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.080,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.12.00.00.00.00	303	RESTITUIÇÃO REPASSE ENTIDADES - VINCULADO SAÚDE	1.080,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	32.400,00		
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA	32.400,00		
1.9.2.2.99.0.3.99.10.00.00.00.00	1045	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005	32.400,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.080,00		
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.080,00		
1.9.2.2.99.0.4.99.10.00.00.00.00	1045	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005	1.080,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.341.692,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.341.692,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	540.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	540.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.00	1045	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	540.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	2.801.692,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	2.801.692,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.485.712,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.00	1045	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	5.400,00		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00.00	077	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	702.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00.00.00.00	1045	RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO	108.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00.00.00.00	1045	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA	108,00		
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00.00.00.00	1045	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	540.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	108,00		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.00.00.00.00	1045	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	108.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.09.00.00.00.00.00	511	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	108,00		
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00.00.00.00	1045	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	1.080,00		
1.9.9.9.99.2.1.11.00.00.00.00.00	1045	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS / OUTRAS MULTAS - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS	108,00		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.00.00.00.00	1045	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DEC 326-18	10.800,00		
1.9.9.9.99.2.1.32.00.00.00.00.00	10404	RECEITAS FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSAO ALIMENTÍCIA DESTINADAS AO CUSTEIO DE ACOLHIMENTO INSITUCIONAL - FONTE 10404	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	13.068,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00.00	1045	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	1.080,00		
1.9.9.9.99.2.2.03.00.00.00.00.00	077	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	10.800,00		
1.9.9.9.99.2.2.06.00.00.00.00.00	1045	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	1.080,00		
1.9.9.9.99.2.2.10.00.00.00.00.00	1045	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	108,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	811.296,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00.00	1045	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	54.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.02.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO	1.080,00		
1.9.9.9.99.2.3.03.00.00.00.00.00	077	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	648.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.06.00.00.00.00.00	1045	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	108.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.10.00.00.00.00.00	1045	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	108,00		
1.9.9.9.99.2.3.13.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS DE ROÇADA	108,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	491.616,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00.00.00.00	1045	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	5.400,00		
1.9.9.9.99.2.4.02.00.00.00.00.00	1045	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO	108,00		
1.9.9.9.99.2.4.03.00.00.00.00.00	077	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	378.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.06.00.00.00.00.00	1045	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	108.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.10.00.00.00.00.00	1045	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	108,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			43.195.525,72
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		40.100.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	40.100.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	40.100.000,00		
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40.000.000,00		
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	40.000.000,00		
2.1.1.2.54.0.1.02.00.00.00.00.00	10275	OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. - FINISA LEI 2603-2023	30.000.000,00		
2.1.1.2.54.0.1.03.00.00.00.00.00	10386	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PEM - PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL - BANCO DO BRASIL - FONTE 10386	10.000.000,00		
2.1.1.2.56.0.0.00.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	100.000,00		
2.1.1.2.56.0.1.00.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - PRINCIPAL	100.000,00		
2.1.1.2.56.0.1.02.00.00.00.00.00	10296	OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0619099-98	100.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		3.095.525,72	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	263.281,03		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	263.281,03		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	263.281,03		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	263.281,03		
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	263.281,03		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.832.244,69		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.832.244,69		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.832.244,69		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.181.600,00		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	21.600,00		
2.2.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE TOLEDO - LEI 106/2021 - TOLEDOÉ+NEGÓCIO	2.160.000,00		
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	650.644,69		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.2.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	54.000,00		
2.2.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO BORTOLOTTO LEI 105/2019	522.808,60		
2.2.2.1.01.0.3.06.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL TOLEDOÉ+NEGOCIO LEI R 106/2021 - DIVIDA ATIVA	73.836,09		

TOTAL GERAL **1.045.023.436,64**

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 30/09/2026 10:42

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Toledo

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	324.680.488,44
CONTRIBUIÇÕES	35.571.896,72
RECEITA PATRIMONIAL	31.575.139,41
RECEITA DE SERVIÇOS	5.538.447,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	600.133.057,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.328.881,43
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.001.827.910,92
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.095.525,72
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	43.195.525,72
TOTAL GERAL	1.045.023.436,64

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 1**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			964.295.641,44
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			521.654.022,76
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.200.200,00	
3.1.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	3.200.200,00		
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		34.623.267,15	
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	34.623.267,15		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		418.922.624,81	
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.216.923,62		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	381.035.035,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.671.929,96		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.224.840,53		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200.000,00		
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.374.895,70		
3.1.90.96.00.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	198.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		64.907.930,80	
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.407.930,80		
3.1.91.96.00.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			21.310.297,41
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.310.297,41	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.310.297,41		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			421.331.321,27
3.3.32.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		613.759,23	
3.3.32.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	613.759,23		
3.3.41.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		932.820,02	
3.3.41.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	932.820,02		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.739.680,62	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	5.729.580,62		
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.100,00		
3.3.60.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		10.100,00	
3.3.60.45.00.00		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.100,00		
3.3.67.00.00.00		EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		3.045.146,91	
3.3.67.45.00.00		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00		
3.3.67.83.00.00		DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO	3.045.046,91		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		9.343.995,98	
3.3.71.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.230,75		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.323.765,23		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.811.270,95	
3.3.72.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.004.252,12		
3.3.72.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200,00		
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.806.818,83		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		311.673.002,08	
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	32.338,15		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.712.588,75		
3.3.90.18.00.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.138.853,80		
3.3.90.27.00.00		ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	80.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	24.593.486,73		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	643.462,17		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.696.700,77		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.898.638,39		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	31.310.517,78		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	72.601,10		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.896.635,87		
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.104.756,54		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.374.948,78		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.787.146,89		
3.3.90.45.00.00		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.044.200,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.953.380,85		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.055.518,20		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	13.363.559,57		
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	912.567,74		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		87.161.545,48	
3.3.91.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 2**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	87.161.245,48		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			75.527.175,90
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			53.891.410,57
4.4.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
4.4.30.42.00.00		AUXÍLIOS	100,00		
4.4.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		594.225,24	
4.4.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	543.725,24		
4.4.50.42.00.00		AUXÍLIOS	300,00		
4.4.50.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	50.200,00		
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		192.662,82	
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	192.662,82		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		53.104.422,51	
4.4.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
4.4.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	48.221.651,61		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.881.390,90		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.180,00		
4.5.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			3.817.851,16
4.5.67.00.00.00		EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		3.817.651,16	
4.5.67.82.00.00		APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO	2.252.756,11		
4.5.67.83.00.00		DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO	1.564.895,05		
4.5.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
4.5.90.65.00.00		CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100,00		
4.5.90.84.00.00		PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E	100,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			17.817.914,17
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		17.817.914,17	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17.817.914,17		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.027.311,64
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.027.311,64
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.027.311,64	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.027.311,64		

TOTAL GERAL: 1.043.850.128,98

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 30/09/2026 10:42

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	521.654.022,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.310.297,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.331.321,27
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	964.295.641,44
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	53.891.410,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.817.851,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.817.914,17
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	75.527.175,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.027.311,64
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.027.311,64
TOTAL GERAL	1.043.850.128,98

Município de Toledo - 2027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS

Equiplano

Página:1

Orgão	Orçada	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	25.910.000,00	2,48%
02 - GABINETE DO PREFEITO	4.691.345,36	0,45%
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	33.497.495,74	3,21%
04 - SECRETARIA DA FAZENDA	166.968.204,03	16,00%
05 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	5.825.533,84	0,56%
06 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	11.166.993,91	1,07%
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA	8.344.113,51	0,80%
08 - SECRETARIA DA CULTURA	7.602.971,91	0,73%
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	247.847.926,96	23,74%
10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	15.469.613,37	1,48%
11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	11.638.271,20	1,11%
12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	22.349.207,26	2,14%
13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	95.792.749,36	9,18%
14 - SECRETARIA DA SAÚDE	278.504.875,13	26,68%
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	43.970.251,35	4,21%
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.376.352,16	4,54%
17 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	5.532.594,15	0,53%
18 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	3.664.547,56	0,35%
19 - SECRETARIA DA MULHER	717.323,08	0,07%
20 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL	1.788.186,23	0,17%
21 - CONTROLE INTERNO	1.164.261,23	0,11%
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.027.311,64	0,39%
Total:	**1.043.850.128,9**	

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 30/09/2026 10:40:50

Município de Toledo - 2027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Equiplano

Página:1

Orgão / Unidade	Orçada	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**25.910.000,00**	**2,48%**
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	25.910.000,00	2,48%
02 - GABINETE DO PREFEITO	**4.691.345,36**	**0,45%**
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	4.691.345,36	0,45%
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	**33.497.495,74**	**3,21%**
03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	20.734.354,15	1,99%
03.02 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	100.000,00	0,01%
03.03 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	6.891.004,00	0,66%
03.04 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.772.137,59	0,55%
04 - SECRETARIA DA FAZENDA	**166.968.204,03**	**16,00%**
04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	2.634.449,34	0,25%
04.02 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	155.547.864,72	14,90%
04.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	7.581.556,44	0,73%
04.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	1.204.333,53	0,12%
05 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	**5.825.533,84**	**0,56%**
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	4.810.225,02	0,46%
05.02 - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	400.297,58	0,04%
05.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	248.116,77	0,02%
05.04 - FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	366.894,47	0,04%
06 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	**11.166.993,91**	**1,07%**
06.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	10.785.641,66	1,03%
06.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	279.700,01	0,03%
06.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	101.652,24	0,01%
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA	**8.344.113,51**	**0,80%**
07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DES. HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA	2.438.806,40	0,23%
07.02 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	3.230.184,05	0,31%
07.03 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	139.059,31	0,01%
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.294.818,08	0,12%
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1.241.245,67	0,12%
08 - SECRETARIA DA CULTURA	**7.602.971,91**	**0,73%**
08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	3.546.663,88	0,34%
08.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	3.989.232,37	0,38%
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	67.075,66	0,01%
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	**247.847.926,96**	**23,74%**
09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13.761.801,51	1,32%
09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	87.176.129,90	8,35%
09.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	22.550.725,39	2,16%
09.04 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	120.280,77	0,01%
09.05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	124.238.989,39	11,90%
10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	**15.469.613,37**	**1,48%**
10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	15.419.513,37	1,48%
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	50.100,00	0,00%
11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	**11.638.271,20**	**1,11%**
11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4.944.549,29	0,47%
11.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6.605.355,53	0,63%
11.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	88.366,38	0,01%
12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	**22.349.207,26**	**2,14%**
12.01 - GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	4.023.920,80	0,39%
12.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	5.680.774,39	0,54%
12.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	19.629,70	0,00%
12.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	8.570.354,50	0,82%
12.05 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	465.039,25	0,04%
12.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	3.589.488,62	0,34%
13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**95.792.749,36**	**9,18%**

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x

30/09/2026 10:41:03

Município de Toledo - 2027
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Equiplano

Orgão / Unidade	Orçada	
13.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚ	8.666.847,00	0,83%
13.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	378.065,96	0,04%
13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	12.082.979,47	1,16%
13.04 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	54.368.689,71	5,21%
13.05 - DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	2.058.712,48	0,20%
13.06 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	18.237.454,74	1,75%
14 - SECRETARIA DA SAÚDE	**278.504.875,13**	**26,68%**
14.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	349.003,16	0,03%
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	278.155.821,97	26,65%
14.03 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	50,00	0,00%
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	**43.970.251,35**	**4,21%**
15.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	1.074.824,04	0,10%
15.02 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	12.568.828,37	1,20%
15.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	29.667.664,81	2,84%
15.04 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	658.934,13	0,06%
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**47.376.352,16**	**4,54%**
16.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.588.012,49	0,34%
16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.788.339,67	4,19%
17 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	**5.532.594,15**	**0,53%**
17.01 - GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3.216.399,95	0,31%
17.02 - FUNDO MUN PROT DEFESA CONSUMIDOR - FUNDO PROCON	2.316.194,20	0,22%
18 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	**3.664.547,56**	**0,35%**
18.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	3.664.547,56	0,35%
19 - SECRETARIA DA MULHER	**717.323,08**	**0,07%**
19.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	703.392,84	0,07%
19.02 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	13.930,24	0,00%
20 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL	**1.788.186,23**	**0,17%**
20.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL	543.975,91	0,05%
20.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	1.244.210,32	0,12%
21 - CONTROLE INTERNO	**1.164.261,23**	**0,11%**
21.01 - CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO	1.164.261,23	0,11%
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**4.027.311,64**	**0,39%**
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.027.311,64	0,39%
Total:	1.043.850.128,9	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 1**

Órgão 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES — TOTAL ÓRGÃO: 25.910.000,00

Unidade 001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES — TOTAL UNIDADE: 25.910.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA				
		SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
		PROGRAMA: 0001 LEGISLATURA ATUANTE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS — TOTAL P/A: 4.223.000,00				
		OBJETIVO: Manter as atividades da administração do Legislativo Municipal, atendendo despesas correntes e de capital necessárias às suas operações, tais como: subsídios dos vereadores e trabalhos das comissões, passagens e despesas de locomoção, diárias, despesas de alimentação, hospedagem, homenagens, Títulos de Cidadania, inscrições, cursos e congressos, assinaturas de jornais, periódicos, mensalidades e anuidades a entidades associativas, combustível, energia elétrica, telefone, material de expediente relacionado com o trabalho dos vereadores, Plenário e comissões, publicação de atos oficiais e institucionais do Legislativo, audiências públicas, equipamentos e material permanente, transmitir sessões remotas e on-line, manter a Escola do Legislativo e a Câmara Mirim.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				4.222.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.500.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.500.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.500.000,00		
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.500.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				722.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			722.000,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		300.000,00		
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000,00		
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		145.000,00		
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000,00		
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA				
		SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
		PROGRAMA: 0001 LEGISLATURA ATUANTE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-002 BOLSA DE ESTUDO — TOTAL P/A: 1.000,00				
		OBJETIVO: Atender despesas com concessão de bolsas de estudos a Servidores da Câmara Municipal que frequentam cursos de terceiro grau e pósgraduação (50% de mensalidade, conforme leis municipais nºs 1822/1999 e 1920/2006).				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000,00		
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA				
		SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
		PROGRAMA: 0001 LEGISLATURA ATUANTE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES — TOTAL P/A: 3.765.000,00				
		OBJETIVO: Atender despesas com encargos sociais do Legislativo Municipal, decorrentes de sua condição de empregador, tais como: FAPES, CAST, INSS, indenizações trabalhistas, reclamatórias trabalhistas, exonerações, rescisões de contratos e aportes para cobertura				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 2**

do déficit atuarial do RPPS.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.765.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.865.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.891.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.890.000,00		
00120	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.890.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
00130	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			974.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		974.000,00		
00140	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	974.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				900.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			900.000,00	
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		900.000,00		
00150	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00			

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 LEGISLATURA ATUANTE
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL — TOTAL P/A: 17.921.000,00

OBJETIVO: Manter as atividades do Legislativo Municipal, atendendo despesas correntes e de capital necessárias às suas operações, tais como subsídios dos vereadores e trabalhos das comissões, passagens e despesas de locomoção, diárias, despesas de alimentação, hospedagem, homenagens, Títulos de Cidadania, inscrições, cursos e congressos, assinaturas de jornais, periódicos, mensalidades e anuidades a entidades associativas, combustível, energia elétrica, telefone, material de expediente relacionado com o trabalho dos vereadores, Plenário e comissões, publicação de atos oficiais e institucionais do Legislativo, audiências públicas, equipamentos e material permanente, transmitir sessões remotas e on-line, manter a Escola do legislativo e a Câmara Mirim.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.121.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.401.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.901.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.900.000,00		
00160	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	9.900.000,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00170	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			500.000,00	
	3.1.91.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		500.000,00		
00180	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.720.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.720.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00		
00190	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00		
00200	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		
00210	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		200.000,00		
00220	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.000,00		
00230	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		950.000,00		
00240	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	950.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		700.000,00		
00250	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.020.000,00		
00260	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.020.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.800.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.800.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.800.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.800.000,00		
00270	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.800.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 3**

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO — TOTAL ÓRGÃO: 4.691.345,36

Unidade 001 GABINETE DO PREFEITO — TOTAL UNIDADE: 4.691.345,36

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
			PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-005 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA — TOTAL P/A: 4.249.429,65				
			OBJETIVO: Fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as atividades do Gabinete do Prefeito, realizando despesas com pagamento de salários, encargos patronais e de outros direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, material gráfico e afins, homenagens e títulos de cidadania, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros; Implementação das atividades da Ouvidoria Geral.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.247.429,65
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.817.959,09
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.669.517,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.125.445,15		
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.125.445,15			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		543.971,38		
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	543.971,38			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,47		
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,47			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			148.442,09	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		148.442,09		
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	148.442,09			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				429.470,56
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			429.470,56	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		
00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.406,43		
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.406,43			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00		
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00		
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
00360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.717,00		
00370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.717,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		267.401,33		
00380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	267.401,33			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.045,80		
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.045,80			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		108.900,00		
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	108.900,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
00420	10386	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB - PROGRAMA EFICIENCIA MUNICIPAL - PEM	2.000,00			
			FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL				
			PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.1-006 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO — TOTAL P/A: 100.000,00				
			OBJETIVO: Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias nos Centros Comunitários/Multiuso, bem como, apoiar Associações de Moradores				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 4**

na melhoria de suas sedes.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00		
00430 10386 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB - PROGRAMA EFICIENCIA MUNICIPAL - PEM	100.000,00				

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.1-007 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS — TOTAL P/A: 10.000,00
OBJETIVO: Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00		
00440 10386 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB - PROGRAMA EFICIENCIA MUNICIPAL - PEM	10.000,00				

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO — TOTAL P/A: 28.347,99
OBJETIVO: Realização de manutenção e conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiuso, como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros; Equipar os Centros Comunitários/Multiuso com móveis, equipamentos e utensílios.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					26.347,99
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.347,99
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				26.347,99	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00		
00450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			21.347,99		
00460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.347,99				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00		
00470 10386 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB - PROGRAMA EFICIENCIA MUNICIPAL - PEM	2.000,00				

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2-009 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS — TOTAL P/A: 303.567,72
OBJETIVO: Apoiar entidades cujo município esteja associado como AMOP, Confederação Nacional dos Municípios (CNM), entre outras; Apoiar, financeiramente, instituições, entidade e associações para realização de suas atividades, investimentos em seus patrimônios, realização e participação de eventos e outras atividades correlatas, conforme autorização em lei específica; Proceder parcerias com universidades e faculdades na continuidade de ações e discutir novos projetos de interesse mútuo.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					293.567,72
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					293.567,72
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			100,00		
00480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				293.467,72	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			4.900,00		
00490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.900,00				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			288.567,72		
00500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	288.567,72				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00		
00510 10386 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB - PROGRAMA EFICIENCIA MUNICIPAL - PEM	10.000,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 5**

Órgão 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 33.497.495,74

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 20.734.354,15

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO					
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO					
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-010 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO — TOTAL P/A: 8.723.146,31					
		OBJETIVO: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade, atendendo despesas como o pagamento de salários, encargos patronais e demais direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas com locomoção, aquisição de material gráfico e afins, materiais de consumo, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros; Monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários; Intensificar ações com a Sanepar para realocação das estações de tratamento de esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Manter os serviços da Junta de Serviço Militar.					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					8.722.146,31
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.971.930,14
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				6.907.743,85	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			6.750.000,00		
00520	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	6.750.000,00			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			146.980,94		
00530	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	146.980,94			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.762,91		
00540	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	10.762,91			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				1.064.186,29	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.064.186,29		
00550	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	1.064.186,29			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					750.216,17
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				750.216,17	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00		
00560	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	5.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			3.242,40		
00570	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	3.242,40			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00		
00580	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	500,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			19.973,77		
00590	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	19.973,77			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.500,00		
00600	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	3.500,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			2.000,00		
00610	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	2.000,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			716.000,00		
00620	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	716.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					1.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00		
00630	000	Recursos Ordinários (Livres)	0 / 1 / 7 / 0 / 0	1.000,00			
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA					
		SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
		PROGRAMA: 0004 UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - COZINHA SOCIAL					
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.244.0004.1-011 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL — TOTAL P/A: 20.000,00					
		OBJETIVO: Efetuar reformas, melhorias e ampliações na estrutura física dos restaurantes populares e cozinha social; Reforma do telhado do restaurante popular do Jardim Europa.					
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					20.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00		
00640	10231	CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 6**

00650	10268	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONV SEAB 393-22 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COZINHA SOCIAL	10.000,00				

FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0004 UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - COZINHA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 14.244.0004.2-012 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES TOTAL P/A: 11.991.207,84

OBJETIVO: Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação adequada e com baixo custo à população e entidades assistenciais; Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas da Cozinha Social e dos restaurantes; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas da cidade e programas sociais; Implantar programas visando a melhoria da segurança alimentar da população, através do Programa Restaurante Popular e Compra Direta; Manter o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PAA); Implantar o banco de alimentos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições, tais como: pagamento de salários, encargos patronais e outros direitos dos servidores, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, entre outros.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.951.207,84
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.029.325,31
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.641.354,76	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.578.453,63			
00660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.578.453,63				
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		61.743,14			
00670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	61.743,14				
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.157,99			
00680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.157,99				
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				387.970,55	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		387.970,55			
00690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	387.970,55				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.921.882,53
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				8.921.882,53	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.900.000,00			
00700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.900.000,00				
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		28.494,54			
00710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.494,54				
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.200.000,00			
00720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.200.000,00				
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.987,99			
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.987,99				
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.200.000,00			
00740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00				
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200.000,00			
00750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00				
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00			
00760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00				
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		374.400,00			
00770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	374.400,00				
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					40.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				40.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00			
00780	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	40.000,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 7**

Órgão 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 33.497.495,74

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS — TOTAL UNIDADE: 100.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-013 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS — TOTAL P/A: 100.000,00				
		OBJETIVO: Manter as atividades do Depto de Compras, Licitações e Contratos, para a elaboração dos processos de aquisição de bens, obras e serviços para a municipalidade, efetuando todos os procedimentos licitatórios para a aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; Realizar licitações nas diversas modalidades, mediante solicitação de aquisição de produtos de diversos gêneros, das diversas secretarias que compõem a Administração Municipal; Realização de leilões, mediante solicitações das secretarias que queiram vender bens móveis ou produtos ociosos; Elaborar contratos de todos os processos licitatórios; Realizar despesas como passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, estagiários, material gráfico e afins, materiais de consumo, equipamentos e material permanente, entre outros.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				88.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				88.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			88.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		
00790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
00810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
00820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				12.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			12.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00		
00830	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	12.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 8**

Órgão 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 33.497.495,74

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS — TOTAL UNIDADE: 6.891.004,00

NATUREZA / CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:			04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:			0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:			04.122.0002.1-014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS — TOTAL P/A: 100.000,00				
OBJETIVO:			Efetuar reformas, ampliações e melhorias nas edificações administrativas, tais como: Paço municipal, almoxarifado central, arquivo público, administrações distritais, entre outros.				
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				100.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
00840	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100.000,00			
FUNÇÃO:			04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:			0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:			04.122.0002.2-015 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS — TOTAL P/A: 953.120,80				
OBJETIVO:			Manter as atividades do Depto de Patrimônio e Serviços Gerais de manutenção da estrutura física do setor administrativo e manutenção do patrimônio público, realizando despesas como: passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, aquisição de material gráfico e afins, materiais de consumo, serviços de copa e cozinha, selos, refeições, aluguel, regularização de imóveis, levantamento e medições de áreas, serviços de limpeza e higiene dos prédios administrativos, serviços de energia elétrica e abastecimento de água, documentação e controle dos bens móveis e imóveis (serviços de cartórios, tabelionatos, registro de imóveis, registro de títulos e documentos), sistema de vigilância eletrônica (alarmes), locação de imóveis, contratação de estagiários, pagamento de obrigações tributárias e contributivas, adquirir equipamentos e material permanente, entre outros; Manter e conservar os prédios municipais, especialmente os de uso administrativo como o Paço Municipal e as Unidades Administrativas, através da execução de reformas e melhorias de pequeno valor que não importem em valorização do imóvel; Realizar reformas e melhorias em prédios locados.				
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				952.620,80
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				952.620,80
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			952.620,80	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
00850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		191.620,80		
00860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	191.620,80			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000,00		
00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
00880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				500,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		
00890	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	500,00			
FUNÇÃO:			04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:			0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:			04.122.0002.2-016 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS — TOTAL P/A: 5.837.883,20				
OBJETIVO:			Adquirir e locar veículos e equipamentos automotores para uso em atividades administrativas; Realizar a manutenção da frota de veículos administrativos das diversas secretarias do Município, com despesas como: mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível, seguro, licenciamento e outros.				
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				5.638.383,20
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.638.383,20
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.638.383,20	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000.000,00		
00900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00		
00910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		37.383,20		
00920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	37.383,20			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 9**

		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				199.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				199.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			199.500,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		199.500,00		
00940	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	199.500,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 10**

Órgão 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 33.497.495,74

Unidade 004 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 5.772.137,59

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
			SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				
			PROGRAMA: 0005 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
			PROJETO/ATIVIDADE: 04.126.0005.2-017 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — TOTAL P/A: 557.368,01				
			OBJETIVO: Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, entre outros) para o uso das secretarias e órgãos municipais; Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Tecnologia da Informação, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software; Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da microfilmagem e digitalização de documentos; Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos; Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município; Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente; Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte; Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade; Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação; Dotar de estrutura física, administrativa o Departamento de Tecnologia da Informação para a realização de suas atribuições, tais como contratação de estagiários, passagens e despesas com locomoção, entre outros; Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				557.368,01
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				557.368,01
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			557.368,01	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
00950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		557.268,01		
00960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	557.268,01			
			FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
			SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				
			PROGRAMA: 0005 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
			PROJETO/ATIVIDADE: 04.126.0005.2-018 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS — TOTAL P/A: 1.765.100,00				
			OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e à disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, locar, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, entre outros).				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.765.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.765.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.765.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
00970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.725.000,00		
00980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.725.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
00990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 11**

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
PROGRAMA: 0005 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.126.0005.2-019 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA — TOTAL P/A: 3.098.840,28

OBJETIVO: Manter a rede metropolitana (infovia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos; Ampliação do videomonitoramento no Município; Ampliação do software de monitoramento de metas, projetos e indicadores estratégicos; Dimensionar, manter e ampliar o link para acesso a Internet; Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabeamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais; Elaborar e implementar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados a área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, entre outros); Estruturar, configurar, manter, implementar, locar, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, nobreaks, switches, entre outros) e sistemas de segurança (antivírus, firewall, VPNs, entre outros), bem como os ativos de rede da Prefeitura; Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções da Tecnologia da Informação; Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet); Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o governo estadual/federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais; Efetuar despesas como diárias, passagens e despesas com locomoção, pagamento de obrigações tributárias e contributivas, entre outros.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.098.740,28
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.098.740,28
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				3.098.740,28	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			182.992,17		
01000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		182.992,17			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.262.091,73		
01010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.262.091,73			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			900.000,00		
01020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		900.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			298.395,56		
01030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		298.395,56			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			455.060,82		
01040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		255.060,82			
01050	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		200.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			200,00		
01060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		200,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00		
01070	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		100,00			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
PROGRAMA: 0005 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.126.0005.2-020 ATIVIDADES DE TELEFONIA — TOTAL P/A: 350.829,30

OBJETIVO: Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados a telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel; Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação; Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Dimensionar e elaborar orçamentos de cabeamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia; Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					350.829,30
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					350.829,30
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				350.829,30	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			340.829,30		
01080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		340.829,30			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			10.000,00		
01090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 12**

Órgão 04 SECRETARIA DA FAZENDA — TOTAL ÓRGÃO: 166.968.204,03

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA — TOTAL UNIDADE: 2.634.449,34

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
			FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
			SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
			PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
			PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2-021 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA — TOTAL P/A: 2.634.449,34				
			OBJETIVO: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Fazenda de coordenação da política fazendária, atendendo despesas correntes e de capital, necessárias às suas operações, tais como o pagamento de pessoal, encargos patronais, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, materiais de consumo, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, aquisição de equipamentos e material permanente.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.633.449,34
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.399.315,40
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.118.661,36	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.021.981,87		
01100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.021.981,87			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		96.579,49		
01110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	96.579,49			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
01120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			280.654,04	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		280.654,04		
01130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	280.654,04			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				234.133,94
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			234.133,94	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
01140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.248,40		
01150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.248,40			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
01160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.127,29		
01170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	37.127,29			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.958,25		
01180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.958,25			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100,00		
01190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		188.100,00		
01200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	188.100,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
01220	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 13**

Órgão 04 SECRETARIA DA FAZENDA — TOTAL ÓRGÃO: 166.968.204,03

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO — TOTAL UNIDADE: 155.547.864,72

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2-022 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO — TOTAL P/A: 925.600,00				
		OBJETIVO: Manter as atividades do Depto de Controle Contábil e Financeiro de execução e administração da contabilidade geral e fiscal da administração direta, autárquica e fundos especiais, atendendo despesas como contratação de estagiários, inscrição em cursos e seminários, aquisição de livros e similares, materiais de consumo diversos, material de expediente, manutenção de móveis e equipamentos, aquisição de móveis, tarifas bancárias, taxas de reanálise de projetos, taxas administrativas, além de outras despesas internas.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				920.600,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				920.600,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			920.600,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00		
01230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
01240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		910.000,00		
01250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	910.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500,00		
01260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
01270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01280	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00			
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
		SUBFUNÇÃO: 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA				
		PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 28.841.0000.0-023 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA — TOTAL P/A: 29.672.101,66				
		OBJETIVO: Atender as despesas com a amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna (Pró Transporte, CURA, PARANÁ URBANO, FDU e BNDES).				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				20.071.588,41
		3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				20.071.588,41
		3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			20.071.588,41	
		3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.071.588,41		
01290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	13.996.480,05			
01300	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0 Outros Recursos não Vinculados	6.075.108,36			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				9.600.513,25
		4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				9.600.513,25
		4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			9.600.513,25	
		4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		9.600.513,25		
01310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.000.000,00			
01320	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0 Outros Recursos não Vinculados	600.513,25			
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
		SUBFUNÇÃO: 842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA				
		PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 28.842.0000.0-024 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA — TOTAL P/A: 6.656.109,92				
		OBJETIVO: Atender as despesas com a amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Externa (Agência Francesa de Desenvolvimento e BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento).				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.238.709,00
		3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				1.238.709,00
		3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.238.709,00	
		3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.238.709,00		
01330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 14**

01340	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	238.709,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.417.400,92
		4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				5.417.400,92
		4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.417.400,92	
		4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.417.400,92		
01350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.300.000,00			
01360	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	117.400,92			
01370	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	1.000.000,00			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0000.0-025 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA — TOTAL P/A: 2.800.000,00
OBJETIVO: Atender despesas com amortização da dívida confessada: INSS, PASEP e FGTS.

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.800.000,00
		4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.800.000,00
		4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.800.000,00	
		4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.800.000,00		
01380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.700.000,00			
01390	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-026 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS — TOTAL P/A: 900.000,00
OBJETIVO: Proceder restituição de impostos, taxas, contribuições e demais tributos arrecadados em exercícios anteriores cujos contribuintes pagaram indevidamente ou que não se concretizou o objeto da cobrança do tributo; Proceder a devolução de recursos de convênio e programas por ocasião de prestação de contas dos mesmos aos órgãos concedentes.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				900.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				900.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			900.000,00	
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		900.000,00		
01400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-027 DESPESAS COM PASEP — TOTAL P/A: 13.767.248,09
OBJETIVO: Atender despesa com recolhimento de contribuição ao PASEP.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.767.248,09
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.767.248,09
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.767.248,09	
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		13.767.248,09		
01410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.700.000,00			
01420	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	600.000,00			
01430	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	467.248,09			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-028 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — TOTAL P/A: 86.263.245,48
OBJETIVO: Atender despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria; Efetuar o pagamento do aporte financeiro ao RPPS.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				86.263.245,48
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
01440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				86.262.245,48
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
01450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			86.261.245,48	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 15**

	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			86.261.245,48		
01460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		86.261.245,48			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-029 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS — TOTAL P/A: 14.563.559,57
OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas decorrentes do pagamento de decisões judiciais referentes a processos de natureza trabalhista, comercial e outras dívidas contraídas pelo Município, bem como despesas de indenizações e restituições trabalhistas.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					14.563.559,57
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.200.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.200.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.200.000,00		
01470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.200.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.363.559,57
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				13.363.559,57	
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			13.363.559,57		
01480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		4.363.559,57			
01490	10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM		9.000.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 16**

Órgão 04 SECRETARIA DA FAZENDA — TOTAL ÓRGÃO: 166.968.204,03

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE RECEITA — TOTAL UNIDADE: 7.581.556,44

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2-030 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA — TOTAL P/A: 6.827.410,23

OBJETIVO: Objetiva este programa abrigar os recursos para o atendimento das despesas com a administração tributária, conforme determinação de EC nº 42/03, tais como o pagamento de pessoal, encargos patronais e outros direitos dos servidores, contratação de estagiários, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, auxílio-alimentação, inscrição em cursos e seminários, contratação de instrutores, assessoria técnica, custos de execução fiscal, custos com legislação tributária e lançamentos, arrecadação de tributos, bem como desenvolver programas de educação fiscal e outros, aquisição de livros e similares, materiais de consumo diversos, material de expediente, manutenção de bens móveis, manutenção de veículos, aquisição de veículos e equipamentos; Atender os contribuintes do ITR, conforme convênio com a Receita Federal; Atender os produtores rurais com informações sobre o cadastro do produtor rural e emissão da nota de produtor rural; Realizar campanha de incentivo à emissão de notas fiscais visando ampliação do retorno do ICMS.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.826.310,23
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.643.104,64
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.844.802,36	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.844.702,35		
01500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.088.383,61			
01510	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.756.318,74			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,01		
01520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23,08			
01530	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	76,93			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			798.302,28	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		798.302,28		
01540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	184.223,60			
01550	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	614.078,68			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.183.205,59
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.183.205,59	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
01560	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.494,56		
01570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
01580	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	17.394,56			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		359.900,00		
01590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	309.900,00			
01600	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.020,00		
01610	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	33.020,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		357.791,03		
01620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.226,51			
01630	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	322.564,52			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
01640	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		410.900,00		
01650	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	410.900,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.100,00		
01660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
01670	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100,00		
01680	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
01690	10029	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 17**

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.127.0002.2-031 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL — TOTAL P/A: 754.146,21

OBJETIVO: Manter as atividades de atualização e manutenção do Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaboração de todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias, sendo necessário, para tanto, a realização das seguintes despesas: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, contratação de estagiários, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, auxílio-alimentação, inscrição em cursos e seminários, confecção de material gráfico e afins, aquisição de materiais de consumo diversos, aquisição de materiais para topografia, equipamentos e material permanente, entre outros.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				749.146,21
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				685.158,17
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			594.018,94	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		593.918,94		
01700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
01710	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	593.818,94			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
01720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15,38			
01730	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	84,62			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			91.139,23	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		91.139,23		
01740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
01750	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	91.039,23			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				63.988,04
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			63.988,04	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
01760	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.588,04		
01770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	294,02			
01780	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.294,02			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
01790	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
01800	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00		
01810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		59.300,00		
01820	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	59.300,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01830	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 18**

Órgão 04 SECRETARIA DA FAZENDA — TOTAL ÓRGÃO: 166.968.204,03

Unidade 004 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO — TOTAL UNIDADE: 1.204.333,53

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0002.2-032 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS — TOTAL P/A: 1.204.333,53				
		OBJETIVO: Manter as atividades do Depto de Planejamento e Controle Orçamentário de coordenação, elaboração, acompanhamento e execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento-Programa do Município de Toledo; Implementação do orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Elaboração de créditos adicionais especiais e suplementares; Elaboração da documentação para realização de operações de crédito e realização do controle da execução orçamentária, sendo necessário, para tanto, a realização de despesas de cunho administrativo como encadernações, confecção de material gráfico e afins, aquisição de materiais de consumo diversos, aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente, pagamento de salários, auxílio-alimentação, encargos patronais e outros direitos dos servidores, entre outros.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.194.333,53
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.088.133,53
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			953.011,78	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		952.911,31		
01840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	952.911,31			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,47		
01850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,47			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			135.121,75	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		135.121,75		
01860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	135.121,75			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				106.200,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			106.200,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
01870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
01880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
01890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
01900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		79.200,00		
01910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	79.200,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				10.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01920	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 19**

Órgão 05 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE — TOTAL ÓRGÃO: 5.825.533,84

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO — TOTAL UNIDADE: 4.810.225,02

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA				
		PROGRAMA: 0006 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL INTEGRADO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0006.2-033 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE — TOTAL P/A: 4.810.225,02				
		OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, tais como: o pagamento de salários, horas-extras, décimo terceiro salário, férias, obrigações patronais, contratação de estagiários, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				4.800.225,02
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.110.389,25
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.642.883,28	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.513.111,28		
01930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.513.111,28			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		129.672,00		
01940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	129.672,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
01950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			467.505,97	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		467.505,97		
01960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	467.505,97			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				689.835,77
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			689.835,77	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
01970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
01980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
01990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
02000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		424.735,77		
02010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	424.735,77			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		257.400,00		
02020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	257.400,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
02030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				10.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
02040	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 20**

Órgão 05 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE — TOTAL ÓRGÃO: 5.825.533,84

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS — TOTAL UNIDADE: 400.297,58

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
PROGRAMA:		0006 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL INTEGRADO				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.121.0006.2-034 GESTÃO DE INSTRUMENTOS EXTERNOS E PROJETOS TÉCNICOS (CONVÊNIOS)			TOTAL P/A:	400.297,58
OBJETIVO:		Manter as atividades de Gestão de Instrumentos Externos e Projetos Técnicos (CONVÊNIOS) de elaboração de planos, programas e projetos de ordem técnica nas mais diversas áreas da administração municipal e órgãos privados; Acompanhamento da execução de obras realizadas com recursos de convênios, elaborando relatórios de medição e encaminhamento das respectivas notas fiscais para pagamento; Organização e manutenção do banco de dados do Município, sendo necessário, para tanto, realizar despesas de cópias xerográficas de projetos de engenharia, aquisição de material gráfico e afins, materiais de consumo diversos, aquisição de equipamentos e material permanente, pagamento de salários, auxílio-alimentação, encargos patronais, entre outros.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				400.197,58
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				368.997,58
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			315.296,94	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		315.096,84		
02050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	315.096,84			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100,05		
02060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,05			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,05		
02070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,05			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			53.700,64	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		53.700,64		
02080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	53.700,64			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.200,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			31.200,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
02090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
02100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		29.700,00		
02110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	29.700,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
02120	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 21**

Órgão 05 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE — TOTAL ÓRGÃO: 5.825.533,84

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO — TOTAL UNIDADE: 248.116,77

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
			FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
			SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
			PROGRAMA: 0006 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL INTEGRADO				
			PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0006.2-035 PLANEJAMENTO URBANO — TOTAL P/A: 248.116,77				
			OBJETIVO: Manter as atividades do Depto de Planejamento Urbano na elaboração, encaminhamento e avaliação dos projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade; Realização de convênios com CREA/AEAT/CAU para fins urbanísticos; Elaboração de projetos de engenharia referentes às obras públicas, sendo necessário, para tanto, atender despesas com pagamento de ART, contratação de serviços de engenharia para elaboração dos mais diversos tipos de projetos, plotagens de projetos, realização do geoprocessamento e atualização da base cartográfica do Município; Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Realizar a aprovação e regularização de loteamentos; Realizar a aprovação de projetos de edificações residenciais e comerciais; Orientar programas e obras governamentais segundo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal; Atender despesas como aquisição de materiais de consumo diversos, serviços de xerocópias, confecção de material gráfico e afins, material permanente e equipamentos, entre outros.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				248.016,77
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				248.016,77
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			248.016,77	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.366,93		
02130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	27.366,93			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		111.607,14		
02140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	111.607,14			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
02150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.411,64		
02160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	78.411,64			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.528,44		
02170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.528,44			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		26.002,62		
02180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	26.002,62			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
02190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 22**

Órgão 05 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE — TOTAL ÓRGÃO: 5.825.533,84

Unidade 004 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL — TOTAL UNIDADE: 366.894,47

NATUREZA / CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:			16 HABITAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:			482 HABITAÇÃO URBANA				
PROGRAMA:			0007 MAIS MORADIA PARA TOLEDO				
PROJETO/ATIVIDADE:			16.482.0007.1-036 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		TOTAL P/A:		204.505,00
OBJETIVO:			Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município; Adquirir áreas destinadas a programa habitacional de lotes urbanizados, financiados pela Prefeitura Municipal, visando atender a população de baixa renda e que estejam cadastrados no programas habitacional do Município.				
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				204.505,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				204.505,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			204.505,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		204.405,00		
02200	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	65.600,00			
02210	10295	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 0618522-07	30.799,29			
02220	10296	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO ACESSO A MORADIA A POPULAÇÃO - PRÓ MORADIA Nº 06119099-98	108.005,71			
4.4.90.61.00.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00		
02230	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100,00			
FUNÇÃO:			16 HABITAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:			482 HABITAÇÃO URBANA				
PROGRAMA:			0007 MAIS MORADIA PARA TOLEDO				
PROJETO/ATIVIDADE:			16.482.0007.2-037 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		TOTAL P/A:		162.389,47
OBJETIVO:			Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.				
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				162.289,47
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				162.289,47
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			162.289,47	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		58.539,47		
02240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	58.539,47			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00		
02250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		53.550,00		
02260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	53.550,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
02270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
02280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				100,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				100,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
02290	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 23**

Órgão 06 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS — TOTAL ÓRGÃO: 11.166.993,91

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS — TOTAL UNIDADE: 10.785.641,66

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0008 GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0008.2-038 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV — TOTAL P/A: 230.100,00				
		OBJETIVO: Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da Unidade Gestora do RPPS; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária para a realização de suas atribuições; Realizar a contratação de consultorias e prestadores de serviços especializados em previdência; Promover a capacitação dos servidores, dirigentes e membros dos Conselhos do RPPS.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				229.100,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				229.100,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			229.100,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		
02300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
02310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
02320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
02330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130.000,00		
02340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00		
02350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		16.000,00		
02360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
02370	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	1.000,00			
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0008 GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0008.2-039 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS — TOTAL P/A: 10.555.541,66				
		OBJETIVO: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos no desenvolvimento da política municipal de recursos humanos, atendendo despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, encargos patronais, diárias, passagens e outras despesas com locomoção, inscrição em cursos e seminários, aquisição de material gráfico e afins, assinaturas de revistas, jornais e periódicos, entre outros.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				10.555.541,66
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.151.941,66
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			7.051.941,66	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.200.000,00		
02380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.200.000,00			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		44.866,10		
02390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	44.866,10			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.075,56		
02400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	7.075,56			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.800.000,00		
02410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.800.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			3.100.000,00		
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.100.000,00		
02420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.100.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				403.600,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			403.600,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 24**

02430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
02440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
02450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
02460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		400.000,00
02470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00
02480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 25**

Órgão 06 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS — TOTAL ÓRGÃO: 11.166.993,91

Unidade 002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO — TOTAL UNIDADE: 279.700,01

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0008 GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0008.2-040 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO — TOTAL P/A: 15.833,12							
OBJETIVO: Atender despesas com aquisição de vale transporte para servidores, conforme determinado pela legislação e bolsas-estudo para os servidores do quadro geral, que cursam terceiro grau e pós-graduação, com exceção dos lotados nas Secretarias de Educação e de Saúde.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							15.833,12
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							15.833,12
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						15.833,12	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					15.733,12		
	02490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.733,12		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					100,00		
	02500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0008 GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0008.2-041 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS — TOTAL P/A: 263.866,89							
OBJETIVO: Manter as atividades do Depto Administrativo que visa o recrutamento de servidores para alocação nas secretarias municipais, bem como resolvendo questões administrativas dos servidores, necessitando, para tanto, realizar despesas como: contratação de estagiários, inscrição em cursos e seminários, despesas de alimentação, contratação de empresas para realização de perícias médicas e exames laboratoriais, aquisição de equipamentos e material permanente, de softwares de controle interno de ponto, de formulários, materiais de consumo, entre outros; implantação da digitalização de documentação dos servidores; Implantação de sistema on-line de comunicação entre a SRH e os servidores.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							263.766,89
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							263.766,89
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						263.766,89	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					4.247,20		
	02510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.247,20		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					143.419,69		
	02520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	143.419,69		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					100,00		
	02530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					116.000,00		
	02540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	116.000,00		
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL							100,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							100,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						100,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					100,00		
	02550	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 26**

Órgão 06 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS — TOTAL ÓRGÃO: 11.166.993,91

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL — TOTAL UNIDADE: 101.652,24

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0008 GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0008.2-042 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL — TOTAL P/A: 94.633,41							
OBJETIVO: Manter as atividades do Depto de Gestão de Pessoal no que se refere à elaboração e execução de plano de capacitação e qualificação de recursos humanos, através da avaliação de desempenho; Acolher novos servidores e desenvolver programas de pré e pós-aposentadoria, atendendo despesas como: aquisição de equipamentos e material permanente, contratação de coffee break para eventos, aquisição de placas, flores e presentes para homenagens a servidores, contratação de serviços de sonorização, entre outros.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							94.533,41
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							94.533,41
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						94.533,41	
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					32.338,15		
	02560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	32.338,15			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					100,00		
	02570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					6.537,37		
	02580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	6.537,37			
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					100,00		
	02590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					100,00		
	02600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					100,00		
	02610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					100,00		
	02620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					18.442,62		
	02630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	18.442,62			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					36.715,27		
	02640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	36.715,27			
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL							100,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							100,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						100,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					100,00		
	02650	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	100,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0008 GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0008.2-043 CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS — TOTAL P/A: 1.000,00							
OBJETIVO: Atender despesas com a realização de concursos públicos para preenchimento de vagas nos quadros Geral, Guarda Municipal, Saúde e Educação, realizar testes seletivos para preenchimento de vagas emergenciais e temporárias.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							1.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						1.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00		
	02660	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0 Outros Recursos não Vinculados	1.000,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0009 REINTEGRAÇÃO SAUDÁVEL E EFICIENTE DO SERVIDOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0009.2-044 REINTEGRAÇÃO SAUDÁVEL E EFICIENTE DO SERVIDOR — TOTAL P/A: 400,00							
OBJETIVO: Garantir que o servidor, após a recuperação de problemas de saúde, retorne ao seu ambiente de trabalho de forma gradual, saudável e eficiente, minimizando impactos na sua produtividade e bem-estar, e promovendo sua reintegração plena.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							300,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							300,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						300,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 27**

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
02670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
02680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00		
02690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
02700	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100,00			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0008 GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.128.0008.2-045 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO — TOTAL P/A: 5.618,83

OBJETIVO: Incentivar e custear a participação de servidores de todos os setores em congressos, cursos, seminários, simpósios e outras atividades que promovam a constante atualização profissional dos mesmos e realizar palestras e cursos para os servidores, sendo necessário, para tanto, a contratação de instrutores, pagamento de despesas de hospedagem, transporte e refeições dos palestrantes, aquisição de materiais de consumo e equipamentos, entre outros; Realizar a manutenção das atividades da Escola de Administração Pública; Fortalecer o Programa Escola de Governo, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.518,83
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.518,83
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.518,83		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.918,83			
02710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.918,83				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00			
02720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00			
02730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00			
02740	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 28**

Órgão 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA — TOTAL ÓRGÃO: 8.344.113,51

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DES. HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA — TOTAL UNIDADE: 2.438.806,40

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
		PROGRAMA: 0012 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.128.0012.2-046 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO — TOTAL P/A: 1.400,00				
		OBJETIVO: Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de desenvolvimento humano promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos às políticas intersetoriais de desenvolvimento humano; Promover capacitação para os Conselheiros Tutelares; Ofertar capacitação para rede nas áreas de LIBRAS e idiomas que possibilitem a qualificação do atendimento à população imigrante; Pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Desenvolvimento Humano ofertadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede de proteção.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.400,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.400,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.400,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		100,00		
02750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
02760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
02770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
02780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
02790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
		PROGRAMA: 0010 GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E GERENCIAMENTO DO FMDCA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.243.0010.6-047 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR — TOTAL P/A: 783.365,16				
		OBJETIVO: Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e servidores; Dotar de estrutura física, administrativa, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				783.265,16
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				642.925,16
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			622.263,53	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		539.907,61		
02800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	539.907,61			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		82.255,45		
02810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	82.255,45			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,47		
02820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,47			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			20.661,63	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.661,63		
02830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.661,63			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.340,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			140.340,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		100,00		
02840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		35.933,52		
02850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	35.933,52			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
02860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		100,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 29**

			TERCEIRIZAÇÃO					
02870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00			
02880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100,00			
02890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102.171,00			
02900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	102.171,00				
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.635,48			
02910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.635,48				
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00			
02920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00			
02930	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100,00				

FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0012 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 14.244.0012.1-048 INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO TOTAL P/A: 100,00
OBJETIVO: Reformas e melhorias nos espaços dos espaços vinculados a Secretaria; Construção do Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa; Construções relacionadas as políticas de desenvolvimento humano e social, através de recursos alocados em fundos municipais vinculados a esta secretaria.

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00			
02940	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100,00				

FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0012 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 14.244.0012.2-049 APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - SMDH TOTAL P/A: 1.500,00
OBJETIVO: Realizar Fóruns e Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Juventude, da Pessoa Idosa, dos Direitos das Mulheres e da Pessoa com Deficiência; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Juventude (COMJUVE), da Pessoa Idosa (CMDI), da Pessoa com Deficiência (CMPCD) e de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR); Manter as atividades realizadas pelo CMDCA, COMJUVE, CMDI, CMPCD e COMPIR; Proporcionar equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros e Delegados Eleitos em Conferências Municipais do CMDCA, COMJUVE, CMDI, CMPCD e COMPIR.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.400,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.400,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.400,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		100,00			
02950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00			
02960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00			
02970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00			
02980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00			
02990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00			
03000	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 30**

FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0012 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 14.244.0012.2-050 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO TOTAL P/A: 1.652.441,24

OBJETIVO: Locação, manutenção, reforma e melhorias na estrutura física da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família e seus equipamentos; Dotar de mobiliário, equipamentos de informática, materiais permanentes, materiais de consumo para a realização das atividades da Secretaria; Aquisição e manutenção de frotas para uso da Secretaria; Implementação de sistema informatizado e canal de denúncias para a articulação intersetorial de políticas de desenvolvimento humano; Implementação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e avaliação do serviço, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria de recursos humanos, físico e administrativo; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.651.441,24
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.370.661,53
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.289.911,23	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.127.753,09		
03010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.127.753,09			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			162.057,67		
03020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		162.057,67			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100,47		
03030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,47			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				80.750,30	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			80.750,30		
03040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		80.750,30			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					280.779,71
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				280.779,71	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00		
03050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			111.127,28		
03060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		111.127,28			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00		
03070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			100,00		
03080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			75.847,34		
03090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		75.847,34			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			100,00		
03100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			26.787,35		
03110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		26.787,35			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			817,74		
03120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		817,74			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			59.400,00		
03130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		59.400,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00		
03140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00		
03150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00		
03160	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos		1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 31**

Órgão 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA — TOTAL ÓRGÃO: 8.344.113,51

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE — TOTAL UNIDADE: 3.230.184,05

FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E GERENCIAMENTO DO FMDCA

PROJETO/ATIVIDADE: 14.243.0010.6-051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES — TOTAL P/A: 3.059.052,10

OBJETIVO: Coordenar, implementar, viabilizar e executar a política de juventude de forma descentralizada para adolescentes das áreas urbana e rural; Fomentar, articular e incentivar o desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo adolescente, a democracia, o exercício pleno da cidadania, combate à evasão escolar e ao trabalho infantil, bem como o acesso a todos os direitos previstos pelo Estatuto da Juventude e da Criança e do Adolescente; Desenvolver ações integradas e em rede, viabilizando a inserção dos adolescentes jovens da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades do Município e outras instituições governamentais e não governamentais; Promover cursos profissionalizantes, de inovação, tecnologia e educomunicação, bem como ações de expansão do acesso a inclusão digital através da implementação e manutenção de aplicativo para Smartphone e sistema informacional de instrumentalização da política de juventude e da criança e do adolescente; Fortalecer atividades, cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; Implementar atividades descentralizadas, com o objetivo de ofertar cursos, palestras e outras atividades para os jovens da área urbana e rural; Articular e implementar políticas públicas de fomento específica para a juventude rural, contemplando ações e projetos que contemplem o associativismo, o cooperativismo, a valorização das práticas agroecológicas, a geração de renda e outros, viabilizando o apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo financeiro, para incentivar a permanência do jovem no campo; Promover, fomentar e coordenar campanhas educativas de conscientização; Viabilizar e estimular projetos e pesquisas com temáticas afins da garantia de direitos dos jovens; Implementar e articular ações permanentes de prevenção às violências e violação de direitos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física dos Centros da Juventude; Dotar os Centros de Juventude de recursos humanos, físico, administrativo e equipamentos para a realização de suas atividades.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.058.952,10
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.065.597,28
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.743.150,22	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.725.802,94		
03170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.725.802,94			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		17.179,87		
03180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.179,87			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		167,41		
03190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	167,41			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			322.447,06	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		322.447,06		
03200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	322.447,06			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				993.354,82
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			993.354,82	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		100,00		
03210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		100,00		
03220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		256.856,31		
03230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	256.856,31			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100,00		
03240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00		
03250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
03260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00		
03270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		79.894,96		
03280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	79.894,96			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100,00		
03290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 32**

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		406.668,07		
03300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	406.668,07			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.635,48		
03310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.635,48			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		247.500,00		
03320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	247.500,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
03330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
03340	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100,00			

FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0010 GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E GERENCIAMENTO DO FMDCA
PROJETO/ATIVIDADE: 14.244.0010.2-052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE — TOTAL P/A: 171.131,95

OBJETIVO: Coordenar, implementar, viabilizar e executar a política de juventude de forma descentralizada para jovens das áreas urbana e rural; Fomentar, articular e incentivar o desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo juvenil, a democracia, o exercício pleno da cidadania, combate à evasão escolar e ao trabalho infantil, bem como o acesso a todos os direitos previstos pelo Estatuto da Juventude; Desenvolver ações integradas e em rede, viabilizando a inserção dos jovens da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades do Município e outras instituições governamentais e não governamentais; Promover cursos profissionalizantes, de inovação, tecnologia e educomunicação, bem como ações de expansão do acesso a inclusão digital através da implementação e manutenção de aplicativo para Smartphone e sistema informacional de instrumentalização da política de juventude; Fortalecer atividades, cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; Implementar atividades descentralizadas, com o objetivo de ofertar cursos, palestras e outras atividades para os jovens da área urbana e rural; Articular e implementar políticas públicas de fomento específica para a juventude rural, contemplando ações e projetos que contemplem o associativismo, o cooperativismo, a valorização das práticas agroecológicas, a geração de renda e outros, viabilizando o apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo financeiro, para incentivar a permanência do jovem no campo; Promover, fomentar e coordenar campanhas educativas de conscientização sobre a vida das juventudes; Viabilizar e estimular projetos e pesquisas com temáticas afins da garantia de direitos dos jovens; Implementar e articular ações permanentes de prevenção às violências e violação de direitos; manutenção, reforma e melhorias na estrutura física dos Centros da Juventude; Dotar os Centros de Juventude de recursos físicos, administrativos e equipamentos para a realização das atividades.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					170.131,95
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					170.131,95
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.131,95		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		72.985,37			
03350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	72.985,37				
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100,00			
03360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00			
03370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00			
03380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		96.846,58			
03390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	96.846,58				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00			
03400	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	1.000,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 33**

Órgão 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA — TOTAL ÓRGÃO: 8.344.113,51

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO — TOTAL UNIDADE: 139.059,31

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
		PROGRAMA: 0011 FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.242.0011.2-053 GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD — TOTAL P/A: 1.000,00				
		OBJETIVO: Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas ao PCD, bem como as de responsabilidade do o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD; Gerenciar o FMPCD; Estabelecer a articulação intersetorial das políticas de atendimento ao PCD; cofinanciar iniciativas de atendimento ao PCD, a partir de deliberação do CMPCD.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
03410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
		PROGRAMA: 0011 FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.242.0011.2-054 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA — TOTAL P/A: 105.659,31				
		OBJETIVO: Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver projetos, ações e campanhas de conscientização sobre a violência contra a pessoa com deficiência: Calendário Nacional de Lutas e Conscientização da Pessoa com Deficiência; Articular meios de inclusão da pessoa com deficiência nas ações realizadas no âmbito do Município de Toledo, viabilizando ou possibilitando a comunicação sobre estrutura acessíveis para tal segmento; Promover e Divulgar programas de qualificação profissional para a pessoa com deficiência, visando qualidade de vida, acesso a direitos e a inclusão no mercado de trabalho; Desenvolver projetos e/ou programas de incentivo a inclusão da pessoa com deficiência nos diversos serviços públicos, viabilizando o acesso a saúde, cultura, esporte, lazer, educação, assistência social, qualificação profissional, geração de emprego e renda e outros direitos; Proporcionar encontros e projetos voltados aos jovens com deficiência, como por exemplo Encontro de Jovens Surdos; Fortalecer a participação da pessoa com deficiência no esporte adaptado e paradesporto, através de ações junto a outras secretarias, universidades públicas e privadas e entidades governamentais e não governamentais; Mapear as pessoas com deficiência e suas deficiências, para subsidiar o planejamento de políticas públicas; Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para servidores. Manter e ampliar a Central de Interpretes de LIBRAS e fomentar sua utilização; Efetivar a Lei Municipal 2.578/2023 que trata da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência e Cordão Girassol.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				104.659,31
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				104.659,31
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			104.659,31	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
03420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00		
03430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
03440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101.659,31		
03450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	101.659,31			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
03460	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	1.000,00			
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
		PROGRAMA: 0011 FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.422.0011.2-055 GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUMPIR — TOTAL P/A: 6.200,00				
		OBJETIVO: Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas a promoção de igualdade racial, bem como as de responsabilidade do o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial - FUMPIR; Gerenciar o FUMPIR; Estabelecer a articulação intersetorial de promoção da igualdade racial; cofinanciar iniciativas de promoção da igualdade racial, a				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 34**

partir de deliberação do COMPIR;

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.200,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.200,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.200,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.100,00		
03470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
03480	10376	1011 / 9 / 6 / 5 / 19	TRANSF. FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL - RES. 225/2025 - SEMIPI	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
03490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
03500	10376	1011 / 9 / 6 / 5 / 19	TRANSF. FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL - RES. 225/2025 - SEMIPI	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.100,00		
03510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
03520	10376	1011 / 9 / 6 / 5 / 19	TRANSF. FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL - RES. 225/2025 - SEMIPI	3.000,00			

FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 0011 FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROJETO/ATIVIDADE: 14.422.0011.2-056 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS TOTAL P/A: 26.200,00

OBJETIVO: Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver campanhas de conscientização pela não violência contra grupos vulnerabilizados; Realizar o Projeto Casamento Coletivo Cidadão; Monitorar, em consonância com o Ministério Público do Trabalho e Organizações Não Governamentais, as condições de trabalho que desprezem a Legislação Trabalhista e as condições de empregabilidade dos segmentos vulnerabilizados no âmbito do Município de Toledo; Articular a implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional e outros programas, visando a adoção de práticas não-Discriminatórias a todos os segmentos; Estimular e apoiar ações para a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e saúde para estes segmentos; Implementar e dar suporte à Central do Imigrante, local de referência para que os imigrantes busquem esclarecer suas dúvidas e realizar encaminhamentos acerca de seus direitos; Articular e participar da Campanha Tolerância Zero: violência não é cultura; Viabilizar cursos, projetos, ações e outras atividades de qualificação profissional e valorização da população contemplada nestes segmentos; Articular, intersetorialmente, para a promoção dos direitos ao esporte, cultura, lazer, saúde, educação, assistência social e outras políticas para todos os segmentos vulnerabilizados. Articular e manter as atividades do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				26.200,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.200,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			26.200,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
03530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100,00		
03540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00		
03550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00		
03560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 35**

Órgão 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA — TOTAL ÓRGÃO: 8.344.113,51

Unidade 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — TOTAL UNIDADE: 1.294.818,08

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
		PROGRAMA: 0014 RENOVA EDUCAÇÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0014.5-057 INFRAESTRUTURA PARA POLÍTICAS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMDCA — TOTAL P/A: 50.000,00				
		OBJETIVO: Construções e reformas relacionadas as políticas para infância e adolescência, através de recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				50.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
03570	10319	1011 / 9 / 4 / 5 / 18 25/2024 TRANSF CEDCA/PR - INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA CRECHES - DEL	50.000,00			
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
		PROGRAMA: 0010 GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E GERENCIAMENTO DO FMDCA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.243.0010.6-058 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA — TOTAL P/A: 1.168.404,36				
		OBJETIVO: Realizar o repasse dos recursos provenientes da "Campanha Legal" do Imposto de Renda através de parcerias com a rede de proteção e de defesa de direitos da criança e do adolescente, cumprindo as diretrizes do ECA e legislação vigente com relação a transferência de recursos públicos.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				868.404,36
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				868.404,36
		3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			868.404,36	
		3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		868.404,36		
03580	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	868.404,36			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				300.000,00
		4.4.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			300.000,00	
		4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		300.000,00		
03590	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	300.000,00			
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
		PROGRAMA: 0010 GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E GERENCIAMENTO DO FMDCA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.243.0010.6-059 GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA — TOTAL P/A: 76.413,72				
		OBJETIVO: Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; Gerenciar o FMDCA; Acompanhar e deliberar sobre o Processo de Chamamento Público em relação aos recursos do Imposto de Renda vinculados ao FMDCA; Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de atendimento a criança e ao adolescente; Coordenar, manter e articular intersetorialmente o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; Coordenar, manter e articular intersetorialmente estratégias de combate e enfrentamento ao trabalho infantil; Elaboração e implementação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI); Custear ações vinculadas a Coordenadoria de Políticas para Crianças e Adolescentes.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				26.413,72
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.413,72
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			26.413,72	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
03600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100,00		
03610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
03620	10320	1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/PR - INCENTIVO HIGIENE ÍNTIMA - DEL 78/2022	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.213,72		
03630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
03640	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	20.575,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 36**

03650	10339	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	TRANSF CEDCA/PR – GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – DELIB. 13/2025	2.638,72			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
03660	10339	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	TRANSF CEDCA/PR – GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – DELIB. 13/2025	50.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 37**

Órgão 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA — TOTAL ÓRGÃO: 8.344.113,51

Unidade 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO — TOTAL UNIDADE: 1.241.245,67

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				
		PROGRAMA: 0011 FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.241.0011.2-060 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI — TOTAL P/A: 200,00				
		OBJETIVO: Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Acompanhar e deliberar sobre o processo de chamamento público com relação aos recursos do Imposto de Renda vinculados ao FMDI; Estabelecer a articulação intersetorial das políticas de atendimento à pessoa idosa; Implementar, executar e monitorar capacitações permanentes e campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; Custear cursos, material impresso e certificação; Cofinanciar iniciativas de atendimento à pessoa idosa, a partir de deliberação do CMDI; Realizar campanhas visando o combate à violação de direitos da pessoa idosa; Realizar e fortalecer campanhas de defesa dos direitos da pessoa idosa e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e outras campanhas.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				100,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100,00
		3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100,00	
		3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		100,00		
03670	900	900 / 3 / 6 / 2 / 11 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100,00	
		4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		100,00		
03680	900	900 / 3 / 6 / 2 / 11 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	100,00			
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				
		PROGRAMA: 0011 FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.241.0011.2-061 CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI — TOTAL P/A: 1.241.045,67				
		OBJETIVO: Executar campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa; Realizar e fortalecer campanhas de defesa dos direitos da pessoa idosa e sobre o combate às violências; Promover junto ao CMDI a campanha "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e outras campanhas; Articular ações de apoio às famílias para os cuidados com a pessoa idosa; Articular ações intersetoriais com as demais Secretarias no sentido da garantia do direito da pessoa idosa; Promover o Miss e Mister Terceira Idade. Custear ações vinculadas a Coordenadora de Políticas para Pessoa Idosa.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.211.500,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.211.500,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.211.500,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		200.100,00		
03690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
03700	900	900 / 3 / 6 / 2 / 11 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	200.000,00			
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.100,00		
03710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
03720	900	900 / 3 / 6 / 2 / 11 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	1.000,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.100,00		
03730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
03740	10308	1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSF. CEDI/PR - SERVIÇO CENTRO DIA - DELIB. 19/2023	5.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
03750	900	900 / 3 / 6 / 2 / 11 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.005.100,00		
03760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
03770	900	900 / 3 / 6 / 2 / 11 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	1.000.000,00			
03780	10307	1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSF CEDI/PR - POJETO PARANA VIAJA MAIS 60 - DEL. 24/2023	5.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 38**

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					29.545,67
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					29.545,67
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				29.545,67	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			29.545,67		
03790	900	900 / 3 / 6 / 2 / 11	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	24.746,63			
03800	10374	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	TRANSF. CEDIPI/PR - INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ: ENVELHECIMENTO	4.799,04			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 39**

Órgão 08 SECRETARIA DA CULTURA — TOTAL ÓRGÃO: 7.602.971,91

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA — TOTAL UNIDADE: 3.546.663,88

FUNÇÃO: 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0013 DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.0013.2-062 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL — TOTAL P/A: 3.546.663,88

OBJETIVO: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Promover Fomento e Incentivo, Gestão Administrativa-Financeira-Técnica, Gestão de Programas e Ações Culturais; Dar transparência à execução da política pública de cultura, com diálogo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais; Gerir o Fundo Municipal da Cultura; Instituir nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Executar as políticas públicas de Cultura observando o Plano Municipal de Cultura e o Plano Museológico; Firmar convênios e parcerias com o Governo Federal, o Governo Estadual e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver convênios e parcerias com as universidades com vistas à realização de estágios, cursos, projetos de extensão, pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada e plural, com foco na valorização dos mais diversos segmentos artísticos e culturais; Articular e criar novos mecanismos de circulação dos bens culturais; Dotar a Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Efetuar
despesas como: pagamento de salários e demais direitos aos servidores, obrigações patronais, diárias, passagens e despesas com locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio alimentação, contratação de estagiários, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, entre outros, visando implementar tais atividades
.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.546.663,88
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.095.241,64
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.700.337,57	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.564.410,92		
03810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.564.410,92			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		133.616,06		
03820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	133.616,06			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.310,59		
03830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.310,59			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			394.904,07	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		394.904,07		
03840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	394.904,07			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				451.422,24
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			451.422,24	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
03850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
03860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100,00		
03870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00		
03880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
03890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
03900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		107.740,84		
03910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	107.740,84			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.281,40		
03920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.281,40			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		316.800,00		
03930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	316.800,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
03940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 40**

Órgão 08 SECRETARIA DA CULTURA — TOTAL ÓRGÃO: 7.602.971,91

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA — TOTAL UNIDADE: 3.989.232,37

NATUREZA / CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		13 CULTURA				
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0013 DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA				
PROJETO/ATIVIDADE:		13.122.0013.2-063 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA — TOTAL P/A: 1.379.196,38				
OBJETIVO:		Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU das Artes, nas Bibliotecas Públicas Municipais, nos Centros Culturais e outros equipamentos culturais públicos; realizar manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais e do patrimônio cultural do Município; coordenar a realização de eventos artísticos e culturais; estabelecer agenda de eventos culturais permanente; Coordenar a elaboração, atualização e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites, mídia impressa e eletrônica; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; Contratar professores, palestrantes e oficineiros para desenvolver cursos e oficinas de artes e cultura; promover a formação de servidores; universalizar o direito ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas; garantir o acesso democrático à informação através de livros, jornais, revistas, periódicos e internet; Efetuar despesas como: aquisição de materiais de consumo diversos, contratação de seguro das edificações culturais, serviços de energia elétrica, abastecimento de água, telefonia, serviços de vigilância eletrônica (alarme), serviços de limpeza e higiene, pagamento de taxas, aquisição e licenciamento de softwares, assinatura de jornais, revistas e periódicos, serviços gráficos e afins, abastecimento e manutenção de veículos, inscrição em cursos e seminários; proceder a aquisição, manutenção e atualização dos equipamentos e mobiliários dos espaços culturais; aquisição de veículos, instrumentos musicais, equipamentos e material permanente; aquisição de equipamentos para salvaguardar os acervos das bibliotecas públicas e do museu; aquisição periódica de livros, inclusive de livros adaptados(baixa visão, em libras, sonoros e braille); manter software específico para controle de acervo das bibliotecas; garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência física em todos os espaços e atividades culturais.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.378.196,38
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.378.196,38
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.378.196,38	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		130.338,80		
03950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	130.338,80			
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		427.674,74		
03960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	427.674,74			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
03970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
03980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100,00		
03990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		812.423,18		
04000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	812.423,18			
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.359,66		
04010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	7.359,66			
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
04020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
04030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO:		13 CULTURA				
SUBFUNÇÃO:		243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:		0013 DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA				
PROJETO/ATIVIDADE:		13.243.0013.6-064 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES — TOTAL P/A: 1.673.392,83				
OBJETIVO:		Realizar programas e atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, feiras, seminários, debates, encontros, concursos, oficinas, cursos, saraus e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato, dança, entre outras, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Apoiar a produção e circulação de artistas locais; Implantar programa de bolsas incentivo e premiação por trajetória artística; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural, natural, histórico, material e imaterial voltadas para crianças e adolescentes. Efetuar despesas como: pagamento de salários e demais direitos aos servidores, obrigações patronais, diárias, passagens e despesas com locomoção, contratação de estagiários, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, aquisição de material de expediente, contratação de seguro das edificações culturais, serviços de energia elétrica, abastecimento de água, telefonia fixa, serviços de vigilância eletrônica (alarme), serviços de limpeza e higiene,				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 41**

pagamento de taxas, aquisição de veículos, instrumentos musicais, equipamentos e material permanente, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, entre outros, visando implementar tais atividades.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.673.392,83
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.232.342,53
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.007.929,98	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.007.829,93		
04040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	1.007.829,93			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,05		
04050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	100,05			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			224.412,55	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		224.412,55		
04060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	224.412,55			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				441.050,30
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			441.050,30	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
04070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.061,90		
04080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	6.061,90			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00		
04090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
04100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
04110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		324.788,40		
04120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	324.788,40			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		108.900,00		
04130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	108.900,00			

FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0013 DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0013.1-065 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS — TOTAL P/A: 201.200,00

OBJETIVO: Proceder construções, ampliações, reformas e adequações de espaços culturais.

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				201.200,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				201.200,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			201.200,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		201.200,00		
04140	10273 1016 / 12 / 99 / 0 / 0		Emenda 202218760003 - Transferência Especial	100,00			
04150	10274 1016 / 12 / 99 / 0 / 0		Emenda 202228490003 - Transferência Especial	100,00			
04160	10386 1009 / 5 / 99 / 3 / 15		OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB - PROGRAMA EFICIENCIA MUNICIPAL - PEM	200.000,00			
04170	10387 1005 / 3 / 99 / 1 / 1		CONVÊNIO SECID Nº 285/2026 - REFORMA DO CENTRO CULTURAL ONDY	1.000,00			

FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0013 DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0013.2-066 ATIVIDADES CULTURAIS — TOTAL P/A: 735.443,16

OBJETIVO: Realizar programas e atividades artístico-culturais (espetáculos, shows, festivais, feiras, seminários, debates, encontros, concursos, oficinas, cursos, saraus e exposições) ligadas às artes cênicas, circenses, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato, dança, cultura popular, geek, digital e outras; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Desenvolver parcerias com a classe artística e iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos, shows, festivais, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Realizar estudos para criação da Companhia de Dança e Teatro do Teatro Municipal de Toledo e do Conservatório Musical; Realizar encontro em homenagem ao Dia do Pioneiro; Ampliar os cursos de artes nos espaços culturais bem como nos bairros e distritos de Toledo; Desenvolver projetos de incentivo à leitura; Organizar e realizar concursos literários; Realizar Feiras de Arte e Artesanato; Implantar e implementar o Museu Virtual; Apoiar a produção e circulação de artistas locais; Apoiar as atividades de entidades locais com finalidade artístico-culturais; Implantar programa de bolsas incentivo e premiação por trajetória artística; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural, natural, histórico, material e imaterial.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				735.443,16
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				735.443,16
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100,00	
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		100,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 42**

04180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			735.343,16
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
04190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		155.043,16	
04200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	155.043,16		
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00	
04210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00	
04220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000,00	
04230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00		
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00	
04240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 43**

Órgão 08 SECRETARIA DA CULTURA — TOTAL ÓRGÃO: 7.602.971,91

Unidade 003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA — TOTAL UNIDADE: 67.075,66

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 13 CULTURA				
			SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL				
			PROGRAMA: 0013 DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA				
			PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0013.2-067 ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA — TOTAL P/A: 67.075,66				
			OBJETIVO: Estruturar um sistema de fomento e incentivo à cultura com caráter democrático, considerando as especificidades de cada território do município e da diversidade e pluralidade de linguagens e manifestações artístico culturais; Arrecadar valores de doação voluntária, de locação e bilheteria dos eventos do Teatro Municipal de Toledo e de outros espaços culturais e de multa financeira das Bibliotecas Públicas; Aportar e aumentar progressivamente recursos para o Fundo Municipal de Cultura com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de iniciativas amplas e diversificadas nos mais diversos segmentos artísticos, culturais, de proteção e promoção do patrimônio cultural; Implantar política de editais e financiar programas e projetos culturais nos termos das Leis Municipais, Estaduais e Federais; Adesão ao Programa Nacional Aldir Blanc de Formação em Gestão Pública de Cultura, ao Programa INFRACultura e ao Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				66.275,66
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				66.275,66
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			21.200,00	
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		11.100,00		
04250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04260	1063	1063 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	10.000,00			
04270	10071	1008 / 3 / 99 / 2 / 12	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	1.000,00			
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.100,00		
04280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04290	1063	1063 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	10.000,00			
		3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.100,00	
		3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		10.100,00		
04300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04310	1063	1063 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	10.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			34.975,66	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		200,00		
04320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04330	1063	1063 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	100,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200,00		
04340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04350	1063	1063 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	100,00			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		200,00		
04360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04370	1063	1063 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	100,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		
04380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04390	1063	1063 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	100,00			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200,00		
04400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04410	1063	1063 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.100,00		
04420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04430	1063	1063 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.875,66		
04440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04450	1063	1063 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	23.775,66			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				800,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				800,00
		4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200,00	
		4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS		200,00		
04460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04470	1063	1063 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	100,00			
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			600,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600,00		
04480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 44**

04490	1063	1063 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 45**

Órgão 09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 247.847.926,96

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 13.761.801,51

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
			PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0002.6-068 GESTÃO DE FROTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO — TOTAL P/A: 436.945,48				
			OBJETIVO: Manter a frota de veículos da Secretaria da Educação, atendendo despesas necessárias para sua operação, tais como combustível, óleos lubrificantes, seguro obrigatório, impostos, licenciamentos, seguros dos veículos, lavagem e limpeza dos veículos, peças e consertos em geral; Adquirir veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				436.745,48
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				436.745,48
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			436.745,48	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		334.041,36		
04500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04510	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
04520	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	333.741,36			
04530	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		97.704,12		
04540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04550	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
04560	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	97.404,12			
04570	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		
04580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04590	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
04600	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				200,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00		
04610	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
04620	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
			FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
			PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0002.6-069 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO — TOTAL P/A: 202.362,15				
			OBJETIVO: Manter as atividades administrativas do Depto de Administração Escolar e da SMED, atendendo despesas como:vale-transporte, contratação de estagiários, despesas com o Sistema Municipal de Educação (jetons, passagens, diárias, fóruns, conferências), equipamentos e móveis, material didático/pedagógico, de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, cama/mesa/banho, vestuário, tecidos, aviamentos, material de informática, acervo bibliográfico, de pintura, materiais e serviços para manutenção de bens móveis e imóveis, materiais de primeiros socorros, arranjos de flores, material elétrico, hidráulico, aluguel de equipamentos diversos, refeições, inscrições, hospedagens, faixas/placas, serviços de som/telão/palco, serviços de impressão/reprodução e divulgação, ferramentas, assinaturas de jornais/revistas, telefonia, produtos e serviços diversos para manter a estrutura da sede da SMED.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				201.962,15
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				201.962,15
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			201.962,15	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400,00		
04630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04640	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
04650	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
04660	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		300,00		
04670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04680	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
04690	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300,00		
04700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04710	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 46**

04720	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		300,00		
04730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04740	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
04750	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		148.446,21		
04760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04770	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
04780	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	148.146,21			
04790	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		52.215,94		
04800	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
04810	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	52.115,94			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				400,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400,00		
04820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04830	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
04840	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
04850	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0002.6-070 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO — TOTAL P/A: 13.122.493,88

OBJETIVO: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação as políticas municipais de desenvolvimento da educação básica, atendendo despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, encargos patronais, diárias, passagens e despesas com locomoção, auxílio-alimentação, material de consumo e expediente, anuidades e outros.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.122.493,88
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.129.273,16
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.268.372,08	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.185.728,86		
04860	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.567.035,21			
04870	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.618.693,65			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		82.338,51		
04880	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.667,46			
04890	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	69.671,05			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		104,71		
04900	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16,11			
04910	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	88,60			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200,00		
04920	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
04930	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			1.860.901,08	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.860.901,08		
04940	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	286.292,47			
04950	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.574.608,61			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				993.220,72
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			993.220,72	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		300,00		
04960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04970	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
04980	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300,00		
04990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
05010	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		
05020	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
05030	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300,00		
05040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05050	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 47**

05060	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00	
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.120,72
05070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
05080	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	
05090	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.920,72	
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		990.000,00
05100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
05110	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	750.000,00	
05120	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 48**

Órgão 09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 247.847.926,96

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR — TOTAL UNIDADE: 87.176.129,90

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:			12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:			361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:			0014	RENOVA EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:			12.361.0014.5-071	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO	TOTAL P/A:			35.629,23
OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que forem necessárias das escolas municipais. Realizar reformas e melhorias que forem necessárias nas coberturas das escolas municipais. Construção e ampliação necessárias das quadras esportivas das escolas municipais. Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, bem como remodelação e adequação dos pátios das escolas que forem necessárias.								
	4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				35.629,23
	4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				35.629,23
	4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			35.629,23	
	4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		35.629,23		
05130		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05140		103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
05150		104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
05160		107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
05170		10051	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro	25.229,23			
05180		10052	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	10.000,00			
FUNÇÃO:			12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:			361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:			0014	RENOVA EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:			12.361.0014.6-072	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	TOTAL P/A:			3.293.249,10
OBJETIVO:								
	3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.293.249,10
	3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.293.249,10
	3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.293.249,10	
	3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		400,00		
05190		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05200		103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
05210		104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
05220		107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
	3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.292.449,10		
05230		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05240		103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00			
05250		104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.094.246,03			
05260		107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
05270		193	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Transferência SEED Transporte Escolar	1.047.656,90			
05280		1043	1043 / 9 / 1 / 6 / 0 (PNATE)	Transf FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	150.346,17			
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400,00		
05290		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05300		103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
05310		104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
05320		107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
FUNÇÃO:			12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:			361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:			0014	RENOVA EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:			12.361.0014.6-073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	TOTAL P/A:			69.292.560,15
OBJETIVO: Manter as atividades das escolas da rede municipal de ensino, atendendo despesas como: pagamento de salários e demais direitos a servidores, auxílio de difícil acesso, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de material de informática, expediente, didático e pedagógico, uniformes para os alunos, material esportivo e recreativo, troféus e medalhas, utensílios de cozinha, material de proteção e segurança, gás, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, consertos de bens móveis, seguros, serviços gráficos, serviços terceirizados de limpeza, viagens de estudos, pagamento de água, energia elétrica, reprografia, telefone e internet, entre outros; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Tecnologias Educacionais, Programa Pequenos Exploradores, Programa Pequeno Cientista, Pertenço a Toledo, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto de formação em Astronomia, Programa de formação em Alfabetização e Letramento, Teia de								

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 49**

Saberes, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Projeto A Arte é Nossa (composto por grupo de escolas), Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Workshop e Oficinas de Alfabetização e Contação de Histórias, Atividades de intercooperação das Cooperativas Mirins, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo; Custeio para estudantes da rede municipal em viagens nacionais e internacionais representar o município em eventos científicos, culturais, esportivos e tecnológicos. Ampliação e complementação do Programa Aluno Conectado; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Inclusão de Câmeras de Monitoramento.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			69.292.160,15
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.930.054,21
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.069.933,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00		
05330	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00		
05340	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00		
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.069.133,00		
05350	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000.000,00		
05360	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.069.133,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200,00		
05370	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00		
05380	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00		
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
05390	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00		
05400	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00		
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
05410	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00		
05420	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00		
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		860.121,21	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	860.121,21		
05430	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00		
05440	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	860.021,21		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.362.105,94
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.362.105,94	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	400,00		
05450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
05460	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00		
05470	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00		
05480	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00		
		3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	110.000,00		
05490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400,00		
05500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
05510	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00		
05520	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00		
05530	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00		
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200,00		
05540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
05550	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00		
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.432.752,00		
05560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	87.035,48		
05570	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	54.595,35		
05580	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.064.470,17		
05590	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	4.911.163,04		
05600	1042	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transf FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.315.487,96		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.028.483,90		
05610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	280.559,01		
05620	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.649.700,00		
05630	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.098.024,89		
05640	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00		
05650	1043	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transf FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00		
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.036.285,17		
05660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
05670	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 50**

05680	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.036.085,17			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300,00		
05690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05700	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
05710	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.163.086,23		
05720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05730	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
05740	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.162.786,23			
05750	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		751.072,02		
05760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05770	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
05780	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	750.772,02			
05790	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		186.226,62		
05800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05810	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
05820	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	185.926,62			
05830	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.652.500,00		
05840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05850	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.652.400,00			
05860	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000.000,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400,00		
05870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05880	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
05890	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
05900	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				400,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400,00		
05910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05920	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
05930	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
05940	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO
PROGRAMA: 0014 RENOVA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0014.6-074 APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO TOTAL P/A: 4.850.463,30
OBJETIVO: Apoio complementar e de cooperação com o Estado às ações do ensino médio ofertados pela rede estadual de ensino.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.850.463,30
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.850.463,30
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.850.463,30	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		400,00		
05950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
05960	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
05970	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
05980	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.849.663,30		
05990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.350.000,00			
06010	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.907.083,96			
06020	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
06030	193	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Transferência SEED Transporte Escolar	1.392.511,22			
06040	1043	1043 / 9 / 1 / 6 / 0 (PNATE)	Transf FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	199.868,12			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400,00		
06050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06060	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06070	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
06080	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 51**

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA: 0014 RENOVA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.0014.2-075 APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES PRIVADAS — TOTAL P/A: 100,00

OBJETIVO: Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas, conforme Lei Municipal "R" n° 14/2010.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			100,00		
06090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0014 RENOVA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0014.6-076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS — TOTAL P/A: 8.118.896,51

OBJETIVO: Manter as atividades das escolas da rede municipal de ensino que atendem alunos de pré-escola, efetuando despesas como: pagamento de salários e demais direitos a servidores, auxílio de difícil acesso, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de material de informática, expediente, didático e pedagógico, uniformes para os alunos, material esportivo e recreativo, utensílios de cozinha, material de proteção e segurança, gás, consertos de bens móveis, seguros, serviços gráficos, serviços terceirizados de limpeza, pagamento de água, energia elétrica, reprografia, telefone e internet, entre outros; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Pertenço a Toledo, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Programa de formação em Alfabetização e Letramento, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Workshop e Oficinas de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana de Educação Infantil; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Ampliação e complementação do Programa Aluno Conectado; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem pré-escolas municipais; Reformas e pinturas das pré-escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às pré-escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.118.496,51
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				900,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			200,00		
06100	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00				
06110	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00				
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			200,00		
06120	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00				
06130	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00				
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100,00		
06140	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00				
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			200,00		
06150	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00				
06160	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200,00		
06170	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00				
06180	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				200,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200,00		
06190	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00				
06200	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.117.396,51
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				8.117.396,51	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			400,00		
06210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
06220	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00				
06230	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00				
06240	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.939.564,00			
06250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
06260	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00				
06270	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00				
06280	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	2.300.000,00				
06290	1042 1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transf FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	639.264,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.234.618,80			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 52**

06300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06310	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	706.004,35			
06320	104	104 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	528.314,45			
06330	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
06340	1043	1043 / 9 / 1 / 6 / 0 (PNATE)	Transf FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	100,00			
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.418.283,98		
06350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06360	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06370	104	104 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.418.083,98			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300,00		
06380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06390	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06400	104	104 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
	3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		760.197,87		
06410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06420	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06430	104	104 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	759.897,87			
06440	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		244.035,99		
06450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06460	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06470	104	104 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	243.635,99			
06480	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	200,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		64.395,87		
06490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06500	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06510	104	104 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	64.095,87			
06520	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.455.400,00		
06530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06540	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	455.300,00			
06550	104	104 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200,00		
06560	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06570	104	104 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				400,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400,00		
06580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06590	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06600	104	104 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
06610	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0014 RENOVA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0014.2-077 APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS — TOTAL P/A: 546.073,61

OBJETIVO: Manter as escolas da rede municipal de ensino, custeando as despesas de ensino de jovens e adultos atendendo despesas com o pagamento de salários, encargos patronais, auxílio-alimentação e demais direitos dos servidores; Aquisição de material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza para manutenção das atividades; Serviços gráficos; Viagens de estudos; Contratação de profissionais para apoio ao ciclo de alfabetização.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				545.773,61
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				457.813,61
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			377.994,32	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		377.794,32		
06620	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	58.122,20			
06630	104	104 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	319.672,12			
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
06640	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15,38			
06650	104	104 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	84,62			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
06660	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15,38			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 53**

06670	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	84,62			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			79.819,29	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		79.819,29		
06680	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.279,89			
06690	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	67.539,40			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				87.960,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			87.960,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300,00		
06700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06710	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06720	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		27.760,00		
06730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06740	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06750	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
06760	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
06770	1042	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transf FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	27.360,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300,00		
06780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06790	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06800	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		59.600,00		
06810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06820	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06830	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	59.400,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				300,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300,00		
06840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06850	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06860	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0014 RENOVA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0014.6-078 MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAS — TOTAL P/A: 1.039.158,00

OBJETIVO: Manter as atividades da Educação Especial nas Escolas com despesas como: material de expediente, inscrições em cursos e afins, materiais de informática, serviços gráficos, aquisição de equipamentos e material permanente; Apoio técnico, institucional, financeiro e logístico às ações de educação especial desenvolvidas pela APAE; Apoiar demais entidades que atuam com educação especial.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.038.758,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.038.758,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.038.758,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400,00		
06870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06880	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06890	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
06900	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		90.724,00		
06910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
06920	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06930	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
06940	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
06950	1042	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transf FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	90.324,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		946.834,00		
06960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00			
06970	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
06980	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	676.634,00			
06990	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400,00		
07000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07010	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07020	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 54**

07030	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00		
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		400,00	
07040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
07050	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00		
07060	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00		
07070	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00		
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			400,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			400,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400,00	
07080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
07090	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00		
07100	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00		
07110	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 55**

Órgão 09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 247.847.926,96

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TOTAL UNIDADE: 22.550.725,39

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0014 RENOVA EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0014.5-079 CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CMEIS						TOTAL P/A:	400,00
OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que forem necessárias nos Centros Municipais de Educação Infantil. Realizar reformas e melhorias que forem necessárias nas coberturas nos Centros Municipais de Educação Infantil. Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, bem como remodelação e adequação dos pátios nos Centros Municipais de Educação Infantil que forem necessárias; Reforma do telhado do CMEI Cantinho da Alegria.							
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL							400,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							400,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						400,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					400,00		
	07120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	07130	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
	07140	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
	07150	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	100,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0014 RENOVA EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0014.6-080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						TOTAL P/A:	22.550.325,39
OBJETIVO: Manter as atividades dos Centros de Educação Infantil com despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, material de limpeza, higiene, alimentação, material de expediente, vestuários, energia elétrica, água, telefone, reprografia, aluguel de imóvel, refeições, inscrições, faixas, placas, seguros, limpeza terceirizada, consertos diversos de bens móveis, materiais de informática, assinatura de jornais e periódicos, serviços de som, serviços gráficos, aquisição de equipamentos e material permanente; Transferir recursos públicos às entidades privadas Creche Ledi Maas e Creche Aldeia Infantil Betesda; Equipar as CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Manutenção de parquinhos, aquisição de computadores e materiais diversos para os CMEIs; Manter e implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhorias nas estruturas físicas proporcionando melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d´água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							22.549.925,39
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							8.241.059,87
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						8.240.859,87	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					200,00		
	07160	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
	07170	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					8.240.059,87		
	07180	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
	07190	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.239.959,87			
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					200,00		
	07200	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
	07210	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					200,00		
	07220	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
	07230	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					200,00		
	07240	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
	07250	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						200,00	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					200,00		
	07260	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
	07270	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							14.308.865,52
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						63.346,32	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 56**

	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		63.346,32		
07280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	63.346,32			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.245.519,20	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		600,00		
07290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07300	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07310	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
07320	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
07330	1041 1041 / 9 / 1 / 6 / 0	Transf FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	200,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.200.200,00		
07340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07350	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07360	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
07370	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	2.107.180,00			
07380	1042 1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transf FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.092.720,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		400,00		
07390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07400	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07410	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
07420	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.863.962,80		
07430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07440	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07450	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.863.762,80			
07460	10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	1.000.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300,00		
07470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07480	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07490	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.534.882,77		
07500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07510	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07520	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	534.582,77			
07530	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
07540	10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	1.000.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		477.978,65		
07550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07560	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07570	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	477.678,65			
07580	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		177.094,98		
07590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07600	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07610	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	176.794,98			
07620	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.989.700,00		
07630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07640	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07650	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.989.500,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400,00		
07660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07670	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07680	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
07690	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				400,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400,00		
07700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07710	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07720	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
07730	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 57**

Órgão 09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 247.847.926,96

Unidade 004 DEPARTAMENTO DE ENSINO — TOTAL UNIDADE: 120.280,77

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0002.6-081 APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA — TOTAL P/A: 120.280,77

OBJETIVO: Manter as atividades do Departamento de Ensino, atendendo despesas como: material de expediente, educativo e esportivo, didático e pedagógico, artigos de pintura, de música, de decoração e festividades, livros, material de higiene/limpeza, copa/cozinha, cama/mesa/banho, áudio/vídeo/foto, sinalização, vestuário, serviços gráficos, serviços de som; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais criando, mantendo e implementando projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivais Artísticos e Culturais, Jogos Escolares, Mostras Pedagógicas e formaturas de programas educacionais - PROERD e outros; Promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais, dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				120.280,77
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.280,77
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.280,77	
		3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		63.493,67		
07740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	63.493,67			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400,00		
07750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07760	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07770	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
07780	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		400,00		
07790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07800	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07810	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
07820	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		400,00		
07830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07840	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07850	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
07860	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400,00		
07870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07880	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07890	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
07900	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.887,10		
07910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
07920	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07930	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	54.587,10			
07940	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300,00		
07950	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
07960	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
07970	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 58**

Órgão 09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 247.847.926,96

Unidade 005 FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB — TOTAL UNIDADE: 124.238.989,39

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
		PROGRAMA: 0014 RENOVA EDUCAÇÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0014.5-082 CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO - FUNDEB — TOTAL P/A: 100,00				
		OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam as escolas municipais com recursos do FUNDEB.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
07980	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	100,00			
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
		PROGRAMA: 0014 RENOVA EDUCAÇÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0014.6-083 APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB — TOTAL P/A: 13.548.624,43				
		OBJETIVO: Manter as atividades da rede municipal de ensino, atendendo despesas de pessoal da Educação Infantil nas Escolas Municipais.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				13.548.624,43
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.548.524,43
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			11.137.635,54	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00		
07990	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	100,00			
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.048.086,94		
08000	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	11.048.086,94			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100,05		
08010	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	100,05			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		94,53		
08020	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	94,53			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		89.254,02		
08030	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	89.254,02			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			2.410.888,89	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.410.888,89		
08040	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	2.410.888,89			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00		
08050	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	100,00			
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
		PROGRAMA: 0014 RENOVA EDUCAÇÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0014.6-084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I - FUNDEB — TOTAL P/A: 59.869.461,51				
		OBJETIVO: Manter as atividades das escolas da rede municipal de ensino, atendendo despesas como: pagamento de salários e demais direitos a servidores, auxílio de difícil acesso, auxílio-alimentação, aquisição de material de informática, expediente, didático e pedagógico, uniformes para os alunos, material esportivo e recreativo, troféus e medalhas, utensílios de cozinha, material de proteção e segurança, gás, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, consertos de bens móveis, seguros, serviços gráficos, serviços terceirizados de limpeza; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				59.869.361,51
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				59.868.961,51
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			47.822.598,69	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.041.434,41		
08060	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	1.413.300,75			
08070	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	628.133,66			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 59**

		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		44.492.127,47		
08080	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	35.554.618,58			
08090	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	8.937.508,89			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		480.827,85		
08100	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	332.880,82			
08110	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	147.947,03			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		25.395,73		
08120	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	17.581,66			
08130	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	7.814,07			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		782.813,23		
08140	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	782.813,23			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			12.046.362,82	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		12.046.362,82		
08150	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	10.416.712,72			
08160	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.629.650,10			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				400,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
08170	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
08180	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00		
08190	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00		
08200	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
08210	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0014 RENOVA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0014.5-085 CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CMEIS - FUNDEB TOTAL P/A: 2.900,00
OBJETIVO:

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.900,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.900,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.900,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.900,00		
08220	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	2.900,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0014 RENOVA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0014.6-086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB TOTAL P/A: 50.539.454,30
OBJETIVO: Manter as atividades dos Centros de Educação Infantil com despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, auxílio-alimentação, material de limpeza, higiene, alimentação, material de expediente, vestuários, energia elétrica, água, telefone, reprografia, aluguel de imóvel, refeições, inscrições, faixas, placas, seguros, limpeza terceirizada, consertos diversos de bens móveis, materiais de informática, assinatura de jornais e periódicos, serviços de som, serviços gráficos, aquisição de equipamentos e material permanente; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Manutenção de parquinhos, aquisição de computadores e materiais diversos para os CMEIs; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhorias nas estruturas físicas proporcionando melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d´água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.536.454,30
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.535.254,30
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.986.365,85	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.210.837,92		
08230	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.530.580,10			
08240	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	680.257,82			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		38.143.624,72		
08250	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	36.791.740,19			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 60**

08260	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.351.884,53			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		520.865,59		
08270	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	360.599,25			
08280	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	160.266,34			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		622,93		
08290	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	431,26			
08300	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	191,67			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		110.414,69		
08310	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	110.414,69			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			9.548.888,45	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		9.548.888,45		
08320	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	7.995.384,31			
08330	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.553.504,14			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.200,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.200,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
08340	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00		
08350	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00		
08360	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
08370	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	3.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0014 RENOVA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0014.6-087 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB TOTAL P/A: 278.449,15

OBJETIVO: Manter as atividades da rede municipal de ensino, atendendo despesas de pessoal da Educação Especial. Transferir recursos públicos às entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que atuem exclusivamente na educação especial integrada à educação básica

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				278.449,15
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				277.449,15
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			228.862,42	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		228.662,42		
08380	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	228.662,42			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
08390	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	100,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
08400	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			48.586,73	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		48.586,73		
08410	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	48.586,73			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00		
08420	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 61**

Órgão 10 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER — TOTAL ÓRGÃO: 15.469.613,37

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER — TOTAL UNIDADE: 15.419.513,37

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0002.2-088 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS — TOTAL P/A: 6.593.547,02

OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com a realização das atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos programas e projetos da secretaria, tais como: pagamento de anuidades, mensalidades em federações, associações e/ou ligas esportivas, assinatura de jornais, revistas e periódicos, serviços gráficos e afins, conserto de equipamentos e materiais, serviços de energia elétrica, abastecimento de água e esgoto, telefonia fixa, serviços de vigilância eletrônica (alarme), serviços de limpeza e higiene, abastecimento e manutenção de veículos, aquisição de materiais de consumo diversos, software, equipamentos e material permanente, pagamento de salários e encargos patronais, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, entre outros; Realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos e espaços esportivos pertencentes a municipalidade, através da aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção, combustível para aquecimento das piscinas, entre outros; Implantar um sistema de segurança e monitoramento de espaços públicos; Aquisição de alambrados, postes de concreto, material de pintura, material de carpintaria, ferragens, bem como de outros materiais e serviços necessários para a conservação das edificações em que se realizam atividades esportivas e de seus equipamentos; Adquirir equipamentos de ginástica para os espaços esportivos; Atender despesas com a operacionalização das atividades do Parque Temático das Águas e com a manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				6.593.447,02
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.865.312,24
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.422.222,94	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.216.939,15		
08430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.216.939,15			
3.1.90.13.00.00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		202.597,63		
08440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	202.597,63			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.686,16		
08450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.686,16			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			443.089,30	
3.1.91.13.00.00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		443.089,30		
08460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	443.089,30			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.728.134,78
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.728.134,78	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		69.578,75		
08470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	69.578,75			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		934.555,56		
08480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	934.555,56			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
08490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000,00		
08500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51.306,61		
08510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	51.306,61			
3.3.90.37.00.00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		84.000,00		
08520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.144.690,50		
08530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.144.690,50			
3.3.90.40.00.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		193.203,36		
08540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	193.203,36			
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		247.500,00		
08550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	247.500,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.100,00		
08560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
08570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				100,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				100,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 62**

08580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE SERVIÇO NO ÂMBITO ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.241.0015.2-089 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS — TOTAL P/A: 338.062,62

OBJETIVO: Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer; Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos; Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				337.962,62
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				337.962,62
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			337.962,62	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		227.862,62		
08590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	227.862,62			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000,00		
08600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00		
08610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000,00		
08620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
08630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
08640	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100,00			

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE SERVIÇO NO ÂMBITO ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.243.0015.6-090 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES — TOTAL P/A: 6.528.017,05

OBJETIVO: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso as mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; apoiar a organização do evento esportivo denominado Torneio Interprofissões - Troféu Dr. Jorge Nunes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Implantar equipamentos de lazer, como parques infantis para atendimento às crianças.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.527.917,05
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.616.410,40
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.848.366,47	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.750.266,49		
08650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.750.266,49			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100,00		
08660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		97.999,98		
08670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	97.999,98			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			768.043,93	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		768.043,93		
08680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	768.043,93			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.911.506,65
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.911.506,65	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
08690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
08700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000,00		
08710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		474.137,19		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 63**

08720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	474.137,19				
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00			
08730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		939.369,46			
08740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	939.369,46				
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		385.900,00			
08750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	385.900,00				
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00			
08760	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100,00				

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE SERVIÇO NO ÂMBITO ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0015.2-091 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO TOTAL P/A: 1.433.273,02

OBJETIVO: Realizar a manutenção do Programa "Esporte Cidadão"; Realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap´s, Campeonatos das Federações e Confederações, entre outros) ou de interesse social; Organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.433.273,02
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.433.273,02
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.433.273,02	
		3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		360.000,00			
08770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00				
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00			
08780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		23.247,11			
08790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.247,11				
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00			
08800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		484.363,99			
08810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	484.363,99				
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00			
08820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		465.461,92			
08830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	465.461,92				

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE SERVIÇO NO ÂMBITO ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0015.1-092 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO TOTAL P/A: 137.648,56

OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos; Reforma do campo da Associação de Moradores Lidia Joana Woss; Reforma completa dos vestiários e cobertura do campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama; Reforma completa dos campos sintéticos do bairro Parque Verde, do Loteamento Alto da Glória no Santa Clara IV, do Jardim Coopagro, do Jardim América, do Jardim Europa, do Loteamento Redenção, no Jardim Coopagro; Reforma completa do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong; Reforma Completa dos Ginásios Lauri Miguel José Simon, Aldanir Ângelo Rossoni (CCR), Hugo Zenni, Adenir Jose Massola; Reforma da cancha de Bocha no Ginásio de Esporte Lauri Miguel José Simon; Construção de Vestiários da Associação de Moradores do Jardim Panorama II; Construção de Vestiários e Reforma Completa do Campo da Associação do Pedroso do jardim América; Construção de quadra de areia no bairro Cesar Park; Construção da Pista de Carrinho de Rolimã e Trikes; Construção da Sede no Campo da Associação de Moradores do Jardim Belo Horizonte; Construção de Quadra Esportiva na Associação de Moradores do Jardim Esplanada; Troca de iluminação do Campo da Associação de Moradores do Jardim Esplanada; Construir espaços esportivos, entre eles estão: Construção de um Centro Esportivo no Jardim América /Europa, Construção de Arquibancada e Área de Imprensa no Campo dos Eucaliptos na Vila Pioneira e Aumento da arquibancada com cobertura no Campo de Futebol Suíço da Associação do Jardim Panorama; Construção de cancha de bocha e bolão no Jardim Porto Alegre; Reforma da quadra esportiva e dos banheiros localizados na Praça Ângelo Citadim, no distrito de Novo Sarandi; Construção de campo de futebol na localidade de Ouro Preto; Construção de cancha de bocha e bolão na comunidade de São Miguel; Implantar campos de grama sintética no Jardim Gisela; Reestruturar o Parque Temático das Águas, entre outros; Implementação do Centro de Excelência de Alto Rendimento (CEAR) com ênfase referencial na modalidade

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 64**

Badminton e Parabadminton.

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				137.648,56
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				137.648,56
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			137.648,56	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		137.648,56		
08840	556	556 / 99 / 99 / 0 / 0	Transferências Lei 9615/98	3.808,21			
08850	10236	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emenda 202130410004 - Transferência Especial	5.000,00			
08860	10238	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emenda 202138090010 - Transferência Especial	5.000,00			
08870	10300	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA 202338360004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - DEP PAULO	10.000,00			
08880	10301	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA 202318760005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	10.000,00			
08890	10302	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA 202339150001 - TRANSFERENCIA ESPECIAL	1.000,00			
08900	10321	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA 09032024-072152 - TRANSFERENCIA ESPECIAL	30.000,00			
08910	10323	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA 09032024-069946 - TRANSFERENCIA ESPECIAL	15.380,70			
08920	10325	1016 / 12 / 99 / 0 / 0 ZENI	EMENDA 202439820006-TRANSFERENCIA ESPECIAL CLIMATIZAÇÃO HUGO	7.459,65			
08930	10341	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA 09032025-082593/2025 - TRANSFEFÊNCIA ESPECIAL	50.000,00			

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 813 LAZER
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE SERVIÇO NO ÂMBITO ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.0015.2-093 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS TOTAL P/A: 388.965,10

OBJETIVO: Coordenar a realização de eventos esportivos, de lazer e recreativos no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos de lazer e recreativos a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos de lazer e recreativos conveniados com o Estado, a União e outros órgãos públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do Programa "Esporte Cidadão"; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Instalação de parque infantil no Distrito de Concordia do Oeste, no Loteamento Pascoal.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				388.865,10
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				388.865,10
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			388.865,10	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		
08940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		8.925,00		
08950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.925,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
08960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		299.840,10		
08970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	299.840,10			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
08980	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 65**

Órgão 10 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER — TOTAL ÓRGÃO: 15.469.613,37

Unidade 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE — TOTAL UNIDADE: 50.100,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
		PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE SERVIÇO NO ÂMBITO ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER				
		PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0015.1-094 INFRAESTRUTURA - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE — TOTAL P/A: 10.000,00				
		OBJETIVO: Construir, reformar, reestruturar, ampliar e realizar manutenções e melhorias em espaços esportivos e recreativos da municipalidade; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				10.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
08990	10337	1050 / 99 / 99 / 0 / 0 TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	10.000,00			
		FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNÇÃO: 813 LAZER				
		PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE SERVIÇO NO ÂMBITO ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER				
		PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.0015.2-095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE — TOTAL P/A: 40.100,00				
		OBJETIVO: Conceder estímulo às atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pela Secretaria de Esportes e Lazer e seguimentos da comunidade esportiva. Elaborar, promover e participar de projetos esportivos de lazer e recreativos conveniados com Município, Estado, União e outros órgãos públicos e privados; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos e recreativos. Estimular e incentivar a realização de eventos esportivos, de lazer e recreativos no Município e a participação em eventos esportivos de lazer e recreativos a nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				32.165,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.165,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			32.165,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		100,00		
09000	10337	1050 / 99 / 99 / 0 / 0 TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00			
		3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		100,00		
09010	10337	1050 / 99 / 99 / 0 / 0 TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
09020	10337	1050 / 99 / 99 / 0 / 0 TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	30.000,00			
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.365,00		
09030	10337	1050 / 99 / 99 / 0 / 0 TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	1.365,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00		
09040	10337	1050 / 99 / 99 / 0 / 0 TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
09050	10337	1050 / 99 / 99 / 0 / 0 TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00		
09060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
09070	10337	1050 / 99 / 99 / 0 / 0 TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00		
09080	10337	1050 / 99 / 99 / 0 / 0 TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100,00		
09090	10337	1050 / 99 / 99 / 0 / 0 TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				7.935,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				7.935,00
		4.4.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100,00	
		4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		100,00		
09100	10337	1050 / 99 / 99 / 0 / 0 TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00			
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			7.835,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.835,00		
09110	10337	1050 / 99 / 99 / 0 / 0 TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	7.835,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 66**

Órgão 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO — TOTAL ÓRGÃO: 11.638.271,20

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO — TOTAL UNIDADE: 4.944.549,29

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-096 GESTÃO POLÍTICA DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — TOTAL P/A: 4.944.549,29				
		OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com a coordenação das políticas de desenvolvimento do Município nos setores do agronegócio, industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo, tais como: pagamento de salários, encargos patronais, contratação de estagiários, inscrições em cursos e seminários, auxílio-alimentação, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria, entre outros; Apoiar e valorizar as atividades do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Consolidar parcerias com instituições e órgãos públicos regionais e municípios vizinhos, para a elaboração e implementação de Política de Desenvolvimento Econômico Regional; Valorização da posição estratégica do Município no cenário regional, como um dos principais polos de desenvolvimento do Oeste do Paraná; Mobilizar a implantação da ferrovia, porto seco em Toledo; Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				4.944.549,29
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.460.508,41
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.920.147,04	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.747.116,88		
09120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.747.116,88			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		170.384,75		
09130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	170.384,75			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.645,41		
09140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.645,41			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			540.361,37	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		540.361,37		
09150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	540.361,37			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				484.040,88
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			484.040,88	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		2.500,00		
09160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
09170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		42.462,07		
09180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	42.462,07			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.378,81		
09190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	42.378,81			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		396.000,00		
09200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	396.000,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200,00		
09210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	200,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 67**

Órgão 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO — TOTAL ÓRGÃO: 11.638.271,20

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO — TOTAL UNIDADE: 6.605.355,53

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 19.122.0020.2-097 ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — TOTAL P/A: 700,00				
		OBJETIVO: Viabilizar em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Toledo - COMDET e o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI, a implantação e aplicação dos incentivos previstos na Lei "R" nº 75/2019.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				500,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00
		3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100,00	
		3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		100,00		
09220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
09230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100,00		
09240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
09250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00		
09260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				200,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				200,00
		4.4.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100,00	
		4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS		100,00		
09270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
09280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA				
		SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
		PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.0017.1-098 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — TOTAL P/A: 100,00				
		OBJETIVO: Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas e infraestrutura necessária para a criação e desenvolvimento de programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico e a criação da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação, acessível a todos interessados em criar, desenvolver e construir projetos.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
09290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL				
		PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 23.691.0017.2-099 APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — TOTAL P/A: 31.149,08				
		OBJETIVO: Realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como: Execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; Custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; Auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 14/2009; Realizar a manutenção das incubadoras; Realizar concessão de incentivos conforme Lei "R" Nº 38, de 8 de abril de 2014.				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 68**

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					31.049,08
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.049,08
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				31.049,08	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			100,00		
09300 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			20.949,08		
09310 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		20.949,08			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00		
09320 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00		
09330 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROJETO/ATIVIDADE: 23.691.0017.2-100 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TOTAL P/A: 117.516,83

OBJETIVO: Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município; Administrar os Centros de Eventos Deziré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; Propiciar a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a ACIT e outras entidades para a realização de eventos como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Femai e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos; Fortalecer a Sala do Empreendedor Individual; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários; Apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades; Incentivar as atividades da Garantioeste como mecanismo decisivo de apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs; Sendo necessário, para tanto, o atendimento de despesas com material gráfico e afins, material de consumo, serviços de vigilância eletrônica, aquisição de equipamentos e material permanente.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					117.416,83
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					117.416,83
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				117.416,83	
3.3.90.27.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES			80.000,00		
09340 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			18.674,92		
09350 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		18.674,92			
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			624,12		
09360 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		624,12			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100,00		
09370 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			17.917,79		
09380 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		17.917,79			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			100,00		
09390 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00		
09400 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0018 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0018.1-101 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS TOTAL P/A: 100,00

OBJETIVO: Modernizar o Centro de Eventos Deziré Refosco, Centro de Eventos Ismael Sperafico e demais centros de eventos municipais, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 69**

09410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0018 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0018.1-102 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E PARQUES TECNOLÓGICOS — TOTAL P/A: 4.317.517,33

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e comercial, por meio da aquisição de áreas, implantação de infraestrutura, para disponibilização ao setor empresarial, através de processo licitatório, a preço de custo e pagamento parcelado, como estratégia para alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município, via COMDET; Viabilizar a implantação do Parque Industrial Abramo Rottava, com execução das infraestruturas necessárias; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões; Viabilizar a revitalização e ampliação com aquisição de áreas e infraestrutura para o Tecnoparque; Implantar a Incubadora Industrial Metal Mecânico.

	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.317.517,33
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				4.317.517,33
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.317.517,33	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		4.317.517,33		
09420	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	4.281.517,33			
09430	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	36.000,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0018 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0018.1-103 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS — TOTAL P/A: 100,00

OBJETIVO: Implementar e desenvolver infraestruturas em áreas turísticas no município.

	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				100,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
09440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0018 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0018.2-104 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS — TOTAL P/A: 710.142,33

OBJETIVO: Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos centros de eventos municipais; Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes como àqueles que venham a ser implantados; Adquirir e manter materiais e equipamentos.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				710.042,33
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				710.042,33
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			710.042,33	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
09450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		193.543,31		
09460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	193.543,31			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		501.499,02		
09470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	501.499,02			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				100,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
09480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0018 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0018.2-105 PROMOÇÃO DO TURISMO — TOTAL P/A: 600.840,00

OBJETIVO: DDesenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, industrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município; Realizar turismo de eventos como o réveillon no Lago Municipal; FESTOART - Festival Toledense de Arte e Tradição Gaúcha; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização das Comemorações do Aniversário do Município e festividades em 1° de Maio Dia do Trabalhador; Confeccionar materiais de divulgação com pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão: festas gastronômicas, shows,

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 70**

campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos, com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Rolete, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Reestruturar a Comissão Municipal de Turismo; Reestruturar e dotar o Fundo Municipal de Turismo.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					600.740,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					600.740,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				600.740,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00		
09490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			91.500,00		
09500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		91.500,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			9.240,00		
09510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		9.240,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00		
09520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		300.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00		
09530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 781 TRANSPORTE AÉREO
PROGRAMA: 0019 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AEROPORTUÁRIO
PROJETO/ATIVIDADE: 26.781.0019.1-106 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO TOTAL P/A: 1.200,00

OBJETIVO: Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, ampliando e adequando a infraestrutura existente como: pista, pátio, terminal aeroportuário, entre outros.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.200,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.100,00		
09540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
09550	10141 1008 / 3 / 99 / 2 / 12	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO		1.000,00			
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100,00		
09560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 781 TRANSPORTE AÉREO
PROGRAMA: 0019 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AEROPORTUÁRIO
PROJETO/ATIVIDADE: 26.781.0019.2-107 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL TOTAL P/A: 825.989,96

OBJETIVO: Dotar o aeroporto de estrutura necessária para sua operacionalização atendendo despesas como: aquisição de materiais de consumo diversos, contratação de serviços de consultoria, higiene e limpeza, pagamento de taxas, aquisição de equipamentos, entre outros; Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Realizar a operacionalização dos serviços aéreos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					824.989,96
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					824.989,96
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				824.989,96	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			21.278,82		
09570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		21.278,82			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			184.942,67		
09580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		184.942,67			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100,00		
09590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			167.116,19		
09600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		167.116,19			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			434.929,09		
09610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		434.929,09			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			16.423,19		
09620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		16.423,19			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			200,00		
09630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		200,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 71**

09640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 72**

Órgão 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO — TOTAL ÓRGÃO: 11.638.271,20

Unidade 003 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO — TOTAL UNIDADE: 88.366,38

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 11 TRABALHO				
		SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO				
		PROGRAMA: 0016 QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE - AGÊNCIA DO TRABALHADOR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 11.334.0016.2-108 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO — TOTAL P/A: 88.366,38				
		OBJETIVO: Manter as atividades e realizar a manutenção da estrutura física da Agência do Trabalhador bem como aquisição de insumos e equipamentos necessários; Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho; Realizar atendimento a pessoas desempregadas e encaminhando as pessoas aptas às vagas; Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Realizar atendimento das pessoas com deficiência (PCD), e encaminhar conforme aptidão às vagas; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACIT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial, inclusive para seus gestores e dirigentes; Implantar treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Promover a capacitação do corpo técnico de servidores a fim de melhorar o atendimento às pessoas com deficiência, jovem aprendiz e demais atividades da Agência do Trabalhador.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				88.266,38
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				88.266,38
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			88.266,38	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		2.882,69		
09650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.882,69			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		38.728,24		
09660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	38.728,24			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
09670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.655,45		
09680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	6.655,45			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
09690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 73**

Órgão 12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE — TOTAL ÓRGÃO: 22.349.207,26

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE — TOTAL UNIDADE: 4.023.920,80

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0021 MEIO AMBIENTE EM AÇÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0021.2-109 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE — TOTAL P/A: 4.023.920,80				
		OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com o pagamento dos direitos dos servidores municipais lotados na Secretaria do Meio Ambiente, tais como: salários, horas-extras, 13° salário, bem como com as despesas relativas às obrigações patronais, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção; Capacitação de servidores, entre outros; Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Realização de ações Intersetoriais e transversais sobre PANCs nas atividades da educação, saúde e assistência social, especialmente nas atividades do Programa de Educação Ambiental (PEA).				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				4.023.920,80
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.390.339,89
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.016.675,61	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.853.861,28		
09700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.853.861,28			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		115.093,95		
09710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	115.093,95			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		47.720,38		
09720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	47.720,38			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			373.664,28	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		373.664,28		
09730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	373.664,28			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				633.580,91
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			633.580,91	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
09740	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		200,00		
09750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
09760	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		
09770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
09780	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		67.688,84		
09790	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	67.688,84			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		283.092,07		
09800	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	283.092,07			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.100,00		
09810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
09820	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		267.300,00		
09830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	267.300,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 74**

Órgão 12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE — TOTAL ÓRGÃO: 22.349.207,26

Unidade 002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO — TOTAL UNIDADE: 5.680.774,39

NATUREZA CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		18 GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0021 MEIO AMBIENTE EM AÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:		18.122.0021.2-110 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE — TOTAL P/A: 70.580,95				
OBJETIVO:		Realizar a manutenção do viveiro; Conservar a fauna e flora existentes nos parques; Despesas relativas às análises clínicas à fauna; Realizar o manejo animal e manutenção das atividades dos Parques e Aquário Municipal; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Implantar o Programa de Aprendizagem para Viveirista; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Pagamento de água, energia elétrica, telefone e outras despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades, bem como, contratação de serviços terceirizados; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas e áreas degradadas; Manter o programa de recuperação e preservação de nascentes; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais, entre outros; Elaboração e implementação do Plano Municipal de Drenagem Urbana.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				70.180,95
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.180,95
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200,00	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES		200,00		
09840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
09850	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			69.980,95	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.354,46		
09860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.254,46			
09870	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		28.173,43		
09880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
09890	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	28.073,43			
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		200,00		
09900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
09910	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.253,06		
09920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
09930	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	36.153,06			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				400,00
4.4.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200,00	
4.4.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES		200,00		
09940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
09950	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00		
09960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
09970	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
FUNÇÃO:		18 GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0021 MEIO AMBIENTE EM AÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:		18.122.0021.2-111 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE — TOTAL P/A: 531.105,09				
OBJETIVO:		Destina-se ao atendimento de despesas de cunho administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, tais como: aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, seguro de veículos, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, aquisição de ferramentas, peças e outros materiais, pagamento de taxas do CREA, CRBIO, CRMV, Detran aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, incluindo análises de água de rios e lagos municipais, participação em cursos e capacitação profissional, entre outros; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil e volumosos; Divulgar a coleta de material reciclável; Manter o programa Adote Seu Espaço; Desenvolver amplo projeto de Educação Ambiental; Viabilizar análises e monitoramento de controle ambiental; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Identificar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Fomentar e recuperar os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Apoiar paisagismo rural; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Implantar o Plano de ações e estratégias da Biodiversidade; Monitorar e recuperar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar programas que				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 75**

visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Incentivar o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas); Dar prosseguimento as ações do Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento; Implantar o programa de Educação Ambiental proposto no Plano de Coleta Seletiva; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de áreas degradadas; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					530.905,09
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					530.905,09
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				530.905,09	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			112.299,11		
09980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		12.299,11			
09990	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			200,00		
10000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
10010	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			700,00		
10020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		600,00			
10030	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			200,00		
10040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
10050	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			200,00		
10060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
10070	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			406.805,98		
10080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
10090	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		395.805,98			
10100	10303 1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONVÊNIO ITAIPU/CAIXA Nº 41277000/2023 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA		10.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			100,00		
10110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.300,00		
10120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
10130	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		10.200,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00		
10140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				200,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			200,00		
10150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
10160	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00			

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0021 MEIO AMBIENTE EM AÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0021.1-112 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE TOTAL P/A: 300,00

OBJETIVO: Melhorias na sede da Secretaria do Meio Ambiente; Viveiro e aquário municipal; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques; Viabilizar espaço físico para instalação da sala verde, centro de educação ambiental, museu de história natural e/ou outras estruturas, preferencialmente junto a alguma Unidade de Conservação do município, com o intuito de potencializar vivências com a natureza.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					300,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					300,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				300,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			200,00		
10170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
10180	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		100,00			
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100,00		
10190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 76**

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0021 MEIO AMBIENTE EM AÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.0021.1-113 INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS — TOTAL P/A: 300,00

OBJETIVO: Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, entre outros; bem como outras melhorias que se fizerem necessárias para implementação das atividades do aterro sanitário; Apoio na implantação das microgrid (unidades de microgeração de energias a partir dos dejetos); Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme necessidade.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				300,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			300,00		
10200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10210	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00			
10220	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0021 MEIO AMBIENTE EM AÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.0021.2-114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDERSOP — TOTAL P/A: 300,00

OBJETIVO: Participar do Consórcio Itermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná (CIDERSOP), nos termos da Lei autorizativa e conforme contrato de gestão firmado entre os entes consorciados.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				100,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			100,00		
10230	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				100,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			100,00		
10240	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				100,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			100,00		
10250	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0021 MEIO AMBIENTE EM AÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.0021.2-115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO — TOTAL P/A: 4.172.617,61

OBJETIVO: Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros, à gestão ambiental para a produção mais limpa, à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros, à implementação de programas e projetos na área de competência, ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência, à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas, à manutenção da balança rodoviária do aterro, atendendo, para tanto, despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo, com energia elétrica, água, telefone, entre outros; Despesas inerentes a operação do ETE donovo aterro sanitário; Despesas para destinação de resíduos de construção civil; Elaboração e execução do Plano de Encerramento do Aterro.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.172.417,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.172.417,61
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.172.417,61	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			20.100,00		
10260	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00			
10270	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00			
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			508.168,40		
10280	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.000,00			
10290	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	507.168,40			
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			25.100,00		
10300	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00			
10310	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.619.049,21		
10320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 77**

10330	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	11.935,67			
10340	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	3.606.913,54			
10350	10145	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	100,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				200,00
		4.4.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
		4.4.30.42.00.00	AUXÍLIOS		100,00		
10360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
10370	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0021 MEIO AMBIENTE EM AÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.0021.2-116 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL — TOTAL P/A: 905.570,74

OBJETIVO: Destina-se este programa de trabalho a execução de ações de proteção e defesa animal, com os seguintes objetivos: Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levantamento de dados e implantar Sistema de Identificação Animal - SIA; Fortificar os serviços de fiscalização voltados à defesa e proteção animal; Manter o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais, em todos os níveis do processo educativo, em caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento; Criar a farmácia veterinária; Cadastramento de protetores objetivando estruturar e dar apoio a guarda temporária; Cadastramento de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Castramóvel; Implantação do sistema de feiras para doação responsável de animais resgatados sob posse de protetores; Execução de Convênio com Universidade local para prestação de atendimentos clínicos veterinários e realização de exames; Manter o Banco de Rações; Estruturar a feira de doação de animais.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				905.070,74
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				905.070,74
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200,00	
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		200,00		
10380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10390	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			904.870,74	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		217.814,09		
10400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10410	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	217.714,09			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		200,00		
10420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10430	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		250.100,00		
10440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10450	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	250.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		88.200,00		
10460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10470	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	88.100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		348.556,65		
10480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10490	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	348.456,65			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
		4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200,00	
		4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		200,00		
10500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10510	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300,00		
10520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10530	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
10540	10235	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	Emenda 202128490003 - Transferência Especial	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 78**

Órgão 12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE — TOTAL ÓRGÃO: 22.349.207,26

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL — TOTAL UNIDADE: 19.629,70

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0021 MEIO AMBIENTE EM AÇÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0021.2-117 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL — TOTAL P/A: 19.629,70				
		OBJETIVO: Realizar a análise de projetos, planos, documentos e a concessão das licenças ambientais de impacto local para as atividades de Extração Mineral, atividades agropecuárias, atividades industriais, serviços de infraestrutura, gestão de Resíduos Sólidos, comerciais e serviços, empreendimentos imobiliários, serviço médico, hospitalar, laboratorial e veterinário e atividades florestais; Realizar o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, de modo a caracterizar a situação ambiental da região, antes da implantação; Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais que serão gerados pelo empreendimento nas fases de planejamento, pesquisa, instalação, operação ou utilização de recursos ambientais; Elaborar programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando a frequência, os fatores e parâmetros a serem considerados; Dotar de estrutura administrativa para realização de suas funções; Realizar capacitação dos técnicos sobre Licenciamento Ambiental; Pagamento de taxas de licenciamento IAT.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				19.429,70
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.429,70
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			19.429,70	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		200,00		
10550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10560	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200,00		
10570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10580	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200,00		
10590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10600	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18.829,70		
10610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10620	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	18.729,70			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				200,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				200,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00		
10630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10640	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 79**

Órgão 12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE — TOTAL ÓRGÃO: 22.349.207,26

Unidade 004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL — TOTAL UNIDADE: 8.570.354,50

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:			18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:			542	CONTROLE AMBIENTAL				
PROGRAMA:			0021	MEIO AMBIENTE EM AÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:			18.542.0021.1-118	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		TOTAL P/A:		200,00
OBJETIVO: Implantação e adequação das unidades para recebimento e destinação de resíduos sólidos (ECOPONTOS), entre outros.								
	4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				200,00
	4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				200,00
	4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
	4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		200,00		
10650		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10660		511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
FUNÇÃO:			18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:			542	CONTROLE AMBIENTAL				
PROGRAMA:			0021	MEIO AMBIENTE EM AÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:			18.542.0021.2-119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		TOTAL P/A:		8.570.154,50
OBJETIVO: Realizar a manutenção das atividades da gestão de resíduos e coleta seletiva, do depósito de resíduos, atendendo despesas como: serviços de limpeza e higiene, serviços de abastecimento de água, energia elétrica e telefonia fixa, aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, entre outros; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e Cooperativa de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos na área de competência; Operacionalizar as atividades dos ECOPONTOS, Itinerantes e/ou Centrais de Reciclagem; Apoiar e implantar os processos de Logística Reversa de Resíduos; Realizar a logística e manejo dos resíduos domésticos, resíduos da saúde, entre outros; Instituir parceria intermunicipal para destinação de resíduos sólidos urbanos; Manter os barracões do Programa TOO Reciclando; Gestionar uma educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; Dotar de estrutura física e administrativa as unidades que processam a gestão de resíduos e a coleta seletiva; Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Modernizar o sistema de coleta de lixo; Gestão do Programa TOO Reciclando; Contrapartida para convênio da Itaipu Binacional.								
	3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				8.569.754,50
	3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.569.754,50
	3.3.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200,00	
	3.3.50.41.00.00			CONTRIBUIÇÕES		200,00		
10670		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10680		511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
	3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			8.569.554,50	
	3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		200,00		
10690		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10700		511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
	3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300,00		
10710		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10720		504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00			
10730		511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
	3.3.90.34.00.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		200,00		
10740		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10750		511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
	3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200,00		
10760		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10770		511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
	3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.568.654,50		
10780		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
10790		504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00			
10800		511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	8.568.454,50			
	4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				400,00
	4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				400,00
	4.4.50.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200,00	
	4.4.50.41.00.00			CONTRIBUIÇÕES		200,00		
10810		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 80**

10820	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00	
10830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
10840	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 81**

Órgão 12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE — TOTAL ÓRGÃO: 22.349.207,26

Unidade 005 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE — TOTAL UNIDADE: 465.039,25

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0021 MEIO AMBIENTE EM AÇÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0021.1-120 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE — TOTAL P/A: 480,00				
		OBJETIVO: Objetiva este projeto a implantação, revitalização e reformas de áreas de preservação do meio ambiente, utilizando recursos do Fundo do Meio Ambiente.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				480,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				480,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			480,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		200,00		
10850	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	100,00			
10860	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	100,00			
		4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		280,00		
10870	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	100,00			
10880	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	180,00			
		FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0021 MEIO AMBIENTE EM AÇÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0021.2-121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE — TOTAL P/A: 464.559,25				
		OBJETIVO: Manter as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				464.159,25
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				464.159,25
		3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200,00	
		3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		200,00		
10890	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	100,00			
10900	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	100,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			463.959,25	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.100,00		
10910	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	10.000,00			
10920	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	100,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		165,00		
10930	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	165,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		165,00		
10940	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	165,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		41.280,00		
10950	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	41.180,00			
10960	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		412.149,25		
10970	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	170.523,38			
10980	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	241.625,87			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100,00		
10990	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				400,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				400,00
		4.4.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200,00	
		4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		200,00		
11000	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	100,00			
11010	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	100,00			
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00		
11020	078	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	100,00			
11030	10043	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 82**

Órgão 12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE — TOTAL ÓRGÃO: 22.349.207,26

Unidade 006 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL — TOTAL UNIDADE: 3.589.488,62

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 18	GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0021	MEIO AMBIENTE EM AÇÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0021.1-122	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL — TOTAL P/A: 400,00				
		OBJETIVO:	Executar projetos de infraestrutura que abranjam os eixos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana; atender as ações vinculadas ao Contrato de Concessão nº 402/2005 SANEPAR.				
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				400,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200,00		
11040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
11050	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00			
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200,00		
11060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
11070	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00			
		FUNÇÃO: 18	GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0021	MEIO AMBIENTE EM AÇÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0021.2-123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL — TOTAL P/A: 3.589.088,62				
		OBJETIVO:	Manter as atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental; Atender a projetos que abranjam os eixos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana; Custear a prestação de serviços às entidades conveniadas, públicas ou privadas, para a execução de planos, programas e projetos específicos na área do saneamento; Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento técnico na área de saneamento; Adquirir material permanente, insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos, além de equipamentos comunitários e urbanos; Contratar estudos e projetos que atendam aos fins previstos na Política Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, Realizar ações em atendimento ao Contrato de Concessão nº 402/2005 SANEPAR.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.588.888,62
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.588.888,62
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100,00	
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		100,00		
11080	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.588.788,62	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
11090	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00		
11100	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
11110	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00		
11120	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
11130	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.588.288,62		
11140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
11150	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	3.588.188,62			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				200,00
		4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100,00	
		4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		100,00		
11160	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00			
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
11170	10044	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 83**

Órgão 13 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS — TOTAL ÓRGÃO: 95.792.749,36

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS — TOTAL UNIDADE: 8.666.847,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-124 GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS — TOTAL P/A: 8.666.847,00				
		OBJETIVO: Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de infraestrutura urbana e rural do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar o Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				8.666.847,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.068.988,36
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			7.289.855,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.645.770,95		
11180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	6.645.770,95			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		444.274,26		
11190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	444.274,26			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.809,79		
11200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.809,79			
		3.1.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		198.000,00		
11210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	198.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			779.133,36	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		779.133,36		
11220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	779.133,36			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				597.858,64
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			597.858,64	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
11230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		2.200,00		
11240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
11250	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00			
11260	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
11270	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	1.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
11280	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	500,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.331,86		
11290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	18.031,86			
11300	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00			
11310	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
11320	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.526,78		
11330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	11.226,78			
11340	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00			
11350	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
11360	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		564.300,00		
11370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	564.300,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 84**

Órgão 13 **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS** — TOTAL ÓRGÃO: 95.792.749,36

Unidade 002 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** — TOTAL UNIDADE: 378.065,96

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-125 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA — TOTAL P/A: 378.065,96				

OBJETIVO: Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, adequação, pavimentação, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas e rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros, limpeza pública, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos; Administração dos cemitérios municipais; Apoiar a EMDUR através do aumento e/ou integração de capital; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Dotar de estrutura física e administrativa para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais; Executar serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do Município.

		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				377.665,96
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				377.665,96
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			377.665,96	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		49.220,91		
11380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	48.020,91			
11390	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00			
11400	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
11410	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	1.000,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		158.439,44		
11420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	158.339,44			
11430	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		300,00		
11440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
11450	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00			
11460	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400,00		
11470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
11480	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00			
11490	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
11500	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			
		3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		200,00		
11510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
11520	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		139.263,79		
11530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
11540	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	69.481,90			
11550	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00			
11560	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	69.481,89			
11570	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.088,70		
11580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.088,70			
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		25.653,12		
11590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	25.553,12			
11600	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
11610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				400,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				300,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			300,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300,00		
11620	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	100,00			
11630	10275	1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	100,00			
11640	10352	1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONVÊNIO SECID Nº 1168/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100,00			
		4.5.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS				100,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 85**

	4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00
	4.5.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS			100,00	
11650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 86**

Órgão 13 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS — TOTAL ÓRGÃO: 95.792.749,36

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL — TOTAL UNIDADE: 12.082.979,47

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO				
		SUBFUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
		PROGRAMA: 0024 ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS RURAIS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0024.1-126 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO — TOTAL P/A: 200,00				
		OBJETIVO: Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores conforme se fizer necessário; Construção abastecedor de água comunitário na comunidade de Ouro Preto: Construção abastecedor de água comunitário na comunidade de São Luiz do Oeste: Construção abastecedor de água comunitário na comunidade de Bom Princípio do Oeste: Construção abastecedor de água comunitário na comunidade de Linha Florida; Construir sistema de abastecimento de água potável, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, conforme necessidade.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				200,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				200,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		200,00		
11660	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00			
11670	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			
		FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO				
		SUBFUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
		PROGRAMA: 0024 ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS RURAIS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0024.2-127 MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO — TOTAL P/A: 800,00				
		OBJETIVO: Realizar a manutenção dos abastecedouros comunitários e sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Reforma da malha de distribuição de água potável e substituição da caixa d'água do Distrito de São Miguel; Atendimento as comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				700,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				700,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			700,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		400,00		
11680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
11690	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00			
11700	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
11710	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300,00		
11720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
11730	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
11740	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
11750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
		PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA RURAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.0022.2-128 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA — TOTAL P/A: 101.300,00				
		OBJETIVO: Executar serviços de terraplanagem nas propriedades rurais; Executar escavações para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com pedra brita e cascalho; Apoiar o desenvolvimento do agronegócio, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, açudes, etc., com equipamentos como trator, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora e retroescavadeira, etc.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				101.300,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				101.300,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			101.300,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		400,00		
11760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
11770	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00			
11780	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
11790	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 87**

	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.200,00		
11800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
11810	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
11820	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00		
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		300,00		
11830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
11840	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00		
11850	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400,00		
11860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
11870	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00		
11880	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
11890	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00		

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0022.1-129 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL — TOTAL P/A: 11.002.187,92

OBJETIVO: Executar pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, alargamentos, acostamentos, trevos, pontes e bueiros, ciclovias e galerias de águas pluviais nas estradas rurais e vicinais, entre elas a OT-450; Pavimentação Asfáltica em Novo Sobradinho a Linha São Paulo; Construção de um trevo no acesso ao Hospital Veterinário e ao Centro de Agronomia da PUC, na OT - 06 no sentido Toledo a Concordia do Oeste; Alargamento da OT-06, entre o município de Toledo ao Distrito de Concordia do Oeste; Recapeamento asfáltico na OT-478 (Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro); Alargamento asfáltico da Estrada de Bom Princípio do Oeste; Execução de pontes em concreto armado nas localidades Arroio Marreco - Linha Santa Terezinha, Rio Toledo - Linha Comin, Arroio Guaçu - Linha Buê-Caé, Rio Lopeí - Toledo x Cascavel, Santa Quitéria - Toledo x São Pedro, Rio Marreco Linha União; Alargamento de ponte Fazenda Branca - Toledo X Nova Santa Rosa; Execução de ciclovia e acostamento na estrada que liga Toledo a Dez de Maio; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais; Implantação de asfalto na estrada que liga a Linha Nova Videira ao bairro Jardim Coopagro, Distrito de Xaxim; Pavimentação Asfáltica no final da Av. Nossa Senhora das Graças, no trecho: sentido a gramado, distrito de Bom Princípio do Oeste; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais no interior do Município conforme necessidades.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.002.187,92
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				11.002.187,92
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.002.187,92	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.002.187,92		
11900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
11910	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00		
11920	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	976.965,34		
11930	10253	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Conv SEDU 661-20 - Ciclovia de Toledo à Novo Sobradinho OT 007	100,00		
11940	10275	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	10.024.722,58		
11950	10351	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA 2025-31760003 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DILCEU SPERAFICO	100,00		
11960	10357	1016 / 12 / 99 / 0 / 0	EMENDA 09032025-086568 - TRANSFERENCIA ESPECIAL - DEP. WELTER	100,00		

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0022.2-130 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL — TOTAL P/A: 978.491,55

OBJETIVO: Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrola em diversos locais no interior do Município; Manutenção e conservação de pontes e bueiros, entre outros.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				978.491,55
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				978.491,55
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			978.491,55	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.200,00		
11970	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	150.000,00		
11980	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
11990	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00		
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		27.991,55		
12000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
12010	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	27.791,55		
12020	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.300,00		
12030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
12040	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	700.100,00		
12050	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00		
12060	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 88**

Órgão 13 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS — TOTAL ÓRGÃO: 95.792.749,36

Unidade 004 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA — TOTAL UNIDADE: 54.368.689,71

NATUREZA / CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		0025 INFRAESTRUTURA URBANA				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0025.1-131 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA — TOTAL P/A: 29.676.900,00				

OBJETIVO: Executar urbanização, revitalização, pavimentação, recape, extensão, passeio, ciclovias, meio-fio, rotatórias, duplicação e alargamento de pista, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, galerias de esgoto e água em ruas e avenidas da cidade e das sedes dos distritos; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros e melhorias nas tubulações das Ruas Avenida Parigot de Souza, Miraldo Pedro Zibetti, Augusto Formigheri e Guanabara, no Jardim Santa Maria; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros na Avenida Ministro Cirne Lima proximidades da Avitol Telas, no Jardim Coopagro; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros na Avenida Ministro Cirne Lima proximidades do Posto Transyara, no Jardim Santa Maria; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros na Avenida Senador Attilio Fontana, nas proximidades do Posto Senador até a Panificadora Favo de Mel, no Centro; Ampliação da capacidade de captação da água pluvial dos bueiros na Avenida Egydio Geronymo Munaretto, nas proximidades do Gazolla Restaurante, no Jardim Panorama; Reurbanização das Ruas Carlos Sbaraini, General Canabarro, Ari Barroso, Alemanha (Deck Parque das águas), Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fátima), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Amélio Tomé, Eugênio Comin, Costa e Silva, Ângela Fornari, Presidente Deodoro da Fonseca, Antônio Bressan, Tomaz Gonzaga, entre outras; Ações de Urbanização no Distrito de Ouro Preto, nas ruas Rua Ângelo Corneli, rua Nelson Dellavecchia, Rua Emílio de Menezes e Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira; Reurbanização nos distritos de Concórdia do Oeste e São Luiz do Oeste; Pavimentação das Ruas Estéfano Secchi, Angelo Cornelli, Foz do Iguaçu, no Distrito de Novo Sobradinho, diversas ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder e Francisco Rigo), Lothario Aloisio Anschau, Waldemar Grahl, Dionizio Falbota, Rua Dr. Olávo Secco Rigon, Rua Otávio Seremin, entre outras; Ligação da Rua Coroa do Norte a Av. Maripá; Recapeamento Asfáltico das Ruas de Boa Vista; Abertura de Binário no Cezar Park, Rua Cezar Pedrini; Reurbanização da Rua Amélio Tomé, no bairro São Francisco; Recapeamento Asfáltico das Ruas Osvaldo Aranha, Rua Honório Lemos, no Jardim Panorama e Recapeamento Asfáltico da Rua Augusto Formighieri, no Jardim Santa Maria; Construção de galeria de água no final da Rua da Princesa Izabel (Dois Irmãos); Execução de ponte de concreto no Rio Marreco - Jardim Coopagro; Realizar parcerias com os Governos Federal e Estadual para a realização das ações; Construir novas praças parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes, entre elas a Praça BNH Pioneiro Vila Pioneiro; Conclusão da Pavimentação Asfáltica da Rua Henrique Mass, no Jardim Panorama; Construção de pistas de skate no Parque Ecológico Diva Paim Barth, no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann e no Parque dos Pioneiros; Revitalização das Praças Getúlio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Nona Rossoni (Ruas 25 de Julho e Padre Aloys Mann - Centro), Edwino Willy Frank (Praça Copel) - Rua Santo Ângelo com Rua Erico Veríssimo - Vila Industrial, Praça das Bandeiras, Praça do Trabalhador (Bonifácio Nascimento da Silva), Praga do Expedicionário; 2° Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Construção de Praça no Jardim Anápolis; Construir Praça e Concha Acústica no Parque João Paulo II, no Jardim Europa; Construir Parque Urbano e calçamento nas ruas Gustavo Barroso e Willy Barth, no Jardim Panorama; Construir Parque Urbano e calçamento na rua Willy Tesch, Carlos Sbaraini, no Jardim Panorama II; Construção do Lago e de Jardim Botânico na Usina, Jardim Panorama; Cercamento da mata da área em torno do Parque João Paulo II, no Jardim Europa; Realizar pagamento de indenizações provenientes de desapropriações de áreas para melhorias e ampliações de vias públicas; Urbanizar e Revitalizar a Rua General Canrobert Pereira da Costa, das Ruas São João até Almirante Barroso, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação; Urbanizar e Revitalizar, com implantação canteiro central na Rua Alcides Etchegoyen, da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida União; Urbanizar e Revitalizar a Rua XV de Novembro, da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont; Abertura da Rua Santo Ângelo até a Avenida Ministro Cirne Lima; Abertura e urbanização da Rua Victor Hugo no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Porto Alegre; Urbanizar e Revitalizar a Avenida Maripá, da Dom Pedro II até a Avenida São João; Urbanizar e Revitalizar a Rua México, das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Caetano Severino Perin; criar parque ambiental no Jardim Porto Alegre; Implantação de rotatória na interseção da Avenida J.J Muraro com a rua Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre; Construção de praça com academia da terceira idade, no Jardim Piccinin; Implantação de rotatória na interseção da Rua Carlos Barbosa com a Rua Estéfano Sechi, no Jardim Tocantins; Reurbanização da rua Barão do Rio Branco; reurbanização da rua Santa Catarina, no Jardim Porto Alegre; Conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Honório Lemos; Alargamentos das Ruas Batista Luzardo, Rua Sen. Rubéns de Melo Braga e a Rua Luís Dalcanale Filho; Construir Parque Urbano Lino Pizzatto.

4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					29.676.900,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					29.676.900,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				29.676.900,00	
4.4.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100,00		
12070	10275	1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	100,00				
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			29.676.500,00		
12080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
12090	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00				
12100	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00				
12110	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00				
12120	10275	1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	20.000.000,00				
12130	10333	1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV. MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA - Nº 949440/2023 - REQUALIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS	100,00				
12140	10386	1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB - PROGRAMA EFICIENCIA MUNICIPAL - PEM	9.676.000,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 89**

	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		300,00		
12150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
12160	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	100,00			
12170	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0025.1-132 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA — TOTAL P/A: 5.817.751,16

OBJETIVO: Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do Município; Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo/PR - Parceria Público Privada PPP.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.817.751,16
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					2.000.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000,00			
12180	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.000.000,00			
	4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					3.817.751,16
	4.5.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP				3.817.651,16	
	4.5.67.82.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		2.252.756,11			
12190	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.252.756,11			
	4.5.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR		1.564.895,05			
12200	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.564.895,05			
	4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
	4.5.90.84.00.00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS		100,00			
12210	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0025.1-133 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS — TOTAL P/A: 300,00

OBJETIVO: Construir e ampliar Capelas Mortuárias e Cemitérios; Execução de ossários e carneiras; Ampliação do Cemitério Jardim da Saudade; Construção de Capelas Mortuárias no Jardim Porto Alegre e na Boa Esperança; Construção de Capelas Mortuárias no Jardim das Orquídeas, Vila Paulista, Vila Industrial, Vila Becker, Loteamento da Mata, Panorama II, Loteamento das Hortênsias; Melhorias na sede administrativa do Cemitério Cristo Rei; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					300,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					300,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				300,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200,00			
12220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
12230	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00			
12240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0025.2-134 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA — TOTAL P/A: 2.366.850,94

OBJETIVO: Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, calçadas e meio fio; Realizar a ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares, pragas, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, cercas, placas, lixeiras, parques infantis, academias da terceira idade, bancos, etc., visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, flores, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; Instalação de academia ao ar livre, entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa; Construir Parque Infantil e Academia de Terceira Idade, em Bom Princípio; Construir Parque Infantil no Náutico Esporte Clube; Construir Parque Infantil na Associação Toledana de Imprensa (ATI); Construir Parque Infantil na Associação da Usina, proximidades da capela Nossa Senhora do Rosário; Cercamento da mata da área que foi recebida em doação e autorizada pela Lei n° 2.408, de 11 de abril de 2022, nas Ruas Honório Lemos, Doutor Cid Marcondes de Albuquerque, Gustavo Barroso e Willy Barth, situadas no entorno, no Jardim Panorama; Construção de Parque infantil no Jardim Planalto; Construção de parque infantil na praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre; Construção de parque infantil, no Jardim Piccinin; Instalação de parque infantil na comunidade de Vila Flórida; Instalação de parque infantil na comunidade de Ouro Preto; Construir Parque Infantil adaptado para crianças especiais/neurodivergente.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 90**

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.366.750,94
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.366.750,94
	3.3.32.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				613.759,23	
	3.3.32.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			613.759,23		
12250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	613.759,23				
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.752.991,71	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			127.957,54		
12260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
12270	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	117.657,54				
12280	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00				
12290	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00				
12300	10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			55.743,65		
12310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.443,65				
12320	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00				
12330	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00				
12340	10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00				
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			400,00		
12350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
12360	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00				
12370	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00				
12380	10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.568.890,52		
12390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
12400	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	680.715,12				
12410	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	24.818,40				
12420	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	863.157,00				
12430	10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00		
12440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0025.2-135 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — TOTAL P/A: 14.059.540,10
OBJETIVO: Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos; Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo/PR - Parceria Público Privada PPP.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					14.059.540,10
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.059.540,10
	3.3.67.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP				3.045.146,91	
	3.3.67.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			100,00		
12450	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00				
	3.3.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR			3.045.046,91		
12460	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.045.046,91				
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				11.014.393,19	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			100,00		
12470	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			100,00		
12480	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.014.093,19		
12490	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	11.014.093,19				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			100,00		
12500	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00				

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0025.2-136 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS — TOTAL P/A: 2.447.347,51
OBJETIVO: Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais, bem como manter as capelas mortuárias.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 91**

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.447.247,51
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.447.247,51
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.447.247,51	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			6.481,07		
12510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	281,07			
12520	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00			
12530	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	6.000,00			
12540	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.136.441,08		
12550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	836.341,08			
12560	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00			
12570	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	300.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.304.325,36		
12580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			
12590	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00			
12600	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	304.125,36			
12610	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00		
12620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 92**

Órgão 13 **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS** — TOTAL ÓRGÃO: 95.792.749,36

Unidade 005 **DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS** — TOTAL UNIDADE: 2.058.712,48

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
		PROGRAMA: 0025 INFRAESTRUTURA URBANA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.782.0025.1-137 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS — TOTAL P/A: 100,00				
		OBJETIVO: Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Construção de Refeitório no Pátio de Máquinas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme necessidade.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
12630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
		PROGRAMA: 0025 INFRAESTRUTURA URBANA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.782.0025.2-138 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA — TOTAL P/A: 2.058.612,48				
		OBJETIVO: Manter o setor de oficina para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores, chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no Município; Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos; Manter a estrutura física do setor de oficina.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.048.412,48
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.048.412,48
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.048.412,48	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		976.855,86		
12640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	352.318,45			
12650	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00			
12660	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
12670	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	624.337,41			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.071.556,62		
12680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.071.356,62			
12690	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
12700	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				10.200,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				10.200,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			10.200,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.200,00		
12710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
12720	10275	1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	100,00			
12730	10342	1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONVÊNIO SEAB 281/2025 - PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO - EQUIP. PARA MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 93**

Órgão 13 **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS** — TOTAL ÓRGÃO: 95.792.749,36

Unidade 006 **DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA** — TOTAL UNIDADE: 18.237.454,74

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 15	URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 452	SERVIÇOS URBANOS				
		PROGRAMA: 0025	INFRAESTRUTURA URBANA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0025.2-139	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS — TOTAL P/A: 18.237.454,74				
		OBJETIVO:	Executar serviços de varrição e corte de grama em vias públicas, ruas, avenidas, praças, parques, entre outros; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda e corte de árvores, ajardinamento e paisagismo.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				18.237.354,74
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.237.354,74
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.237.354,74	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.111,53		
12740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.711,53			
12750	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00			
12760	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00			
12770	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
12780	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		6.521.921,82		
12790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.521.721,82			
12800	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00			
12810	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.699.321,39		
12820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	399.221,39			
12830	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.200.000,00			
12840	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	9.200.000,00			
12850	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	900.000,00			
12860	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
12870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 94**

Órgão 14 SECRETARIA DA SAÚDE — TOTAL ÓRGÃO: 278.504.875,13

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE — TOTAL UNIDADE: 349.003,16

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0026.2-140 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE — TOTAL P/A: 349.003,16				
		OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com os servidores lotados no Gabinete da Secretaria da Saúde, como pagamento de salários, encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro (bolsa de estudo) e realização de cursos externos de aperfeiçoamento para os referidos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, visando a elaboração, coordenação, monitoramento e avaliação das políticas de desenvolvimento do setor da saúde; Instituir em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação o Programa Agente Mirim, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate aos vetores da Chikungunya, Dengue, Febre Amarela e Zika.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				349.003,16
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				294.876,15
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			294.676,06	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		242.722,10		
12880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	242.722,10			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		51.953,96		
12890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	51.953,96			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			200,09	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		200,09		
12900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	200,09			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				54.127,01
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			54.127,01	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		900,00		
12910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	900,00			
		3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		52.827,01		
12920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	52.827,01			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
12930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
12940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
12950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00		
12960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 95**

Órgão 14 SECRETARIA DA SAÚDE — TOTAL ÓRGÃO: 278.504.875,13
Unidade 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL UNIDADE: 278.155.821,97

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0026.2-141 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL P/A: 95.750,81				
		OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, tais como diárias, passagens e outras despesas de locomoção, alimentação, hospedagem, inscrição em cursos e seminários, aquisição de materiais de consumo e equipamentos, entre outros.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				95.650,81
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				95.650,81
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			95.650,81	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		10,00		
12970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		557,21		
12980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	557,21			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10,00		
12990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.162,28		
13000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	75.162,28			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.083,58		
13010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	19.083,58			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		817,74		
13020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	817,74			
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10,00		
13030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
13040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0026.2-142 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE — TOTAL P/A: 688.257,62				
		OBJETIVO: Destina-se ao atendimento das despesas com a realização das atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos programas e projetos da secretaria, tais como cursos e treinamentos aos servidores da Saúde, locação de espaços para cursos e eventos, contratação de coffee break para cursos, aquisição de material gráfico e afins, assinatura de jornais, revistas e periódicos, pagamento de taxas e anuidades, aquisição de brindes, bandeiras, placas, flores, materiais de consumo diversos, despesas de telefonia, reprografia, serviços de filmagens, revelações e fotos, produção de vídeos e textos, conserto de equipamentos de uso administrativo, aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde; Manter e implementar Ouvidoria Municipal do SUS.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				688.157,62
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				688.157,62
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			688.157,62	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.603,82		
13050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.603,82			
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10,00		
13060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		247.365,34		
13070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	132.986,38			
13080	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	114.378,96			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		332.804,18		
13090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	228.598,33			
13100	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	104.205,85			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10,00		
13110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 96**

	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		21.537,35		
13120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.537,35			
13130	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.304,82		
13140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.304,82			
13150	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	29.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.022,11		
13160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.022,11			
13170	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		
13180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
13190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.1-143 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE — TOTAL P/A: 37.256,12

OBJETIVO: Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica; Reforma da Unidade Básica de Saúde de São Luiz do Oeste; Instalação de cobertura externa em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS); Reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila Nova.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				37.256,12
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				37.256,12
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			37.256,12	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		37.256,12		
13200	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
13210	10050 1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	20.000,00			
13220	10091 1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSFERÊNCIA SESA AMPLIAÇÃO UBS JD EUROPA	2.351,24			
13230	10123 1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Novo Sarandi	289,88			
13240	10147 1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre	15,00			
13250	10169 1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Transf SESA - Reforma do Centro de Saúde de Toledo	3.500,00			
13260	10283 518 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS SANTA CLARA IV	5.000,00			
13270	10292 518 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS BOA VISTA	5.000,00			
13280	10324 518 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF. SESA - REFORMA UBS EUROPA - RES 508/2023	1.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2-144 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME — TOTAL P/A: 2.763.800,64

OBJETIVO: Destinação ao atendimento de despesas da CME - Central de Materiais e Esterilização, com folha de pagamento que atuam no local, incluindo gastos com auxílio-alimentação, bem como a manutenção em material de consumo e serviços de pessoa física e jurídica.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.763.700,64
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.170.858,25
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.850.444,37	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.782.953,29		
13290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
13300	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.782.853,29			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		110,00		
13310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
13320	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		67.381,08		
13330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
13340	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	67.281,08			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			320.413,88	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		320.413,88		
13350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	38.443,45			
13360	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	281.970,43			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				592.842,39
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			592.842,39	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		158.767,28		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 97**

13370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	128.767,28				
13380	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00				
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		200,00			
13390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
13400	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00				
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10,00			
13410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00				
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		200,00			
13420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
13430	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00				
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		235.665,11			
13440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	175.665,11				
13450	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00				
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		198.000,00			
13460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	198.000,00				
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00			
13470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2-145 PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DEMAIS PROGRAMAS TOTAL P/A: 413.916,48

OBJETIVO: Desenvolver o Programa "Mais Médicos" e demais programas a serem aderidos e/ou desenvolvidos pela Secretaria de Saúde.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					413.916,48
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					116.916,48
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				116.916,48	
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		116.916,48			
13480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	116.916,48				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					297.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				297.000,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		99.000,00			
13490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	99.000,00				
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		198.000,00			
13500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	198.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2-146 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE TOTAL P/A: 18.280.960,92

OBJETIVO: Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Primária de Saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção Primária, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, Prestar atendimento gratuito de micropigmentação de aréola do seios as mulheres mastectomizadas; colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, obesidade, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, na rede de Atenção à Saúde municipal; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender as demandas do usuário dos serviços de saúde, identificadas pelo Serviço Social, realizando o melhor direcionamento para o local mais apropriado para seu tratamento; Promover e implantar as Academias da Saúde; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população, aumento da sua cobertura, Implantar equipes multiprofissionais para apoio às equipes de Atenção Primária em Saúde (ESF e EAP); Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção Primária, com equipes multiprofissional em saúde da família, incluindo a destinação de equipe de Estratégia de Saúde da Família para atendimento na unidade de saúde da localidade de Ouro Preto; Implantar Programa de Residência em Saúde; Integração do sistema do Consorcio Intermunicipal (CISCOPAR) com o sistema de informação da saúde municipal; Implementação do ambulatório materno infantil e puericultura do município de Toledo; Ampliar a área de cobertura dos ACS; Combate ao sedentarismo; Controle da obesidade; Implantar programas para alivio da dor; Cadastrar e manter atualizadas as informações de toda a população idosa, visando acompanhamento, prevenção e a manutenção da saúde dos idosos; Realizar atividades coletivas, com formação de grupo de gestantes e acompanhantes; Garantir todas as consultas de pré-natal para maior controle dos riscos e realização de exames complementares; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Garantir o

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 98**

atendimento a população com todos os medicamentos conforme REMUME; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Revisão do protocolo para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos de distribuição de fórmulas lácteas; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da Atenção Primária; Ampliar e garantir a alimentação especial aos pacientes; Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde, assim como os equipamentos; Manter convênio firmado com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde; Aquisição de equipamentos para as UBS. Viabilizar o fornecimento de kit Lanches, para pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, que são levados para realizarem tratamentos fora do município de ToledoParaná, além de apoio as mulheres que fazem Tratamento Oncológico, com o Fornecimento de Turbantes;

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.151.260,64
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.151.260,64
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.151.260,64	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.028.750,00	
13510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	728.750,00		
13520	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.368.729,50	
13530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	31.647,14		
13540	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100.000,00		
13550	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.907.250,72		
13560	10192	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	167.003,64		
13570	10213	1008 / 3 / 2 / 2 / 12	TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	43.659,00		
13580	10214	494 / 12 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	101.169,00		
13590	10218	1017 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	18.000,00		
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		36.750,00	
13600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	36.750,00		
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.070,53	
13610	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.628,03		
13620	10271	518 / 9 / 2 / 5 / 20	INCENT FINAN REPRO. MATERIAIS GRÁFICOS/CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023	2.442,50		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00	
13630	10218	1017 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	100,00		
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.414.758,37	
13640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	433.730,41		
13650	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.980.827,96		
13660	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00		
13670	10218	1017 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	100,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00	
13680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		993.692,03	
13690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
13700	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.318,79		
13710	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	750.000,00		
13720	10192	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	231.273,24		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.482.949,07	
13730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	178.220,78		
13740	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.725.000,00		
13750	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	432.228,29		
13760	10192	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	120.000,00		
13770	10214	494 / 12 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	9.500,00		
13780	10218	1017 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	18.000,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		811.331,14	
13790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	497.550,31		
13800	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00		
13810	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	262.530,83		
13820	10214	494 / 12 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	500,00		
13830	10218	1017 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	750,00		
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10,00	
13840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00		
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20,00	
13850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00		
13860	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			129.700,28
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			129.700,28

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 99**

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			129.700,28		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		129.700,28			
13870	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
13880	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	8.203,08			
13890	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.468,16			
13900	10246	518 / 9 / 2 / 5 / 20 931/2021	TRANSF SESA INCENTIVO FINAN P INVEST - AT PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO	1.134,00			
13910	10259	518 / 9 / 2 / 5 / 20 RES 1071/2021	TRANSF SESA TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	100,00			
13920	10265	518 / 9 / 2 / 5 / 20 773/2019	TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES	53.363,28			
13930	10293	518 / 9 / 2 / 5 / 20 389/2023.	TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES	25.000,00			
13940	10330	518 / 12 / 2 / 6 / 20	EMENDA PORTARIA 4104 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	38.831,76			
13950	10340	494 / 12 / 2 / 6 / 20 - CAPITAL	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	500,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2-147 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS — TOTAL P/A: 2.620.029,72

OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção e a utilização da frota de veículos que prestam serviços de saúde, compreendendo ambulâncias, veículos de pequeno porte e ônibus, realizando as seguintes despesas: aquisição de combustível, óleo lubrificante, peças e acessórios, execução de serviços de pintura, chapeação, lavagem dos veículos e conserto de motores, pagamento de seguros, aquisição de novos veículos, entre outros.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.535.641,88
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.535.641,88
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.535.641,88	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.963.165,27			
13960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	707.852,64			
13970	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
13980	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.238.256,67			
13990	10218	1017 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	16.955,96			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		551.641,61			
14000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	351.641,61			
14010	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00			
14020	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.635,00			
14030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.635,00			
14040	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200,00			
14050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
14060	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					84.387,84
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					84.387,84
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				84.387,84	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.387,84			
14070	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
14080	304	304 / 4 / 2 / 0 / 0	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	67.450,84			
14090	10258	518 / 9 / 2 / 5 / 20 933/2021	TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES	100,00			
14100	10264	518 / 9 / 2 / 5 / 20 769/2019	TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES	16.237,00			
14110	10340	494 / 12 / 2 / 6 / 20 - CAPITAL	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	500,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2-148 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE — TOTAL P/A: 63.514.357,26

OBJETIVO: Objetiva o atendimento de despesas com o quadro de recursos humanos que trabalham nas unidades de saúde, tais como o pagamento de salários a servidores efetivos e não efetivos, pagamento de encargos, contratação de estagiários, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, aquisição de materiais de consumo, entre outros.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					63.514.357,26
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					58.565.332,83
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				51.470.946,27	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.626.370,36			
14120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
14130	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.626.270,36			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 100**

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.081.999,40		
14140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
14150	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.081.799,40			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.875.285,23		
14160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
14170	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.875.185,23			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.413.794,00		
14180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
14190	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.413.694,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.473.497,28		
14200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
14210	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.473.397,28			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			7.094.386,56	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		7.094.386,56		
14220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	504.616,36			
14230	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.589.770,20			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.949.024,43
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.949.024,43	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.725,00		
14240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.725,00			
14250	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
14260	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		711,71		
14270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	711,71			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200,00		
14280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
14290	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.287,72		
14300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.287,72			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		4.940.100,00		
14310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.940.100,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2-149 RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP — TOTAL P/A: 18.722.308,00

OBJETIVO: Objetiva este programa estruturar as equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), pelos critérios de repasse instituído pela Portaria nº 2.979/2019, por meio da capitação ponderada, por desempenho e incentivo das ações estratégicas; Visa aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária, além de manter um vínculo entre equipes e população; Destina-se a custear despesas com o quadro de recursos humanos, encargos e auxílio-alimentação.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					18.722.308,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					17.861.008,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				15.203.101,93	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.019.887,93			
14320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.283.477,98				
14330	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000.100,00				
14340	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.736.309,95				
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		183.214,00			
14350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	76.547,67				
14360	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00				
14370	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	106.566,33				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			2.657.906,07		
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.657.906,07			
14380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.157.450,35				
14390	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00				
14400	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.355,72				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					861.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				861.300,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		861.300,00			
14410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	861.300,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 101**

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2-150 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE TOTAL P/A: 13.900.641,47

OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho à destinação de recursos para o pagamento dos servidores que atuam como Agentes Comunitários de Saúde, incluindo gastos com auxílio-alimentação.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.900.641,47
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.148.341,47
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.993.959,04	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.874.311,75		
14420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.318.523,25			
14430	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
14440	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	4.555.688,50			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.091.875,60		
14450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.665.284,07			
14460	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
14470	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	1.426.491,53			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		27.771,69		
14480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.858,73			
14490	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
14500	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	12.812,96			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			154.382,43	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		154.382,43		
14510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	154.382,43			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.752.300,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.752.300,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.752.300,00		
14520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.752.300,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.6-151 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES TOTAL P/A: 8.914.130,53

OBJETIVO: Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no transito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar atendimento inclusive em outra cidade ou estado quando não houver serviço disponível no município conforme necessidade da criança e do adolescente; Atender de forma intersetorial e promover o acesso a saúde as crianças abrigadas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas assim como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes com deficiência; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Municipal - POM, Plano Sócio Educativo e Plano Decenal; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, os programas de atendimento a crianças e adolescentes, incluindo pagamento de auxílio-alimentação aos servidores.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.914.130,53
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.435.792,93
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.152.402,78	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.826.781,48		
14530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
14540	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.826.681,48			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		325.621,30		
14550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
14560	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	325.521,30			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			1.283.390,15	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.283.390,15		
14570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.792,46			
14580	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.274.597,69			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				478.337,60
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			478.337,60	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		69.395,54		
14590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
14600	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 102**

14610	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	
14620	10062	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	1.503,47	
14630	10086	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	592,40	
14640	10195	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	66.999,67	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		29.862,00
14650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.442,50	
14660	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.862,00	
14670	10271	518 / 9 / 2 / 5 / 20	INCENT FINAN REPRO. MATERIAIS GRÁFICOS/CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023	557,50	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.200,00
14680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
14690	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00	
14700	10062	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	300,00	
14710	10086	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	200,00	
14720	10195	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	2.500,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		92.553,06
14730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
14740	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00	
14750	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	
14760	10062	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	2.339,29	
14770	10086	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	200,00	
14780	10195	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	89.713,77	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		277.200,00
14790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	277.200,00	
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.027,00
14800	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	
14810	10086	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	255,00	
14820	10195	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	5.672,00	
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100,00
14830	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.1-152 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE — TOTAL P/A: 67.900,00

OBJETIVO: OBJETIVO: Implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade; Realizar ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Ambulatório de Saúde Mental, CAPS I, UPA, PAM, Central de Especialidades, entre outros; Construir a sede própria do CAPS/AD; Construir nova sede para Centro de Atenção Psicossocial II; Viabilizar com o Governo Estadual e Federal o funcionamento do Hospital Regional de Toledo; Apoio Financeiro para a Construção do Hospital Uopeccan; Implementação da Central de Esterilização de Materiais; Implantação de Centro de Equoterapia; Criar o Centro de Atendimento a especialidades.

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		67.900,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		67.900,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	67.900,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.200,00	
14840	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00	
14850	10345	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	CONV. SESA - CONSTRUÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	25.000,00	
14860	10355	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO - CER II	100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.700,00	
14870	10293	518 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 389/2023.	27.500,00	
14880	10294	1023 / 99 / 2 / 5 / 18	TRANSF SESA RESOLUÇÃO 932/2023 - COVID 19	5.000,00	
14890	10338	518 / 12 / 2 / 6 / 20	EMENDA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10.000,00	
14900	10355	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO - CER II	100,00	
14910	10359	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	CONVÊNIO SESA - RES. 1438/2025 - CONSTRUÇÃO DO AME III	100,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2-153 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO — TOTAL P/A: 18.100.900,00

OBJETIVO: Manter e fortalecer o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Proceder a manutenção

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 103**

estrutura física da Unidade Hospitalar de responsabilidade do município na realização serviços de média e alta complexidade; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Promover parcerias para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e hospitais locais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					18.050.700,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.200.200,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.200.200,00	
	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			3.200.200,00		
14920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
14930	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
14940	10407	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH - Hospital Regional de Toledo-HRT	3.200.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.850.500,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.350.200,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			2.350.200,00		
14950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
14960	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
14970	10407	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH - Hospital Regional de Toledo-HRT	2.350.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				12.500.300,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			100,00		
14980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00		
14990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.500.100,00		
15000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
15010	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.500.000,00			
15020	10214	494 / 12 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	3.000.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					50.200,00
	4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.200,00	
	4.4.50.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			50.200,00		
15030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
15040	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
15050	10407	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH - Hospital Regional de Toledo-HRT	50.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2-154 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CER II TOTAL P/A: 3.058.728,33

OBJETIVO: Realizar o atendimento dos serviços do Centro Especializado em Reabilitação (CER II), equipando com estrutura física, humana e material este centro.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.058.728,33
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.653.928,33
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.259.647,41	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.259.447,41		
15060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.056,22			
15070	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.189.391,19			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			200,00		
15080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
15090	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				394.280,92	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			394.280,92		
15100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.536,67			
15110	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	373.744,25			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					404.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				404.800,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			67.100,00		
15120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
15130	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	67.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.100,00		
15140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
15150	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			237.600,00		
15160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	237.600,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 104**

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2-155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD TOTAL P/A: 3.396.247,31

OBJETIVO: Destinação ao atendimento de despesas do EMAD - Equipe Multiprofissional de atendimento Domiciliar, com folha de pagamento que atuam no local, incluindo gastos com auxílio-alimentação, bem como a manutenção em material de consumo e serviços de pessoa física e jurídica.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.396.247,31
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.172.447,31
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.700.878,57	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.537.724,19		
15170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.908.019,92			
15180	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
15190	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	629.604,27			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100,05		
15200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15,23			
15210	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60,00			
15220	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24,82			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		163.054,33		
15230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	122.500,88			
15240	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
15250	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.453,45			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			471.568,74	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		471.568,74		
15260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	361.551,29			
15270	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
15280	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	109.917,45			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				223.800,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			223.800,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.100,00		
15290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
15300	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600,00		
15310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
15320	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200,00		
15330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
15340	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		207.900,00		
15350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	207.900,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU TOTAL P/A: 12.468.151,29

OBJETIVO: Participar do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE (CONSAMU) nos termos da lei autorizativa e conforme contrato de gestão firmado entre os entes consorciados.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.390.867,82
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.262.865,68
		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			9.262.865,68	
		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		9.262.865,68		
15360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.723.539,58			
15370	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.493.233,07			
15380	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.116.583,61			
15390	10234	1011 / 9 / 5 / 6 / 18	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Estadual	2.792.709,42			
15400	10281	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	136.800,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.128.002,14
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			3.128.002,14	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.128.002,14		
15410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.530.800,67			
15420	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000.000,00			
15430	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	319.536,79			
15440	10234	1011 / 9 / 5 / 6 / 18	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Estadual	277.664,68			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 105**

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					77.283,47
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					77.283,47
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				77.283,47	
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			77.283,47		
15450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	37.283,47			
15460	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR — TOTAL P/A: 10.675.817,49
OBJETIVO: Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), nos termos da Lei autorizativa e conforme contrato de gestão firmado entre os entes consorciados.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.639.412,21
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.221.611,97
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				5.221.611,97	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			5.221.611,97		
15470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.375.753,34			
15480	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.067.715,29			
15490	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	472.343,11			
15500	10193	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	185.800,23			
15510	10281	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	110.000,00			
15520	10334	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - REGIONAL	10.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.417.800,24
	3.3.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO				932.820,02	
	3.3.41.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			932.820,02		
15530	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	532.203,02			
15540	10193	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	400.617,00			
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				2.173.909,27	
	3.3.71.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			20.230,75		
15550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
15560	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.130,75			
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.153.678,52		
15570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.303.248,86			
15580	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	696.050,36			
15590	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.796,53			
15600	10193	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	43.582,77			
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				2.311.070,95	
	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			504.252,12		
15610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	254.252,12			
15620	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	250.000,00			
	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			200,00		
15630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
15640	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.806.618,83		
15650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	325.397,71			
15660	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
15670	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300.000,00			
15680	10214	494 / 12 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	10.000,00			
15690	10269	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES N° 775/2022	11.067,48			
15700	10354	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Especiais	159.953,64			
15710	10377	494 / 12 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Comissão/Bancada	100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					36.405,28
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					36.405,28
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				36.405,28	
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			36.405,28		
15720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.202,64			
15730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.202,64			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2-158 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL — TOTAL P/A: 10.429.897,18
OBJETIVO: Dotar de recursos humanos, físico e materiais os serviços de atendimento à Saúde Mental; Ampliar ações de matriciamento junto a

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 106**

atenção básica; Ampliar e reestruturar os serviços de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional; Fortalecer as ações do Ambulatório de Saúde Mental, CAPS i, CAPS II e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção às drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas; Desenvolver e implementar ações intersetoriais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial; Ampliar e melhorar a estrutura física da saúde mental, priorizando a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.429.697,18
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.380.113,80
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				7.075.061,40	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			7.031.011,68		
15740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.653.572,49			
15750	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000.200,00			
15760	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.377.239,19			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			32.194,91		
15770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.841,23			
15780	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
15790	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.253,68			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			11.854,81		
15800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.452,08			
15810	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
15820	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.302,73			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				1.305.052,40	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.305.052,40		
15830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.067.348,51			
15840	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
15850	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	237.603,89			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.049.583,38
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				118.160,78	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			118.160,78		
15860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	59.080,39			
15870	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	59.080,39			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.931.422,60	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00		
15880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
15890	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.796,78		
15900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
15910	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.096,78			
15920	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00			
15930	10312	494 / 9 / 2 / 5 / 20 1713/2023	REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES.	500,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			200,00		
15940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
15950	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			223.893,31		
15960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	138.893,31			
15970	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	85.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			329.831,12		
15980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	223.831,12			
15990	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00			
16000	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
16010	10312	494 / 9 / 2 / 5 / 20 1713/2023	REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES.	1.000,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			191.972,17		
16020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	191.872,17			
16030	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			539.241,35		
16040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	330.767,80			
16050	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	185.473,55			
16060	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00			
16070	10312	494 / 9 / 2 / 5 / 20 1713/2023	REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES.	8.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			8.787,87		
16080	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.787,87			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 107**

	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		633.600,00		
16090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	633.600,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.100,00		
16100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
16110	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
16120	10312	494 / 9 / 2 / 5 / 20 1713/2023	REPASSE FINANCEIRO PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RES.	500,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				200,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00			
16130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
16140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2-159 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE — TOTAL P/A: 12.514.920,00

OBJETIVO: Realizar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Manter e ampliar os programas de odontologia especializada através do CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde de responsabilidade do município que realizam serviços de média e alta complexidade; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Manter a estrutura física da Central de Especialidades e Ambulatório de Consultas Acadêmicas em parceria com a UFPR; Implementar o Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Práticas Complementares e a Central de Materiais Esterelizáveis; Fortalecer e apoiar parcerias para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e hospitais locais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.498.380,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.974.377,09
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.102.262,61	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.991.952,58			
16150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.991.852,58			
16160	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		110.310,03			
16170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.210,03			
16180	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				872.114,48	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		872.114,48			
16190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	872.014,48			
16200	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.524.002,91
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				6.523.702,91	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		100,00			
16210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.028,31			
16220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.028,31			
16230	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00			
16240	10336	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA INCENT REABILITAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CUSTEIO	3.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00			
16250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		273.808,22			
16260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	136.904,11			
16270	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	136.904,11			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		21.401,10			
16280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.401,10			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.383,16			
16290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	65.383,16			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		122.523,80			
16300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	61.261,90			
16310	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	61.261,90			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.622.226,39			
16320	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	499.700,00			
16330	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.122.426,39			
16340	10214	494 / 12 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	4.000.100,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		6.131,93			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 108**

			JURÍDICA				
16350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.131,93			
16360	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		396.000,00		
16370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	396.000,00			
		3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			300,00	
		3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300,00		
16380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
16390	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
16400	10214	494 / 12 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	100,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				16.540,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				16.540,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.540,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.540,00		
16410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
16420	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
16430	10117	1008 / 3 / 2 / 2 / 12	Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	11.340,00			
16440	10335	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA INCENT REABILITAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INVESTIMENTOS	5.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2-160 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO — TOTAL P/A: 32.328.544,72

OBJETIVO: Realizar atendimentos médicos, de enfermagem e laboratoriais de média e alta complexidade na Unidade de Pronto Atendimento, necessitando para tanto efetuar despesas: pagamento de salários, encargos patronais e auxílio-alimentação a servidores, adquirir material farmacológico, hospitalar e laboratorial, efetuar gastos com água, energia elétrica, internet e telefone; Executar serviços de radiologia; Adquirir, manter e consertar equipamentos e materiais permanentes; Adquirir gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene; Realizar reparos e manutenções na estrutura física, efetuar serviços de limpeza e higiene, fornecimento de alimentação, entre outros.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				32.256.198,96
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				23.588.017,32
		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			20.048.199,74	
		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.048.199,74		
16450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.956.099,87			
16460	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.956.099,87			
16470	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00			
16480	10281	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	636.000,00			
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.161.541,24	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.320.283,18		
16490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.320.183,18			
16500	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		841.258,06		
16510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	841.158,06			
16520	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			378.276,34	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		378.276,34		
16530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	378.176,34			
16540	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.668.181,64
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			3.961.476,10	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.961.476,10		
16550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.730.738,05			
16560	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.730.738,05			
16570	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.706.705,54	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		575.708,30		
16580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	237.854,15			
16590	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	237.854,15			
16600	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		409.144,18		
16610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	204.572,09			
16620	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	204.572,09			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.354.553,42		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 109**

16630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	677.276,71			
16640	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	677.276,71			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200,00		
16650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
16660	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		326.698,10		
16670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	163.349,05			
16680	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	163.349,05			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.857.243,06		
16690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	928.621,53			
16700	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	928.621,53			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.958,48		
16710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.479,24			
16720	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.479,24			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		178.200,00		
16730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	178.200,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				72.345,76
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				72.345,76
	4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			72.245,76	
	4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		72.245,76		
16740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	36.122,88			
16750	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	36.122,88			
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
16760	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2-161 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL — TOTAL P/A: 30.355.735,28

OBJETIVO: Realizar atendimentos médicos, de enfermagem e laboratoriais de média e alta complexidade no Pronto Atendimento Municipal 24 horas Dr Jorge Milton Nunes e das equipes do EMAD e EMAP, necessitando para tanto efetuar despesas: pagamento de salários, encargos patronais e auxílio-alimentação a servidores, adquirir material farmacológico, hospitalar, laboratorial, efetuar gastos com água, energia elétrica, internet e telefone, contratação de estagiários; Executar serviços de radiologia; Adquirir, manter e consertar equipamentos e materiais permanentes; Adquirir gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene; Instalação de Sistema de Segurança e Monitoramento; Realizar reparos e manutenções na estrutura física, efetuar serviços de limpeza e higiene, fornecimento de alimentação, entre outros.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.355.535,28
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.257.064,28
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			21.109.110,55	
	3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200,95		
16770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,95			
16780	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.269.422,04		
16790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.512.022,08			
16800	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
16810	369	369 / 9 / 2 / 6 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	757.199,96			
16820	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.882,51		
16830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	19.817,01			
16840	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
16850	369	369 / 9 / 2 / 6 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	865,50			
16860	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00			
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.818.605,05		
16870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.701.584,30			
16880	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
16890	369	369 / 9 / 2 / 6 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	116.820,75			
16900	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			3.147.953,73	
	3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.147.953,73		
16910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.022.639,95			
16920	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
16930	369	369 / 9 / 2 / 6 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	125.113,78			
16940	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 110**

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.098.471,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				6.098.471,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			787.592,26		
16950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	393.796,13				
16960	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	393.796,13				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			260.292,82		
16970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.146,41				
16980	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.146,41				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.387.117,62		
16990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	693.558,81				
17000	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	693.558,81				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00		
17010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			436.430,86		
17020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	218.215,43				
17030	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	218.215,43				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.874.697,59		
17040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	848.519,15				
17050	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	445.945,61				
17060	369 369 / 9 / 2 / 6 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	580.232,83				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			5.839,85		
17070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
17080	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.739,85				
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.346.400,00		
17090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.346.400,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				200,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			200,00		
17100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
17110	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0026.2-162 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA — TOTAL P/A: 749.307,25

OBJETIVO: Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas, visando a produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso dos tratamentos através das plantas medicinais e fitoterápicas com orientação profissional; Implementar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					704.357,45
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					75.103,59
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				75.103,59	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			75.103,59		
17120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75.103,59				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					629.253,86
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				15.302,29	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			15.302,29		
17130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.302,29				
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				500.200,00	
	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00		
17140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00				
17150	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	250.000,00				
	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200,00		
17160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
17170	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00				
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				113.751,57	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			500,00		
17180	10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	500,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			99.325,92		
17190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 111**

17200	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00			
17210	10110	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	48.325,92			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150,00		
17220	10110	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	150,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		650,00		
17230	10110	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	650,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200,00		
17240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
17250	10110	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.925,65		
17260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.725,65			
17270	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
17280	10110	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO	100,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				44.949,80
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				44.949,80
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			390,08	
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		390,08		
17290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	390,08			
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			44.559,72	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.559,72		
17300	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	1.000,00			
17310	10164	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS	43.559,72			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0026.2-163 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA — TOTAL P/A: 4.439.345,27

OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho atender despesas com a execução das atividades da área de vigilância sanitária, tais como: realização de vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais, realização de vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes, atendimento das reclamações da população, controle da qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água, realização de busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal, realização de palestras e orientações à população, encaminhamento de processos para registro de produtos no Ministério da Saúde, acompanhamento do controle da raiva canina, implementação, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães), vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo, fiscalização de empresa de dejetos industriais, implementação de ações de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador; Desenvolver o VigiÁGUA, VigiAR e o VigiSOLO; Implementar os projetos DANT's, necessitando, para tanto, realizar despesas de pagamento de servidores efetivos e não efetivos, encargos patronais, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, passagens e outras despesas de locomoção, peças, acessórios, combustíveis, lubrificantes automotivos, uniformes, tecidos e aviamentos, gêneros alimentícios, material químico, de proteção e segurança, de expediente, copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de limpeza e higiene, para manutenção de bens imóveis, para áudio, vídeo e foto, conserto de equipamentos, móveis e veículos, serviços de análise e pesquisa científica, pagamento de seguros em geral, contratação de serviços de cópias e reprodução de documentos, confecção de impressos em geral de uso interno, aquisição de equipamentos, móveis e veículos, entre outros.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.439.145,27
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.884.813,77
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.285.195,42	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00		
17320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.212.634,67		
17330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.736.881,21			
17340	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
17350	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.475.653,46			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.357,10		
17360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.383,23			
17370	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30,00			
17380	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.943,87			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		42.103,65		
17390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.664,26			
17400	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
17410	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.339,39			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			599.618,35	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		599.618,35		
17420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	345.627,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 112**

17430	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
17440	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	253.891,35			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				554.331,50
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			554.331,50	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.100,00		
17450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
17460	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		51.441,24		
17470	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.441,24			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		862,57		
17480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
17490	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	762,57			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		109.325,37		
17500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.177,36			
17510	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
17520	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	98.048,01			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600,00		
17530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
17540	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		49.209,46		
17550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
17560	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
17570	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.009,46			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.533,15		
17580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
17590	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
17600	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.333,15			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.459,71		
17610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.459,71			
17620	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		280.800,00		
17630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	280.800,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				200,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00		
17640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
17650	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0026.2-164 RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS TOTAL P/A: 7.824.950,55
OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho à destinação de recursos para o pagamento dos servidores que atuam como Agentes de Combate às Endemias, incluindo gastos com auxílio-alimentação.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.824.950,55
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.924.950,55
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.839.547,50	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		239,02		
17660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
17670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
17680	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	39,02			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.196.137,32		
17690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.869.345,71			
17700	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	2.326.791,61			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.623.464,34		
17710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	891.428,37			
17720	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	732.035,97			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		19.706,82		
17730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.893,02			
17740	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
17750	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	8.713,80			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			85.403,05	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 113**

	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		85.403,05		
17760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	85.403,05			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				900.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			900.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		900.000,00		
17770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0026.2-165 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS — TOTAL P/A: 1.780.217,73

OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com a execução das atividades da área de vigilância epidemiológica, tais como: realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências, acidentes e surtos, realização do controle dos óbitos e suas causas, realização do monitoramento de nascimentos, realização de orientações e assessorias às UBS para vacinas de rotina de acordo com o Programa Nacional de Imunização, estruturar as campanhas de vacinação e bloqueios; Manter o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: Malária, Leishmaniose, Febre Amarela, Dengue, ZiKa Vírus, Chikungunya, doença de chagas, Influenzas, COVID 19, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras aos profissionais de saúde como forma de orientação e prevenção; Manter os serviços de rotina com visitas de investigação epidemiológica para tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica, necessitando, para tanto, realizar despesas de pagamento de servidores efetivos e não efetivos, encargos patronais, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, contratação de agentes de combate de endemias, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, peças, acessórios, combustíveis, lubrificantes automotivos, uniformes, tecidos e aviamentos, gêneros alimentícios, material químico, de proteção e segurança, de expediente, copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de limpeza e higiene, para manutenção de bens imóveis, para áudio, vídeo e foto, conserto de equipamentos, móveis e veículos, serviços de análise e pesquisa científica, pagamento de seguros em geral, contratação de serviços de cópias e reprodução de documentos, confecção de impressos em geral de uso interno, aquisição de equipamentos, móveis e veículos, entre outros.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.765.117,73
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.234.423,02
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			989.316,77	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		984.917,99		
17780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	984.917,99			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		200,00		
17790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
17800	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.198,78		
17810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.098,78			
17820	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			245.106,25	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		245.106,25		
17830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	245.006,25			
17840	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				530.694,71
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			530.694,71	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		14.775,00		
17850	10267 494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	14.775,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		192.729,34		
17860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.274,22			
17870	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.471,80			
17880	10199 494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	1.100,00			
17890	10217 494 / 9 / 2 / 5 / 20 345/2020	INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº	3.025,00			
17900	10247 494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	185,72			
17910	10267 494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	23.672,60			
17920	10311 494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF. SESA RES. 285/2024 - APOIO FINANC. DENGUE	1.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00		
17930	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		700,00		
17940	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
17950	10247 494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	100,00			
17960	10267 494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.000,00		
17970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
17980	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.500,00			
17990	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00			
18000	10247 494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	500,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 114**

18010	10267	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.500,00		
18020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
18030	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	36.888,00			
18040	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00			
18050	10199	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	100,00			
18060	10217	494 / 9 / 2 / 5 / 20	INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	3.212,00			
18070	10247	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	100,00			
18080	10267	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	100,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		91.990,37		
18090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
18100	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
18110	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	91.790,37			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		158.400,00		
18120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	158.400,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.600,00		
18130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
18140	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
18150	10247	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21	500,00			
18160	10267	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	500,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.100,00		
18170	10200	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	100,00			
18180	10267	494 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	15.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.306.0026.2-166 AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL — TOTAL P/A: 13.750,00

OBJETIVO: Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com banco de leite humano; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados a qualidade de vida, visando a prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Incentivo às práticas corporais e de atividades físicas, e ações voltadas para oferta de cuidados para assegurar a melhoria do estado nutricional da população em geral; Promover hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis para a população em geral, e em particular crianças, gestantes, lactantes, doentes crônicos; Reforçar o quadro institucional de servidor nutricionista para garantir a equidade no acesso aos serviços de nutrição à população; Reforçar o sistema de vigilância nutricional e a sua integração no Sistema Nacional de Informação Sanitária e de Segurança Alimentar.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.750,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.750,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.750,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.010,00		
18190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00			
18200	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		510,00		
18210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00			
18220	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110,00		
18230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00			
18240	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.010,00		
18250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00			
18260	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		110,00		
18270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00			
18280	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 115**

Órgão 14 SECRETARIA DA SAÚDE — TOTAL ÓRGÃO: 278.504.875,13

Unidade 003 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS — TOTAL UNIDADE: 50,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
		SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
		PROGRAMA: 0026 TOLEDO COM SAÚDE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2-167 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS — TOTAL P/A: 50,00				
		OBJETIVO: Atender despesas de implementação, manutenção e coordenação de programas de prevenção e uso indevido de substâncias psicoativas, como material de consumo, prestação de serviços de pessoa jurídica, premiações culturais, artísticas, científicas, desportistas, equipamentos e material permanente e outras.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				40,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			40,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		10,00		
18290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10,00			
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10,00		
18300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10,00		
18310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,00		
18320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				10,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				10,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			10,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,00		
18330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 116**

Órgão 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO — TOTAL ÓRGÃO: 43.970.251,35

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA — TOTAL UNIDADE: 1.074.824,04

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 06.122.0002.2-168 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA — TOTAL P/A: 1.074.724,04				
		OBJETIVO: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana para realização de suas atribuições, atendendo despesas como: pagamento de salários, encargos patronais, diárias, materiais de consumo, passagens e despesas de locomoção, inscrições em cursos e seminários, contratação de estagiários, aquisição e conserto de móveis e equipamentos, pagamento de energia elétrica, consumo de água e esgoto, telefone, de edificações e de veículos, aquisição de materiais de higiene e limpeza, de expediente, assinatura de jornais, revistas e periódicos, entre outros; Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; Elaborar projetos de modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana em parceria com a Senasp, Pronasci e o Fundo Nacional de Segurança Pública; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da Coordenadoria da Defesa Civil; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração (PCCR) para os Supervisores, Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, Criar o Centro de Formação e Especialização de Supervisores, Guardas Municipais e Agentes de Trânsito; Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.074.624,04
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.019.176,36
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			875.797,62	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		826.536,42		
18340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	826.536,42			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.221,10		
18350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.221,10			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		48.040,10		
18360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	48.040,10			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			143.378,74		
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		143.378,74		
18370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	143.378,74			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.447,68
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			55.447,68	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
18380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
18390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
18400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		49.947,68		
18410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	49.947,68			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200,00		
18420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
18430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
18440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0027 PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 06.122.0027.1-169 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO — TOTAL P/A: 100,00				
		OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana; Realizar a construção do estande de tiro; Realizar a construção da Mini Cidade do Trânsito; Construir o canil municipal; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme necessidade.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 117**

	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
18450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 118**

Órgão 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO — TOTAL ÓRGÃO: 43.970.251,35

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL — TOTAL UNIDADE: 12.568.828,37

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0027 PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PROJETO/ATIVIDADE: 06.181.0027.2-170 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL — TOTAL P/A: 12.568.828,37

OBJETIVO: Exercer a vigilância e a proteção de bens públicos, ampliar e aprimorar o sistema de monitoramento eletrônico e vídeo monitoramento do município, por meio de alarmes e câmeras; Promover a criação da "Guarda Mirim" e a "Cultura da Paz nas Escolas", com a participação da Guarda Municipal; Assegurar, ampliar e melhorar as atividades da Patrulha Maria da Penha; Manter as ações operacionais da Guarda Municipal, atuando em rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, promovendo a proteção do patrimônio e a segurança pública; Implantar o Grupamento Tático Operacional e o Grupamento Ambiental da Guarda Municipal de Toledo, com guardas aptos à porte de arma de fogo; Implantar o Centro Integrado de Segurança Pública; Realizar estudos e levantamentos estatísticos para mitigação e combate a atos de vandalismo; Auxiliar a Secretaria de Saúde atuando como agente de segurança, na condução de pacientes atendidos na Saúde Mental; Auxiliar a Secretaria da Assistência Social no atendimento à população vulnerável; Implantar Unidades Móveis de Segurança Pública da Guarda Municipal de Toledo; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; Dotar de equipamentos e materiais necessários para o Canil da Guarda Municipal; Ofertar cursos para os guardas municipais, visando à formação continuada, capacitação e especialização; Preparar os servidores da Guarda Municipal para uso de arma de fogo, conforme requisitos exigidos pela Polícia Federal; Analisar e readequar o regimento interno disciplinar dos servidores da Guarda Municipal; Instituir o grupo oficial da Guarda Municipal, para participação em eventos oficiais do município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Dotar de uniformes, acessórios, veículos, equipamentos e materiais letais e não letais e demais instrumentos de trabalho para a Guarda Municipal de Toledo.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.568.728,37
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.587.649,95
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.289.764,20	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.837.376,68		
18460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.837.376,68			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		452.387,52		
18470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	452.387,52			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			1.297.885,75	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.297.885,75		
18480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.297.885,75			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.981.078,42
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.981.078,42	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		155.370,57		
18490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	155.370,57			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		41.326,11		
18500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	41.326,11			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
18510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		32.000,00		
18520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		359.898,26		
18530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	359.898,26			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.588.527,01		
18540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.588.527,01			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		801.900,00		
18550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	801.900,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.056,47		
18560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.056,47			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
18570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 119**

Órgão 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO — TOTAL ÓRGÃO: 43.970.251,35

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO — TOTAL UNIDADE: 29.667.664,81

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0028 TRANSPORTE E TRÂNSITO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.0028.2-171 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO — TOTAL P/A: 5.449.499,33				
		OBJETIVO: Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar o sistema de transporte coletivo; Liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; Executar outras atividades correlatas; Implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições com o pagamento de salários, encargos, diárias, material de consumo, passagens, realização de cursos e treinamentos, contratação de projetos de sinalização, aquisição de material para a sinalização do trânsito, auxílio-alimentação e equipamentos de controle de tráfego, entre outros, implantação do sistema binário de trânsito nas Ruas São João e Almirante Tamandaré, no Centro.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				5.449.399,33
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.494.676,26
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.863.942,73	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.636.509,53		
18580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.294.600,05			
18590	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	341.909,48			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100,00		
18600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	88,88			
18610	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	11,12			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		227.333,20		
18620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	202.044,04			
18630	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	25.289,16			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			630.733,53	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		630.733,53		
18640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	560.569,02			
18650	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	70.164,51			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				954.723,07
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			954.723,07	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		222.533,14		
18660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	222.533,14			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
18670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		302.078,86		
18680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	166.451,30			
18690	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	135.627,56			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.535,18		
18700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.535,18			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		415.800,00		
18710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	415.800,00			
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.675,89		
18720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	8.675,89			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
18730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0028 TRANSPORTE E TRÂNSITO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.0028.2-172 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS — TOTAL P/A: 8.155,41				
		OBJETIVO: Executar serviços de manutenção nos terminais rodoviários intermunicipal e urbano e pontos de ônibus; Readequar o sistema de transporte coletivo.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				8.055,41
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.055,41

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 120**

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.055,41		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.226,46			
18740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.226,46				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.828,95			
18750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.828,95				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00			
18760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0028 TRANSPORTE E TRÂNSITO
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0028.1-173 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS TOTAL P/A: 100,00

OBJETIVO: Construção, reformas, ampliações e melhorias em terminais rodoviários intermunicipal e urbano; Construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no contrato com a Concessionária do transporte coletivo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme demanda.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00			
18770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0028 TRANSPORTE E TRÂNSITO
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0028.2-174 IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB TOTAL P/A: 24.209.910,07

OBJETIVO: Proporcionar a população, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo ou isenção do mesmo; Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					24.209.910,07
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.209.910,07
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.209.910,07		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00			
18780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.209.810,07			
18790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	24.035.116,03				
18800	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	174.694,04				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 121**

Órgão 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO — TOTAL ÓRGÃO: 43.970.251,35

Unidade 004 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO — TOTAL UNIDADE: 658.934,13

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 06.122.0002.2-175 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA — TOTAL P/A: 658.934,13

OBJETIVO: Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades do Departamento; Coordenar as atividades administrativas relacionadas à secretaria; Planejar e acompanhar as atividades da Coordenação de Defesa Civil; Executar e supervisionar os processos de licitação, compras e contratos da secretaria; Planejar e acompanhar a execução dos cursos de capacitação dos Guardas Municipais de Segurança e Trânsito, para atender a Lei Federal nº 13.022/2014; Dotar de estrutura física e administrativa para execução de suas atribuições.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				658.934,13
			3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				577.301,70
			3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			494.901,42	
			3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		482.461,74		
18810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	482.461,74			
			3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100,05		
18820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,05			
			3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.339,63		
18830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.339,63			
			3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			82.400,28	
			3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		82.400,28		
18840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	82.400,28			
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				81.632,43
			3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			81.632,43	
			3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
18850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
			3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
18860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
			3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
18870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
			3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
18880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
			3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.132,43		
18890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.132,43			
			3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		79.200,00		
18900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	79.200,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 122**

Órgão 16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO: 47.376.352,16

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL UNIDADE: 3.588.012,49

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			PROGRAMA: 0029 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS				
			PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0029.2-176 UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS - GABINETE SMAS — TOTAL P/A: 3.588.012,49				
			OBJETIVO: Custear despesas administrativas e de gestão do Gabinete da Secretaria de Assistência Social, abrangendo pessoal, encargos, benefícios, deslocamentos e demais gastos de apoio necessários ao funcionamento da unidade, não diretamente ligados à execução dos serviços e programas finalísticos.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.587.912,49
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.216.141,53
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.747.037,37	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.674.007,03		
18910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.674.007,03			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		51.953,96		
18920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	51.953,96			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		21.076,38		
18930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.076,38			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			469.104,16	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		469.104,16		
18940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	469.104,16			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				371.770,96
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			371.770,96	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
18950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
18960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
18970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.500,00		
18980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	52.500,00			
18990	10404	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	RECEITAS RELATIVAS AO CUSTEIO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PENSAO ALIMENTÍCIA	10.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.270,96		
19000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.270,96			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		300.800,00		
19010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.800,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
19020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 123**

Órgão 16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO: 47.376.352,16

Unidade 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL UNIDADE: 43.788.339,67

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			PROGRAMA: 0029 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS				
			PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0029.2-177 UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS — TOTAL P/A: 1.143.836,14				
			OBJETIVO: Garantir o funcionamento das unidades que compoem o SUAS, sendo da Gestão, Proteção Social Básica e Especial, por meio da cobertura de despesas de manutenção, consumo, equipamentos, serviços e infraestrutura necessários ao desenvolvimento das atividades.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.092.506,99
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.092.506,99
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.092.506,99	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		317.089,70		
19030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	305.548,53			
19040	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	11.441,17			
19050	10101	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	100,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		700,00		
19060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
19070	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	500,00			
19080	10101	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	100,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		150.603,01		
19090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.603,01			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		169.849,39		
19100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	82.901,06			
19110	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	86.799,51			
19120	10101	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	148,82			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		49.364,28		
19130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	49.364,28			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		239.651,80		
19140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	229.151,80			
19150	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	10.500,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		154.485,05		
19160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	48.885,05			
19170	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	105.500,00			
19180	10101	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	100,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.663,76		
19190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.663,76			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
19200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				51.329,15
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				51.329,15
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			51.329,15	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.329,15		
19210	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	50.208,57			
19220	10101	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	120,58			
19230	10272	940 / 9 / 6 / 6 / 25	PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD/SUAS	1.000,00			
			FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			PROGRAMA: 0029 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS				
			PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0029.2-178 CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NO SUAS — TOTAL P/A: 8.206,08				
			OBJETIVO: Promover a capacitação e qualificação contínua dos trabalhadores do SUAS, por meio de ações formativas como seminários, oficinas, fóruns, encontros e capacitações, bem como apoiar a participação de servidores em eventos externos, assegurando a cobertura das despesas necessárias à realização e participação nessas atividades				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.206,08
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.206,08
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.206,08	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
19240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 124**

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300,00		
19250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
19260	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	100,00		
19270	10101	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	100,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		
19280	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	100,00		
19290	10101	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	100,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.200,00		
19300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
19310	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	100,00		
19320	10101	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	100,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.506,08		
19330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.306,08		
19340	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	100,00		
19350	10101	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	100,00		

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0029 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0029.2-179 CONTROLE SOCIAL NO SUAS — TOTAL P/A: 15.026,70

OBJETIVO: Apoiar o funcionamento e o fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), incluindo a realização da Conferência Municipal, capacitações, manutenção das atividades do colegiado e cobertura de despesas com eventos, deslocamentos e participação dos conselheiros.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.155,40
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.155,40
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.155,40	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00			
19360	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	500,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		700,00			
19370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
19380	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	500,00			
19390	10101	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	100,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00			
19400	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		762,50			
19410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	262,50			
19420	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	500,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.092,90			
19430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.463,93			
19440	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	1.528,97			
19450	10101	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.871,30
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					4.871,30
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.871,30	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.871,30			
19460	10100	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	4.771,30			
19470	10101	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	100,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0031 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0031.2-180 BENEFÍCIOS EVENTUAIS — TOTAL P/A: 2.857.751,36

OBJETIVO: Conceder benefícios eventuais no âmbito do SUAS, visando atender necessidades emergenciais das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, garantindo proteção e promoção de direitos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.857.751,36
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.857.751,36
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.857.751,36	
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		100,00			
19480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00			
19490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		257.651,36			
19500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	257.651,36			
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500.000,00			
19510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 125**

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0030 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0030.2-181 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS — TOTAL P/A: 792.332,81

OBJETIVO: Manter e executar o PAIF e serviços de proteção social básica, fortalecendo a função protetiva das famílias, garantindo acesso a direitos, benefícios eventuais, qualificação profissional e programas sociais, além de assegurar infraestrutura, materiais e manutenção das unidades de atendimento e do setor do Cadastro Único.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				772.972,81
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				772.972,81
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			772.972,81	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		34.813,01		
19520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.813,01			
19530	10095	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	14.000,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		238.568,02		
19540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	236.468,46			
19550	10095	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.099,56			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.563,88		
19560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.854,63			
19570	10095	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	23.709,25			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		93.625,81		
19580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.381,09			
19590	10095	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.244,72			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		233.509,77		
19600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	216.696,82			
19610	10095	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	16.812,95			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		136.892,32		
19620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	54.749,48			
19630	10095	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	82.142,84			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				19.360,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				19.360,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			19.360,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.360,00		
19640	10095	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00			
19650	10280	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	19.260,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0030 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0030.2-182 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS — TOTAL P/A: 1.028.639,25

OBJETIVO: Manter e executar serviços de proteção social especial para indivíduos e famílias oferecidos pelos CREAS e unidades de acolhimento (Casa de Passagem) e outras que vierem a ser implantadas, além de manter e aprimorar a estrutura das unidades de atendimento, garantindo materiais, recursos e condições adequadas para a realização das atividades.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.007.909,25
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.007.909,25
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.007.909,25	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		166.486,83		
19660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	146.386,83			
19670	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.100,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		408.433,88		
19680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	408.433,88			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		126.404,46		
19690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	46.358,86			
19700	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	80.045,60			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.447,14		
19710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
19720	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.347,14			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		51.086,83		
19730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	19.878,23			
19740	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	31.208,60			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		239.508,19		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 126**

19750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.177,95			
19760	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	119.330,24			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.541,92		
19770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.441,92			
19780	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.730,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.730,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.730,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.730,00		
19790	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100,00			
19800	10280	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	19.630,00			
19810	10313	937 / 9 / 6 / 6 / 9	ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - PORTARIA 886/2023	1.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0030 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0030.2-183 RECURSOS HUMANOS — TOTAL P/A: 14.466.140,88

OBJETIVO: Destina-se a cobrir despesas com pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social, sa Secretaria de Assistência Social, incluindo salários, encargos, benefícios, estagiários e deslocamentos necessários ao desempenho das funções dos servidores.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.466.140,88
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.932.876,75
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.096.163,83	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		239.003,91		
19820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	239.003,91			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.605.325,97		
19830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.605.325,97			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		56.230,36		
19840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	56.230,36			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		195.603,59		
19850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	195.603,59			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			1.836.712,92	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.836.712,92		
19860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.836.712,92			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.533.264,13
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.533.264,13	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		12.500,00		
19870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
19880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.508,94		
19890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.508,94			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		155,19		
19900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	155,19			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.485.000,00		
19910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.485.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0030 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0030.2-184 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA — TOTAL P/A: 578.051,20

OBJETIVO: Ofertar serviços de proteção social básica e especial voltados às pessoas com deficiência, visando prevenir rompimento de vínculos, ampliar o acesso a benefícios e políticas públicas, promover autonomia, acolhimento e inclusão social, por meio do PAIF nos CRAS, do PAEFI nos CREAS e de unidades de acolhimento na modalidade Residência Inclusiva, além de manter e aprimorar a estrutura das unidades de atendimento, garantindo materiais, recursos e condições adequadas para a realização das atividades.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				560.036,81
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				560.036,81
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			560.036,81	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		164.138,06		
19920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	164.038,06			
19930	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 127**

19940	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		209.367,77		
19950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	209.267,77			
19960	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.839,86		
19970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.613,28			
19980	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	35.226,58			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		81.735,07		
19990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	81.635,07			
20000	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.038,31		
20010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	46.402,17			
20020	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.636,14			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		817,74		
20030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	717,74			
20040	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				18.014,39
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				18.014,39
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.014,39	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.014,39		
20050	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.804,39			
20060	10280	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	3.210,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0030 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0030.2-185 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS — TOTAL P/A: 742.532,30

OBJETIVO: Executar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e proteção social básica no domicílio para pessoas idosas, com prioridade a beneficiários do BPC e de programas de transferência de renda, além de manter e aprimorar a estrutura das unidades de atendimento, garantindo materiais, recursos e condições adequadas para a realização das atividades.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				724.145,35
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				724.145,35
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			724.145,35	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.412,89		
20070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.312,89			
20080	10095	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		50,00		
20090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		173.388,47		
20100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	64.003,90			
20110	10095	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	109.384,57			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50,00		
20120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50,00			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		34.057,80		
20130	10095	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	34.057,80			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		266.086,19		
20140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	255.547,20			
20150	10095	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.538,99			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100,00		
20160	10095	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				18.386,95
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				18.386,95
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.386,95	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.386,95		
20170	10095	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.966,95			
20180	10280	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	16.420,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 128**

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0030 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0030.2-186 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS — TOTAL P/A: 62.635,96

OBJETIVO: Implantar e manter serviços de proteção social especial voltados a pessoas idosas, assegurando recursos humanos, estrutura e suporte necessários, incluindo acolhimento institucional e em família acolhedora, com foco na proteção contra violências e na reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				62.635,96
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				62.635,96
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			62.635,96	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
20190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.435,96		
20200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	62.435,96			
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100,00		
20210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0030 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0030.6-187 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES — TOTAL P/A: 986.224,40

OBJETIVO: Implantar e executar serviços de proteção social básica (por exemplo: SCFV) para crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, além de assegurar infraestrutura, materiais, equipamentos e manutenção das unidades.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				963.947,96
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				963.947,96
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			963.947,96	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		344.168,27		
20220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	344.068,27			
20230	10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.500,00		
20240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		
20250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
20260	10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		318.943,86		
20270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	152.772,22			
20280	10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	166.171,64			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200,00		
20290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
20300	10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100.516,50		
20310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	39.118,55			
20320	10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	61.397,95			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		198.219,33		
20330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	198.119,33			
20340	10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200,00		
20350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
20360	10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				22.276,44
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				22.276,44
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.276,44	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.276,44		
20370	10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00			
20380	10280 1018 / 12 / 99 / 0 / 0	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	22.176,44			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 129**

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0030 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0030.6-188 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES — TOTAL P/A: 3.727.257,28

OBJETIVO: Executar serviços de proteção social especial de média e alta complexidade para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, nos CREAS e unidades de acolhimento institucional, incluindo atendimento em famílias acolhedoras. Assegurar a manutenção das unidades e fornecimento de recursos, equipamentos, materiais e insumos necessários ao funcionamento.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.703.020,92
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.703.020,92
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				3.703.020,92	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			946.602,51		
20390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		775.330,66			
20400	10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		100,00			
20410	10306 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023		171.171,85			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			100,00		
20420	10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		100,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.559.014,80		
20430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.551.620,93			
20440	10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		7.393,87			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			167.889,96		
20450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		60.368,78			
20460	10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		107.521,18			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			605.586,11		
20470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		605.486,11			
20480	10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			330.112,65		
20490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		315.897,76			
20500	10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		14.214,89			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			93.714,89		
20510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		38.952,94			
20520	10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		54.761,95			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					24.236,36
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					24.236,36
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				24.236,36	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			24.236,36		
20530	10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		100,00			
20540	10280 1018 / 12 / 99 / 0 / 0 INDIVIDUAIS	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS		22.840,00			
20550	10306 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023		1.296,36			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0030 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0030.6-189 RECURSOS HUMANOS - ORÇ CÇA/ADOL — TOTAL P/A: 13.791.809,63

OBJETIVO: Destina-se a cobrir despesas com pessoal da Secretaria de Assistência Social que atuam nos serviços socioassistencias voltados para crianças e adolescentes, incluindo salários, encargos, benefícios, estagiários e deslocamentos necessários ao desempenho das funções dos servidores.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.791.809,63
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					13.076.435,58
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				11.227.283,72	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			98.037,05		
20560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		98.037,05			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.081.812,17		
20570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.081.812,17			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			110.432,58		
20580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		110.432,58			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			937.001,92		
20590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		937.001,92			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				1.849.151,86	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.849.151,86		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 130**

20600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.849.151,86				
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					715.374,05
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				715.374,05	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00			
20610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00			
20620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00			
20630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.874,05			
20640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.874,05				
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		700.000,00			
20650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0032 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0032.2-190 COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CIASOP TOTAL P/A: 86.630,58

OBJETIVO: Cofinanciar, manter e executar o Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná (CIASOP), visando à criação e operação de unidades de acolhimento para mulheres em situação de violência e outras modalidades de acolhimento, conforme legislação e acordos firmados entre os consorciados.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					80.392,35
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.286,17
	3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				15.286,17	
	3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.286,17			
20660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.286,17				
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.106,18
	3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				65.106,18	
	3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		65.106,18			
20670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	65.106,18				
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					6.238,23
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					6.238,23
	4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				6.238,23	
	4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		6.238,23			
20680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.238,23				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0032 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0032.2-191 COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TOTAL P/A: 298.248,84

OBJETIVO: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental para prestação de serviços de proteção social básica e especial a pessoas com deficiência e suas famílias, incluindo atendimento domiciliar, acolhimento institucional em Residência Inclusiva e programas de garantia de direitos, priorizando indivíduos em situação de vulnerabilidade, isolamento ou dependência.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					280.901,88
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					280.901,88
	3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				280.901,88	
	3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES		280.901,88			
20690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	192.792,12				
20700	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	88.109,76				
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					17.346,96
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					17.346,96
	4.4.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				17.346,96	
	4.4.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES		17.346,96			
20710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.346,96				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0032 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0032.2-192 COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DOS SUAS PARA PESSOAS IDOSAS TOTAL P/A: 846.007,20

OBJETIVO: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental para prestação de serviços de proteção social especial e acolhimento a pessoas idosas, garantindo o cumprimento das diretrizes legais, o caráter temporário do acolhimento e a promoção da reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 131**

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					761.406,48
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					761.406,48
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				761.406,48	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			761.406,48		
20720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		761.406,48			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					84.600,72
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					84.600,72
	4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				84.600,72	
	4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			84.600,72		
20730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		84.600,72			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0032 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0032.6-193 COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES TOTAL P/A: 1.425.538,36
OBJETIVO: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental para prestação de serviços de proteção social básica destinados a crianças e adolescentes.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.274.760,80
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.274.760,80
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.274.760,80	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.274.760,80		
20740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.256.098,04			
20750	10280 1018 / 12 / 99 / 0 / 0	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		18.662,76			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					150.777,56
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					150.777,56
	4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				140.677,56	
	4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			140.677,56		
20760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		140.677,56			
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.100,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.100,00		
20770	10280 1018 / 12 / 99 / 0 / 0	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		10.100,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0033 ESTRUTURAÇÃO DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0033.1-194 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS TOTAL P/A: 38.572,50
OBJETIVO: Estruturar e desenvolver a infraestrutura do SUAS por meio da realização de obras, reformas e melhorias nas unidades de atendimento, garantindo condições adequadas para a prestação de serviços socioassistenciais.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					38.572,50
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					38.572,50
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				38.572,50	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			38.572,50		
20780	10348 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE CRAS/CREAS - DEL 43/2025		38.572,50			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 0033 ESTRUTURAÇÃO DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0033.5-195 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS - ORÇ CÇA/ADOL TOTAL P/A: 100,00
OBJETIVO: Estruturar e desenvolver a infraestrutura do SUAS por meio da realização de obras, reformas e melhorias nas unidades de atendimento de crianças e adolescentes, garantindo condições adequadas para a prestação de serviços socioassistenciais.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00		
20790	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos		100,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 246 SEGURANÇA DE RENDA
PROGRAMA: 0031 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.246.0031.2-196 TRANSFERÊNCIAS DE RENDA TOTAL P/A: 892.798,20
OBJETIVO: Manter programas de transferência de renda no âmbito do SUAS no município de Toledo, visando atender necessidades emergenciais das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, garantindo renda familiar, proteção e promoção de direitos.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 132**

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					892.798,20
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					892.798,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				892.798,20	
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			535.500,00		
20800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		535.500,00			
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			357.298,20		
20810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		357.298,20			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 133**

Órgão 17 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO — TOTAL ÓRGÃO: 5.532.594,15

Unidade 001 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO — TOTAL UNIDADE: 3.216.399,95

NATUREZA / CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:			04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:			0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:			04.122.0002.2-197 ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO — TOTAL P/A: 3.216.399,95				
OBJETIVO:			Destina-se ao atendimento de despesas com a realização da cobrança de débitos tributários, consultorias e representação jurídica da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo, tais como: pagamento de servidores, encargos patronais e outros direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, contratação de estagiários, pagamento de custas processuais, honorários advocatícios, aquisição de equipamentos, materiais de consumo, assinatura de revistas, jornais e periódicos, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, entre outros.				
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.206.399,95
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.866.221,87
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.494.570,37	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.299.986,66		
20820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.299.986,66			
3.1.90.13.00.00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		96.932,56		
20830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	96.932,56			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		97.651,15		
20840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	97.651,15			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			371.651,50	
3.1.91.13.00.00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		371.651,50		
20850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	371.651,50			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				340.178,08
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			340.178,08	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00		
20860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.125,56		
20870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.125,56			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
20880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.579,32		
20890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.579,32			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.973,20		
20900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.973,20			
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		148.500,00		
20910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	148.500,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
20920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 134**

Órgão 17 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO — TOTAL ÓRGÃO: 5.532.594,15

Unidade 002 FUNDO MUN PROT DEFESA CONSUMIDOR - FUNDO PROCON — TOTAL UNIDADE: 2.316.194,20

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
		PROGRAMA: 0034 CONSUMIDOR E CIDADANIA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.422.0034.1-198 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DO PROCON — TOTAL P/A: 78.605,74				
		OBJETIVO: Realização de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva na estrutura física do prédio do PROCON.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				78.605,74
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				78.605,74
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			78.605,74	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		78.605,74		
20930	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	78.605,74			
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
		PROGRAMA: 0034 CONSUMIDOR E CIDADANIA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.422.0034.2-199 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON — TOTAL P/A: 2.237.588,46				
		OBJETIVO: Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações federais e municipais que instituíram o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FUNDO PROCON), sendo necessário a realização de despesas como: diárias, passagens e despesas de locomoção, promoção de eventos educativos e científicos, aquisição de material de consumo, custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos, pagamentos de custas processuais e honorários de sucumbência, realização e custeio de cursos de aperfeiçoamentos, remuneração de estagiários, contratação de serviços, inclusive mão-de-obra terceirizada, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.137.588,46
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.001.200,68
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			832.866,07	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		832.666,07		
20940	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	832.666,07			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100,00		
20950	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	100,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
20960	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	100,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			168.334,61	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		168.334,61		
20970	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	168.334,61			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.136.387,78
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.136.387,78	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
20980	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	20.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		113.150,23		
20990	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	113.150,23			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
21000	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	20.000,00			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		177.056,96		
21010	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	177.056,96			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		185.595,58		
21020	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	185.595,58			
		3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		78.537,31		
21030	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	78.537,31			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		352.669,26		
21040	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	352.669,26			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		53.710,70		
21050	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	53.710,70			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		128.800,00		
21060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
21070	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	128.700,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.867,74		
21080	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	6.867,74			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 135**

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00		
21090	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	100.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 136**

Órgão 18 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 3.664.547,56

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 3.664.547,56

FUNÇÃO: 24 COMUNICAÇÕES

SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0035 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

PROJETO/ATIVIDADE: 24.131.0035.2-200 GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO — TOTAL P/A: 3.664.547,56

OBJETIVO: Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração pública; Realização de cobertura jornalística e fotográfica dos eventos do Município; Implementar e manter atualizado banco de imagens do Município; Atualizar, conforme necessidade, as informações e notícias no Site do Município; Divulgação da comunicação institucional do Município em redes sociais; Elaborar e coordenar a criação de artes gráficas de materiais de divulgação de atos oficiais da Administração Municipal; Fomentar a inclusão digital da comunidade; Coordenar a implantação e operacionalização do estúdio para transmissões online (LIVES) e de programas radiofônicos; Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades oficiais, cerimoniais oficiais; Coordenação e auxílio na realização de cerimônias e eventos protocolares da Administração Municipal; Coordenar sonorização e gravações de sons e imagens no Auditório Acary de Oliveira; Coordenar e administrar equipamentos em eventos e cerimônias; Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanha educativas e de orientação à população, utilizando-se de todos os meios de comunicação social (rádio, jornal, tv, revistas, portais de notícias, blogs e sites de notícias, painéis publicitários diversos, entre outros), e no Órgão Oficial Eletrônico; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria da Comunicação para a realização de suas atribuições.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.644.547,56
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.262.819,62
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.210.277,71	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.046.192,18		
21100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.046.192,18			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		163.985,48		
21110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	163.985,48			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,05		
21120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,05			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			52.541,91	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		52.541,91		
21130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	52.541,91			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.381.727,94
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.381.727,94	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.350,00		
21140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.350,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.377,80		
21150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.377,80			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
21160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		59.976,00		
21170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	59.976,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.240.835,74		
21180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.240.835,74			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.988,40		
21190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.988,40			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		44.000,00		
21200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
21210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
21220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
21230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 137**

Órgão 19 SECRETARIA DA MULHER — TOTAL ÓRGÃO: 717.323,08

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER — TOTAL UNIDADE: 703.392,84

FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0036 GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA MULHERES

PROJETO/ATIVIDADE: 14.244.0036.2-201 GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER — TOTAL P/A: 703.392,84

OBJETIVO: Garantir a estruturação e o funcionamento adequado das atividades, incluindo a locação, manutenção e reforma da estrutura física, bem como a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e materiais necessários. Dotar a Secretaria de recursos humanos, incluindo folha de pagamento e capacitação de pessoal. Implementar sistemas informatizados para gestão, monitoramento e canal de denúncias, manter frota própria e assegurar recursos para diárias, hospedagem, transporte e participação em eventos voltados às políticas públicas para mulheres.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				703.392,84
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				602.182,38
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			573.660,13	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		491.221,56		
21240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	491.221,56			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		82.338,52		
21250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	82.338,52			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,05		
21260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,05			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			28.522,25	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		28.522,25		
21270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.522,25			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				101.210,46
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			101.210,46	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
21280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		139,23		
21290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	139,23			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.223,49		
21300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.558,43			
21310	10327	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024	7.665,06			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00		
21320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
21330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100,00		
21340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		61.647,74		
21350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	61.647,74			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100,00		
21360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		17.600,00		
21370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.600,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
21380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
21390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 138**

Órgão 19 SECRETARIA DA MULHER — TOTAL ÓRGÃO: 717.323,08

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER — TOTAL UNIDADE: 13.930,24

NATUREZA / CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:		0036 GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA MULHERES				
PROJETO/ATIVIDADE:		14.244.0036.1-202 INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DA MULHER — TOTAL P/A: 200,00				
OBJETIVO:		Reformas e melhorias nos espaços dos espaços vinculados a Secretaria; Construção do Espaço de Acolhimento da Mulher; Construção da Casa da Mulher Paranaense.				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		200,00		
21400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
21410	10343	1011 / 9 / 6 / 5 / 19 TRANSF. SEMIP - RES. 25/2025 - FINANC. PARA OBRAS DAS POLITICAS DE DIREITOS DA MULHER - ART. 3º - I	100,00			
FUNÇÃO:		14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:		0036 GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA MULHERES				
PROJETO/ATIVIDADE:		14.244.0036.2-203 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES — TOTAL P/A: 5.822,44				
OBJETIVO:		Promover, desenvolver, participar de campanhas de promoção aos direitos das mulheres, bem como pelo fim das violências contra a mulher em todos os espaços, bem como ações em defesa às mulheres em situação de violência doméstica; Apoiar, incentivar, promover e desenvolver intersetorialmente, políticas públicas que visem o acesso a direitos das mulheres; Divulgar amplamente nos espaços educativos formais e não formais, e em outros espaços públicos, a Lei Maria da Penha, com vistas a assegurar a sua aplicação em defesa dos direitos de meninas, adolescentes, jovens e mulheres, bem como fortalecer a divulgação de outras leis de garantia de direitos das mulheres; Participar, desenvolver e articular junto a órgãos da sociedade civil projetos que visem a emancipação, integração e autonomia de mulheres egressas do sistema penal, bem como sua reinserção na sociedade; Promover, implantar, implementar, desenvolver e articular os projetos relacionados às políticas para mulheres; Realizar e articular ações que visem a emancipação, protagonismo e o fortalecimento da autonomia das mulheres, bem como o incentivo à sua participação nos espaços de poder e decisão; Desenvolver ações que visem o fortalecimento e valorização das mulheres do meio rural; Desenvolver estratégias que promovam o empoderamento financeiro das mulheres para assegurar a implementação de ações, projetos e programas destinados à qualificação profissional, geração de emprego e renda; Articular ações de promoção da autonomia financeira, combate à discriminação e prevenção às violências voltadas às mulheres. Fortalecer e desenvolver atividades, cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional e de empreendedorismo feminino; Gerir o CIASOP.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.822,44
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			100,00	
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100,00		
21420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.722,44
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			100,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100,00		
21430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.622,44	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		933,14		
21440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	933,14			
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00		
21450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.589,30		
21460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.589,30			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
21470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
21480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO:		14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SUBFUNÇÃO:		244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:		0036 GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA MULHERES				
PROJETO/ATIVIDADE:		14.244.0036.2-204 GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM — TOTAL P/A: 7.907,80				
OBJETIVO:		Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas às mulheres, bem como as de responsabilidade do o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM; Gerenciar o FMDM; Estabelecer a articulação intersetorial				

as políticas de atendimento à mulher; cofinanciar iniciativas de atendimento à mulher, a partir de deliberação do CMDM. Manter as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				600,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			100,00		
21490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			200,00		
21500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
21510	10327 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024		100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00		
21520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200,00		
21530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
21540	10327 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024		100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.307,80
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					7.307,80
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				7.307,80	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.307,80		
21550	10327 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024		100,00			
21560	10369 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	TRANSF. CEDIM/PR - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER - INVEST. CAPITAL - DEL. 15/2025		7.207,80			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 140**

Órgão 20 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL — TOTAL ÓRGÃO: 1.788.186,23

Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL — TOTAL UNIDADE: 543.975,91

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0002.2-205 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL — TOTAL P/A: 543.975,91				
		OBJETIVO: Garantir o fomento e a coordenação das políticas de desenvolvimento do agronegócio no Município, assegurando a estruturação e o fortalecimento do setor, incluindo o pagamento de salários, encargos patronais e contratação de estagiários. Promover capacitação por meio de cursos e seminários especializados, bem como custear auxílio-alimentação, diárias, passagens e despesas de locomoção. Consolidar parcerias com instituições públicas e municípios vizinhos para implementar políticas de desenvolvimento sustentável, com ênfase na cadeia agropecuária. Valorizar a posição estratégica do Município como polo de referência no agronegócio, impulsionando competitividade, inovação e logística, incluindo a mobilização por ferrovias e porto seco. Elaborar e coordenar políticas específicas para os setores agrícola e pecuário, garantindo suporte técnico, financiamento e acesso a mercados, em alinhamento com as demandas dos produtores rurais e as metas de desenvolvimento regional.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				543.975,91
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				471.677,41
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			456.649,29	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.065,58		
21570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	400.065,58			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		56.006,91		
21580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	56.006,91			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		576,80		
21590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	576,80			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			15.028,12	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.028,12		
21600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	15.028,12			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				72.298,50
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			72.298,50	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
21610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
21620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
21630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.200,00		
21640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	31.200,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.098,50		
21650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	16.098,50			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100,00		
21660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.800,00		
21670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
21680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 141**

Órgão 20 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL — TOTAL ÓRGÃO: 1.788.186,23

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO — TOTAL UNIDADE: 1.244.210,32

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
		PROGRAMA: 0037 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.0037.1-206 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS — TOTAL P/A: 169.929,21				
		OBJETIVO: Implantar o Centro de Fomento à Estruturação de Cadeias Produtivas.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				169.929,21
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				169.929,21
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			169.929,21	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		169.929,21		
21690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	119.929,21			
21700	10316	1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO MIDR Nº 963911/2024 - IMPLANTAÇAO DO CENTRO DE FOMENTO A ESTRUT. DE CADEIAS PRODUTIVAS	50.000,00			
		FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
		PROGRAMA: 0037 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.0037.2-207 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS-AGRICULTURA — TOTAL P/A: 700.781,99				
		OBJETIVO: Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Buscar soluções junto às esferas federal e estadual no que diz respeito ao transporte das carcaças de animais mortos; Articular e construir parcerias com entidades afins para a solução do passivo sanitário e ambiental decorrente da morte de aves, suínos, peixes, bovinos e outros, nas propriedades rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal; Implantar Projeto de apoio à melhoria dos entornos dos estábulos das vacas leiteiras (Fundo de Estábulo), inclusive de base de silo com fornecimento de concreto usinado, aquisição e implantação do próprio silo, para melhorar a produtividade e sanidade dos animais dos produtores cadastrados nos Condomínios de Inseminação Artificial; Implantar o "Programa de Melhoramento de Pastagens" através da aquisição de calcário e/ou mudas de variedades sustentáveis de capins; Apoio a sustentabilidade da produção agropecuária, através da implantação de células fotovoltaicas, biodigestores, reuso da água da suinocultura e implantação de cisternas para avicultura, suinocultura e bovinocultura; Articular parcerias e convênios com os Governos Estadual e Federal, Universidades e Entidades visando o desenvolvimento e modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a realização de feiras e exposições ligadas a atividade pesqueira; Realizar levantamento e cadastramento de dados referentes a produção municipal de peixes; Sensibilizar os aquicultores para o uso adequado dos recursos naturais respeitando as legislações ambientais; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com horas-máquina no preparo do solo; Apoiar o uso dos terrenos urbanos baldios para produção de olerícolas e culturas de baixo porte, auxiliando no preparo do solo; Fortalecimento da comercialização de produtos direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores; Apoiar o programa municipal de conservação de solos através de concessão de horas-máquina; Manter, rever e ampliar as ações que contemplam o Convênio do Município de Toledo com a Itaipu Binacional; Estruturação do termo de cooperação com IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná) e implementação dos projetos como conectividade rural, agricultura de precisão e silos secadores de grãos para pequenas propriedades rurais; Incentivar a criação e implantação de agroindústrias familiares individuais ou cooperativadas para transformação/industrialização e beneficiamento de produtos locais de origem animal e vegetal, para exportação a outras regiões do país; Potencializar o espírito empreendedor nas comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de arranjos produtivos locais para os mercados institucionais, contemplando: panificáveis, laticínios, conservas de frutas e hortaliças, carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de Toledo; Promover juntamente com entidades governamentais, sindicato rural e associações de produtores, curso de qualificação visando maior desenvolvimento dos produtores rurais, potenciais empresários do campo e seus familiares; Manter e ampliar parcerias com a EMATER-PR; Realizar o Inovameat e demais eventos objetivando a promoção da Tecnologia e Inovação para o Agronegócio.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				700.681,99
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				700.681,99
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			700.681,99	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
21710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00		
21720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00		
21730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.481,99		
21740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	550.481,99			
		3.3.90.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		100,00		
21750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 142**

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00		
21760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 0037 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.0037.2-208 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO — TOTAL P/A: 373.499,12

OBJETIVO: Ampliação dos programas municipais de melhoramento genético em bovinocultura leiteira, de aquisição de equipamentos e coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar a COFATOL (Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo) no fomento das atividades econômicas desenvolvidas na agricultura familiar, nas mais diferentes formas, como alternativa para geração de emprego e renda; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORTO, Feirantes, APITOLEDO e Associações de Moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Fortalecer parcerias com Sindicatos Rurais, Associação de produtores, Cooperativas, Sebrae, Senae e Emater na qualificação dos produtores rurais sobre boas práticas de produção e transformação de produtos, manuseio, regulagem e conservação de máquinas e equipamentos agrícolas, novas tecnologias e gestão rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPOTOLEDO, bem como motivar a transformação do Centro de Eventos em um local de constantes realizações de eventos agropecuários, tais como leilões de animais, mostra de melhoramento genético de rebanhos, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física e administrativa o departamento para realizações de suas atribuições; Apoiar as demandas do Sindicato Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais de Toledo; Atualização do SIM-POA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal) na fiscalização da produção de matéria-prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal; Apoio as agroindústrias locais a partir da adesão ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte); Promover Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					372.499,12
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					372.499,12
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				372.499,12	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			11.544,94		
21770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.544,94				
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			5.000,00		
21780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			354.478,18		
21790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	354.478,18				
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.476,00		
21800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.476,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00		
21810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 143**

Órgão 21 CONTROLE INTERNO — TOTAL ÓRGÃO: 1.164.261,23

Unidade 001 CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO — TOTAL UNIDADE: 1.164.261,23

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.124.0002.2-209 CONTROLE INTERNO — TOTAL P/A: 1.164.261,23

OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho a realização despesas como: pagamento de salários, encargos patronais e de outros direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de materiais de consumo, material gráfico e afins, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros, visando implementar as seguintes ações: elaboração de normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões, comprovação da veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais, aprimoramento dos instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, entre outros.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.159.261,23
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.076.061,23
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			928.088,66	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		927.988,19		
21820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	927.988,19			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,47		
21830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,47			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			147.972,57	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		147.972,57		
21840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	147.972,57			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				83.200,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			83.200,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		12.000,00		
21850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
21860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
21870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
21880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
21890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100,00		
21900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		60.000,00		
21910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
21920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Município de Toledo **Página: 144**

Órgão	**99**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	TOTAL ÓRGÃO:	4.027.311,64
Unidade	**099**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	TOTAL UNIDADE:	4.027.311,64

NATUREZA CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO:		999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA:		0040 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		99.999.0040.9-210 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
OBJETIVO:		Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.027.311,64
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.027.311,64
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.027.311,64	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.027.311,64		
21930	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0 Reservas de Contingências	4.027.311,64			

TOTAL GERAL: 1.043.850.128,98

Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo - PR

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA **Exercício 2027**

	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES					
CONTRIBUIÇÕES	12.298.422,31	13.477.840,73	15.180.494,15	16.473.210,20	18.197.226,96
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	5.092.794,05	5.596.579,54	6.357.505,61	6.836.304,98	7.779.027,09
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**17.391.216,36**	**19.074.420,27**	**21.537.999,76**	**23.319.515,18**	**27.086.254,05**
TOTAL GERAL	**17.391.216,36**	**19.074.420,27**	**21.537.999,76**	**23.319.515,18**	**27.086.254,05**

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:14:05

Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo - PR

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA **Exercício 2027**

	DESPESA REALIZADA	DESPESA AUTORIZADA	
ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.136.406,33	24.002.293,68	26.486.254,05
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**20.136.406,33**	**24.002.293,68**	**26.486.254,05**
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	5.489,99	90.000,00	500.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**5.489,99**	**90.000,00**	**500.000,00**
OUTRAS DESPESAS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	327.221,50	100.000,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**327.221,50**	**100.000,00**
TOTAL GERAL	**20.141.896,32**	**24.419.515,18**	**27.086.254,05**

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:14:25

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2027**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo **Página: 1**

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
CONTRIBUIÇÕES	18.197.226,96	
RECEITA PATRIMONIAL	1.100.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	7.779.027,09	**27.086.254,05**
	TOTAL	27.086.254,05
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		600.000,00

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.486.254,05	**26.486.254,05**
	SUPERÁVIT	600.000,00
	TOTAL	27.086.254,05
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	500.000,00	**500.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**100.000,00**
	TOTAL	600.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	19.307.226,96		DESPESAS CORRENTES	26.486.254,05
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	7.779.027,09		DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
	TOTAL	27.086.254,05	**TOTAL**	27.086.254,05

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			19.307.226,96
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		18.197.226,96	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.197.226,96		
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL	18.197.226,96		
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	18.197.226,96		
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	18.197.226,96		
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	18.197.226,96		
1.2.1.6.03.1.1.01.00.00.00.00	076	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA	8.135.087,80		
1.2.1.6.03.1.1.02.00.00.00.00	076	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	75.000,00		
1.2.1.6.03.1.1.03.00.00.00.00	076	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	3.454.492,68		
1.2.1.6.03.1.1.04.00.00.00.00	076	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2.429.901,94		
1.2.1.6.03.1.1.05.00.00.00.00	076	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA PREFEITURA	3.991.895,19		
1.2.1.6.03.1.1.06.00.00.00.00	076	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA CÂMARA	109.849,35		
1.2.1.6.03.1.1.08.00.00.00.00	076	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.100.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	1.100.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.100.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.100.000,00		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	1.100.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	1.100.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	1.100.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.03.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAST	1.100.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.03.01.00.00	076	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.03.02.00.00	069	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 069	100.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1.9.2.2.04.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
1.9.2.2.04.0.1.00.00.00.00.00	076	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL	10.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			7.779.027,09
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		7.779.027,09	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	7.779.027,09		
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	7.779.027,09		
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	7.779.027,09		
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	7.779.027,09		
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	7.779.027,09		
7.2.1.6.03.1.1.01.00.00.00.00	069	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	5.423.391,87		
7.2.1.6.03.1.1.02.00.00.00.00	069	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA	50.000,00		
7.2.1.6.03.1.1.03.00.00.00.00	069	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - SERVIDORES INATIVOS	2.302.995,12		
7.2.1.6.03.1.1.04.00.00.00.00	069	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC	2.640,10		

TOTAL GERAL **27.086.254,05**

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
CONTRIBUIÇÕES	18.197.226,96
RECEITA PATRIMONIAL	1.100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	19.307.226,96
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	7.779.027,09
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	7.779.027,09
TOTAL GERAL	27.086.254,05

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2027**

Unidade gestora: Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo **Página: 1**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			26.486.254,05
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.486.254,05
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		26.486.254,05	
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	412.934,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.864,10		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.180,10		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.294,21		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.374.808,02		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	381.180,80		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	86.243,37		
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.749,45		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			500.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		

TOTAL GERAL: 27.086.254,05

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.486.254,05
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	26.486.254,05
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	500.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL	27.086.254,05

Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo - 2027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS

Equiplano Página:1

Orgão	Orçada	
01 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	27.086.254,05	100,00%
Total:	**27.086.254,05**	

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:05:15

Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo - 2027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Equiplano Página:1

Orgão / Unidade	Orçada	
01 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	**27.086.254,05**	**100,00%**
01.01 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	27.086.254,05	100,00%
Total:	27.086.254,05	

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:06:37

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo **Página: 1**

Órgão 01 CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO TOTAL ÓRGÃO: 27.086.254,05
Unidade 001 CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO TOTAL UNIDADE: 27.086.254,05

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
		PROGRAMA: 0038 SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.331.0038.2-001 PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE — TOTAL P/A: 9.000,00				
		OBJETIVO: Promover assistência preventiva a saúde dos servidores da CAST como forma de promoção e reabilitação para garantir qualidade de vida; Aquisição de insumos e brindes; Contratação de profissionais habilitados para palestras educativas.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				9.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00010	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	1.000,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000,00		
00020	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	7.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00030	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	1.000,00			
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
		PROGRAMA: 0038 SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.331.0038.2-002 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO — TOTAL P/A: 25.748.365,04				
		OBJETIVO: Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de: assistência clínica, assistência cirúrgica, assistência odontológica, apoio diagnóstico e terapêutico; Conceder auxílio-funeral aos beneficiários titulares; Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Aquisição de material gráfico para uso administrativo e seus serviços.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				25.748.365,04
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.748.365,04
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			25.748.365,04	
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		412.934,00		
00040	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	412.934,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		16.239,00		
00050	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	16.239,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.319.192,04		
00060	069	69 / 1 / 99 / 0 / 0 Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	7.879.027,09			
00070	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	17.440.164,95			
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
		PROGRAMA: 0038 SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.331.0038.2-003 TREINAMENTO E CONHECIMENTO — TOTAL P/A: 2.198,00				
		OBJETIVO: Manter as atividades de treinamento e conhecimento de servidores, diretores e membros do Conselho Diretor em simpósios, cursos, seminários, palestras e outros eventos, bem como a contratação de palestrantes.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.198,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.198,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.198,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		491,69		
00080	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	491,69			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.180,10		
00090	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	1.180,10			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		294,21		
00100	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	294,21			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		232,00		
00110	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	232,00			
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
		PROGRAMA: 0038 SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.331.0038.2-004 PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS - CAST — TOTAL P/A: 1.000,00				
		OBJETIVO: Manter as atividades de publicação dos atos oficiais da CAST, com atendimento de despesas com a publicação dos atos oficiais e materiais de divulgação das atividades da CAST.				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo **Página: 2**

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00		
00120	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos próprios		1.000,00			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
PROGRAMA: 0038 SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES
PROJETO/ATIVIDADE: 04.331.0038.2-005 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST — TOTAL P/A: 1.225.691,01

OBJETIVO: Manter as atividades administrativas da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST, atendendo despesas correntes e de capital necessárias as suas operações, tais como: água, energia elétrica, telefone, condomínio, aluguel, materiais de higiene e de limpeza, material de expediente, material gráfico, elétrico, de segurança, seguros, equipamentos, programas e material de informática, manutenção de móveis e equipamentos, aquisição de móveis e outras despesas com a manutenção do órgão, bem como implementação do sistema de informatização para a realização de suas atividades.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					725.691,01
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					725.691,01
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				725.691,01	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			33.133,41		
00130	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos próprios		33.133,41			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			60.000,00		
00140	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos próprios		60.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			53.383,98		
00150	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos próprios		53.383,98			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			52.000,00		
00160	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos próprios		52.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			381.180,80		
00170	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos próprios		381.180,80			
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			86.243,37		
00180	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos próprios		86.243,37			
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			9.749,45		
00190	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos próprios		9.749,45			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00		
00200	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos próprios		50.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					500.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					500.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500.000,00		
00210	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos próprios		500.000,00			

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 0040 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.0040.9-006 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST — TOTAL P/A: 100.000,00

OBJETIVO: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00	
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00		
00220	999 999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências		100.000,00			

TOTAL GERAL: 27.086.254,05

FAPES - TOLEDOPREV

Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO - PR

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Exercício 2027

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA 2023	RECEITA ARRECADADA 2024	RECEITA ARRECADADA 2025	RECEITA PREVISTA 2026	RECEITA PREVISTA 2027
RECEITAS CORRENTES					
CONTRIBUIÇÕES	31.396.766,24	34.285.916,28	39.051.663,35	42.918.688,55	47.370.040,43
RECEITA PATRIMONIAL	68.696.373,54	62.886.893,27	94.596.732,86	73.000.000,00	82.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.209.854,04	11.704.670,00	13.456.253,14	6.900.100,00	11.200.100,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	88.460.224,27	101.425.094,79	125.384.920,23	132.132.602,14	155.528.347,25
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**194.763.218,09**	**210.302.574,34**	**272.489.569,58**	**254.951.390,69**	**296.098.487,68**
TOTAL GERAL	**194.763.218,09**	**210.302.574,34**	**272.489.569,58**	**254.951.390,69**	**296.098.487,68**

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:41:33

FAPES - TOLEDOPREV

Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO - PR

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Exercício 2027

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 2025	DESPESA AUTORIZADA 2026	DESPESA AUTORIZADA 2027
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.247.851,47	173.375.190,69	278.078.487,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	772.879,92	1.669.200,00	7.115.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**124.020.731,39**	**175.044.390,69**	**285.193.487,68**
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
OUTRAS DESPESAS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	80.002.000,00	11.000.000,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**80.002.000,00**	**11.000.000,00**
TOTAL GERAL	**124.020.731,39**	**255.051.390,69**	**296.198.487,68**

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:42:00

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2027**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

FAPES - TOLEDOPREV

Unidade gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO — **Página: 1**

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
CONTRIBUIÇÕES	47.370.040,43		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.078.487,68	
RECEITA PATRIMONIAL	82.000.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.115.000,00	**285.193.487,68**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.200.100,00				
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	155.528.347,25	**296.098.487,68**			
				SUPERÁVIT	10.905.000,00
	TOTAL	296.098.487,68		**TOTAL**	296.098.487,68
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		10.905.000,00			
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	5.000,00	**5.000,00**
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**11.000.000,00**
	DÉFICIT	100.000,00			
				TOTAL	11.005.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	140.570.140,43		DESPESAS CORRENTES	285.193.487,68	
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	155.528.347,25		DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.000.000,00	
	DÉFICIT	100.000,00			
	TOTAL	296.198.487,68		**TOTAL**	296.198.487,68

FAPES - TOLEDOPREV

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			140.570.140,43
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		47.370.040,43	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	47.370.040,43		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	47.370.040,43		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	47.370.040,43		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	45.550.009,93		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	45.550.009,93		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	44.948.543,26		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	597.800,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LICENCIADO	2.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CARGA HORÁRIA REDUZIDA	666,67		
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNTEC	1.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	1.803.457,13		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	1.803.457,13		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	16.573,37		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	16.573,37		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		82.000.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	82.000.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	82.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	82.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	82.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 040	45.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00	551	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 551	17.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 040	10.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00.00.00	551	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS -RENDA VARIÁVEL - FONTE 551	3.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.05.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS -INVESTIMENTOS - FONTE 040	7.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.200.100,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	100,00		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00		
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00.00.00	040	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	100,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.200.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.200.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.100.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	10.100.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00	551	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS	10.000.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.00.00.00	551	COMP. FINAN. ENTRE RPPS E RPPS- PARCELAMENTOS - ESTADO	50.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.00.00.00	551	COMP. FINAN. ENTRE RPPS E RPPS- PARCELAMENTOS - MUNICÍPIO	50.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	1.100.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	1.100.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	1.100.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00	040	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	300.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÕES SOBRE AÇÕES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			155.528.347,25
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		68.367.101,77	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	68.367.101,77		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	68.367.101,77		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	68.367.101,77		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	68.367.101,77		
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	68.367.101,77		
7.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	67.422.814,89		
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA	924.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO	3.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CARGA HORÁRIA REDUZIDA	1.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.05.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNTEC	16.286,88		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		87.161.245,48	

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	87.161.245,48		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	87.161.245,48		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	87.161.245,48		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	87.161.245,48		
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00.00.00	040	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	86.261.245,48		
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00.00.00	040	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	900.000,00		

TOTAL GERAL **296.098.487,68**

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
CONTRIBUIÇÕES	47.370.040,43
RECEITA PATRIMONIAL	82.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.200.100,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	140.570.140,43
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	68.367.101,77
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO	87.161.245,48
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	155.528.347,25
TOTAL GERAL	296.098.487,68

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2027**

FAPES - TOLEDOPREV

Unidade gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO **Página: 1**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			285.193.487,68
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			278.078.487,68
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		278.078.487,68	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	267.978.487,68		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.100.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.115.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.115.000,00	
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.86.00.00		COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	6.020.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.000.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.000.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.000.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.000.000,00		

TOTAL GERAL: 296.198.487,68

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.078.487,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.115.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	285.193.487,68
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	5.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.000.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.000.000,00
TOTAL GERAL	296.198.487,68

FAPES - TOLEDOPREV

Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO - 2027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS

Equiplano Página:1

Orgão		Orçada	
01 - COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV		296.198.487,68	100,00%
	Total:	**296.198.487,68**	

FAPES - TOLEDOPREV

Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO - 2027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Equiplano

Orgão / Unidade	Orçada	
01 - COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	**296.198.487,68**	**100,00%**
01.01 - ÓRGÃO EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	11.100.000,00	3,75%
01.02 - COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	285.098.487,68	96,25%
Total:	296.198.487,68	

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:43:18

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

FAPES - TOLEDOPREV

Unidade gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO — **Página: 1**

Órgão 01 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV — TOTAL ÓRGÃO: 296.198.487,68

Unidade 001 ÓRGÃO EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV — TOTAL UNIDADE: 11.100.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
		PROGRAMA: 0002	APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0002.2-001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV — TOTAL P/A: 100.000,00				
		OBJETIVO: Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária para a realização de suas atribuições; Realizar a contratação de consultorias e prestadores de serviços especializados em previdência; Promover a capacitação dos servidores e membros dos Conselhos do RPPS.					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				95.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				95.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			95.000,00	
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		88.000,00		
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	88.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
00040	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00			
		FUNÇÃO: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		SUBFUNÇÃO: 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		PROGRAMA: 0040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.0040.9-002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV — TOTAL P/A: 11.000.000,00				
		OBJETIVO: Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
		9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				11.000.000,00
		9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				11.000.000,00
		9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.000.000,00	
		9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.000.000,00		
00060	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.000.000,00			
00070	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.000.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

FAPES - TOLEDOPREV

Unidade gestora: Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO — **Página: 2**

Órgão 01 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV — TOTAL ÓRGÃO: 296.198.487,68

Unidade 002 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV — TOTAL UNIDADE: 285.098.487,68

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0002.2-003 EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO — TOTAL P/A: 5.047.300,00				
		OBJETIVO: Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo, da compensação previdenciária entre os regimes RGPS e RPPS, e entre os RPPSs com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				5.047.300,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.047.300,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			5.027.300,00	
		3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		4.927.300,00		
00080	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.927.300,00			
		3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		100.000,00		
00090	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
		3.3.90.86.00.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		20.000,00		
00100	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0 Compensação entre Regimes Previdenciários	20.000,00			
		FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0002.2-004 EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO — TOTAL P/A: 280.051.187,68				
		OBJETIVO: Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo, da compensação previdenciária entre os regimes RGPS e RPPS, indenizações e restituições decorrentes de sentenças judiciais com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				280.051.187,68
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				273.051.187,68
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			273.051.187,68	
		3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		263.051.187,68		
00110	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	239.971.187,68			
00120	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0 Compensação entre Regimes Previdenciários	23.080.000,00			
		3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		10.000.000,00		
00130	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.000.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.000.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			7.000.000,00	
		3.3.90.86.00.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		6.000.000,00		
00140	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0 Compensação entre Regimes Previdenciários	6.000.000,00			
		3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		500.000,00		
00150	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	500.000,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500.000,00		
00160	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	500.000,00			

TOTAL GERAL: 296.198.487,68

Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo - PR

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA **Exercício 2027**

	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	65.500,00	80.500,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.500,00**	**80.500,00**
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.500,00**	**80.500,00**

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:53:44

Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo - PR

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA **Exercício 2027**

	DESPESA REALIZADA	DESPESA AUTORIZADA	
ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	618.577,34	654.227,66	643.700,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**618.577,34**	**654.227,66**	**643.700,00**
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	63.559,09	56.500,00	56.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**63.559,09**	**56.500,00**	**56.500,00**
OUTRAS DESPESAS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	500,00	500,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**500,00**	**500,00**
TOTAL GERAL	**682.136,43**	**711.227,66**	**700.700,00**

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:54:07

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2027**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo **Página: 1**

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA PATRIMONIAL	80.500,00	**80.500,00**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	643.700,00	**643.700,00**
	DÉFICIT	563.200,00			
	TOTAL	643.700,00		**TOTAL**	643.700,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		0,00	DÉFICT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		563.200,00
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	56.500,00	**56.500,00**
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**500,00**
	DÉFICIT	620.200,00			
	TOTAL	57.000,00		**TOTAL**	57.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	80.500,00		DESPESAS CORRENTES	643.700,00	
			DESPESAS DE CAPITAL	56.500,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500,00	
	DÉFICIT	620.200,00			
	TOTAL	700.700,00		**TOTAL**	700.700,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			80.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		80.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	80.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	80.500,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	80.500,00		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	80.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	80.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	80.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNREBOM	80.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.02.01.00.00	001	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FONTE 001	60.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.02.02.00.00	506	FUNDO DE INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM / ALIENAÇÕES	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.02.03.00.00	515	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FUNREBOM	20.000,00		

TOTAL GERAL **80.500,00**

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	80.500,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	80.500,00
TOTAL GERAL	80.500,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2027**

Unidade gestora: Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo **Página: 1**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			643.700,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			643.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		643.700,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.200,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	141.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00		
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	75.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.300,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			56.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			56.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		56.500,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.300,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500,00		

TOTAL GERAL: 700.700,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	643.700,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	643.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	56.500,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	56.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500,00
TOTAL GERAL	700.700,00

Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo - 2027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS

Equiplano Página:1

Orgão	Orçada	
01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	700.700,00	100,00%
Total:	**700.700,00**	

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:54:20

Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo - 2027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Equiplano Página:1

Orgão / Unidade		Orçada	
01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM		**700.700,00**	**100,00%**
01.01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM		700.700,00	100,00%
	Total:	700.700,00	

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:54:32

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo **Página: 1**

Órgão 01 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM TOTAL ÓRGÃO: 700.700,00

Unidade 001 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM TOTAL UNIDADE: 700.700,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
		SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL				
		PROGRAMA: 0039 ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.0039.1-001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO — TOTAL P/A: 200,00				
		OBJETIVO: Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				200,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				200,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			200,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		200,00		
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100,00			
00020	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	100,00			
		FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
		SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL				
		PROGRAMA: 0039 ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.0039.2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS — TOTAL P/A: 700.000,00				
		OBJETIVO: Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área de Segurança Contra Incêndios, Prestação de Serviços de Socorros e de Defesa Civil, Prestação de Serviços de Prevenção através de análise de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndios, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, visando proporcionar a segurança adequada à população no Município de Toledo; Manutenção das estruturas físicas, veículos e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo; Aquisição de veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos; Dotar de estrutura física e administrativa para a realização de suas atividades.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				643.700,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				643.700,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			643.700,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		210.000,00		
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00			
00040	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	10.000,00			
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.200,00		
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00			
00060	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	200,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00		
00070	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100,00			
00080	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	100,00			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		141.000,00		
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	140.000,00			
00100	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000,00		
00110	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00			
00120	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	5.000,00			
		3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		75.000,00		
00130	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	65.000,00			
00140	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		117.300,00		
00150	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	109.500,00			
00160	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	7.800,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		13.000,00		
00170	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.000,00			
00180	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	5.000,00			
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
00190	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.500,00			
00200	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	500,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				56.300,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo **Página: 2**

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					56.300,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				56.300,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			56.300,00		
00210	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	55.300,00			
00220	506	506 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM	500,00			
00230	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	500,00			

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 0040 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.0040.9-003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM TOTAL P/A: 500,00
OBJETIVO: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					500,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					500,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500,00	
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500,00		
00240	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	500,00			

TOTAL GERAL: 700.700,00

Fundação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC - PR

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Exercício 2027

FUNTEC

	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:27:08

Fundação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC - PR

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Exercício 2027

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 2025	DESPESA AUTORIZADA 2026	DESPESA AUTORIZADA 2027
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.761,25	353.857,99	445.007,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.378,80	6.000,00	6.100,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**233.140,05**	**359.857,99**	**451.107,66**
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	0,00	1.100,00	1.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**1.100,00**	**1.200,00**
OUTRAS DESPESAS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.000,00	1.000,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**2.000,00**	**1.000,00**
TOTAL GERAL	**233.140,05**	**362.957,99**	**453.307,66**

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:27:45

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2027**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Fundação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC — **Página: 1**

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA PATRIMONIAL	200,00	**200,00**	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	445.007,66	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.100,00	**451.107,66**
	DÉFICIT	450.907,66			
	TOTAL	451.107,66		**TOTAL**	451.107,66
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		0,00	DÉFICT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		450.907,66
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	1.200,00	**1.200,00**
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**1.000,00**
	DÉFICIT	453.107,66			
	TOTAL	2.200,00		**TOTAL**	2.200,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	200,00		DESPESAS CORRENTES	451.107,66	
			DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	
	DÉFICIT	453.107,66			
	TOTAL	453.307,66		**TOTAL**	453.307,66

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Fundação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	200,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	200,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	200,00		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	200,00		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	200,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	200,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.04.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNTEC	200,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.04.01.00.00	10000	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEIA - FUNDO DE INOVAÇÃO - FONTE 10000	200,00		

TOTAL GERAL **200,00**

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Fundação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	200,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	200,00
TOTAL GERAL	200,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2027**

Unidade gestora: Fundação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC **Página: 1**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			451.107,66
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			445.007,66
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		426.080,68	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	368.636,88		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.064,64		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.379,16		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		18.926,98	
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.926,98		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.100,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.100,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00		

TOTAL GERAL: 453.307,66

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	445.007,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.100,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	451.107,66
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.200,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00
TOTAL GERAL	453.307,66

dação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC - 2027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS

Equiplano Página:1

Orgão	Orçada	
01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TO	453.307,66	100,00%
Total:	**453.307,66**	

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:28:05

dação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC - 2027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Equiplano

Orgão / Unidade		Orçada	
01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TO		**453.307,66**	**100,00%**
01.01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE		453.107,66	99,96%
01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E DE INOVACAO DE TOLEDO (FMCTIT)		200,00	0,04%
	Total:	453.307,66	

Emitido por: FERNANDO H P MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:28:24

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Fundação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC — **Página: 1**

Órgão 01 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO — TOTAL ÓRGÃO: 453.307,66

Unidade 001 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO — TOTAL UNIDADE: 453.107,66

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0020.2-001 MANUTENÇÃO DA FUNTEC — TOTAL P/A: 452.007,66				
		OBJETIVO: Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos; Divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social; Promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias Municipais, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Firmar parcerias público-privadas que viabilizem a realização de ações de interesse público e social.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				451.007,66
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				445.007,66
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			426.080,68	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		368.636,88		
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	368.636,88			
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		48.064,64		
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	48.064,64			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		9.379,16		
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.379,16			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			18.926,98	
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		18.926,98		
00040	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	18.926,98			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00060	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00070	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
00100	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
00110	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
		FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
		SUBFUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
		PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 19.573.0020.1-002 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — TOTAL P/A: 100,00				
		OBJETIVO: Visa estruturar, modernizar e ampliar os espaços, equipamentos e recursos destinados ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
00120	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Fundação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC — **Página: 2**

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA:	0040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0040.9-003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	TOTAL P/A: 1.000,00

OBJETIVO: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.000,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.000,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000,00	
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000,00		
00130	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	1.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2027**

Unidade gestora: Fundação para o Desenv Sustent, Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC — **Página: 3**

Órgão **01** **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO** — TOTAL ÓRGÃO: 453.307,66

Unidade **002** **FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E DE INOVACAO DE TOLEDO (FMCTIT)** — TOTAL UNIDADE: 200,00

NATUREZA CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0020 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:		19.122.0020.2-004 FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E DE INOVACAO DE TOLEDO (FMCTIT) — TOTAL P/A: 200,00				
OBJETIVO:		Adesão e implementação das ações do Programa Pacto pela Inovação, com apoio à estruturação e manutenção de instrumentos municipais de fomento, governança e legislação voltados à inovação.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
00140	10000	1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Convênio SEIA - Fundo de Inovação	100,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				100,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
00150	10000	1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Convênio SEIA - Fundo de Inovação	100,00			

TOTAL GERAL: 453.307,66

Fundo Municipal de Trânsito - PR

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Exercício 2027

	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA PATRIMONIAL	29.805,89	31.052,16	32.534,28	1.034.534,28	992.663,05
RECEITA DE SERVIÇOS	188.190,06	681.610,22	588.863,87	600.000,00	646.432,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.878.455,84	15.426.756,97	13.623.880,72	14.000.100,00	13.452.521,77
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**15.096.451,79**	**16.139.419,35**	**14.245.278,87**	**15.634.634,28**	**15.091.617,20**
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE BENS	134.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**134.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**15.230.751,79**	**16.139.419,35**	**14.245.278,87**	**15.634.634,28**	**15.091.617,20**

Emitido por: FERNANDO HENRIQUE PEREIRA MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:50:59

Fundo Municipal de Trânsito - PR

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Exercício 2027

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 2025	DESPESA AUTORIZADA 2026	DESPESA AUTORIZADA 2027
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.246.237,36	14.277.342,49	13.543.976,40
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**12.246.237,36**	**14.277.342,49**	**13.543.976,40**
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	1.283.145,79	1.294.753,26	1.482.640,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**1.283.145,79**	**1.294.753,26**	**1.482.640,80**
OUTRAS DESPESAS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	62.538,53	65.000,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**62.538,53**	**65.000,00**
TOTAL GERAL	**13.529.383,15**	**15.634.634,28**	**15.091.617,20**

Emitido por: FERNANDO HENRIQUE PEREIRA MEOTTI, na versão: 5539 x 29/09/2026 16:51:23

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2027**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Fundo Municipal de Trânsito **Página: 1**

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA PATRIMONIAL	992.663,05	
RECEITA DE SERVIÇOS	646.432,38	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.452.521,77	**15.091.617,20**
	TOTAL	15.091.617,20
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		1.547.640,80

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.543.976,40	**13.543.976,40**
	SUPERÁVIT	1.547.640,80
	TOTAL	15.091.617,20
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1.482.640,80	**1.482.640,80**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**65.000,00**
	TOTAL	1.547.640,80

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	15.091.617,20	DESPESAS CORRENTES	13.543.976,40
		DESPESAS DE CAPITAL	1.482.640,80
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00
	TOTAL 15.091.617,20		**TOTAL** 15.091.617,20

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Trânsito

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			15.091.617,20
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		992.663,05	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	958.861,57		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	958.861,57		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	958.861,57		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	958.861,57		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	958.861,57		
1.3.2.1.01.1.1.16.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	958.861,57		
1.3.2.1.01.1.1.16.01.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	958.861,57		
1.3.2.1.01.1.1.16.01.01.00.00	509	RENDIMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO	204.282,52		
1.3.2.1.01.1.1.16.01.03.00.00	501	RENDIMENTOS DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS FUNDO DE TRÂNSITO	2.190,66		
1.3.2.1.01.1.1.16.01.04.00.00	10212	RENDA FIXA - RECEITAS DESONERAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - DRM - FONTE 10212	752.388,39		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	33.801,48		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33.801,48		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33.801,48		
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	33.801,48		
1.3.3.9.99.0.1.02.00.00.00.00	509	REMOÇÃO, GUARDA, LIBERAÇÃO, E LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS CTO 18-2018	33.801,48		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		646.432,38	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	646.432,38		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	646.432,38		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	646.432,38		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	646.432,38		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	509	ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	646.432,38		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.452.521,77	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	13.452.521,77		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	13.452.521,77		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	13.452.521,77		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	13.452.521,77		
1.9.1.1.01.0.1.11.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - FMT	13.452.521,77		
1.9.1.1.01.0.1.11.01.00.00.00	509	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	13.452.521,77		

TOTAL GERAL **15.091.617,20**

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Trânsito

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	992.663,05
RECEITA DE SERVIÇOS	646.432,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.452.521,77
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	15.091.617,20
TOTAL GERAL	15.091.617,20

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2027**

Unidade gestora: Fundo Municipal de Trânsito **Página: 1**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			13.543.976,40
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.543.976,40
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.543.976,40	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.060.248,86		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	62.266,58		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.852,00		
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.392.187,89		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.992.632,39		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.188,68		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.482.640,80
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.482.640,80
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.482.640,80	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.172.640,80		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			65.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			65.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		65.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00		

TOTAL GERAL: 15.091.617,20

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.543.976,40
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	13.543.976,40
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.482.640,80
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	1.482.640,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00
TOTAL GERAL	15.091.617,20

Fundo Municipal de Trânsito - 2027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS

Equiplano Página:1

Orgão		Orçada	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		15.091.617,20	100,00%
	Total:	**15.091.617,20**	

Fundo Municipal de Trânsito - 2027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Equiplano Página:1

Orgão / Unidade	Orçada	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**15.091.617,20**	**100,00%**
01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	15.091.617,20	100,00%
Total:	15.091.617,20	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Fundo Municipal de Trânsito **Página: 1**

Órgão 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO TOTAL ÓRGÃO: 15.091.617,20
Unidade 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO TOTAL UNIDADE: 15.091.617,20

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
		SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
		PROGRAMA: 0028 TRANSPORTE E TRÂNSITO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0028.1-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO — TOTAL P/A: 310.000,00				
		OBJETIVO: Realizar construção, ampliação e reforma de imóvel para guarda de veículos removidos; Execução de obras civis e viária para instalação de sinalização semafórica; Execução e melhoria em travessias elevadas e rampas para pedestres em vias públicas, permitindo acesso aos portadores de deficiência física; Execução e melhoria em ondulações transversais em vias públicas; Intervenções na infraestrutura viária que visem melhorias na segurança e fluidez no trânsito.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				310.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				310.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			310.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		310.000,00		
00010	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	300.000,00			
00020	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	10.000,00			
		FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
		SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
		PROGRAMA: 0028 TRANSPORTE E TRÂNSITO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0028.2-002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO — TOTAL P/A: 14.716.617,20				
		OBJETIVO: Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais; Promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implementar a alocação de placas educativas móveis em locais com alta incidência de acidentes de trânsito; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Executar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas e rurais do município; Readequar canteiros centrais e travessias elevadas; Realizar a manutenção de pontos de ônibus, placas de sinalização de trânsito, semáforos, veículos, máquinas e equipamentos do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito as tarifas do transporte coletivo urbano; Melhorar o sistema de transporte público coletivo; Realizar convênios com órgãos Estaduais e Federais de trânsito para proporcionar condições de trafegabilidade das rodovias que cruzam o perímetro urbano do município; Fiscalizar e acompanhar os contratos de concessões dos serviços de transporte coletivo urbano; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes; Implantar os instrumentos da Política Nacional de Trânsito estabelecidas pelo CONTRAN; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Manter articulação junto ao Ministério das Cidades para captação de recursos e investimentos na Mobilidade Urbana do município; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de fluxo viário, para estudos e levantamentos de indicadores de trânsito; Promover e aprimorar a educação para o trânsito nas escolas da rede pública e particular em parceria com a Secretaria de Educação; Promover campanhas educativas para conscientização e sensibilização dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres; Promover a realização de palestras em empresas e entidades sobre segurança no trânsito; Planejar e implantar medidas para reorientação do tráfego; Realizar ações de engenharia de trânsito; Regulamentar as normas de circulação de trânsito, aplicando as penalidades e medidas administrativas aos infratores, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Realizar melhorias na central de processamento de infrações de trânsito; Adquirir veículos, equipamentos e materiais para a fiscalização de trânsito; Dotar de equipamentos registradores de velocidade, avanço de semáforo e demais infrações que possam ser detectadas automaticamente; Arrecadar as receitas provenientes das penalidades de trânsito, das medidas administrativas, estadia e leilões e aplicar conforme o CONTRAN; Adquirir uniformes e acessórios aos servidores; Realizar despesas com locações de máquinas, equipamentos, sistemas de tecnologia da informação, inscrições em cursos e impressos gráficos; Celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				13.543.976,40
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.543.976,40
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			13.543.976,40	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		100,00		
00030	10212	2 / 1 / 7 / 0 / 0 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	100,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.060.248,86		
00040	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	1.060.248,86			
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000,00		
00050	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	5.000,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		62.266,58		
00060	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	62.266,58			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
00070	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	100,00			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00		
00080	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2027**

Unidade gestora: Fundo Municipal de Trânsito **Página: 2**

	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
00090	10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.852,00		
00100	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	12.852,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100,00		
00110	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.392.187,89		
00120	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	3.857.039,85			
00130	10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	4.535.148,04			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.992.632,39		
00140	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	3.992.532,39			
00150	10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	100,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18.188,68		
00160	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	18.188,68			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
00170	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.172.640,80
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.172.640,80
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.172.640,80	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.172.640,80		
00180	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos - Trânsito	2.190,66			
00190	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	927.753,26			
00200	10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	242.696,88			

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 0040 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.0040.9-003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO TOTAL P/A: 65.000,00
OBJETIVO: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				65.000,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				65.000,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			65.000,00	
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		65.000,00		
00210	999 999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	65.000,00			

TOTAL GERAL: 15.091.617,20

LEI Nº 3.191, de 18 de novembro de 2026

Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a instituição e a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público municipal, de obras públicas de reurbanização da Rua Guerino Antônio Viccari (entre a Avenida Maripá e a Rua Elvira Bombonatto), no Bairro Jardim Europa, nesta cidade.

Art. 2º - A cobrança da contribuição de melhoria decorrente da valorização imobiliária proveniente da execução das obras referidas no artigo 1º desta Lei será efetuada de acordo com as normas e critérios previstos nesta Lei específica e prévia à obra, em conformidade com os pressupostos e princípios constitucionais, com as disposições dos artigos 81 e 82 do CTN, do Decreto-Lei nº 195/67, e, no que couber, da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, e demais legislação aplicável.

Art. 3º - A contribuição de melhoria, instituída para fazer face ao custo da obra pública a que se refere o artigo 1º desta Lei tem como fato gerador a valorização imobiliária decorrente de realização da referida obra pública.

Parágrafo único - Será ressarcido pela contribuição de melhoria o custo total das obras, que está orçado em R$ 1.065.535,72 (um milhão sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo que a despesa realizada será apurada após o término das obras e publicado através de edital demonstrativo de custos.

Art. 4º - A parcela do custo da obra a ser ressarcida pelos contribuintes da contribuição de melhoria corresponderá à despesa realizada, parcela essa que terá os seguintes limites:
I - limite total: a despesa realizada, conforme definição prevista no inciso II do § 1º deste artigo, ou seja, o valor do limite total a ser ressarcido pela contribuição de melhoria será de R$ 1.065.535,72 (um milhão sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), valor esse que poderá ser corrigido monetariamente conforme previsto no § 4º deste artigo; e
II - limite individual: a Valorização Imobiliária Individual em cada um dos imóveis beneficiados, a ser determinada após a conclusão das obras, conforme previsto no artigo 11 desta Lei.

§ 1º - Para os fins desta Lei, considera-se:
I - Custo orçado: a previsão dos gastos para a execução da obra, conforme previsto no Anexo II desta Lei; e
II - Despesa realizada: é o custo efetivo correspondente ao valor total a ser desembolsado para a execução das obras, a ser verificado após a sua conclusão, devendo ser publicado mediante edital demonstrativo de custos, conforme previsto no artigo 9º desta Lei.

§ 2º - Não serão ressarcidos pelos contribuintes os valores correspondentes aos benefícios fiscais e descontos que vierem a ser concedidos a determinados proprietários ou possuidores de imóveis beneficiados com a obra, sendo que caberá ao Município suportar os custos da obra proporcionais a tais benefícios, observando-se o plano de rateio previsto no artigo 12 desta Lei.

§ 3º - Os benefícios fiscais e descontos a que se refere o § 2º são os seguintes:
I - valores correspondentes a imóveis públicos, para os quais não é devida a contribuição de melhoria, conforme previsto no *caput* do artigo 2º do Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967;
II - valores correspondentes aos contribuintes beneficiados com isenção, conforme previsto no artigo 150 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006; e
III - descontos para pagamento à vista ou em parcelas, mensais e sucessivas, conforme fixado em decreto específico do Executivo municipal, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, conforme previsto em seu artigo 142.

§ 4º - O valor do limite total previsto no inciso I do *caput* deste artigo poderá ter sua expressão monetária atualizada na época do lançamento mediante aplicação do coeficiente de correção monetária Unidade de Referência de Toledo (URT), previsto nos artigos 307 a 309 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, atualização monetária essa a ser calculada proporcionalmente ao período ocorrido a partir da data da publicação do edital demonstrativo de custos previsto no artigo 9º desta Lei, até a data do lançamento da contribuição de melhoria prevista em seu artigo 14.

Art. 5º - Para fins de delimitação da zona beneficiada pelas obras públicas, fica determinado que a zona beneficiada pelas obras públicas abrangerá os imóveis que possuam frente ou testada para a via pública citada no artigo 1º desta Lei, e/ou os imóveis com ela confrontantes, nos trechos em que for realizada alguma obra pública, conforme indicado no artigo 1º e no ANEXO XIII desta Lei, sendo que, para a cobrança da contribuição de melhoria, deverá ser verificada, após a realização da obra pública, a existência de valorização imobiliária decorrente da sua realização, conforme previsto no artigo 11 desta Lei.

Parágrafo único - A delimitação da zona beneficiada a que se refere o *caput* deste artigo compreende os imóveis a seguir indicados, sendo que para os fins desta Lei consideram-se imóveis beneficiados pela obra pública em questão os imóveis indicados a seguir:

Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº	Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº
35841	83	106	42516	83	160
35842	83	120	42576	112	50
35852	81	117	42577	112	15
35853	81	128	42578	112	267
35854	81	140	42579	112	257
35855	81	175	42580	112	247
35870	80	105	44900	76	119
35871	80	117	45871	111	247
35872	80	128	45872	111	257
35873	80	164	45873	111	267
35889	79	105	45874	111	277
35890	79	117	45875	111	35
35891	79	128	46138	110	43
35900	78	105	46139	110	53
35901	78	117	46140	110	33
35902	78	128	48626	106	300
35903	78	164	48688	107	226
35918	77	105	48689	107	235
35919	77	117	48690	107	244
35920	77	128	48691	107	253
35921	77	164	48692	107	35
35938	76	128	48711	108	35
35939	76	164	48712	108	257
37675	82	117	48713	108	248
37676	82	154	48714	108	239
42332	110	280	48715	108	230
42449	87	102	48716	109	280
42450	87	112	51619	81	105
42451	87	121	52530	87	357
42460	86	102	53858	113	70
42461	86	112	53863	113	189
42462	86	122	53864	113	200
42463	86	132	53865	113	211
42464	86	162	53866	113	222
42481	85	102	53867	113	233
42482	85	112	53868	113	244

42483	85	122	53871	113	389
42484	85	132	53872	113	399
42485	85	162	53873	113	409
42502	84	102	53874	113	419
42503	84	111	53875	113	429
42504	84	121	61245	79	164
42505	84	130	71498	CHAC	33
42506	84	160	79214	110	88
42515	83	130			

Art. 6º - A contribuição de melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis privados, situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas, conforme previsto no artigo 5º, desde que seja verificado acréscimo do valor ou valorização imobiliária individual em decorrência da realização da obra pública, hipótese em que serão considerados contribuintes do referido tributo.

§ 1º - O valor da contribuição de melhoria correspondente a cada imóvel será lançado com base no nome do contribuinte e endereço constantes do Cadastro Imobiliário Municipal correspondente ao respectivo imóvel beneficiado, dele constantes por ocasião do lançamento, sendo obrigação do contribuinte ou responsável manter o referido Cadastro atualizado.

§ 2º - Responde pelo pagamento da contribuição de melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 3º - Quando houver alteração das características dos imóveis indicados no parágrafo único do artigo 5º desta Lei, tais como desmembramento, unificação, remembramento, retificação de área, mudança de número do cadastro municipal, dentre outras, a contribuição de melhoria será lançada em nome dos respectivos proprietários ou possuidores dos imóveis resultantes dos processos de desmembramento, unificação, remembramento ou outras alterações, conforme o caso.

§ 4º - Quando o imóvel for de propriedade de mais de uma pessoa, a contribuição de melhoria será lançada em nome de um ou em nome de todos os proprietários, que serão responsáveis solidariamente pelo tributo.

§ 5º - Para a aplicação do disposto no § 4º, em se tratando de condomínio por unidades autônomas, nos termos da lei civil, a contribuição será lançada individualmente em nome dos respectivos titulares.

§ 6º - Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006.

§ 7º - A solidariedade não comporta benefício de ordem.

Art. 7º - Para fins de determinação do fator de absorção do benefício da valorização para a zona beneficiada, fica determinado que o benefício da valorização decorrente da realização da obra pública será absorvido pelos proprietários ou possuidores de imóveis privados beneficiados pela obra pública, indicados no parágrafo único do artigo 5º desta Lei, proporcionalmente à Valorização Imobiliária Individual que for verificada nos mesmos, considerando-se que a valorização imobiliária é fator delimitador do valor a ser cobrado a título de contribuição de melhoria e que o custo das obras a ser absorvido pelos contribuintes terá como limite total a despesa realizada, observando-se os limites previstos nos incisos I e II do *caput* artigo 4º desta Lei, sendo que o valor a ser lançado a título de contribuição de melhoria, dos proprietários ou possuidores dos imóveis em questão, será obtido mediante a aplicação da fórmula de cálculo prevista no artigo 13 desta Lei.

Art. 8º - Para a cobrança da contribuição de melhoria, a Administração deve publicar edital prévio com os seguintes elementos:

I - memorial descritivo do projeto;

II - orçamento do custo das obras;

III - determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição;

IV - delimitação das áreas beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; e

V - prazo de 30 (trinta) dias para a impugnação de qualquer dos elementos dele constantes, contados da data da publicação do edital.

Art. 9º - Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da contribuição de melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

Parágrafo único - No edital a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser publicada a despesa realizada, conforme previsto no inciso II do § 1º do artigo 4º desta Lei, podendo também ser publicadas outras informações, a critério da Administração Municipal.

Art. 10 - Os editais a que se refere esta Lei serão publicados uma só vez no Órgão Oficial Eletrônico do Município, instituído pela Lei Municipal nº 2.022, de 16 de março de 2010, com alterações posteriores.

Art. 11 - A Valorização Imobiliária Individual, ou seja, o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, será determinado após a conclusão das obras, mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, a ser elaborado por comissão de avaliação de bens imóveis instituída pelo Município de Toledo, ou por empresa por ele contratada mediante licitação, conforme determinam as normas pertinentes.

Art. 12 - A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da despesa realizada, observando-se o limite previsto no inciso I do *caput* do artigo 4º desta Lei, pelos imóveis situados na zona beneficiada pela obra pública, imóveis esses indicados no parágrafo único do artigo 5º desta Lei, proporcionalmente à Valorização Imobiliária Individual, a ser determinada a cada imóvel conforme previsto no artigo 11 desta Lei, em função dos fatores individuais de valorização, tais como área do imóvel, sua testada e área edificada.

§ 1º - Para fins de aplicação do plano de rateio entre os imóveis beneficiados, fica determinado que a despesa realizada a que se refere o *caput* deste artigo será rateada entre os imóveis referidos no parágrafo único do artigo 5º desta Lei, nos quais for verificada a existência de Valorização Imobiliária Individual, conforme previsto no artigo 11 desta Lei, mediante aplicação da fórmula de cálculo estabelecida no artigo 13.

§ 2º - A base de cálculo da contribuição de melhoria será a Valorização Imobiliária Individual decorrente da realização da obra pública, a ser determinada conforme previsto no artigo 11 desta Lei, observando-se os limites estabelecidos no artigo 4º.

Art. 13 - O valor da contribuição de melhoria (CM), relativo a cada imóvel beneficiado pela obra pública, será apurado após a conclusão das obras, mediante aplicação da fórmula de cálculo prevista a seguir:

Fórmula de cálculo do valor da Contribuição de Melhoria (CM), relativa a cada imóvel:

Valor da CM = (igual) **Valorização Imobiliária Individual (base de cálculo) x** (vezes) **Índice de rateio da Contribuição de Melhoria (alíquota)**

Onde:

Índice de rateio da Contribuição de Melhoria (alíquota) = (igual) **parcela do custo da obra a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria ÷** (dividido pelo) **Total da Valorização Imobiliária.**

Observação 1: "Índice de rateio da Contribuição de Melhoria (alíquota)": corresponde ao índice (ou alíquota), que resultar da operação de divisão (÷) dos seguintes fatores:

1.1 Parcela do custo da obra a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria: é a despesa realizada, conforme definição prevista no inciso II do § 1º do artigo 4º desta Lei, observando-se o valor do limite total previsto no inciso I do *caput* do artigo 4º desta Lei, valor esse que poderá ser corrigido monetariamente conforme previsto no § 4º do Art. 4º desta Lei;

÷ (dividido pelo)

1.2 Total da Valorização Imobiliária": é o valor resultante da somatória da **Valorização Imobiliária Individual de todos os imóveis beneficiados** em decorrência da realização das obras públicas, imóveis esses previstos no parágrafo único do artigo 5º desta Lei. A Valorização Imobiliária Individual deverá ser apurada mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, conforme previsto no artigo 11 desta Lei.

Observação 2: Fator delimitador do "Índice de rateio da Contribuição de Melhoria (alíquota)": O Índice de rateio da Contribuição de Melhoria (alíquota) não poderá ser maior que 1 (um). Caso o resultado da divisão acima for maior que 1 (um), o "Índice de rateio da Contribuição de Melhoria (alíquota)" deverá ser igual a 1 (um). Fundamento Legal: A Contribuição de Melhoria tem *como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado* (artigo 81 do Código Tributário Nacional).

Observação 3: Conforme previsto no artigo 4º desta Lei, no cálculo do valor da Contribuição de Melhoria a ser cobrada para fazer face ao custo da obra pública de que que trata esta Lei deverão ser considerados os seguintes limites:

3.1 Limite total: o valor previsto no inciso I do *caput* do artigo 4º desta Lei, que poderá ser corrigido monetariamente conforme previsto no § 4º do artigo 4º desta Lei;

3.2 Limite individual do valor da Contribuição de Melhoria: a Valorização Imobiliária Individual em cada um dos imóveis beneficiados, a ser determinada após a conclusão das obras, conforme previsto no artigo 11 desta Lei.

Legenda:

- **"Valor da CM":** Valor da Contribuição de Melhoria (CM), em reais (R$), relativo a cada imóvel beneficiado pela obra pública, a ser lançada e cobrada dos proprietários ou possuidores dos imóveis privados indicados no parágrafo único do artigo 5º, para fazer face ao custo da obra pública conforme previsto no artigo 4º desta Lei, desde que ocorra Valorização Imobiliária Individual nos referidos imóveis, em decorrência da realização da obra pública.
- **"Valorização Imobiliária Individual (base de cálculo)":** Valorização Imobiliária, lote a lote, decorrente da realização da obra pública a que se refere o artigo 1º desta Lei, a ser apurada conforme previsto no artigo 11, observando-se os limites estabelecidos no artigo 4º. A Valorização Imobiliária Individual é a base de cálculo da contribuição de melhoria, conforme previsto no § 2º do artigo 12 desta Lei.
- **"x":** vezes, símbolo que representa a operação matemática de multiplicação;
- **"÷":** dividido, símbolo que representa a operação matemática de divisão.

Art. 14 - A Administração Tributária deverá lançar o débito da Contribuição de Melhoria correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte ou responsável, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

I - o valor da Contribuição de Melhoria lançada;
II - o prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;
III - o prazo para impugnação; e
IV - o local do pagamento.

Art. 15 - O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

I - por notificação direta;
II - por remessa do aviso por via postal;
III - por publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município;
IV - por publicação em órgão da imprensa local; ou
V - por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Art. 16 - Não sendo encontrado o sujeito passivo no endereço constante de seu cadastro imobiliário municipal, nele constante por ocasião do lançamento, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, será o mesmo notificado por edital com publicação única no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Art. 17 - A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de impugnação ou interposição de recursos.

CAPÍTULO II
DO PAGAMENTO

Art. 18 - O contribuinte terá o prazo que lhe for concedido na notificação de lançamento ou no edital de notificação, não inferior a trinta dias corridos, para realizar o pagamento, requerer o parcelamento, apresentar impugnação, ou, ainda, requerer isenção.

§ 1º - Ultrapassado o prazo previsto no *caput*, sem que tenha ocorrido pagamento, parcelamento, pedido de isenção ou impugnação, o valor devido deverá ser inscrito em dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais previstos no artigo 213 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006.

§ 2° - Na hipótese de parcelamento, que se formalizará por termo de confissão de dívida, a Contribuição de Melhoria poderá ser paga em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação da URT (Unidade de Referência de Toledo), em conformidade com as condições de pagamento a serem fixadas em decreto do Executivo municipal, conforme previsto no artigo 142 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006.

Art. 19 - A Contribuição de Melhoria, parcelada na forma do § 2º do artigo 18 desta Lei, será paga pelo contribuinte de modo que a parcela anual não exceda 3% (três por cento) do maior valor fiscal do seu imóvel, atualizado à época da cobrança, assim entendido aquele apontado pelo laudo de avaliação após a conclusão da obra.

§ 1º - O parcelamento importa no reconhecimento, pelo sujeito passivo, do crédito da Fazenda Pública Municipal.

§ 2º - As parcelas pagas em atraso serão atualizadas na data do pagamento, com a incidência dos acréscimos legais previstos no artigo 213 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006.

§ 3º - O não pagamento de três parcelas, consecutivas ou alternadas, acarretará o cancelamento automático do parcelamento, relativamente às parcelas vincendas, independentemente de prévio aviso ou notificação, hipótese em que o saldo devedor será imediatamente inscrito em Dívida Ativa para fins de protesto, nos termos da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, com suas alterações posteriores, e/ou para cobrança judicial mediante execução fiscal.

§ 4º - No caso previsto no § 3º deste artigo, o vencimento das parcelas remanescentes será antecipado para a data do vencimento da primeira parcela inadimplida, tornando-se exigível, de imediato, a totalidade do crédito tributário não quitado.

Art. 20 - As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria serão fixadas em decreto do Executivo municipal, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 21 - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação, pelos contribuintes e demais interessados, de qualquer dos elementos referidos nesta Lei e dos editais previstos nesta Lei, prazo para impugnação esse que deverá ser contado a partir da data das respectivas publicações no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, cabendo ao impugnante o ônus da prova, sem prejuízo da apreciação judicial.

Art. 22 - Sem prejuízo do disposto no artigo 21 desta Lei, o sujeito passivo poderá impugnar a exigência fiscal, independente de prévio depósito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação do lançamento a que se refere o artigo 15 desta Lei, mediante defesa escrita, alegando, de uma só vez, matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

Art. 23 - As impugnações deverão ser dirigidas à autoridade administrativa tributária para decisão de recurso em primeira instância deste Município, através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, conforme previsto neste Capítulo.

Art. 24 - As impugnações poderão versar, inclusive, sobre as matérias seguintes:
I - erro na localização ou quaisquer outras características do imóvel;
II - cálculo dos índices atribuídos;
III - valor da contribuição; e
IV - número de prestações.

§ 1º - Nas impugnações deverão ser mencionados:
I - a autoridade a quem é dirigida;
II - a qualificação do interessado;
III - os dados do imóvel ou o número do Cadastro Imobiliário do imóvel a que se refere a impugnação;
IV - os motivos de fato e de direito em que se fundamente;
V - as diligências que o sujeito passivo pretenda que sejam efetuadas, desde que justificadas as suas razões; e
VI - o objetivo visado.

§ 2º - A impugnação terá efeito suspensivo da cobrança e instaurará a fase contraditória do procedimento.

Art. 25 - A autoridade administrativa tributária determinará, de ofício ou a requerimento do sujeito passivo, a realização de diligências necessárias, fixando-lhe prazo, e indeferirá as consideradas prescindíveis, impraticáveis e protelatórias.

Parágrafo único - Se a diligência resultar em oneração para o sujeito passivo, relativa ao valor impugnado, será reaberto o prazo para oferecimento de novas provas em aditamento à primeira.

Art. 26 - Preparado o processo para a decisão, a autoridade administrativa tributária de primeira instância proferirá decisão resolvendo as questões debatidas, pronunciando a procedência ou improcedência da impugnação.

Art. 27 - É autoridade administrativa tributária para decisão de recurso em primeira instância o Diretor do Departamento de Receita do Município, ou equivalente.

Art. 28 - Da decisão da autoridade administrativa tributária de primeira instância caberá recurso voluntário, no prazo de 10 (dez) dias, à Junta de Recursos Fiscais, que funcionará como Órgão de Segunda Instância Administrativa Tributária.

Art. 29 - O processo administrativo de instrução e julgamento das impugnações e recursos a que se referem os artigos a 18 a 25 desta Lei seguirá, no que couber, o previsto nos artigos 148, 149 e 268 a 288 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, com as alterações posteriores.

Art. 30 - Na hipótese da impugnação e dos recursos serem julgados improcedentes, os tributos e penalidades impugnados ou recorridos ficam sujeitos a multa, juros de mora e atualização monetária, a partir das datas dos respectivos vencimentos, conforme previsto no artigo 213 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006.

§ 1º - O sujeito passivo poderá cessar, no todo ou em parte, a aplicação dos acréscimos, na forma do disposto no *caput* deste artigo, desde que efetue o depósito do valor correspondente ao débito.

§ 2º - Julgados procedentes a impugnação ou o recurso, serão restituídas ao sujeito passivo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do despacho da decisão, as importâncias referidas no § 1º deste artigo.

§ 3º - No caso de impugnação ou recurso apresentado sem o respectivo depósito, julgado improcedente, será concedido novo prazo para o pagamento, de 30 (trinta) dias contados da decisão.

Art. 31 - São definitivas as decisões de qualquer instância, uma vez esgotado o prazo legal para interposição de recursos, salvo se sujeitas a recurso de ofício, conforme previsto no parágrafo único do artigo 271 e no § 1º do artigo 272, ambos da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006.

Art. 32 - Mantido o lançamento, considera-se em curso o prazo para pagamento da Contribuição de Melhoria, desde a data do seu vencimento.

CAPÍTULO IV
DAS ISENÇÕES

Art. 33 - Ficam isentas do pagamento da Contribuição de Melhoria de que trata esta Lei as pessoas físicas e jurídicas previstas no artigo 150 do Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 34 - Para ter direito à isenção do pagamento da Contribuição de Melhoria, os contribuintes que se enquadrarem nas condições previstas deverão requerê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação de lançamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - No caso de qualquer omissão, serão aplicadas supletiva e subsidiariamente a esta Lei as normas previstas no Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967, e no Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 36 - Integra a presente Lei o memorial descritivo do projeto e o orçamento do custo das obras, bem com cópia das pranchas dos projetos da obra e mapa demonstrativo da delimitação da zona a ser beneficiada pela obra pública, conforme segue:

I - ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO;
II - ANEXO II – PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA;
III - ANEXO III – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PRANCHA ÚNICA;
IV - ANEXO IV – PROJETO DE DRENAGEM - PRANCHA ÚNICA;
V - ANEXO V – PROJETO DE DEMOLIÇÃO - PRANCHA ÚNICA;
VI - ANEXO VI – PROJETO DE TERRAPLANAGEM - PRANCHA 01/04;
VII - ANEXO VII – PROJETO DE TERRAPLANAGEM - PRANCHA 02/04;
VIII - ANEXO VIII - PROJETO DE TERRAPLANAGEM - PRANCHA 03/04;
IX - ANEXO IX – PROJETO DE TERRAPLANAGEM - PRANCHA 04/04;
X - ANEXO X – PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA OBRA – PRANCHA ÚNICA;
XI - ANEXO XI - PASSEIO PÚBLICO E ARBORIZAÇÃO – PRANCHA 01/02;
XII - ANEXO XII - PASSEIO PÚBLICO E ARBORIZAÇÃO – PRANCHA 02/02; e
XIII - ANEXO XIII - MAPA DEMONSTRATIVO DA DELIMITAÇÃO DA ZONA A SER BENEFICIADA PELA OBRA PÚBLICA.

Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO
REURBANIZAÇÃO
R. GUERINO ANTÔNIO VICCARI

Identificação do Empreendedor:

Nome: Município de Toledo
Endereço: Rua Raimundo Leonardi, 1586
CNPJ: 076.205.806/0001-88

Responsável Técnico:

Nome: Hallisson S. Santana
Formação: Arquiteto e Urbanista
CAU/PR: A197147-6

Identificação e Localização do Empreendimento:

R. Guerino Antônio Viccari, s/n - Jardim Europa, Toledo - PR, 85907-130
Trecho entre a Av. Maripá e a Rua Elvira Bombonatto

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial trata das orientações para execução da obra de reurbanização da Rua Guerino Antônio Viccari, totalizando aproximadamente 790 metros conforme apresentado na Figura 1.



Figura 1 – Mapa de situação do trecho da obra
Adaptado de Google Maps (2026)

As obras deverão ser executadas de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas da construção, obedecendo aos projetos fornecidos pela contratante.

O Projeto, as Especificações e o Quantitativo são complementares entre si, de maneira que mesmo que algum serviço, eventualmente, não tenha sido apresentado em uma das partes, o mesmo também deverá ser orçado, constituindo-se como elemento integrante da obra.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

Aconselha-se que o executor visite, por sua exclusiva responsabilidade, o local da obra, obtendo para sua própria utilização, informações suplementares para a realização de sua proposta de execução.

As especificações dos acabamentos referem-se basicamente a indicação dos materiais e sua qualidade. Os procedimentos a serem adotados na execução dos serviços deverão obedecer estritamente às normas da ABNT e as recomendações do fabricante.

2. CRITÉRIOS DE ANALOGIA

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados no presente memorial essa substituição obedecerá ao disposto nos itens subsequentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE, para cada caso particular.

Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função construtiva, apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou no Procedimento que a eles se refiram.

Na eventualidade de uma equivalência, a substituição se processará sem haver compensação financeira para as partes, ou seja, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Na eventualidade de uma semelhança, a substituição se processará com a correspondente compensação financeira para uma das partes, ou seja, CONTRATANTE ou a CONTRATADA.

A consulta sobre analogia, envolvendo equivalência ou semelhança, será efetuada em tempo oportuno, pela CONTRATADA, não admitindo o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, que tal consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

Na hipótese de verificar-se uma semelhança, o pagamento correspondente será feito conforme o disposto sobre o assunto na documentação contratual.

No presente Edital, a identificação de materiais ou equipamentos por determinada marca implica, apenas, a caracterização de uma analogia, ficando à distinção entre equivalência e semelhança subordinada a aprovação do fiscal de obra e especificador.

Qualquer serviço executado em desacordo às especificações deste caderno, com os projetos ou com as orientações do fabricante, deverá ser refeito pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

Qualquer dúvida resultante de informações divergentes entre os projetos e as especificações deste caderno deve ser informada à CONTRATANTE.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da CONTRATADA.

Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da CONTRATADA.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da CONTRATADA até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Para a execução dos serviços, as demolições deverão ser executadas obedecendo a um cronograma de obras que não prejudique o tráfego nas Ruas aos redores e cause o mínimo de transtorno para a região e se caso houver necessidade de interrupção do trânsito o mesmo deverá ser solicitado previamente a Secretaria de Segurança e Trânsito.

Deverão ser realizadas a demolição das calçadas e a retirada das árvores conforme o projeto específico de demolição para o alargamento da pista de rolamento.

Os galhos com folhagens deverão ser levados até o aterro sanitário e a madeira grossa deverá ser picada e seu destino será definido pela fiscalização da obra.

4. SERVIÇÕES PRELIMINARES

4.1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da CONTRATADA. A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito.

4.2. LOCAÇÃO DA OBRA

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora à locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do Projeto Específico. A empresa será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento, ou de esquadro, em qualquer etapa da obra.

O serviço de locação da obra deverá ser acompanhado pelo Fiscal da Obra e pela equipe do Planejamento e Urbanismo.

5. PROPOSTA DE REFORMA DA VIA

A rua Guerino Antônio Viccari tem a caixa da rua com uma dimensão aproximada de 15m. Sendo que atualmente a pista possui 7m e as calçadas variam conforme cada quadra, sendo a medida mais padrão de 2,5m na calçada oeste e 5,5m na calçada leste.

Ademais a via possui apenas 2 faixas de trafego sem delimitação de estacionamento na pista, apenas a indicação no meio-fio da calçada oeste de permissão para estacionar e indicação no meio-fio da calçada lesta de proibido estacionar, conforme Figura 2.

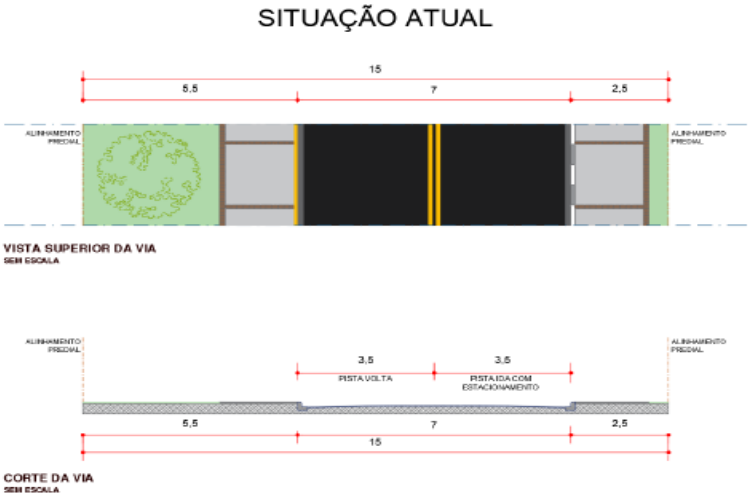


Figura 2 – Situação atual da Rua Guerino Antônio Viccari
Elaborado pelo autor (2026)

Na reurbanização da via, seguindo os princípios da acessibilidade e com o objetivo de melhorar a mobilidade da via, optou-se por padronizar a calçada de ambos os lados em 3m e aumentar a via para uma pista de 9m. Além disso, inverteu-se e delimitou o estacionado do lado oeste para o lado leste, conforme Figura 3.



Figura 3 – Situação pretendida da Rua Guerino Antônio Viccari
Elaborado pelo autor (2026)

Ademais, em algumas quadras do lado leste da rua, conforme o projeto executivo, existe um desnível entre o alinhamento predial e a rua. De modo que, ao mantermos a calçada com 3m teríamos que manter uma faixa nivelada para a acessibilidade o que tornaria a rampa de acesso muito íngreme para o veículo, ou fazer a rampa em toda a largura da calçada, o que possibilitaria o acesso para não seria acessível aos pedestres, conforme demonstra a Figura 4.

Assim, optou-se por aumentar a calçada suprimindo a área de estacionamento na frente dos imóveis afim de possibilitar a execução da rampa de acesso de veículos (com inclinação máx. de 23% conforme Código de Obras) e a faixa de caminhabilidade acessível, como demonstra o esquema da Figura 5.



Figura 4 – Opções inadequadas de execução da calçada devido ao desnível
Elaborado pelo autor (2026)

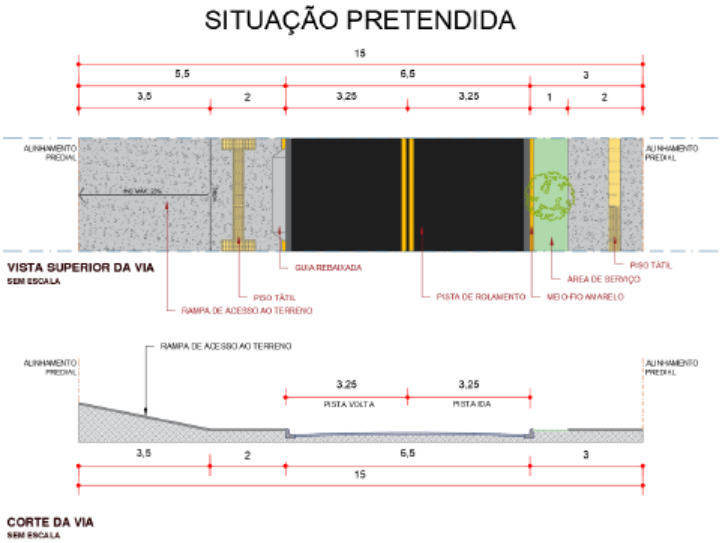


Figura 5 – Solução da calçada para acesso aos terrenos com desnível relevante
Elaborado pelo autor (2026)

6. ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

6.1. PISO DA CALÇADA A EXECUTAR

Antes da execução do piso as áreas deverão receber limpeza, regularização e compactação do solo para que possam receber os serviços de pavimentação.

Nos passeios da praça, será executada calçada em concreto alisado na espessura de 6cm sobre um lastro de brita graduada com e=8cm sob solo compactado. O piso conta com juntas de dilatação espaçadas a cada 2 metros formando quadrados em angulação de 45° conforme o detalhamento em projeto urbanístico, o acabamento do piso deverá ser executado com bailarina de modo que o acabamento fique polido, mas não escorregadio obedecendo a norma ABNT NBR 13818:1997, Anexo N.

6.2. PISO PODOTÁTIL

Além disso, nos passeios, deverá ser executada uma faixa contínua com piso de concreto 30x30 do tipo podotátil, para acessibilidade de pessoas com deficiência visual conforme a NBR 16537 e a NBR 9050/2020. Será utilizado o piso tátil do tipo direcional para indicar a continuidade do fluxo e o piso tátil do tipo alerta para indicar mudança de direção. Seguir rigorosamente a implantação do projeto. Caso haja divergências o responsável do projeto deverá ser consultado.

6.3. MEIO-FIO E GUIA DE CONCRETO

O meio-fio curvo é um elemento em concreto destinado a separar a faixa de pavimentação (rolamento veículos) da faixa de passeio. Ele deve ser executado por uma máquina extrusora sendo assim moldado "in loco", obedecendo as características técnicas do concreto com resistência mínima de fck=20MPa e conforme detalhamento apresentado no projeto nos locais definidos em projeto.

6.4. PREPARAÇÃO DO SUBLEITO, CONTENÇÃO E ATERRO

- Escavar a caixa, conforme dimensões indicadas em projeto, com profundidade mínima de 20,00 cm e inclinação transversal de 2%;

- Regularizar e compactar o subleito, de forma a superfície estar mais fechada possível;
- Na área em que deverá ser feito aterro compactado mecânico para implantação de projeto deve se colocar material importado, conforme planilha/projeto;

6.5. CAMADA DE CONCRETO MAGRO

- Esta etapa tem o objetivo de criar camada impermeabilizante entre o solo e a camada de concreto;
- Possui a finalidade de substituir sub-base granular;

6.6. CONCRETAGEM

- Deverá ser utilizado concreto usinado da cor natural;
- Lançar o concreto em cor natural e fazer o espelhamento manual;
- Adensar com auxílio de régua vibratória ou vibro-*strike*;
- Nivelar a superfície com auxílio de régua de corte e desempenadeira de cabo estendido e rótula; e
- Acabamento desempenado com bailarina;
- O passeio será executado em concreto conforme NBR 7212/84 e NBR 12655/06, destinada exclusivamente à circulação de pedestres, com as seguintes especificações técnicas:

1. Largura conforme definido em projeto (observado os diferentes trechos e especificações);
2. Resistencia de compressão fck > 20 MPa;
3. Espessura da placa para o tráfego de pedestres mínima de 5 centímetros;
4. Piso tátil por toda a extensão do passeio público, em concordância com o projeto;
5. Inclinação de 2%, conforme detalhes de projeto;
6. Nos acessos de veículos deverá ser utilizado armação de malha metálica no concreto, conforme indicação do projeto arquitetônico.

6.7. ESQUINAS

As esquinas deverão ser executadas em concreto desempenado, sem ressaltos, fck > 20Mpa, com espessura mínima de 5 cm, e com o objetivo de possuir inclinação suave e constante, não superior a 8,33% (1:12). Não deverá haver desnível entre o término do rebaixo da calçada e a pista de rolamento.

6.8. JUNTA DE DILATAÇÃO

Cortar juntas transversais de dilatação a dada 2,50 metros, no máximo, com serra de disco diamantado, quando o concreto aceitar o corte sem danificar, em profundidade de 3,00 cm, aproximadamente, realizar limpeza com jato de alta pressão e aplicar mastique.

6.9. FAIXA DE SERVIÇO

A faixa de serviço terá sua largura de 100 centímetros de acordo com o projeto, nesta faixa é será plantado grama em leivas e instalado conforme definido em cada trecho vegetação indicada.

A imagem a seguir, é uma representação 3D da calçada, meramente ilustrativa para compreensão da solução desenvolvida. A execução deve levar em consideração apenas os projetos executivos, orçamento e o descritivo desse memorial.



Figura 6 – Imagem 3D do projeto
Elaborado pelo autor (2026)

7. ARBORIZAÇÃO

O plantio deverá ser em solo nivelado na altura do meio-fio existente sendo que a terra excedente deverá ser removida e o solo perfeitamente preparado conforme segue memorial;

As espécies de árvores a serem plantadas serão do tipo Jacarandá Mimoso na calçada leste onde não haverá posteamento, na calçada oeste serão plantadas árvores do tipo Extremosa (Resedá) cores variadas, uma vez que, serão implantados os postes de iluminação pública e rede elétrica nessa calçada. As mudas deverão ser plantadas conforme indicação no projeto, e grama esmeralda em toda a faixa de serviço, conforme apresentado em projeto.

Durante o planejamento e execução das obras, deverão respeitados os requisitos da ABNT NBR 16246-4:2020 (Florestas Urbanas - Paret 4: Manejando árvores em obras). De acordo com a norma, deve elaborado um plano de manejo das árvores no canteiro de obras, que deve incluir, no mínimo:

- Fase de Planejamento: identificação e avaliação dos recursos arbóreos existentes no canteiro de obras, incluindo a identificação das árvores a serem preservadas e aquelas a serem removidas (por conflito com o projeto ou elevado risco de queda);
- Fase de Pré-Construção: delimitação das zonas de proteção das árvores a serem conservadas, conforme o projeto;
- Fase de Construção: monitoramento das árvores e das barreiras das zonas de proteção.

É importante ressaltar que, para a implantação das zonas de proteção deve-se considerar o porte da árvore, garantindo um espaço adequado para sua proteção. Minimamente, deverá ser garantir a proteção da zona crítica da raiz, a fim de evitar o comprometimento do sistema radicular e, consequentemente, do equilíbrio da árvore. A proteção pode ser implementada com fita zebrada ou outros materiais que assegurem o isolamento da zona de proteção, impedindo o acesso de pessoas e máquinas no local.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade

7.1. ESPECIFICAÇÕES:

Das mudas de árvores:

- Altura mínima do fuste: 1,80 m;
- Altura mínima total: 2,20 m;
- Estar rustificada;
- Estar viçosa e resistente, capaz de sobreviver a pleno sol;
- Possuir fustes retilíneos, rijos e lenhosos, sem deformações que venham a comprometer o seu uso na arborização urbana.

7.2. PLANTIO DAS ÁRVORES:

A CONTRATADA deverá fornecer pessoal qualificado para execução global (material e mão de obra) do plantio de mudas de espécies arbóreas no perímetro urbano, incluso fornecimento, serviços de abertura de covas, adubação, tutor, tutoramento/amarrio e irrigação.

Os serviços constituem:

- Execução de covas para o plantio. As covas deverão ser de 60x60x60 cm;
- Colocação de adubo orgânico devidamente curtido, na dosagem de 100g/cova, misturado a terra;
- Colocação de calcário calcítico, na dosagem de 100 g/cova misturado a terra;
- Deverão ser retirados da cova todo e qualquer material prejudicial ao desenvolvimento da muda, tais como tijolos, pedra, metais, plásticos, entre outros; e dispor adequadamente as embalagens vazias provenientes das mudas;
- Colocação do tutor com material resistente conforme especificação.

O tutor poderá ser de madeira ou ferro galvanizado, quando de madeira poderá ser, ou:

- Madeira roliça (eucalipto ou outra madeira resistente) - com diâmetro mínimo de 8 cm e comprimento 2,5 metros;
- Madeira serrada (caibro resistente) - 5,0cm x 5,0 cm x 2,5 m;
- Madeira roliça, de outro material, com mínimo de 4 cm de diâmetro x 2,5 m.

Quando de ferro:

- Palanque de cerca com bitola e comprimento padrão de fábrica, encontrado pronto no mercado.

O tutor deverá ser colocado ao lado do torrão de mudas;

As mudas deverão ser amarradas com material que não venha anelar a muda, isto é, machucar a casca, podendo ser corda ou borracha. Caso ocorra anelamento a CONTRATADA deverá substituir a muda por outra sem ressarcimento financeiro por essa substituição;

Após o plantio deverão ser regadas as mudas pelo período de (30) trinta dias;

Reposição de mudas (seja muda quebrada, arrancada, anelada ou morta), recolocação de tutores (arrancados, tortos, etc.) e tratos culturais pelo mesmo período.

Será de responsabilidade da CONTRATADA todo equipamento necessário para execução dos serviços como enxada, pá, perfuratriz, carrinho de mão, veículo para transporte, enfim todos os equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços, além de todo o pessoal necessário ao desempenho do trabalho, correndo por sua conta encargos sociais, seguro, uniformes, equipamentos de segurança e exigências de leis trabalhistas.

8. LIMPEZA FINAL DA OBRA

A Contratada deve entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos com as instalações definitivamente ligadas.

Devem ser removidos quaisquer vestígios de tinta e argamassa. Não serão aceitas peças com manchas, respingos, falhas, incrustações ou sujeira.

Executar todos os testes para verificação do perfeito funcionamento de todos os sistemas. Caso isso não ocorra, fazer todos os reparos para sua correção por conta da Contratada.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Planejamento, Habitação,
Urbanismo e Mobilidade

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda a obra de remodelação deverá seguir os projetos técnicos apresentados, as dificuldades que surgirem durante a execução, serão resolvidas com a participação da Secretaria de Planejamento do Município e a fiscalização da obra. No caso de divergências entre a planilha de orçamento, projetos e memorial descritivo/especificações técnicas e demais documentos, fica entendido que os mesmos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

Por se tratar de reurbanização em via já consolidada, as medidas da caixa da rua podem variar entre o projeto e o existente no local. Deverá ser respeitado o alinhamento predial existente e qualquer ajuste que se faça necessário para a execução deverá ser feita na medida das calçadas, desde que, não influencie na acessibilidade da mesma.

Toledo/PR, 16 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
HALLISSON SLUSARSKI SANTANA
Data: 14/04/2026 13:49:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HALLISSON S. SANTANA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A197147-6
SEC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE

Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

ANEXO II

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Município:	TOLEDO	SAM	168	Usar esta planilha somente para CONVÊNIOS com as Secretarias do Estado, Fomento Paraná e sob análise do PARANACIDADE.	SAM	168
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	LOTE	1	Não sendo permitido para orçamentos com recursos próprios da Prefeitura, ou de outras Secretarias Estaduais não conveniadas com o PARANACIDADE.	LOTE nº	1
Local da Obra :	RUA GUERINO ANTONIO VICCARI			Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de AGOSTO/25 | SINAPI de ABRIL/2026		
Fonte do Recurso:	PAM	USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE		Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):		08/09/2026 - ter

CÓDIGO ITEM	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇO DE TRANSPORTE			CUSTOS UNITÁRIOS - (R$)							UD	ORÇAMENTO COM BDI					
			SIGLA do Código Serviço de Transporte (ver DMT)	DMT km x1 ; x2	CONSUMO (ton)	TRANSPORTE SEM BDI	MÃO DE OBRA SEM BDI	MATERIAL SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI		QUANTIDADE	VALOR DA MÃO DE OBRA + TRANSPORTE (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	CURVA ABC (%)	TOTAL GLOBAL (R$)
	550	SERVIÇOS PRELIMINARES													75.049,86	10.068,34	85.118,20	7,99 %	85.118,20
606600A	DER/PRC	Demolição de Concreto Armado					276,71	5,26	281,97	331,19	6,30	337,49	m3	5,88	1.947,40	37,04	1.984,44	0,19 %	
512050	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	LCB	0,00 ; 0,00	1,6000	2,98	16,66		19,64	23,51	-	23,51	m3	67,91	1.596,56	-	1.596,56	0,15 %	
00051	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES					429,52	2.681,04	3.110,56	514,09	3.208,94	3.723,03	un	1,00	514,09	3.208,94	3.723,03	0,35 %	
COMP168_1_1	PM_335	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (ENGENHEIRO CIVIL + TOPÓGRAFO + ENCARREGADO)					59.313,07		59.313,07	70.991,81	-	70.991,81	un	1,00	70.991,81	-	70.991,81	6,66 %	

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

COMP168_12	PM_335	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - REF SEINFRA C5208						950,00	950,00	-	1.137,06	**1.137,06**	unx mês	**6,00**	-	6.822,36	6.822,36	0,64 %	
	554	**TERRAPLENAGEM**												**-**	**9.387,26**	**3.707,72**	**13.094,98**	**1,23 %**	**13.094,98**
401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.					6,37		6,37	7,62	-	**7,62**	m3	**128,03**	975,59	-	975,59	0,09 %	
520100A	DER/PRC	Escavação e carga mat. 1a. cat./sem transporte					3,77		3,77	4,51	-	**4,51**	m3	**1.727,77**	7.792,24	-	7.792,24	0,73 %	
100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024					0,59	0,98	1,57	0,71	1,17	**1,88**	M3	**128,03**	90,90	149,80	240,70	0,02 %	
95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026					0,34	2,31	2,65	0,41	2,76	**3,17**	M3XKM	**1.289,10**	528,53	3.557,92	4.086,45	0,38 %	
	555	**DRENAGEM**												**-**	**42.368,36**	**65.496,50**	**107.864,86**	**10,12 %**	**107.864,86**
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria					8,91		8,91	10,66	-	**10,66**	m3	**175,50**	1.870,83	-	1.870,83	0,18 %	
630400	DER	Remoção de bueiro 0,40m					18,95		18,95	22,68	-	**22,68**	m	**22,00**	498,96	-	498,96	0,05 %	
601200	DER	Reaterro e apiloamento mecânico					27,15		27,15	32,50	-	**32,50**	m3	**152,54**	4.957,55	-	4.957,55	0,47 %	
610400A	DER/PRC	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1				0,81	16,14	84,15	101,10	20,29	100,72	**121,01**	m	**23,00**	466,67	2.316,56	2.783,23	0,26 %	
BLDA150	DER/PRC	B.L. Dupla Alvenaria H até 1,50 m				28,35	1.030,38	1.862,31	2.921,04	1.267,19	2.229,00	**3.496,19**	un	**23,00**	29.145,37	51.267,00	80.412,37	7,55 %	
CLA060	DER/PRC	C.L. Alvenaria Tubo até 0,60				8,35	257,26	464,98	730,59	317,91	556,53	**874,44**	un	**3,00**	953,73	1.669,59	2.623,32	0,25 %	
COMP168_18	PM_335	TUBO DE CONCRETO PS2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE					21,25	73,09	94,34	25,43	87,48	**112,91**	m	**117,00**	2.975,31	10.235,16	13.210,47	1,24 %	

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

		INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024 - REF SINAPI 92219																
101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026					10,71	0,06	10,77	12,82	0,07	**12,89**	M2	**117,00**	1.499,94	8,19	1.508,13	0,14 %	
	556	**BASE / SUB-BASE**												**-**	**41.171,42**	**103.412,70**	**144.584,12**	**13,57 %**	**144.584,12**
511100A	DER/PRC	Regularização compac.subleito 100% PN					4,08		4,08	4,88	-	**4,88**	m2	**2.717,20**	13.259,94	-	13.259,94	1,24 %	
531000	DER	Brita Graduada	LCB	7,89 ; 0,00	2,4000	18,48	12,95	141,68	173,11	37,62	169,58	**207,20**	m3	**347,98**	13.091,01	59.010,45	72.101,46	6,77 %	
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada				15,63	19,95	106,61	142,19	42,59	127,60	**170,19**	m3	**347,98**	14.820,47	44.402,25	59.222,72	5,56 %	
	551	**REVESTIMENTO**												**-**	**40.354,29**	**145.362,77**	**185.717,06**	**17,43 %**	**185.717,06**
560100B	DER/PRC	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	0,61	-	**0,61**	m2	**2.319,83**	1.415,10	-	1.415,10	0,13 %	
589190A	DER/PRC	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	MAF	533,29 ; 0,00	1,0000	436,45		3.389,71	3.826,16	522,39	3.907,66	**4.430,05**	ton	**2,55**	1.332,09	9.964,53	11.296,62	1,06 %	
561100A	DER/PRC	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	0,42	-	**0,42**	m2	**2.319,83**	974,33	-	974,33	0,09 %	
589420B	DER/PRC	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	MAF	533,29 ; 0,00	1,0000	436,45		3.462,14	3.898,59	522,39	3.991,15	**4.513,54**	ton	**1,16**	605,97	4.629,73	5.235,70	0,49 %	
570000H	DER/PRC	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 6 - FAIXA "C" - EMDUR - (Quant. menor que 10.000 ton)**	taxa CAP	taxa CAP	**0,0450**	43,56	34,39	153,56	231,51	93,30	183,80	**277,10**	ton	**303,69**	28.334,28	55.818,22	84.152,50	7,90 %	
589000R	DER/PRC	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	MAQ	539,00 ; 0,00	1,0000	488,14		4.756,10	5.244,24	562,73	5.482,83	**6.045,56**	ton	**13,67**	7.692,52	74.950,29	82.642,81	7,76 %	
	557	**MEIO-FIO E SARJETA**												**-**	**34.658,18**	**60.218,59**	**94.876,77**	**8,90 %**	**94.876,77**
810200	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042				0,51	3,18	27,70	31,39	4,42	33,15	**37,57**	m	**1.601,19**	7.077,26	53.079,45	60.156,71	5,65 %	

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

		m3) - Moldado "in loco"																
104796	PM_335	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					14,88	3,85	18,73	17,81	4,61	**22,42**	M	**1.548,62**	27.580,92	7.139,14	34.720,06	3,26 %	
	558	**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**												**-**	**179.140,01**	**204.625,32**	**383.765,33**	**36,02 %**	**383.765,33**
606700B	DER/PRC	Demolição de Concreto Símples (calçadas e outros)					132,04	3,15	135,19	158,04	3,77	**161,81**	m3	**95,57**	15.103,88	360,30	15.464,18	1,45 %	
401160	DER	Regularização, conformação e compactação de leito p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos					0,25		0,25	0,30	-	**0,30**	m2	**3.402,67**	1.020,80	-	1.020,80	0,10 %	
603900C	DER/PRC	Lastro de Brita	LCB	7,89 ; 0,00	1,5000	11,55	59,49	80,13	151,17	85,03	95,91	**180,94**	m3	**239,24**	20.342,58	22.945,51	43.288,09	4,06 %	
605000D	DER/PRC	Calçada Concreto (e = 6,00 cm)				0,73	12,31	13,48	26,52	15,61	16,13	**31,74**	m2	**2.567,10**	40.072,43	41.407,32	81.479,75	7,65 %	
98511	SINAPI	Plantio de Árvore com altura de 2m a 4m					45,91	72,94	118,85	54,95	87,30	**142,25**	un	**102,00**	5.604,90	8.904,60	14.509,50	1,36 %	
800000	DER	Plantio de Grama em mudas					8,78	2,86	11,64	10,51	3,42	**13,93**	m2	**819,41**	8.612,00	2.802,38	11.414,38	1,07 %	
COMP168_1_3	PM_335	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE - REF ORSE 4864					57,79	123,63	181,42	69,17	147,97	**217,14**	m2	**412,11**	28.505,65	60.979,92	89.485,57	8,40 %	
COMP168_1_4	PM_335	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO					12,13	47,64	59,77	14,52	57,02	**71,54**	m2	**423,46**	6.148,64	24.145,69	30.294,33	2,84 %	

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

| | | |

		DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024																
97114	SINAPI	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022				0,52	0,02	0,54	0,62	0,02	**0,64**	M	**1.146,00**	710,52	22,92	733,44	0,07 %	
COMP168_1_9	PM_335	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL PLÁSTICO E METAL - REF CPOS 05.07.050				18,85	122,60	141,45	22,56	146,74	**169,30**	m3	**129,60**	2.923,78	19.017,50	21.941,28	2,06 %	
	552	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**											**-**	**14.280,95**	**24.839,50**	**39.120,45**	**3,67 %**	**39.120,45**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				10,19	17,73	27,92	12,20	21,22	**33,42**	m2	**1.170,57**	14.280,95	24.839,50	39.120,45	3,67 %	
	553	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)**												**9.982,50**	**1.411,45**	**11.393,95**	**1,07 %**	**11.393,95**
09.02.11	DAER	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem				150,39	16,71	167,10	180,00	20,00	**200,00**	un	**5,00**	900,00	100,00	1.000,00	0,09 %	

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br
Ano XVI Toledo, 19 de novembro de 2026 Edição nº 4972 Página 285 de 405

		(mínimo de 5 resultados por medição)															
09.02.11B	DAER/PRC	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito (mínimo de 5 resultados por medição)				150,39	16,71	167,10	180,00	20,00	**200,00**	un	**5,00**	900,00	100,00	1.000,00	0,09 %
09.02.11C	DAER/PRC	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base (mínimo de 5 resultados por medição)				150,39	16,71	167,10	180,00	20,00	**200,00**	un	**5,00**	900,00	100,00	1.000,00	0,09 %
09.02.11D	DAER/PRC	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base (mínimo de 5 resultados por medição)				150,39	16,71	167,10	180,00	20,00	**200,00**	un	**5,00**	900,00	100,00	1.000,00	0,09 %
09.02.01	DAER	Ensaio de Granulometria do Agregado da Base				155,08	17,22	172,30	185,62	20,61	**206,23**	un	**5,00**	928,10	103,05	1.031,15	0,10 %
09.02.01A	DAER/PRC	Ensaio de Granulometria do Agregado da Sub-base				155,08	17,22	172,30	185,62	20,61	**206,23**	un	**5,00**	928,10	103,05	1.031,15	0,10 %
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso (mínimo de 5 CP's por medição)				97,55	24,45	122,00	116,76	29,26	**146,02**	un	**10,00**	1.167,60	292,60	1.460,20	0,14 %
09.04.04	DAER	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas (mínimo de 5 CP's por medição)				184,19	20,46	204,65	220,46	24,49	**244,95**	un	**5,00**	1.102,30	122,45	1.224,75	0,11 %
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica (mínimo de 5 CP's por medição)				125,36	31,50	156,86	150,04	37,70	**187,74**	un	**5,00**	750,20	188,50	938,70	0,09 %

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

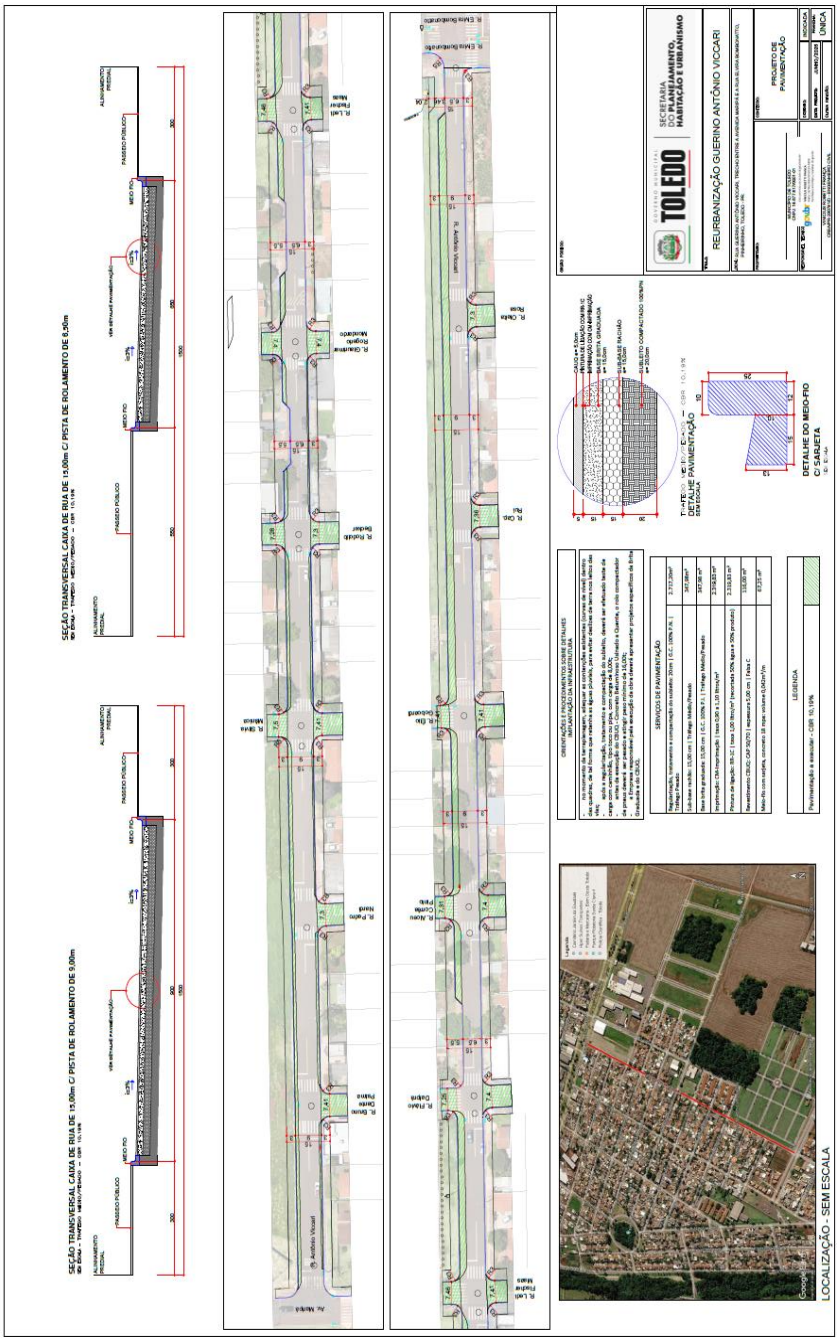
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

09.05.02	DAER	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso (mínimo de 5 CP's por medição)					50,44	5,62	56,06	60,37	6,73	**67,10**	un	**5,00**	301,85	33,65	335,50	0,03 %	
09.04.03	DAER	Ensaio de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas (mínimo de 5 CP's por medição)					98,69	16,71	115,40	118,12	20,00	**138,12**	un	**5,00**	590,60	100,00	690,60	0,06 %	
09.04.01	DAER	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa (mínimo de 5 CP's por medição)					102,56	11,39	113,95	122,75	13,63	**136,38**	un	**5,00**	613,75	68,15	681,90	0,06 %	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															**TOTAL MÃO DE OBRA + TRANSP.**	**TOTAL DE MATERIAIS**			**PREÇO GLOBAL**
															41,89%	**58,11%**			
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 8/9/2026															**446.392,83**	**619.142,89**			**1.065.535,72**

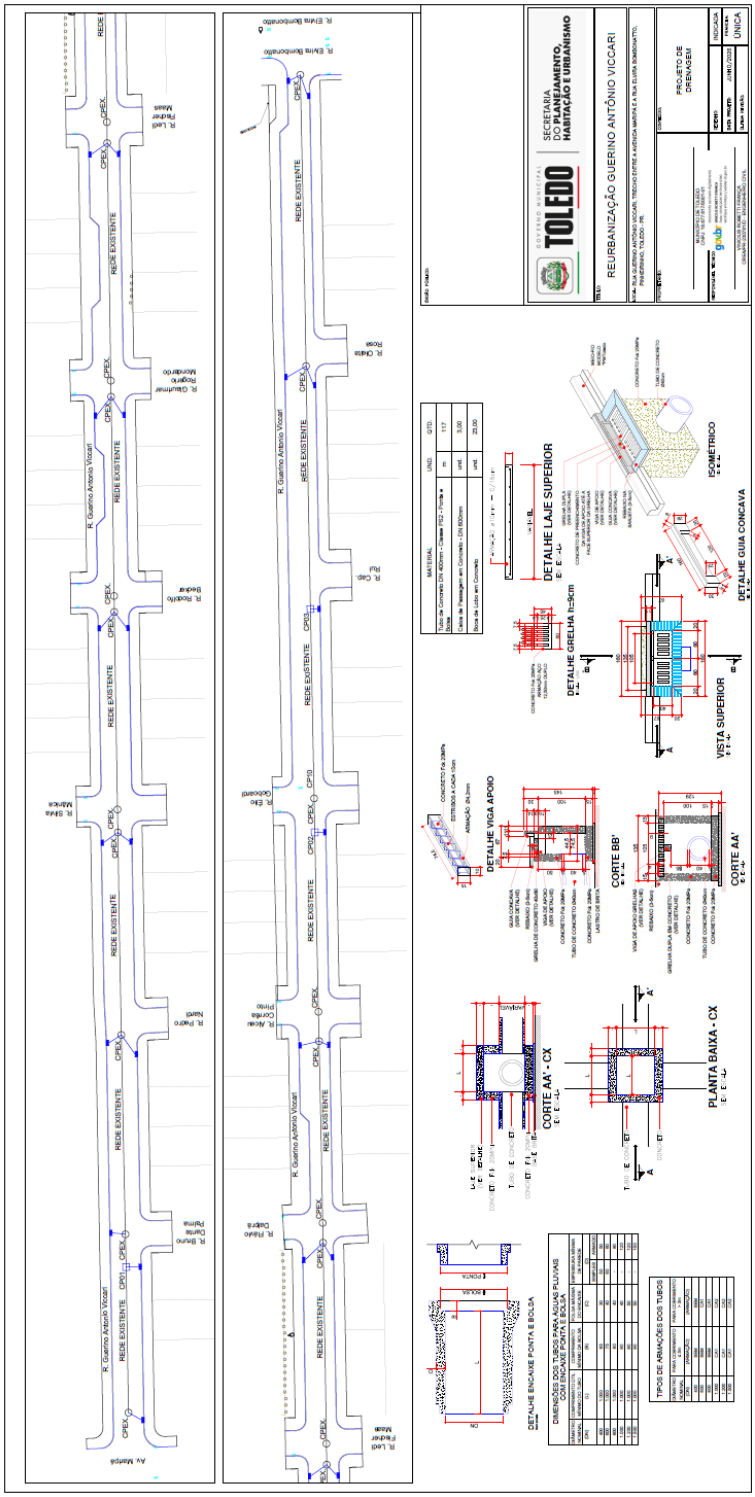
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-4-5-6)		**200.621,01**	**322.770,12**	**523.391,13**	**49,12%**
TOTAL DE DRENAGEM (3)		**42.368,36**	**65.496,50**	**107.864,86**	**10,12%**
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO (7-8)		**193.420,96**	**229.464,82**	**422.885,78**	**39,69%**
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (9)		-	-	-	
TOTAL DE SEVIÇOS DIVERSOS (10)		-	-	-	
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)		**9.982,50**	**1.411,45**	**11.393,95**	**1,07%**
	ÁREA TOTAL DO PROJETO (m2):	**2.319,83**	**CUSTO DA OBRA: R$/m2**		**459,32 /m2**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

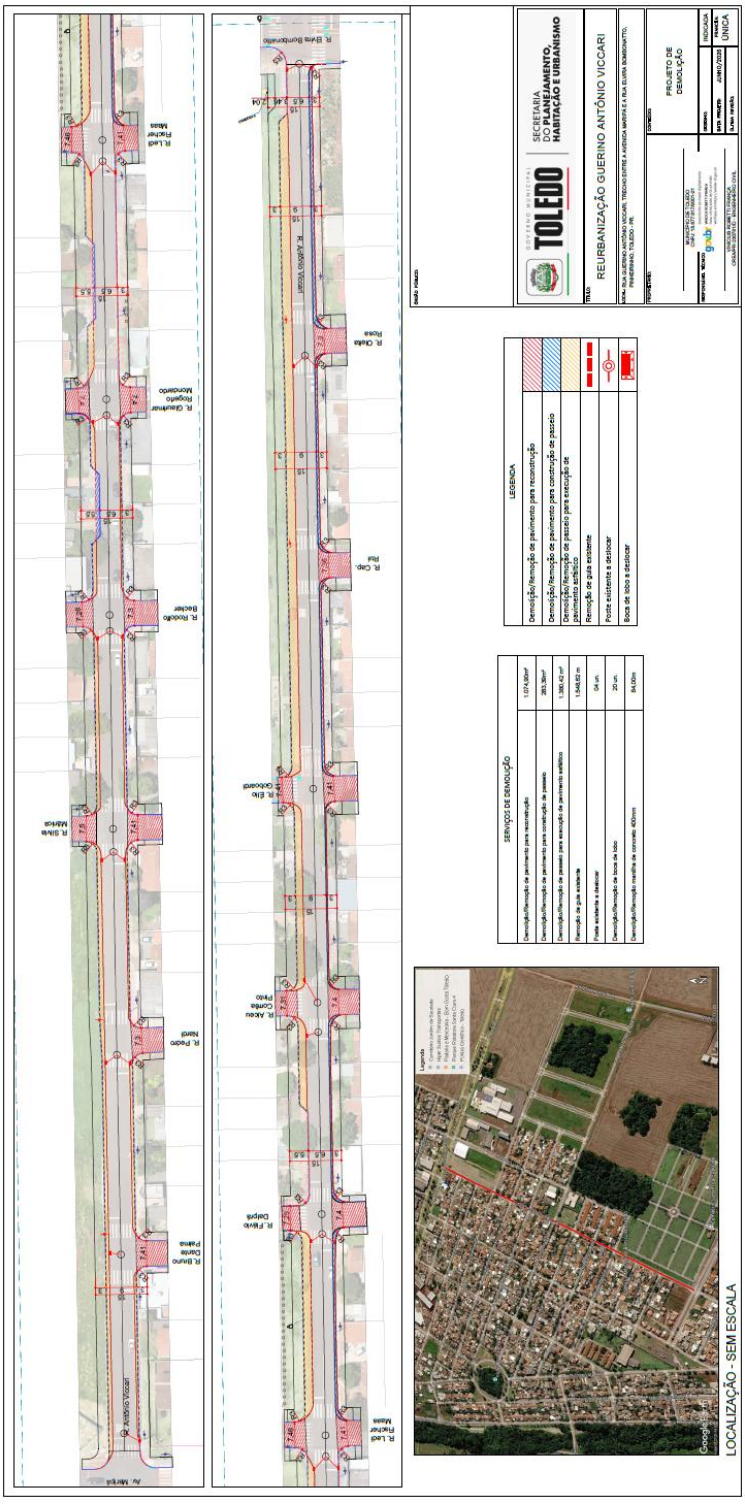
Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária
ANEXO III
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PRANCHA ÚNICA



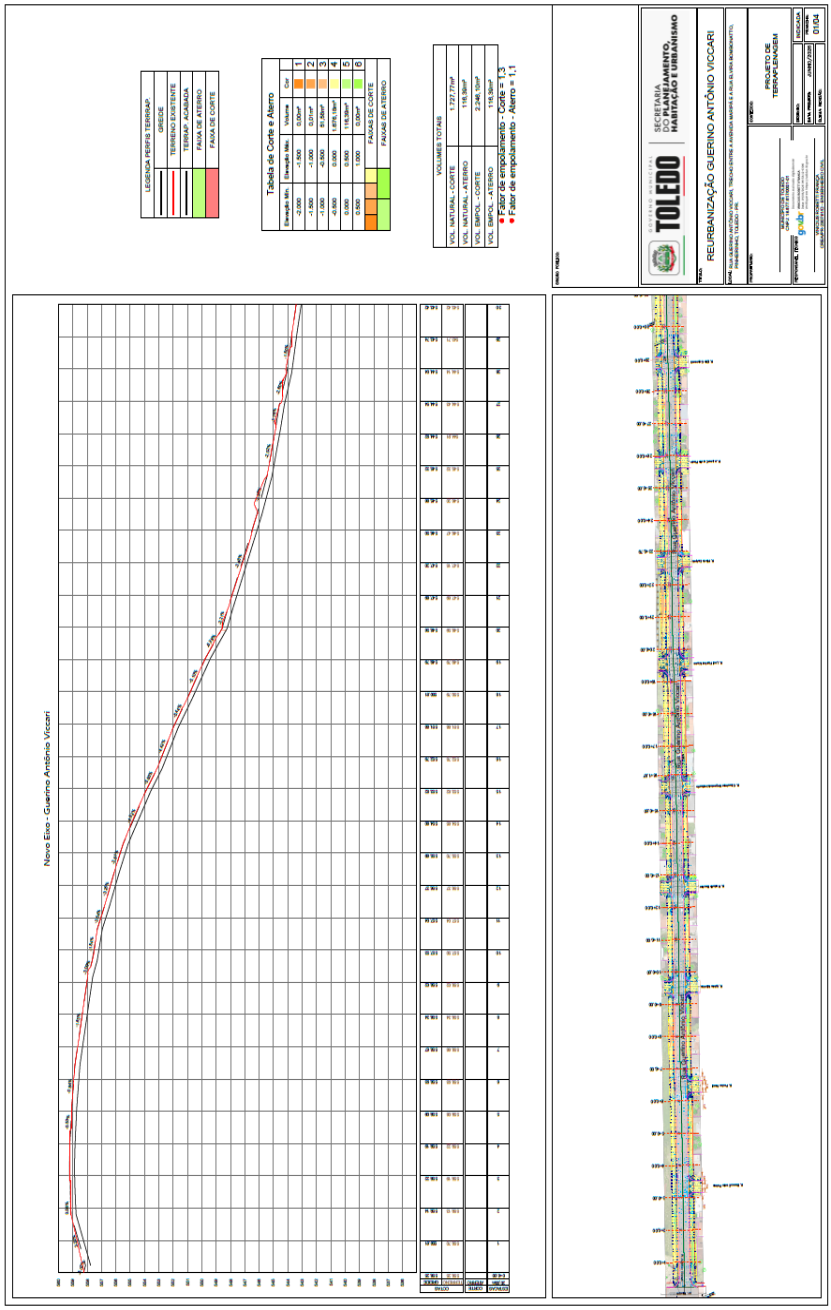
Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária
ANEXO IV
PROJETO DE DRENAGEM - PRANCHA ÚNICA



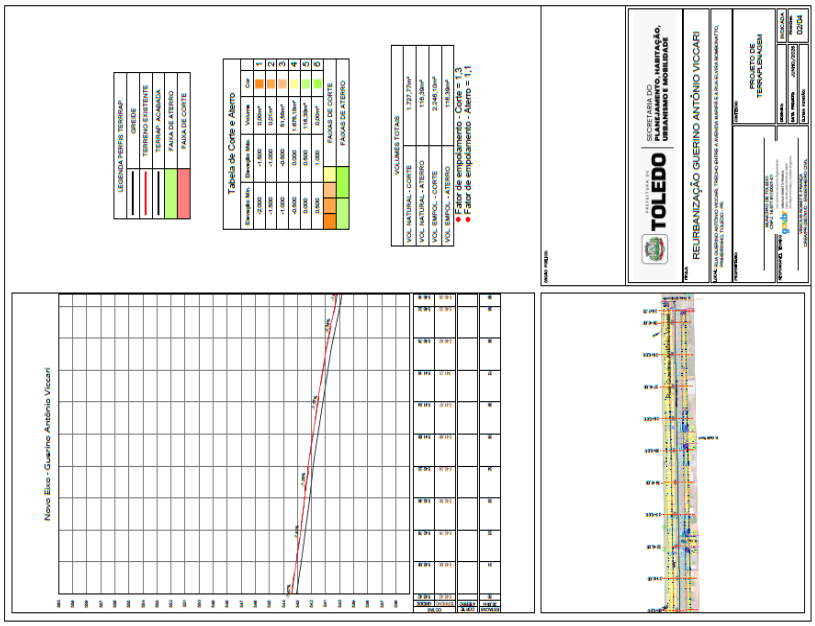
Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária
ANEXO V
PROJETO DE DEMOLIÇÃO - PRANCHA ÚNICA



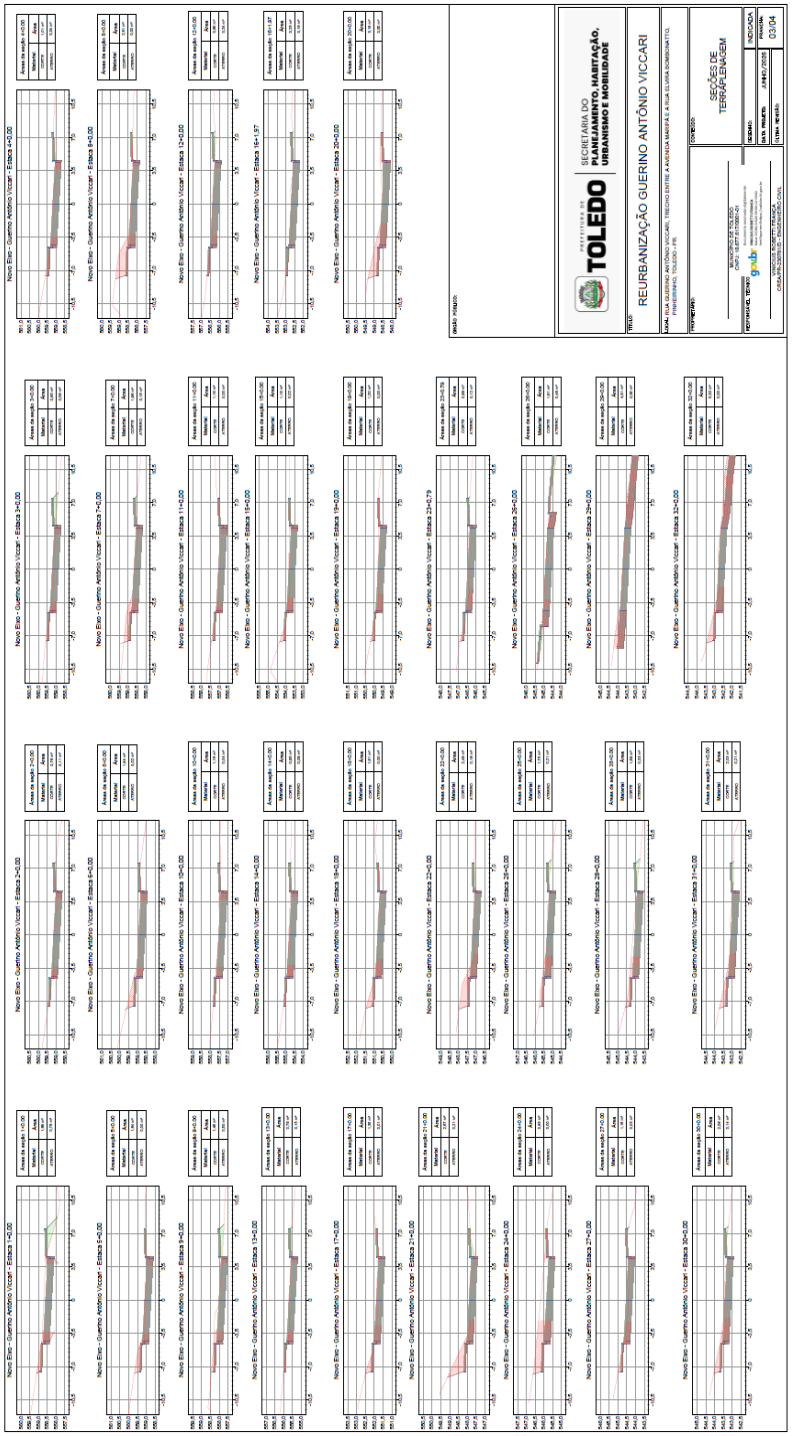
Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária
ANEXO VI
PROJETO DE TERRAPLANAGEM - PRANCHA 01/04



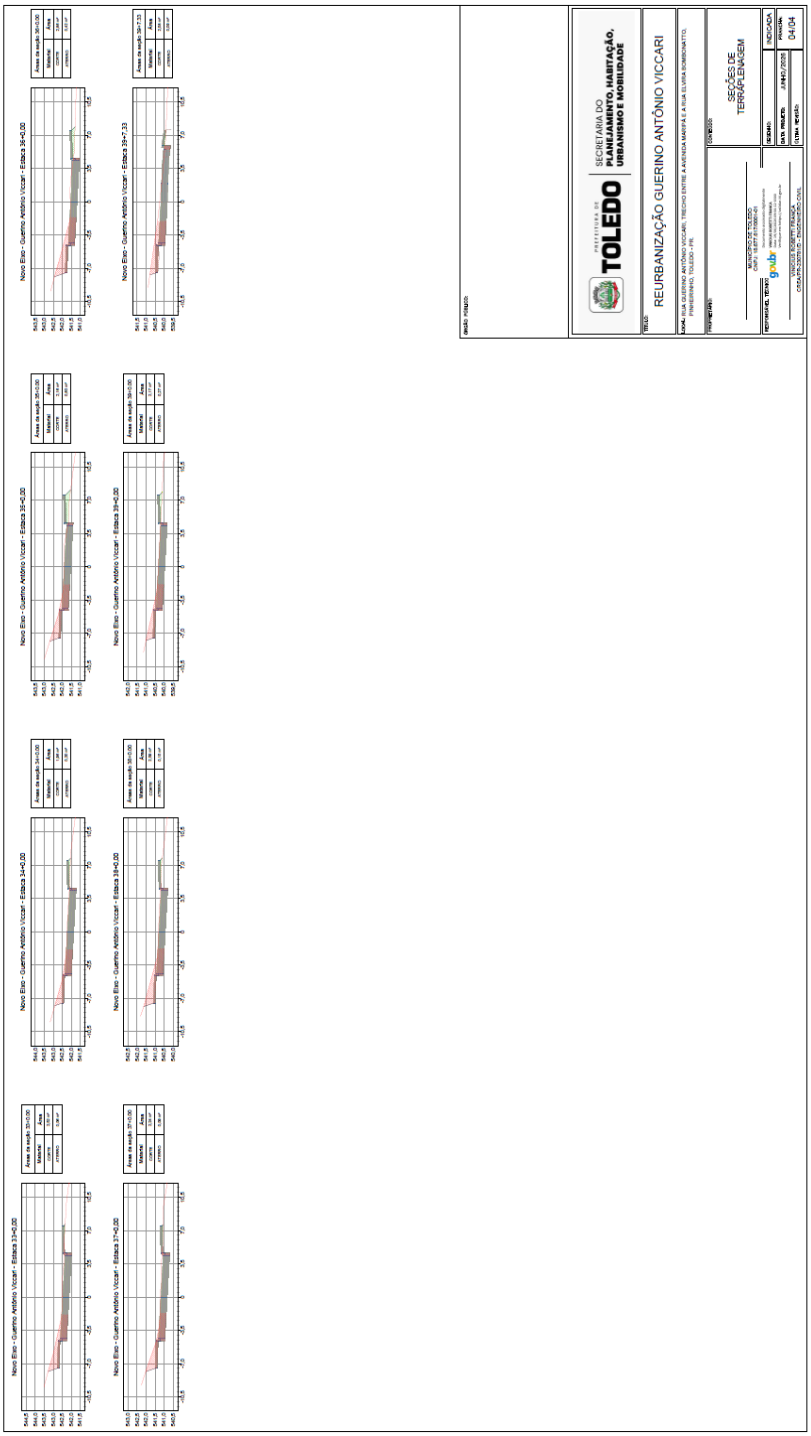
Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária
ANEXO VII
PROJETO DE TERRAPLANAGEM - PRANCHA 02/04



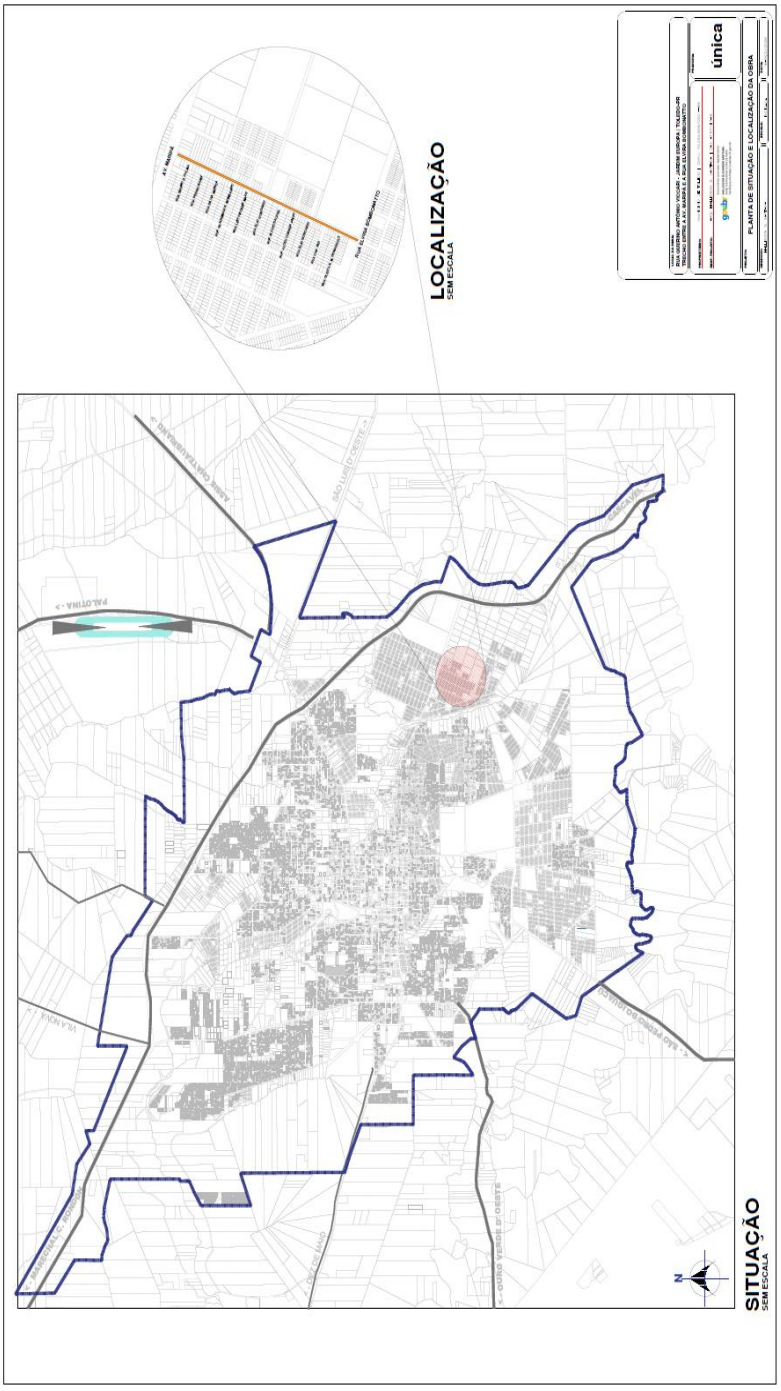
Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária
ANEXO VIII
PROJETO DE TERRAPLANAGEM - PRANCHA 03/04



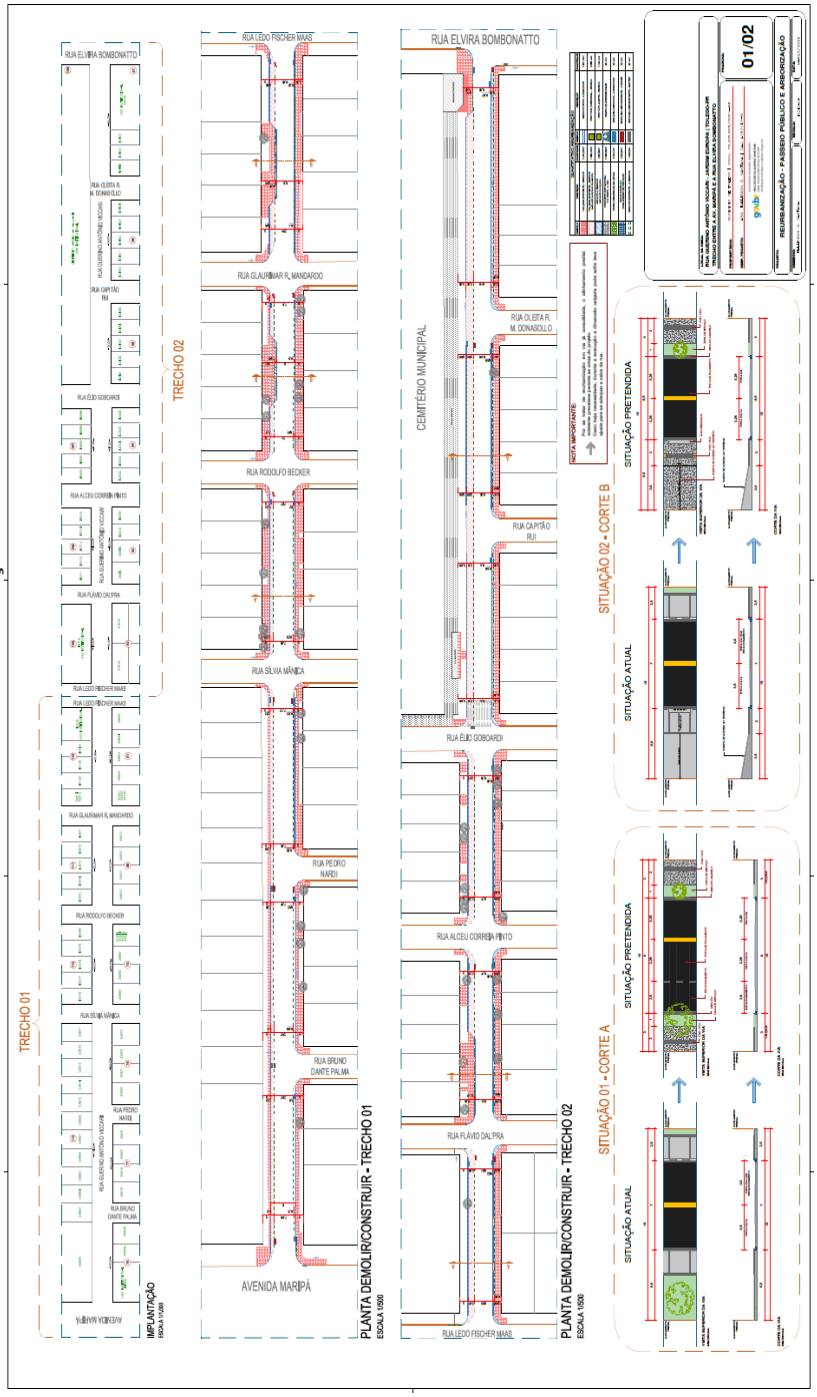
Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária
ANEXO IX
PROJETO DE TERRAPLANAGEM - PRANCHA 04/04

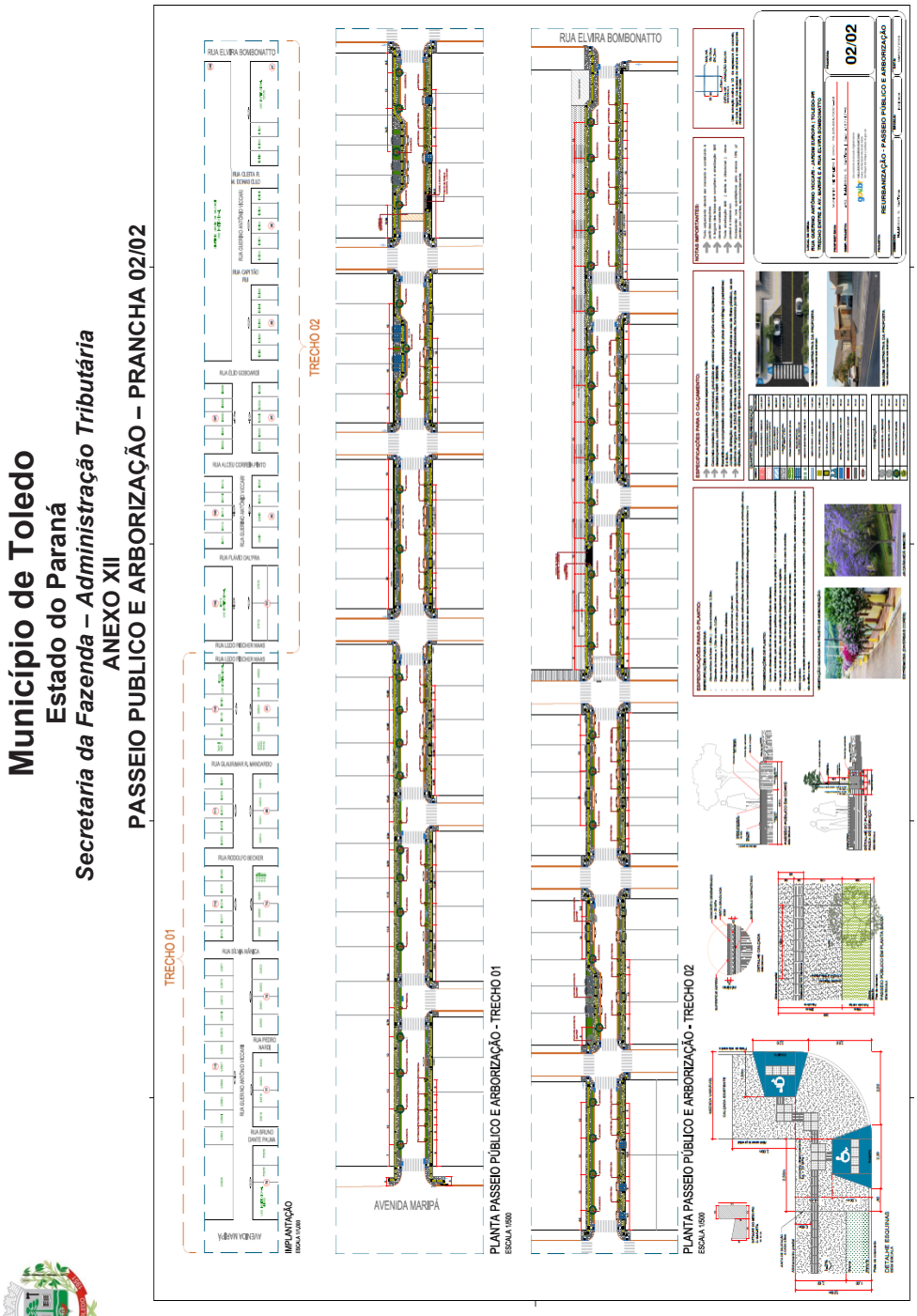


Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária
ANEXO X
PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA OBRA – PRANCHA ÚNICA



Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária
ANEXO XI
PASSEIO PUBLICO E ARBORIZAÇÃO – PRANCHA 01/02

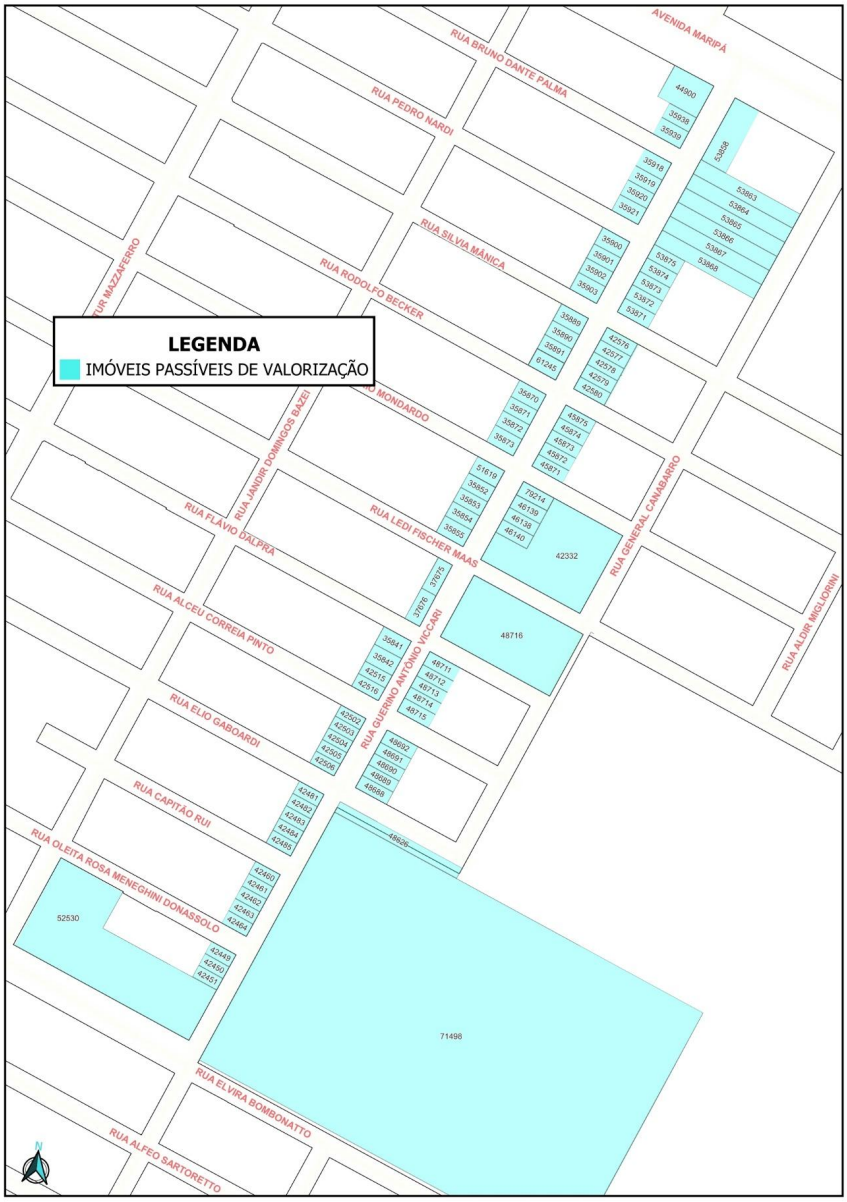



Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária
ANEXO XII
PASSEIO PUBLICO E ARBORIZAÇÃO – PRANCHA 02/02
TRECHO 01
TRECHO 02
RUA ELVIRA BOMBONATTO
AVENIDA MARIPÁ
PLANTA PASSEIO PÚBLICO E ARBORIZAÇÃO - TRECHO 01
ESCALA 1/500
PLANTA PASSEIO PÚBLICO E ARBORIZAÇÃO - TRECHO 02
ESCALA 1/500
02/02
REURBANIZAÇÃO - PASSEIO PÚBLICO E ARBORIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO XIII
DELIMITAÇÃO DA ZONA A SER BENEFICIADA PELAS OBRAS PÚBLICAS

Obs.: Para cobrança da contribuição de melhoria, deverá ser verificada, após a realização das obras públicas, a existência de valorização imobiliária individual em decorrência da realização das obras públicas. (Imóveis passíveis de valorização identificados pelo respectivo nº do Cadastro Imobiliário Municipal).



LEI Nº 3.192, de 19 de novembro de 2026

Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Protetores Independentes de Animais de Toledo Meraki/PR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação dos Protetores Independentes de Animais de Toledo Meraki/PR.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Protetores Independentes de Animais de Toledo Meraki/PR, situada na Rua Guaíra, nº 1245, Jardim Pancera, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 42.591.169/0001-03, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.193, de 19 de novembro de 2026

Acrescenta dispositivo à legislação que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei acrescenta dispositivo à legislação que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica acrescido à Lei nº 2.578, de 18 de abril de 2023, o seguinte dispositivo:

"Art. 5º-B - A criança ou o adolescente com deficiência oculta poderá utilizar, no uniforme escolar, desenhos de girassóis destinados a facilitar sua identificação como pessoa com deficiência oculta, de forma alternativa ou complementar ao símbolo nacional previsto no art. 2º-A da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 1º - A utilização da identificação prevista dependerá da manifestação do estudante ou responsáveis legais, conforme o caso, sendo vedada sua imposição pela instituição de ensino.

§ 2º - A utilização do símbolo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, quando exigido, nem constitui condição para o exercício de direitos assegurados à pessoa com deficiência."

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL:
INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA

LEI Nº 3.194, de 19 de novembro de 2026

Declara de utilidade pública municipal a Associação Toledense de Futevôlei.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação Toledense de Futevôlei.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Toledense de Futevôlei, situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 768, Centro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 67.926.111/0001-02, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 539, de 18 de novembro de 2026

Constitui o Comitê Deliberativo do Plano de Contrapartidas Ensino-Saúde do Curso de Medicina da PUCPR – Câmpus Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 2253/2026/SMS, desta data, da Secretaria da Saúde do Município, e no documento a ele anexo (Processo SEI nº 01.14.046033/2026-66),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Deliberativo responsável pela análise, discussão, deliberação e acompanhamento das ações relacionadas ao Plano de Contrapartidas Ensino-Saúde do Curso de Medicina da PUCPR – Câmpus Toledo, composto pelos seguintes membros:
I - representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
a) Adriane Monteiro Santana, Secretária da Saúde;
b) Eloi Italo Groeler, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro; e
c) Karla Dayanna de Almeida Lorensetti Roman, Diretora da Rede de Atenção Primária à Saúde; e
II - representantes da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, Câmpus Toledo:
a) Ricardo Cesar Lopes, Decano do Campus Toledo; e
b) André Luiz Batista, Coordenador do Curso de Medicina.

Parágrafo único - Os representantes do Comitê de que trata o *caput* deste artigo atuarão como interlocutores de suas respectivas instituições, contribuindo com as discussões, deliberações, encaminhamentos e acompanhamento das ações previstas no Plano de Contrapartidas Ensino-Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 532, de 10 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

DECRETO Nº 2.033, de 18 de novembro de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 113/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.046089/2026-30),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.507.402,55 (dez milhões quinhentos e sete mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
	SUBTOTAL	700,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
14.244.0004.2014	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
	SUBTOTAL	24.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.841.0000.0026	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
1450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00
28.843.0000.0028	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1540	01045-Outros Recursos não Vinculados	18.700,00
28.846.0000.0030	DESPESAS COM PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	

1580	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.000,00
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.123.0002.2033	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1740	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	58.325,88
	SUBTOTAL	1.128.025,88
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0010.6054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26,46
	SUBTOTAL	26,46
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.243.0013.6066	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	0,38
	SUBTOTAL	0,38
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6072	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5130	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	804.638,54
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5150	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.863,74
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5210	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	124.936,76
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.366.0014.2078	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6690	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.196,98
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6750	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.661,34
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

5750	00107-Salário-Educação	280.360,04
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6370	00107-Salário-Educação	115.973,12
12.362.0014.6075	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
22180	00107-Salário-Educação	353.424,00
12.367.0014.6079	MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
7040	00107-Salário-Educação	50.242,84
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5480	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	32.593,57
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5540	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	989.664,60
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5730	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	214.235,59
12.366.0014.2078	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
6700	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14,92
12.367.0014.6079	MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
7030	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	135,87
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7270	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	488.982,89
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7290	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	33.243,41
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0014.6085	APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8270	00101-Fundeb 60%	69.090,14
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
8290	00101-Fundeb 60%	62,31
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8310	00101-Fundeb 60%	7.181,41
12.361.0014.6086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
8400	00102-Fundeb 40%	72,62
12.365.0014.6088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8530	00101-Fundeb 60%	1.841.895,45
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8640	00101-Fundeb 60%	81.698,07
	SUBTOTAL	5.504.168,21
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.243.0015.6092	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
8990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.757,91
	SUBTOTAL	5.757,91
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
04.122.0002.2098	GESTÃO POLÍTICA DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	345,94
11.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
26.781.0019.2109	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	66.345,94
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0021.2113	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
10460	00511-Taxas - Prestação de Serviços	6.805,72

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10320	00511-Taxas - Prestação de Serviços	9.445,00
18.542.0021.2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.286,00
18.122.0021.2112	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	510,81
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	
18.542.0021.2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30,00
	SUBTOTAL	18.077,53
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2125	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
11540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	364,52
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2126	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	34.292,00
11750	00511-Taxas - Prestação de Serviços	21.750,00
11760	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	42.076,00
	SUBTOTAL	98.482,52
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	308.013,59
13930	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.550,93
13970	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	6.241,13

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
14020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16,45
10.301.0026.2148	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
14390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.301.0026.2149	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14490	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	260.340,45
10.302.0026.2154	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CER II	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	131.004,69
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.782,12
10.302.0026.2158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	169.479,45
10.302.0026.2159	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	49.527,94
10.302.0026.2160	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	34.387,31
16630	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	731.398,01
16640	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
10.302.0026.2161	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	646.624,51
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
17180	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17240	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	5.217,59
10.304.0026.2163	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	138.091,46
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.147,15
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	38.695,58
	SUBTOTAL	3.061.518,36
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0028.2171	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	281.038,97
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
18900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.946,47
15.004	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
06.122.0002.2175	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
19090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	969,82
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
19100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.655,74
	SUBTOTAL	313.611,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0029.2176	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS - GABINETE SMAS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
19200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	118,56
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0030.6189	RECURSOS HUMANOS - ORÇ CÇA/ADOL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
21000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.705,00
	SUBTOTAL	7.823,56
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
14.244.0036.2201	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
23820	10327-TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024	900,00
	SUBTOTAL	900,00
	TOTAL	**10.229.437,75**

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0028.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
190	10212-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	277.400,00
	SUBTOTAL	277.400,00
	TOTAL	**277.400,00**

III - no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo - FUNTEC:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
01	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO	
01.001	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO	
18.122.0020.2001	MANUTENÇÃO DA FUNTEC	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
50	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	564,80
	SUBTOTAL	564,80
	TOTAL	**564,80**

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.759,87
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.301,06
02.002	CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.2011	CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
	SUBTOTAL	22.560,93
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	

03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
14.244.0004.2014	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2015	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	24.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.842.0000.0027	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
1490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
1500	01045-Outros Recursos não Vinculados	18.700,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.123.0002.2033	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1680	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	58.325,88
	SUBTOTAL	1.127.025,88
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0008.2042	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	0,38
	SUBTOTAL	0,38
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	

14.243.0010.6054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26,46
	SUBTOTAL	26,46
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6072	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
5190	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.863,74
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0014.5073	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5400	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	214.235,59
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5460	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	705.361,13
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6220	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	637.301,75
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6240	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	124.936,76
12.366.0014.2078	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
6720	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14,92
12.362.0014.6075	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
22170	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	135,87
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7350	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.006.460,13

3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
7460	00107-Salário-Educação	300.000,00
	SUBTOTAL	2.993.309,89
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2090	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.946,47
27.243.0015.6092	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.757,91
	SUBTOTAL	32.704,38
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
04.122.0002.2098	GESTÃO POLÍTICA DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	272.100,83
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	345,94
11.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
26.781.0019.2109	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
9920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
9940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	338.446,77
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0021.2111	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.826,81
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10090	00511-Taxas - Prestação de Serviços	60,00
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0021.2113	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

10420	00511-Taxas - Prestação de Serviços	14.598,83
18.542.0021.2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
10600	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10580	00511-Taxas - Prestação de Serviços	745,22
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
10610	00511-Taxas - Prestação de Serviços	189,48
12.003	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	
18.122.0021.2118	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
10960	00511-Taxas - Prestação de Serviços	657,19
	SUBTOTAL	19.077,53
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2125	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
11530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	364,52
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2126	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
11940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.600,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.879,00
15.451.0025.2137	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.180,00
12930	00511-Taxas - Prestação de Serviços	2.032,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.633,00
12960	00511-Taxas - Prestação de Serviços	19.718,00
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0025.2139	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13060	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	42.076,00
	SUBTOTAL	98.482,52
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
14150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.030,04
14160	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17.550,93
10.301.0026.2149	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	184.435,11
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
14570	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	260.340,45
10.302.0026.2159	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
16510	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	6.241,13
10.302.0026.2160	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	694.853,52
16740	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	34.387,31
16920	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	36.544,49
10.302.0026.2161	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

17110	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	5.217,59
	SUBTOTAL	2.048.600,57
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.004	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
06.122.0002.2175	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.625,56
	SUBTOTAL	5.625,56
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0029.2176	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS - GABINETE SMAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
19180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	118,56
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0030.6187	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,89
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.299,11
	SUBTOTAL	7.818,56
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	
14.244.0036.2204	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
22710	10327-TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024	900,00
	SUBTOTAL	900,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0040.9209	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
22150	00999-Reservas de Contingências	1.000.000,00
	SUBTOTAL	1.000.000,00
	TOTAL	**7.718.579,43**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0028.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100	10212-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	277.400,00
	SUBTOTAL	277.400,00
	TOTAL	**277.400,00**

c) no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo - FUNTEC:

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
01	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO	
01.001	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO	
18.122.0020.2001	MANUTENÇÃO DA FUNTEC	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
60	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	564,80
	SUBTOTAL	564,80
	TOTAL	**564,80**

II - provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes, no orçamento da administração direta:

a) fonte 101 - Fundeb 60%, no valor de R$ 1.999.927,38 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos);

b) fonte 102 - Fundeb 40%, no valor de R$ 72,62 (setenta e dois reais e sessenta e dois centavos);

c) fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R$ 10.858,32 (dez mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos); e

d) fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO Nº 03

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Edital de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2026 para o Quadro do Magistério e, em atenção ao parecer da Comissão, constituída pela Portaria SRH nº 809/2026, **TORNA PÚBLICA**:

I- Homologação do Resultado Final do Quadro do Magistério (anexo I);
II- Resultado dos Recursos e Cancelamentos (anexo II);

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2026.

-assinado digitalmente-
Gilvânia Aparecida Padilha
Presidente da Comissão

-assinado digitalmente-
Leandro Marcelo Ludvig
Secretário de Recursos Humanos

ANEXO I

RESULTADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40

#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
1	825211	SIMONE GARCIA BRUNGHELI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	I	SIM
2	826471	ALICE MARIA SOROCA XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL	I	SIM
3	864901	ANDRESSA MAYARA AMORIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL	I	SIM	1	CMEI VÓ THARCILA - JD. COOPAGRO	I	SIM
4	909631	JULIANE ALMEIDA DE PINHO GOZZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI PROF. ELIZIA RIBEIRO CARRARO - BOA ESPERANÇA II	I	SIM	1	CMEI PROF.JANE E.A. WILCHEN	I	SIM
5	909691	SUELEN ALINE DE ARAUJO BORELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI RITA LUCIENE FRANCESCON- SANTA CLARA IV	I	SIM	1	CMEI KATIÚSCIA GAYARDO - JD. EUROPA	I	SIM
6	940351	NADIR DE FATIMA DOS SANTOS KRESKO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - SUELI GRUBER - JARDIM PANORAMA	I	SIM	1	CMEI NONA GENTILA	I	SIM
7	982531	TATIANE KARINE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA	I	SIM	1	CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN	I	SIM
8	845381	ANA PAULA DIEDRICHS MARCHI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA	I	SIM	1	CMEI BERTILA S. GIACOMINI - NOVO SARANDI	I	SIM
9	862481	ELEONORA MATHEUS RAMOS SERAFIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - ROSANGELA ANDREOLI DOS SANTOS - VILA PIONEIRO	I	SIM	1	CMEI NONA GENTILA	I	SIM
10	861721	LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA HEMKEMEIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL	I	SIM				
11	872771	LORIVALDO FARINEA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI JENNY DONADUZZI - BAIRRO TOCANTINS	I	SIM	2	CMEI CLEUSI A. BERGER - JD. SANTA MARIA	I	SIM
12	872921	DANIELE CRISTINA TEXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI JENNY DONADUZZI - BAIRRO TOCANTINS	I	SIM				
13	874601	RUBIA CAROLINE RAUBER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI IRACI DE SOUZA BATISTA - VILA PIONEIRA	I	SIM	1	CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FIASUL	I	SIM
14	881641	BRUNA FERNANDA PEREIRA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI PINGO DE GENTE - JARDIM MODELO	I	SIM				
15	884541	JOCIANE GONÇALVES NERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI PINGO DE GENTE - JARDIM MODELO	I	SIM				
16	884481	APARECIDA FERNANDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	I	SIM	1	CMEI NONA GENTILA	I	SIM
17	884961	DANIELA PETRI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI CRESCER E APRENDER - JARDIM BELA VISTA	I	SIM	1	CMEI BERTILA S. GIACOMINI - NOVO SARANDI	I	SIM
18	886281	DAMARIS BEATRIZ VOGEL PFEIFER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI PINGO DE GENTE - JARDIM MODELO	I	SIM	1	CMEI JENNY DONADUZZI - PRATI DONADUZZI	I	SIM
19	885941	ADELITA DOS REIS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	I	SIM				
20	886651	KAMILA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - GABRIELA KAUANI HACH	I	SIM	4	CMEI JENNY DONADUZZI - PRATI DONADUZZI	I	SIM
21	890031	SANDRA DIAS FURTADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	I	SIM	1	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	I	SIM
22	890361	JULIANA CRISTINA SABEDRA DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI PINGO DE GENTE - JARDIM MODELO	I	SIM				
23	891041	EVERTON CHAVES MARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI KARINE - JARDIM CONCÓRDIA	I	SIM	2	CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	I	SIM

RESULTADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40											
#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO				
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	
24	890981	THAIS ANTONIA WUNDRAK ORDONEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI KATIÚSCIA GAYARDO - JARDIM EUROPA	I	SIM	1	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	I	SIM	
25	891281	MARIA DA CONCEICAO DE FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	I	SIM	3	CMEI KARINE - JD. CONCORDIA	I	SIM	
26	891371	KAMILA TERRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - ROSANGELA ANDREOLI DOS SANTOS - VILA PIONEIRO	I	SIM					
27	892941	SOLANGE FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	I	SIM					
28	895011	SAMARA DA CRUZ VAZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI DIVA BORDIN FONTANA - JARDIM PANORAMA	I	SIM					
29	895821	MARCILENA SCHNEIDER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	I	SIM	4	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	I	SIM	
30	895791	JULIANA SCHMIDT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	I	SIM	3	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	I	SIM	
31	895531	PATRICIA CORDEIRO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - ANA MARIA ZORZO - JARDIM LARANJEIRAS	I	SIM	5	CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	I	SIM	
32	895911	THAIS THOMAZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	I	SIM	1	CMEI ROSANGELA A. DOS SANTOS - VILA PIONEIRO	I	SIM	
33	895741	RAIANA BEATRIZ TURRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI PROF. ELIZIA RIBEIRO CARRARO - BOA ESPERANÇA II	I	SIM					
34	894551	SIMONE ALINE WERKHAUSER VERSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - SUELI GRUBER - JARDIM PANORAMA	I	SIM					
35	898241	ISABEL CRISTINA HIGINO CARRARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - PROFESSORA JANE ELIZETE ALVES WILCHEN	I	SIM	1	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	I	SIM	
36	899821	GISELLE TATIANA VOELZ VORPAGEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO - LOTEAMENTO L.R. SCHNEIDER	I	SIM					
37	898271	BIANCA KLEHM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO - LOTEAMENTO L.R. SCHNEIDER	I	SIM					
38	898931	HENRIQUE GREFF	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO - LOTEAMENTO L.R. SCHNEIDER	I	SIM	1	CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	I	SIM	
39	900141	JUCIELI APARECIDA CARNEIRO WILLE MERLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI CRESCER E APRENDER - JARDIM BELA VISTA	I	SIM	1	CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN	I	SIM	
40	900061	SIMONE CARVALHO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI RITA LUCIENE FRANCESCON- SANTA CLARA IV	I	SIM	1	CMEI SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO	I	SIM	
41	900521	LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI RITA LUCIENE FRANCESCON- SANTA CLARA IV	I	SIM	1	CMEI SUELI GRUBER - JD PANORAMA	I	SIM	
42	901321	IZABELLA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	CMEI - PROFESSORA JANE ELIZETE ALVES WILCHEN	I	SIM	1	CMEI SUELI GRUBER - JD PANORAMA	I	SIM	
43	902631	LUIZ VILSON SCHEID	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO	I	SIM	
44	902481	NILCILENE GOVEIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	I	SIM	
45	902031	DELAIR ALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	I	SIM	
46	901121	ELENICE EICH KEHL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	8	CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO	I	SIM	
47	901331	RAFAELA MARIUSSI PETRENCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	13	CMEI ARLINDO DE CAMPOS-BOA ESPERANÇA	I	SIM	

RESULTADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40										
#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
48	902661	JULIANE RITA HELLMANN STIPP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	9	CMEI NONA GENTILA	I	SIM
49	902911	TATHIANE LILIAN ANSOLIN DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	10	CMEI FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA	I	SIM
50	901861	KATIA GRACIELA HECK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	CMEI FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA	I	SIM
51	902191	ADRIELE DE ALMEIDA HERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	5	CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA	I	SIM
52	901511	VERONICA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	CMEI ROSANGELA A. DOS SANTOS - VILA PIONEIRO	I	SIM
53	901931	JANIELI IRIS BRAND SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	11	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	I	SIM
54	903141	FABIANA DA SILVA DE SÁ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI PROF.JANE E.A. WILCHEN	I	SIM
55	903171	MARIA ISABEL FIGUEIRO BORTOLUSSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI ARLINDO DE CAMPOS-BOA ESPERANÇA	I	SIM
56	902621	LETICIA SALETE SCHENKEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	4	CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANJEIRAS	I	SIM
57	904401	DEBORA CAROLINE FREDRICH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	CMEI FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA	I	SIM
58	908601	ROSENI PEREIRA SANCHES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	I	SIM
59	909231	MARIA DE LOURDES MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	12	CMEI SUELI GRUBER - JD PANORAMA	I	SIM
60	909171	ROSANGELA TAVEIRA CAMARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	CMEI PROF.JANE E.A. WILCHEN	I	SIM
61	908571	SUZANA MARTINS DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	I	SIM
62	909651	THAIS REGINA RODRIGUES MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	I	SIM
63	909471	FERNANDA NEYSSINGER HERKERT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	5	CMEI PROF.JANE E.A. WILCHEN	I	SIM
64	908561	PATRICIA CRISTINA FRITZEN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	I	SIM
65	908531	REGIANE DA SILVA PIEPER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	5	CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA	I	SIM
66	909741	ALINE CRISTINA SIMIONATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	18	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	I	SIM
67	909801	NATALIA KANANDA BATISTA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	I	SIM
68	909771	BRUNA VIEIRA POLIZELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	8	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	I	SIM
69	910641	KARLA FERNANDA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	11	CMEI FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA	I	SIM
70	910671	MAYARA BELON DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	15	CMEI ARLINDO DE CAMPOS-BOA ESPERANÇA	I	SIM
71	910331	ROSILDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	8	CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	I	SIM

RESULTADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40

#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
72	910391	SIRLEIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**19**	CMEI ARLINDO DE CAMPOS-BOA ESPERANÇA	I	**SIM**
73	910271	KESSILA THAIS DOS SANTOS DE CASTILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**2**	CMEI PROF.JANE E.A. WILCHEN	I	**SIM**
74	910301	LUANA KAREN UEDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**16**	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	I	**SIM**
75	911051	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA TOLEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**20**	CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	I	**SIM**
76	911321	CARINE CRISTINA DREY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**7**	CMEI PROF.JANE E.A. WILCHEN	I	**SIM**
77	911471	VANESSA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	I	**SIM**
78	912281	JEISIANE ALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	I	**SIM**
79	912101	JULIANE SUELEN DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**14**	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	I	**SIM**
80	912851	MICHELLE KLOSINSKI LOURENCO PERLIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**9**	CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	I	**SIM**
81	912821	BRUNA FERNANDA GASPAROTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**30**	CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	I	**SIM**
82	913441	ROSANE ANIBAL DILL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANJEIRAS	I	NÃO
83	914091	ISABEL CRISTINA SARI ARAUJO MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	I	NÃO
84	913111	ADRIANA BOCKHORNY DE SOUZA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN	I	NÃO
85	913591	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI CONSTANTINA HENKEL - JD. FACHINI	I	NÃO
86	913201	FERNANDA AZEVEDO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI NONA GENTILA	I	NÃO
87	913561	SIMONE APARECIDA SANTOS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI SUELI GRUBER - JD PANORAMA	I	NÃO
88	913171	DAIANE TURETA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	I	NÃO
89	914121	ROZELI SANTOS CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO	I	NÃO
90	913411	LETICIA ANA WESSLING	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI CLEUSI A. BERGER - JD. SANTA MARIA	I	NÃO
91	913621	LETICIA MOREIRA LEAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	I	NÃO
92	913981	JUSSELI MIEHE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI JENNY DONADUZZI - PRATI DONADUZZI	I	NÃO
93	913091	LINDAMIR SCHIAVINI PETRY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**2**	CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL	I	NÃO
94	913241	JANELISE KOLLING	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL	I	NÃO
95	913211	VANIA ROSSI MARCOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	I	NÃO

RESULTADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40											
#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO				
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	
96	913181	SHIRLEY CASSALHO NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	I	NÃO	
97	914311	SANDRA MAZURKIEWICZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	I	NÃO	
98	914341	ELIANE DE FARIAS BATISTA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	CMEI NONA GENTILA	I	NÃO	
99	914281	ARIELA LETICIA DE LIMA SAVELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI SUELI GRUBER - JD PANORAMA	I	NÃO	
100	913061	ELIANA DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI ROSANGELA A. DOS SANTOS - VILA PIONEIRO	I	NÃO	
101	914671	CRISTIANE ZICK GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	CMEI CONSTANTINA HENKEL - JD. FACHINI	I	NÃO	
102	913151	PATRICIA DOS REIS MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI PROF.JANE E.A. WILCHEN	I	NÃO	
103	913951	DIEGLA GOMES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA	I	NÃO	
104	913121	NATIELI ALINE DA HORA PESSOA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	I	NÃO	
105	913511	NOEMIA MARIA EBERHART	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI CLEUSI A. BERGER - JD. SANTA MARIA	I	NÃO	
106	913451	ALINE ARROYO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	I	NÃO	
107	913541	SCHAYWANNE NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	5	CMEI NONA GEMA - SAO FRANCISCO	I	NÃO	
108	913781	DEBORA DE LEMOS ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	8	CMEI CONSTANTINA HENKEL - JD. FACHINI	I	NÃO	
109	913481	MICHELI LARISSA KAMPHORST	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI BERTILA S. GIACOMINI - NOVO SARANDI	I	NÃO	
110	915511	JULIANA BARION WESOLOWSKI ORCESI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	I	NÃO	
111	915481	DEISE FERNANDA SEIBERT SIBIONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	CMEI ANGELA N. WESSEL - JD. PANCERA	I	NÃO	
112	915571	VANESSA DA SILVA LIMANSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	I	NÃO	
113	915541	POLYANA VAZ DE OLIVEIRA MIEKZIKOWSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	I	NÃO	
114	915731	MARLI DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	CMEI ANGELA N. WESSEL - JD. PANCERA	I	NÃO	
115	915581	BRUNA PEREIRA DA SILVA DAL PIZZOL SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	8	CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FIASUL	I	NÃO	
116	915701	ELAINE JACINTA LOPES MARTINS BUZINARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	21	CMEI ARLINDO DE CAMPOS-BOA ESPERANÇA	I	NÃO	
117	915611	FLAVIA CAROLINA DA SILVA VILHALVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	32	CMEI FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA	I	NÃO	
118	915431	FELIPE PEREIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO					
119	914891	DANIELE PEREIRA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO					

RESULTADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40										
#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
120	914921	RENATA FIGUEIREDO DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
121	915641	LIARA MARIA FRONER GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
122	914831	ANA VITORIA NONATO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
123	914861	BIANCA SOPHIA PIVATTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
124	916791	RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
125	917061	JAQUELINE MAGALHAES PEREIRA MARCENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
126	917091	NAIARA RAMOS DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
127	916731	VICTORIA EDUARDA CANAS DE SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
128	918061	JOSEANE CRISTINA DE MOURA DA MOTTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
129	916761	MARCIA CORREIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
130	918371	PAOLA FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
131	919451	DENILZA DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
132	919941	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA GIACOMEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
133	920071	PATRICIA DALLEMOLE DELBOSCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
134	922641	MARIVETE MARCONDES DE WITT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
135	922471	PAMELA KARINA PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
136	923391	SILVANA FIGUEIREDO MESSIAS BRANDAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
137	923361	SUELEN CAMARGO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
138	923571	REGIANE IZARIAS JACINTO DE SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
139	923171	DIOGO DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
140	926231	BRUNA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
141	927651	JULLYENE DE ALMEIDA JANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				

ANEXO I

RESULTADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20

#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
1	898541	RENATA TONON PIRES DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	CMEI - PROFESSORA CLEUSI APARECIDA BERGER - JARDIM SANTA MARIA	V	SIM				
2	902001	SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	CMEI - EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO - LOTEAMENTO L.R. SCHNEIDER	V	SIM	1	CMEI NONA GEMA - SAO FRANCISCO	V	SIM
3	905401	ELIANE DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	CMEI PROF. ELIZIA RIBEIRO CARRARO - BOA ESPERANÇA II	V	SIM	3	CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO	V	SIM
4	909261	FLAVIA VOJIVODA STURMER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	CMEI - ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	M	SIM				
5	909201	RAFAELA APARECIDA DA CONCEICAO DIETER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	CMEI KATIÚSCIA GAYARDO - JARDIM EUROPA	V	SIM	1	CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	V	SIM
6	909441	DANIELE NEVES DE SOUSA CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	16	CMEI KATIÚSCIA GAYARDO - JD. EUROPA	V	SIM
7	909101	SIMONE LUIZA DOS SANTOS CORREIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	6	CMEI ANGELA N. WESSEL - JD. PANCERA	M	NÃO
8	908201	KACIA FRANCIELI PRADA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	CMEI - FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA	V	SIM	3	CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	V	SIM
9	909861	GRACIELE BEATRIZ WILLMS COTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	21	CMEI CONSTANTINA HENKEL - JD. FACHINI	V	SIM
10	910611	VANESSA DE SOUZA VITORINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	31	CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	M	NÃO
11	911821	KARINA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	6	CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FIASUL	V	SIM
12	911591	LUCIANA KIEVEL PAULI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	M	NÃO
13	912911	JÉSSICA FÁTIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	17	CMEI SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO	M	NÃO
14	912881	NATHALIA TOMCIX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	25	CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	V	SIM
15	913081	ELISANGELA ROOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	6	CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA	M	NÃO
16	914561	ANGELA FRANCIELI DA COSTA DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	7	CMEI KARINE - JD. CONCORDIA	M	NÃO
17	915381	NATALLI LUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	4	CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO	M	NÃO
18	915401	SANDRA REGINA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	15	CMEI FANI MATILDE BILIBIO - VILA NOVA	V	SIM
19	918031	GISLAINE DIONIZIO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	16	CMEI JENNY DONADUZZI - PRATI DONADUZZI	V	NÃO
20	921491	DAIANE CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	55	CMEI KATIÚSCIA GAYARDO - JD. EUROPA	V	NÃO
21	922421	SANDRA VERONICA ROSSI HELMANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
22	923461	BARBARAH TAYANA CEREJA FONTOLAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	32	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	V	NÃO
23	925531	VANESSA JULIANA SWISTALSKI COMINETTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				

RESULTADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20

#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
24	926691	CAROLINA ANDREA STROHER BRITEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	40	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	V	NÃO
25	927061	MARIA EDUARDA SILVA KLIMCZUK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
26	927101	JULIANA PERINAZZO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO				
27	927191	ANA CLAUDIA CAMPOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO				
28	927131	ANA REGINA LEIDEMER DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
29	927161	DIANA PAULA HAMMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
30	928401	ADRIANA BONIFACIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				

ANEXO I

RESULTADO PROFESSOR T20/T40

#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES T20/T40			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
1	644561	VERA LUCIA SENGER	PROFESSOR I	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM	1	ESC. ARSENIO HEISS	M	SIM
2	644351	ANDREIA MENUCI	PROFESSOR I	ESC. BORGES DE MEDEIROS	M	SIM	1	ESC. EGON WERNER BERCHT	M	SIM
3	644352	ANDREIA MENUCI	Professor II T20	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	SIM	1	ESC. EGON WERNER BERCHT	V	SIM
4	728311	FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS	Professor II T20	ESC. SAO DIMAS	M	SIM	1	ESC. JARDIM CONCORDIA	M	SIM
5	738511	MARCICI CRISTINA RODRIGUES	Professor II T20	ESC. TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA	M	SIM				
6	738481	DEISI ELISA BEUTER KNAPP	Professor II T20	ESC. PRINCESA ISABEL	M	SIM	1	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	M	SIM
7	738451	CRISTIANE FERNANDA ERTEL CASSULA	Professor II T20	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM	1	ESC. JARDIM CONCORDIA	M	SIM
8	752491	GIOVANA VIANA FEDEL	Professor II T20	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	V	SIM	1	ESC. WALTER FONTANA	V	SIM
9	752161	JOSIANE MARIA POTRATZ BLOOT	Professor II T20	ESC. ANTÔNIO SCAIN	M	SIM				
10	752131	ANDREIA EDUARDO DE CARVALHO	Professor II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	SIM	1	ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA	M	SIM
11	787111	MARCIA REGINA DE BASTOS DEFANTE	Professor II T20	ESC. WASHINGTON LUIZ - NOVO SOBRADINHO	V	SIM				
12	799771	TABEIA KLUTZKE TIETZ	Professor II T40	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	I	SIM	1	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	M/V	SIM
13	799681	DAYANE CARLA GIACOMINI	Professor II T40	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	I	SIM				
14	830851	LUCIVANE ESTEVES DA COSTA SANTOS	Professor II T20	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	V	SIM	1	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	M	SIM
15	840001	JANETE SCHAUFELBERGER	Professor II T40	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	I	SIM	1	ESC. CARLOS FRIEDRICH	M/V	SIM
16	840271	FABIOLA CALLAI MARTINS	Professor II T20	ESC. PROF. ARI ARCÁSSIO GOSSLER(ECOLÓGICA)	V	SIM	1	ESC. REINALDO ARROSI	V	SIM
17	866041	MIRIAN EVANGELISTA REIS BONETI	Professor II T20	ESC. WALTER FONTANA	V	SIM	1	ESC. WALTER FONTANA	M	SIM
18	867481	NELIANE CARMEN GIACOMINI NIED	Professor II T20	ESC. TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA	V	SIM	1	ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - N. SARANDI	V	SIM
19	752132	ANDREIA EDUARDO DE CARVALHO	Professor II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	SIM	1	ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA	V	SIM
20	867421	DIANA PEREIRA DOS SANTOS	Professor II T20	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	SIM	1	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	M	SIM
21	894901	ROSEMERE NUERNBERG FINK	Professor II T40	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	I	SIM				
22	894811	JULIANA APARECIDA SANTOS	Professor II T40	ESC. WALMIR GRANDE	I	SIM	1	ESC. WALTER FONTANA	M/V	SIM
23	908431	PATRÍCIA CRUZ DE ARAUJO	Professor II T20	ESC. ANTÔNIO SCAIN	M	SIM	1	ESC. OLIVO BEAL	M	SIM
24	908551	LENICE LUCIA TREVISAN	Professor II T20	ESC. WALMIR GRANDE	V	SIM	1	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	V	SIM
25	909451	ROSELI APARECIDA DE REZENDE AUGUSTO	Professor II T20	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS	M	SIM
26	912691	VANESSA APARECIDA RAMALHO CARLOS	Professor II T20	ESC. HENRIQUE BROD	M	SIM				
27	916111	LETICIA ANDREA LEMOS	Professor II T20	ESC. ANTÔNIO SCAIN	V	SIM	1	ESC. PRINCESA ISABEL	M	SIM
28	917161	DAIANE VIANA DA SILVA DOS SANTOS	Professor II T20	ESC. HENRIQUE BROD	V	SIM	1	ESC. HENRIQUE BROD	M	SIM
29	931021	VANESSA DOS SANTOS ROSA	Professor II T20	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	M	SIM				
30	738512	MARCICI CRISTINA RODRIGUES	Professor II T20	ESC. TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA	V	SIM	2	ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO	V	SIM
31	976771	GLACI MARIA KOTZ CORREA MARTINS	Professor II T20	ESC. PROF. ARI ARCÁSSIO GOSSLER(ECOLÓGICA)	V	SIM	1	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	M	SIM
32	629482	ELAINE CRISTINA PEREIRA FROHLICH SZUMOUSKI	Professor II T20	ESC. JARDIM CONCÓRDIA	M	SIM	1	ESC. SAO LUIZ	M	SIM
33	979801	SANDRA ROSSATO	Professor II T20	ESC. IVO WELTER	V	SIM	1	ESC. WALMIR GRANDE	M	SIM
34	845181	CATIA REGINA REUTER	Professor II T20	ESC. TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA	V	SIM	1	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	V	SIM
35	845141	MAINARA PAGLIARI	Professor II T20	ESC. EGON WERNER BERCHT	V	SIM	1	ESC. EGON WERNER BERCHT	M	SIM
36	845501	ILONI DE FATIMA BASSO	Professor II T20	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	V	SIM	1	ESC. WALTER FONTANA	V	SIM
37	845561	MONICA COUTINHO ANTES BALESTRI	Professor II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	SIM	1	ESC. ANTONIO SCAIN	M	SIM
38	845471	JAQUELINE CRISTINA BALMANT	Professor II T20	ESC. ANTÔNIO SCAIN	V	SIM	1	ESC. WALTER FONTANA	V	SIM

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

RESULTADO PROFESSOR T20/T40

#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES T20/T40			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
39	846821	JOSEANE TAMIRA NOAMANN MAIER	Professor II T20	ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - NOVO SARANDI	V	SIM	1	ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - N. SARANDI	M	SIM
40	846911	SIMONE SCHUMANN DE SOUZA	Professor II T20	ESC. PROF. ARI ARCÁSSIO GOSSLER(ECOLÓGICA)	V	SIM	1	ESC. EGON WERNER BERCHT	V	SIM
41	849381	PALOMA MARIANA CAETANO	Professor II T20	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	SIM	1	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	M	SIM
42	849451	LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA	Professor II T20	ESC. ANDRÉ ZENERE	M	SIM	1	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	M	SIM
43	852911	DANYELE LIZZI DA SILVA	Professor II T20	ESC. ARSENIO HEISS	M	SIM	1	ESC. EGON WERNER BERCHT	M	SIM
44	855021	MAIARA GERHARDT RUEDIGER	Professor II T20	ESC. TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA	V	SIM	1	ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - N. SARANDI	V	SIM
45	976142	ALINE REGINA HEISS	Professor II T20	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	SIM	2	ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO	V	SIM
46	923192	SUELIN CRISTIANE SCHULTZ	Professor II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	SIM	1	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	M	SIM
47	860331	ISABELLA VITORIA FRONER CINTI	Professor II T20	ESC. HENRIQUE BROD	M	SIM	1	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	M	SIM
48	931022	VANESSA DOS SANTOS ROSA	Professor II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	SIM				
49	862931	ALINE FRANCYELE PASSAMAI MOSCONI	Professor II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	SIM	1	ESC. ANTONIO SCAIN	V	SIM
50	863041	THAYLAN CORASSA	Professor II T20	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	SIM	2	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	V	SIM
51	864521	MICHELE MARISE MACCARI SOBCZAK	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ARSENIO HEISS	M	SIM
52	864371	ANA KARINA CAVALCANTE SILVA	Professor II T20	ESC. WALMIR GRANDE	V	SIM	1	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	M	SIM
53	864151	FERNANDA CRISTINA PINTO	Professor II T20	ESC. HENRIQUE BROD	V	SIM	1	ESC. HENRIQUE BROD	M	SIM
54	865641	LARA GOES DE PAULA	Professor II T20	ESC. ARSENIO HEISS	V	SIM	1	ESC. EGON WERNER BERCHT	V	SIM
55	867731	ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA	Professor II T20	ESC. IVO WELTER	V	SIM	2	ESC. CARLOS FRIEDRICH	M	SIM
56	909422	JOSEMERY VARGEM BILIBIO	Professor II T20	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM	3	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	M	SIM
57	867851	TANIA DE ALMEIDA DA SILVA	Professor II T20	ESC. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	V	SIM	1	ESC. OLIVO BEAL	V	SIM
58	868781	ROSANGELE MARIA WELTER	Professor II T20	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	SIM	1	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	V	SIM
59	870681	CAMILA DE SOUZA ASSIS	Professor II T20	ESC. JARDIM CONCÓRDIA	V	SIM	2	ESC. ARSENIO HEISS	V	SIM
60	870561	VERA LUCIA CHAVES FERNANDES	Professor II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	SIM	1	ESC. HENRIQUE BROD	M	SIM
61	870591	THAIS CRISTINA HALLA	Professor II T20	ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	V	SIM				
62	961712	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	Professor II T20	ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	V	SIM	1	ESC. CARLOS FRIEDRICH	V	SIM
63	873951	TATIANI PERONDI DOS REIS	Professor II T20	ESC. OLIVO BEAL	M	SIM	3	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	M	SIM
64	978902	LIDIANE SILVA RIBEIRO	Professor II T20	ESC. OLIVO BEAL	M	SIM	1	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	M	SIM
65	874951	THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ	Professor II T20	ESC. WALMIR GRANDE	M	SIM	2	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	M	SIM
66	878441	ALESSANDRO LYOITI VIANA MANO	Professor II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	SIM	1	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	SIM
67	879701	DHAIANE DE MORAES TEIXEIRA	Professor II T20	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOLA	M	SIM	1	ESC. CARLOS FRIEDRICH	M	SIM
68	881451	PAOLA DE PAULA SANTOS WOSZCZYNSKI	Professor II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	SIM	1	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	M	SIM
69	880961	VANESSA KADAR BUNZEN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM
70	882051	INES MAGNA CASTRO MEURER	Professor II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	SIM	2	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	V	SIM
71	882471	AMINE EL TUGOZ	Professor II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	SIM
72	905132	GESSICA MAIARA RIBEIRO	Professor II T20	ESC. ANDRÉ ZENERE	V	SIM	1	ESC. ARSENIO HEISS	V	SIM
73	881551	MARCIA APARECIDA CASSIANO DOS SANTOS	Professor II T20	ESC. SAO LUIZ	V	SIM	1	ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA	V	SIM
74	883101	DANIELLE CRISTINA NERI SCHUH DA COSTA	Professor II T20	ESC. SAO LUIZ	V	SIM	1	ESC. SAO LUIZ	M	SIM
75	883161	KATHREN CRISTINE DA SILVEIRA BATISTA	Professor II T20	ESC. WALMIR GRANDE	V	SIM	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	SIM
76	883431	MARIA APARECIDA MONTES	Professor II T20	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	SIM	1	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	SIM
77	883461	JULIANA DAMASCENO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	Professor II T20	ESC. ANDRÉ ZENERE	M	SIM	1	ESC. JARDIM CONCORDIA	M	SIM

RESULTADO PROFESSOR T20/T40										
#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES T20/T40			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
78	884591	ALINE GABRIELI SARNOSKI	Professor II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	SIM	2	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	SIM
79	886021	BRUNA ELAIS PEREIRA DE JESUS	Professor II T20	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	V	SIM	1	ESC. ARSENIO HEISS	V	SIM
80	886051	PAULINA LUIZA BOESING GERHARDT	Professor II T20	ESC. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	V	SIM	1	ESC. SAO LUIZ	V	SIM
81	886001	PRISCILA CAROLINE FERREIRA GASPAROTO TEIXEIRA	Professor II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	SIM	1	ESC. CARLOS FRIEDRICH	M	SIM
82	886791	THAIS FERNANDA CAVALCANTE FROHLICH	Professor II T20	ESC. REINALDO ARROSI	V	SIM	1	ESC. SAO LUIZ	V	SIM
83	886761	MILENA LETICIA PIAZZA GONDASKI MEURER	Professor II T20	ESC. WASHINGTON LUIZ - NOVO SOBRADINHO	V	SIM	1	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	M	SIM
84	886561	MAYARA FERNANDA TIBOLLA	Professor II T20	ESC. OLIVO BEAL	M	SIM	1	ESC. ARSENIO HEISS	M	SIM
85	886591	CRISTIANE VIANA CIRIACO VANELLI	Professor II T20	ESC. HENRIQUE BROD	V	SIM	1	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	SIM
86	886811	TANIHARA SABEDRA GARCIA	Professor II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM	2	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	V	SIM
87	889151	JULIANA SLOMP DOS SANTOS SILVA	Professor II T20	ESC. WALTER FONTANA	M	SIM	1	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	M	SIM
88	889121	JULIANA ARALDI COELHO	Professor II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	SIM	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS	M	SIM
89	889831	ADRIELI LIMA DOS SANTOS	Professor II T20	ESC. IVO WELTER	M	SIM	1	ESC. ANDRÉ ZENERE	M	SIM
90	897651	KATIA LISANDRA ZOTTIS	Professor II T20	ESC. PRINCESA ISABEL	M	SIM	1	ESC. OLIVO BEAL	M	SIM
91	897801	VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	Professor II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM	1	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	V	SIM
92	897981	LUCIANE ROLIM DE MOURA VILAIN	Professor II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	SIM	1	ESC. HENRIQUE BROD	M	SIM
93	895161	RENATA BITIATI BIANCHINI FRIEDRICH	Professor II T20	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	SIM	2	ESC. BORGES DE MEDEIROS	M	SIM
94	897921	IRIA ELZA DE CASTRO CAVALARI	Professor II T20	ESC. WALTER FONTANA	V	SIM	1	ESC. ARSENIO HEISS	V	SIM
95	897621	CLAUDIA ROBERTA WINTER DA SILVA	Professor II T20	ESC. JARDIM CONCÓRDIA	V	SIM	1	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	V	SIM
96	737552	CLEUSA MICHELLE BAMBERG RORIG	Professor II T20	ESC. PRINCESA ISABEL	M	SIM				
97	896271	VANESSA DE SOUZA VITORINO	Professor II T20	ESC. WALTER FONTANA	V	SIM	2	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	V	SIM
98	896901	ANGELA FERMINO DOS SANTOS	Professor II T20	ESC. HENRIQUE BROD	V	SIM	1	ESC. HENRIQUE BROD	M	SIM
99	854352	MARIANE FRITSCHE	Professor II T20	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	SIM	2	ESC. ANDRÉ ZENERE	M	SIM
100	874952	THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ	Professor II T20	ESC. HENRIQUE BROD	V	SIM	1	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	SIM
101	896531	MAIARA CRISTINA DE CARVALHO	Professor II T20	ESC. TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA	M	SIM				
102	896591	DAYANA KELLY BARRETO DOS SANTOS MORAES	Professor II T20	ESC. WALTER FONTANA	V	SIM	2	ESC. BORGES DE MEDEIROS	M	SIM
103	855022	MAIARA GERHARDT RUEDIGER	Professor II T20	ESC. PRINCESA ISABEL	M	SIM				
104	898311	PATRICIA KUNZ	Professor II T20	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	M	SIM	1	ESC. PRINCESA ISABEL	M	SIM
105	899161	ELIENE COUTRIM PATRASANA	Professor II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	SIM	1	ESC. OLIVO BEAL	V	SIM
106	899131	KARINE AMANDA KLIEMANN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	M	SIM
107	870352	CLAUDIA ALCANTARA DE SENA SIMON	Professor II T20	ESC. TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA	V	SIM	1	ESC. MIGUEL DEWES-DEZ DE MAIO	V	SIM
108	899671	CARMINA APARECIDA DANIEL	Professor II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM	1	ESC. AMELIO DALBOSCO	V	SIM
109	860092	RONALDO KEKYS	Professor II T20	ESC. IVO WELTER	M	SIM	3	ESC. OLIVO BEAL	M	SIM
110	900651	KARINA ROCHA	Professor II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	SIM				
111	900461	NATALIA APARECIDA PACHECO FERRO	Professor II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	SIM				
112	900341	JULIA CANTERO TESSARO	Professor II T20	ESC. IVO WELTER	M	SIM	2	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	SIM
113	901361	CLEONILDA MARIA TONIN	Professor II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM	1	ESC. CARLOS FRIEDRICH	V	SIM
114	901451	ROSANE CARDOSO BOCK	Professor II T20	ESC. IVO WELTER	M	SIM	1	ESC. ARSENIO HEISS	M	SIM
115	901971	VERENICE APARECIDA ESSER SOBCZAK	Professor II T20	ESC. TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA	M	SIM	1	ESC. HENRIQUE BROD	M	SIM
116	901711	SIMONE LUIZA DOS SANTOS CORREIA	Professor II T20	ESC. JARDIM CONCÓRDIA	V	SIM	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	SIM
117	901651	ALINE FRANCIELE LINKE	Professor II T20	ESC. TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA	M	SIM				

RESULTADO PROFESSOR T20/T40										
#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES T20/T40			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
118	902881	ANNA MARIA GODOY DA SILVA	Professor II T20	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	SIM	4	ESC. WALTER FONTANA	M	SIM
119	901631	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA ROQUE	Professor II T20	ESC. WASHINGTON LUIZ - NOVO SOBRADINHO	V	SIM	1	ESC. EGON WERNER BERCHT	V	SIM
120	845532	ANDREIA TATIANE MAYER	Professor II T20	ESC. IVO WELTER	M	SIM	1	ESC. OLIVO BEAL	M	SIM
121	902231	SUZANA FERREIRA DA SILVA	Professor II T20	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	SIM	1	ESC. IVO WELTER	M	SIM
122	908522	PATRICIA SCHALLENBERGER	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. IVO WELTER	M	SIM
123	902021	ANDREIA SCHAUREN	Professor II T20	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	M	SIM	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	SIM
124	846912	SIMONE SCHUMANN DE SOUZA	Professor II T20	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	M	SIM	6	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	M	SIM
125	903621	AMANDA GABRIELLE RODRIGUES COELHO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	6	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	SIM
126	888742	JOSIANE CRISTINA SCAIN KRAUSE	Professor II T20	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	M	SIM	1	ESC. IVO WELTER	M	SIM
127	845742	CLAUDIA CARVALHO DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. SAO LUIZ	M	SIM
128	903931	JULIANA CARMEN DO CARMO	Professor II T20	ESC. HENRIQUE BROD	V	SIM	1	ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	V	SIM
129	903701	KAUHANA THAYNARA BORTOLOTTO	Professor II T20	ESC. IVO WELTER	V	SIM	2	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM
130	857252	ANGELICA PATRICIA SCHULZ DA SILVA	Professor II T20	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	SIM	1	ESC. JARDIM CONCORDIA	V	SIM
131	903671	KAUANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	Professor II T20	ESC. WALTER FONTANA	V	SIM	2	ESC. WALTER FONTANA	M	SIM
132	886052	PAULINA LUIZA BOESING GERHARDT	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. ANDRÉ ZENERE	M	SIM
133	904541	LORENI DE LOURDES HAITO	Professor II T20	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	SIM	2	ESC. ANDRÉ ZENERE	M	SIM
134	904911	CRISTIANE ZINE	Professor II T20	ESC. TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA	V	SIM	2	ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO	V	SIM
135	879892	SARA DE SOUZA PERCIGILI	Professor II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM	1	ESC. ANDRÉ ZENERE	V	SIM
136	858862	DANIELI GOMES CAMPEOL ANDRIOLLI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. SAO LUIZ	M	SIM
137	905481	MARCELI ZIMMERMANN KONING	Professor II T20	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	V	SIM				
138	905391	GISLAINE DIONIZIO MARQUES DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	SIM
139	905121	EDIVANIA VITORIA ALVES DA SILVA	Professor II T20	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	SIM	1	ESC. HENRIQUE BROD	M	SIM
140	905781	FERNANDA MARIA SOPRANI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	11	ESC. PRINCESA ISABEL	M	SIM
141	906171	ROZELI CORREIA DE OLIVEIRA	Professor II T20	ESC. IVO WELTER	V	SIM	1	ESC. JARDIM CONCORDIA	V	SIM
142	905011	JUCILENE DA ROCHA	Professor II T20	ESC. IVO WELTER	V	SIM	3	ESC. ANTONIO SCAIN	V	SIM
143	905281	GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA	Professor II T20	ESC. IVO WELTER	V	SIM	1	ESC. ANDRÉ ZENERE	M	SIM
144	845442	LARISSA NAYARA BRINKER LAVARDA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM
145	849452	LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA	Professor II T20	ESC. WASHINGTON LUIZ - NOVO SOBRADINHO	V	SIM	2	ESC. CARLOS FRIEDRICH	V	SIM
146	905141	ANDREIA MELO AMARAL	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	4	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	M	SIM
147	907781	MARIA NICE DE LIMA GUNKEL	Professor II T20	ESC. TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA	V	SIM	3	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	SIM
148	907931	MARIA DA PIEDADE RAMALHO DOS SANTOS	Professor II T20	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	V	SIM	2	ESC. AMELIO DALBOSCO	V	SIM
149	845502	ILONI DE FATIMA BASSO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. WALTER FONTANA	M	SIM
150	872532	ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA	Professor II T20	ESC. WASHINGTON LUIZ - NOVO SOBRADINHO	V	SIM	1	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM
151	906911	SHEILA DUARTE ORLANDO	Professor II T20	ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA	V	SIM	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	SIM
152	887352	IVONE GONCALVES DE FREITAS GODOI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. WALMIR GRANDE	M	SIM
153	885282	ANGELICA DE SOUZA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	2	ESC. ANDRÉ ZENERE	M	SIM
154	906641	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	Professor II T20	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOLA	V	SIM	1	ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	V	SIM
155	907031	PRISCILA MOREIRA NASCIMENTO UEDA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	SIM
156	907621	SILVIA APARECIDA BERTOLDO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	SIM

RESULTADO PROFESSOR T20/T40										
#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES T20/T40			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
157	906671	EUNICE APARECIDA GUARNIERI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	SIM
158	912092	ELIANE TERESINHA GRIGOLO BON	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	1	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	V	SIM
159	907841	KACIA FRANCIELI PRADA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	4	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	M	SIM
160	907291	MARCELA GERHARDT LAZZARINI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	5	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	M	SIM
161	870412	CLÁUDIA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	1	ESC. IVO WELTER	V	SIM
162	907151	ALESSANDRA SOARES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	M	SIM
163	907721	ALECSANDRA APARECIDA PADILHA DE LIMA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ANDRÉ ZENERE	V	SIM
164	908301	MARCIA GISELE DE OLIVEIRA REIS DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	V	SIM
165	906881	FRANCILDA SILVA DE SOUZA DE CAMPOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALMIR GRANDE	V	SIM
166	845592	ALICE CORDEIRO DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	5	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM
167	907711	FABIANE CRISTHINA MONTEIRO BOLSON	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALTER FONTANA	V	SIM
168	906791	ANDREA DE OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALMIR GRANDE	V	SIM
169	830942	LEILA ANDREIA SOARES RIBEIRO TORINO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	4	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	SIM
170	908181	ANGELA FRANCIELI DA COSTA DE CAMPOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	V	SIM
171	867852	TANIA DE ALMEIDA DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. OLIVO BEAL	M	SIM
172	834962	MARIA GABRIELA BAUMGARTEN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	2	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	SIM
173	908361	CLAUDIA DAS NEVES GONCALVES MARQUES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	SIM
174	906821	NAIR PIASSI FABRIS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALTER FONTANA	V	SIM
175	908211	LUCIANE FLORENCIO DE BORBA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. IVO WELTER	V	SIM
176	908241	ALEX SANDRO BESERRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	6	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM
177	907261	JAQUELINE LAIS BAUMGARTEN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	9	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOLA	M	SIM
178	907321	ANALICE REGINA RECH RAMBO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	4	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	V	SIM
179	907661	SIMONE DIAS DE LIMA FERREIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	SIM
180	906851	ROZIMEIRI APARECIDA DE MELO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	11	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	SIM
181	906731	ELEANI TEREZINHA LOCATELLI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	7	ESC. AMELIO DALBOSCO	V	SIM
182	907381	MARTHA APARECIDA BARBOSA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALTER FONTANA	V	SIM
183	906611	SIMONE DE OLIVEIRA VIDOTO NOGUEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALTER FONTANA	V	SIM
184	880992	THAUANA APARECIDA STEFFENS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	SIM
185	907331	ALINE PEREIRA DE LIMA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	SIM
186	907631	DAIANE BALBUENO DE CARVALHO KIEVEL	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. IVO WELTER	M	SIM
187	906701	JOICE RODRIGUES ARAUJO DE SOUZA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	37	ESC. WALMIR GRANDE	V	SIM
188	907571	JULIANA HENZ DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. ARSENIO HEISS	V	SIM
189	908271	SANDRA REGINA FUHR DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	SIM
190	907241	FRANCIELLE PONTES FAVARAO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	11	ESC. WALMIR GRANDE	M	SIM
191	907211	FERNANDA ANDRES SIPP LUNA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	SIM
192	907121	KAMILA DE FAVERI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. NOSSA SENHORA DAS GRACAS	M	SIM
193	907181	SHAIENY PHILIPPSEN CARDOSO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	9	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	SIM
194	908511	SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	SIM
195	979142	LETICIA CHEHBAN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	6	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	V	SIM

RESULTADO PROFESSOR T20/T40										
#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES T20/T40			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
196	907751	PATRICIA HELENA BOESING	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	M	SIM
197	907301	LIANE APARECIDA BASI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM
198	912842	SUELEN CAROLINE GASDA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	1	ESC. HENRIQUE BROD	V	SIM
199	907871	JESSICA DOS SANTOS DE PAULA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	SIM
200	908391	GISELE APARECIDA RAFASQUI TRUMAN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	SIM
201	860152	KARINA FRANCIELE FERRETTI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	SIM
202	855052	DIANA CRISTINA DE ABREU IARUCHEWSKI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	SIM
203	886512	ALANA APARECIDA SANTOS TRAVESSINI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	2	ESC. OLIVO BEAL	M	SIM
204	907901	DRAINE FERNANDA DALPOSSO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	8	ESC. OLIVO BEAL	M	SIM
205	886792	THAIS FERNANDA CAVALCANTE FROHLICH	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	21	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM
206	908121	JÉSSICA FÁTIMA DE OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	15	ESC. ARSENIO HEISS	V	SIM
207	907271	JOSIANE COTRIN PIERASSO DO NASCIMENTO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	9	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	V	SIM
208	907891	GEÓRGIA HELOÍSA BOSCARDIN ALVES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. JARDIM CONCORDIA	V	SIM
209	906941	LUCIMARA RODRIGUES ALVES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. WALMIR GRANDE	M	SIM
210	879221	JANESKA JULIO FAUSTINO SZULC	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	7	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	SIM
211	907561	ERICA ESLIN DA SILVA DE LIMA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	8	ESC. OLIVO BEAL	M	SIM
212	907501	HERICA DANIELA DE MOURA FEROLDI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	V	SIM
213	907601	DANIELE LOPES FERREIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. HENRIQUE BROD	V	SIM
214	908021	LUIZA ENGELSING	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. MIGUEL DEWES-DEZ DE MAIO	V	SIM
215	907351	KALITA GAMA DE BRITO MAXIMO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	4	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	SIM
216	906761	KAUANE GABRIELI FALERA DE LIMA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	12	ESC. OLIVO BEAL	M	SIM
217	907361	NATALLI LUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. HENRIQUE BROD	V	SIM
218	907201	NIKELLI REGINA FERRARI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	9	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM
219	907141	FÁTIMA MARIA ROYER	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. JARDIM CONCORDIA	V	SIM
220	907861	KAUANA GABRIELLA LIMBERGER MACHADO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. OLIVO BEAL	V	SIM
221	904391	OTAVIO EMANUEL DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	SIM
222	905801	ELOIZA BAHIA FACCIOCHI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	13	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	V	SIM
223	908151	ÉLLEN HELOÍSA CARDOSO PEREIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	5	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM
224	907691	NATALIA DE FATIMA DEVENS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	5	ESC. HENRIQUE BROD	V	SIM
225	907921	MILENA THAIS GALANTE	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	14	ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	V	SIM
226	907171	NATHALIA CARDOSO PEREIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM
227	908081	EMILLY VITORIA TURETTA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALMIR GRANDE	V	SIM
228	981872	DAYANE NIEMITZ GONCALVES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	2	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	SIM
229	908931	ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA MORI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. JARDIM CONCORDIA	V	SIM
230	868782	ROSANGELE MARIA WELTER	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	23	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM
231	909411	CARMEM SILVIA SANTANA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	V	SIM
232	908961	MIRIA HICKMANN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	6	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	SIM
233	908191	VANIA MARIA RODRIGUES BELARMINO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. IVO WELTER	M	SIM
234	909681	TICIANE BARBARA BEUTER GOZZI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOLA	V	SIM

RESULTADO PROFESSOR T20/T40										
#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES T20/T40			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
235	908811	FABIANI SILVIA SARTORI BREGOLATO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**2**	ESC. HENRIQUE BROD	V	**SIM**
236	908781	EDINEIA SOUZA DA SILVA STATZMANN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**3**	ESC. OLIVO BEAL	V	**SIM**
237	867582	ADRIANE DA SILVA PINHEIRO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	**29**	ESC. OLIVO BEAL	V	**SIM**
238	908841	FERNANDA TURIANI PERLIN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**19**	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	**SIM**
239	884502	ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	**1**	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	**SIM**
240	909591	ROSE PEREIRA DA SILVA RAMBO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**2**	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	**SIM**
241	909711	VALDIRENE DE ALCANTARA ROCHA DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	**SIM**
242	908671	JAMILLE CRISTINA BECKER MAZUR	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO	V	**SIM**
243	888712	KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	**1**	ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA	V	**SIM**
244	908721	CRISTIANI MALANCHEM	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	**SIM**
245	908871	KARINA AMARO NERES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**3**	ESC. HENRIQUE BROD	V	**SIM**
246	909621	SANDRA VERONICA ROSSI HELMANN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**7**	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	**SIM**
247	908761	TAILINI MAIARA TODESCATO ALVES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	**SIM**
248	908731	MARIANNA DA SILVA RODRIGUES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	ESC. WALTER FONTANA	V	**SIM**
249	908901	MARIA CRISTINA BOESING	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**2**	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	M	**SIM**
250	908701	KARINE DALLA COSTA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**14**	ESC. OLIVO BEAL	V	**SIM**
251	991202	MARIA DOS ANJOS PRADO MORAES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	**1**	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	**SIM**
252	909921	FABIANA PATRICIA DIAS MACHADO TODESCHINI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**9**	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	**SIM**
253	910041	ROSEMEIRE TELES MORILHA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	ESC. HENRIQUE BROD	V	**SIM**
254	910071	SELMA GONCALES DE ARAGAO TAVARES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	**SIM**
255	856642	LÍBERA ELOÍSA STEDILE HOSTIN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	**4**	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	**SIM**
256	909981	GILCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA CHABOWSKI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**21**	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	**SIM**
257	909951	FRANCIELE TAVARES GONCALVES DE MACEDO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**19**	ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	V	**SIM**
258	910011	MURIEL GODOY DE FREITAS VENTURIM	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**22**	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	**SIM**
259	909581	NARA JANK OSÓRIO ÁVILA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**8**	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	**SIM**
260	908141	DEBORA ELLEN RODRIGUES DE SOUZA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**37**	ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA	M	**SIM**
261	908501	GRACIANE RAISSA GANDA BRIXNER SCHWAAB	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**22**	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	**SIM**
262	719132	VANDA MARIA FLORIANO BRINGMANN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	**1**	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	**SIM**
263	858062	SIMONI LEICHTWEIS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	**1**	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	**SIM**
264	911331	ROSILENE DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**16**	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	**SIM**
265	910581	SILVANE REGINA STEFFENS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**13**	ESC. OLIVO BEAL	V	**SIM**
266	911001	CIRENE DA LUZ ARCANJO DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**3**	ESC. IVO WELTER	M	**SIM**
267	910491	LUCINEIDE APARECIDA BATISTA DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**3**	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	**SIM**
268	910461	ADRIANA BONIFACIO DO NASCIMENTO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**10**	ESC. IVO WELTER	M	**SIM**
269	910911	TATIANE INES PEREIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**8**	ESC. IVO WELTER	M	**SIM**
270	911361	CAROLINE APARECIDA PEREIRA ZANELLA IASCHOMBEK	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**23**	ESC. IVO WELTER	M	**SIM**
271	910521	MARCOS ROBERTO SOARES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**5**	ESC. IVO WELTER	M	**SIM**
272	910771	ELISANGELA ROOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**1**	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	**SIM**
273	909871	ELISANGELA RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**25**	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	**SIM**

RESULTADO PROFESSOR T20/T40										
#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES T20/T40			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
274	910921	KARIN GABRIELA MARQUES DA SILVA KIEVEL	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	4	ESC. IVO WELTER	M	SIM
275	910551	MARINA COUTINHO ANTES DA ROCHA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	29	ESC. SÃO DIMAS	M	SIM
276	910831	LETICIA DAIANE DIAS DE MELLO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	25	ESC. NOSSA SENHORA DAS GRACAS	M	SIM
277	909751	DEBORA RAISSA FERREIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	11	ESC. WALTER FONTANA	V	SIM
278	883042	ALINE RITA GREGORIO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	50	ESC. SÃO DIMAS	M	SIM
279	910971	MARIANA BARBOSA PEREIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	20	ESC. SÃO DIMAS	M	SIM
280	910861	LAIRIANE BRUNA DE OLIVEIRA GOMES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	27	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM
281	911031	ANA CAROLINE BORSSUK SCARABONATTO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	37	ESC. IVO WELTER	V	SIM
282	911271	CAROLINE CARVALHO DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	36	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	SIM
283	911061	ALESSANDRA TAVARES MAUERWERK	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	6	ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA	V	SIM
284	860182	MARIANA DA SILVA LIMA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. HENRIQUE BROD	M	NÃO
285	910891	MARIANA HELOISA LIMBERGER MACHADO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	14	ESC. HENRIQUE BROD	V	SIM
286	910181	ELIANA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	46	ESC. HENRIQUE BROD	V	SIM
287	910121	SOLANGE DA APARECIDA MICH DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	39	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	SIM
288	880932	CLEONICE SALES DA SILVA DA CUNHA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. ANITA GARIBALDI	M	NÃO
289	909941	FRANCIELE DO NASCIMENTO MENDES DE OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ANTONIO SCAIN	M	NÃO
290	909911	HANNE CARLA BORTOLANZA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	37	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	M	NÃO
291	910001	DAIANY VENTURA DE CAMARGO OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM
292	910241	GESSICA ALINE DA SILVA FRANCO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM
293	910151	JAQUELINE TAIS VOGEL	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	22	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	SIM
294	911901	MARIA JOSE FERRARI GIORDANI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM
295	911751	JANETE CARLET DE OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	NÃO
296	911691	ELIANE MARCIA DE SOUZA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	SIM
297	912111	SIRLEI FERREIRA PENTEADO CALLIARI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	49	ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA	V	SIM
298	741812	BEATRIZ APARECIDA BROCH	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	15	ESC. HENRIQUE BROD	V	SIM
299	911381	ANA ROSA DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALMIR GRANDE	M	NÃO
300	911111	ANDREIA FERREIRA GASPAROTO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	54	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM
301	911931	PATRICIA COMARELLA DOS REIS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	16	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM
302	911481	MARCIA REGINA CAHULA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	26	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM
303	911511	SIDNEY FRANCISCO SILVERIO DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	NÃO
304	979922	MAURA DA COSTA DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	2	ESC. HENRIQUE BROD	M	NÃO
305	911871	MAICLA BERNO STORTI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. EGON WERNER BERCHT	M	NÃO
306	911811	LAIZA DANIELI MENEGOTTO DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	4	ESC. NOSSA SENHORA DAS GRACAS	V	SIM
307	882472	AMINE EL TUGOZ	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS	M	NÃO
308	861412	SANDRA ANDRÉIA DE CASTILHO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	2	ESC. ANDRÉ ZENERE	M	NÃO
309	911721	FERNANDO LIMA PRECOMA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	9	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM
310	911201	ELIZABETE MARIA GERALDO DE SOUZA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	6	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	SIM
311	911391	DANIELE CANDIDO DA SILVA MENIK	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. IVO WELTER	V	SIM
312	911991	TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. IVO WELTER	V	SIM

RESULTADO PROFESSOR T20/T40											
#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES T20/T40				
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	
313	911171	DAIANE FRANCISCA DE MELO ALVES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	21	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	SIM	
314	911421	GRACIELE SOUSA RAMOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	21	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	SIM	
315	911961	PAULA ANDREA BERNARDI DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ANDRÉ ZENERE	M	NÃO	
316	911601	CRISTIANE ALINE JANK DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	35	ESC. IVO WELTER	V	SIM	
317	911451	LORE BORGES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	22	ESC. NOSSA SENHORA DAS GRACAS	V	SIM	
318	911781	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	44	ESC. SÃO DIMAS	V	SIM	
319	911291	LUCIANA KIEVEL PAULI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	55	ESC. IVO WELTER	V	SIM	
320	911231	FABIOLA AMANDA GUIMARÃES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	38	ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA	V	SIM	
321	912141	SUZANA TALITA TIETZ	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	24	ESC. IVO WELTER	V	SIM	
322	911841	LUANA CAROLINA AMANCIO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	18	ESC. IVO WELTER	V	SIM	
323	845202	PAULA DAIANA TRINDADE TELLES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. HENRIQUE BROD	M	NÃO	
324	911631	DAINARA LORRANA PEREZ DE PAULA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	7	ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA	V	SIM	
325	911081	ALANA MAIARA SOUZA MARCHI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	M	NÃO	
326	912051	VANESSA JULIANA SWISTALSKI COMINETTI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	10	ESC. IVO WELTER	V	SIM	
327	912021	VANESSA EDUARDA DO VALLE	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	18	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	SIM	
328	911261	JENNIFER DE ALMEIDA LIMA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	16	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	SIM	
329	861392	JULIANA MARTINS DE LIMA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	10	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	SIM	
330	911431	ELIANE MARQUES DOURADO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	22	ESC. IVO WELTER	V	SIM	
331	913011	EDNEA DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	7	ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA	V	SIM	
332	911911	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	65	ESC. SÃO DIMAS	V	SIM	
333	911521	ELZA PIERINA RAMOS DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	41	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	SIM	
334	911671	IVETE MARSILIANO NUNES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. WALTER FONTANA	M	NÃO	
335	911401	ELANE CRISTINA DA SILVA MENEGOTTO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	71	ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA	V	SIM	
336	911881	SUSANA RODRIGUES DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	68	ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA	V	SIM	
337	912541	MARISA GONCALVES DAS CHAGAS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	68	ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA	V	SIM	
338	911971	EVERLINA SIMONE CHAVES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. OLIVO BEAL	M	NÃO	
339	911701	LUCIANA MACHADO DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA	V	NÃO	
340	863042	THAYLAN CORASSA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	2	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	M	NÃO	
341	911461	ELIANE TERESINHA KREIN HALLA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. ANTONIO SCAIN	M	NÃO	
342	911491	THAINA CAROLINE CADONA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	NÃO	
343	911791	THAIS GONÇALVES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	NÃO	
344	911941	DAIANE FERNANDA ESTRELA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ANDRÉ ZENERE	M	NÃO	
345	912961	AMANDA LUISA CORREIA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	4	ESC. OLIVO BEAL	M	NÃO	
346	911731	RAFAELLA LAZZARON DE PAULA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALTER FONTANA	M	NÃO	
347	912571	GABRIELE THAYSA DECEZARO DE ALMEIDA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	NÃO	
348	912631	YARA CAROLINE ANSCHAU	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ANITA GARIBALDI	V	NÃO	
349	911551	RITA GABRIELI KELMIAR	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ARSENIO HEISS	V	NÃO	
350	912661	NATALIA FERNANDA MARTINES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. OLIVO BEAL	M	NÃO	
351	911711	SILVANA APARECIDA MARQUES DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	V	NÃO	

RESULTADO PROFESSOR T20/T40

#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES T20/T40			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
352	912191	ELISANGELA CHIMENEZ FRANZON FARIAS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	35	ESC. ARSENIO HEISS	V	NÃO
353	933542	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	1	ESC. WALTER FONTANA	V	NÃO
354	911651	ROSENILDA DE OLIVEIRA BRESSAN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. EGON WERNER BERCHT	M	NÃO
355	911861	LUZIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALTER FONTANA	V	NÃO
356	912131	JEFERTI DOS SANTOS VITAL	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	V	NÃO
357	911831	KAUANE FREITAS RAMOS BORCHERT	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. PRINCESA ISABEL	M	NÃO
358	979982	APARECIDA FLAVIA DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	1	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	NÃO
359	913101	CAROLINE RAMBO BARBOSA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. OLIVO BEAL	V	NÃO
360	913041	ODILIA NEDI LEONARDO PETSCH	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. OLIVO BEAL	V	NÃO
361	912971	SHELLI IASMIN MARTH KRAEMER	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ANTONIO SCAIN	V	NÃO
362	913381	ROSINEIDE PINHEIRO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ANITA GARIBALDI	V	NÃO
363	913351	IVANI HERTER	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ANDRÉ ZENERE	V	NÃO
364	882052	INES MAGNA CASTRO MEURER	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	M	NÃO
365	913321	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS BERTO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. PRINCESA ISABEL	M	NÃO
366	913051	SANDRA MARQUES VIANA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	NÃO
367	914631	ANADIR TRISTAO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALMIR GRANDE	V	NÃO
368	914361	JACKELINE RODRIGUES RAMOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALTER FONTANA	M	NÃO
369	914151	ALINE CRISTINA FAGUNDES CAMARGO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	M	NÃO
370	914301	KAREN DE SOUZA SILVA LIMA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. IVO WELTER	M	NÃO
371	914241	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. IVO WELTER	M	NÃO
372	914181	ANA REGINA LEIDEMER DE PAULA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. EGON WERNER BERCHT	V	NÃO
373	914451	ALINE SILVA DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	M	NÃO
374	914331	THAIS APARECIDA CORREIA FRANZ	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	V	NÃO
375	914271	JAQUELINE JANAINA TEIXEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. PRINCESA ISABEL	V	NÃO
376	914211	BRUNA LUIZA DE SOUZA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. JARDIM CONCORDIA	M	NÃO
377	914391	EDNEIDE PEREIRA DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	NÃO
378	914481	STEFANI BEATRIZ SCHOLL FALKOWSKI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ARSENIO HEISS	M	NÃO
379	914661	CAROLINE ALESSANDRA PICCINI ELY	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	7	ESC. CARLOS FRIEDRICH	M	NÃO
380	914521	ESTELA CRISTINA FERREIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. ARSENIO HEISS	M	NÃO
381	870682	CAMILA DE SOUZA ASSIS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	1	ESC. ARSENIO HEISS	M	NÃO
382	913841	LILIANE BARBOSA PASSOLONGO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. CARLOS FRIEDRICH	M	NÃO
383	913751	LUCIELI DE FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	NÃO
384	878442	ALESSANDRO LYOITI VIANA MANO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	2	ESC. REINALDO ARROSI	V	NÃO
385	914141	JAQUELINE VIANA DE ALMEIDA CORREA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	NÃO
386	915021	INDIALUZ VIVIANE GEREMIAS DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. IVO WELTER	V	NÃO
387	914531	ELIZETE LUZIA MARTINS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. OLIVO BEAL	V	NÃO
388	914471	JESSICA CAMILA DE CAMARGO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	4	ESC. IVO WELTER	M	NÃO
389	914501	GABRIELA SENGER RAUTENBERG	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	5	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	M	NÃO
390	915321	CLEUSENIR APARECIDA JORDAN DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. HENRIQUE BROD	V	NÃO

RESULTADO PROFESSOR T20/T40										
#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES T20/T40			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
391	915351	TANIA MARIA DE SÁ CASTRO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	NÃO
392	915291	ADRIANA DE DEUS SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	4	ESC. OLIVO BEAL	V	NÃO
393	915411	DANIELY THAMIRES DOS REIS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	4	ESC. BORGES DE MEDEIROS	M	NÃO
394	914821	ISOLETE BRANCO DE CAMARGO DIAS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALTER FONTANA	V	NÃO
395	915651	DENISE BENETTI TEIXEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. JARDIM CONCORDIA	M	NÃO
396	915621	ALESSANDRA CACILDA DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	5	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	NÃO
397	915741	VANDERLEI MARQUES VIANA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALTER FONTANA	V	NÃO
398	914701	ANDREIA MARELICE PISKE	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	NÃO
399	914761	MARTHA LOPES DA ROCHA DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	V	NÃO
400	845772	CARLOS ALEXANDRO LONDERO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	1	ESC. ARSENIO HEISS	V	NÃO
401	916221	MARIA AMELIA MARINHO DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	8	ESC. ANDRÉ ZENERE	M	NÃO
402	916101	ALESSANDRA LUCIO LUCHINI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. HENRIQUE BROD	V	NÃO
403	915711	ROSILENE VILAS BOAS SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. IVO WELTER	M	NÃO
404	915451	PATRICIA DANIELA PERLIN PEDRO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	V	NÃO
405	915061	GRAZIELA DA SILVA CHAVES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	6	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	NÃO
406	916161	NAYARA KAROLINE SILVEIRA DO CARMO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. IVO WELTER	M	NÃO
407	916191	DANIELE CRISTINA KAEFER	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	5	ESC. REINALDO ARROSI	V	NÃO
408	915211	ANA PAULA KUNZLER	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO	M	NÃO
409	915031	ALANA CAMARGO VERISSIMO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	4	ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO	M	NÃO
410	915391	LUANA CAMILA DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. IVO WELTER	V	NÃO
411	915421	NATALI NIELE ALVES DE DEUS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	5	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	NÃO
412	915941	ZILDA LOPES PEREIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	NÃO
413	915371	KARINA RIZZI DA SILVA LOPES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. ANDRÉ ZENERE	V	NÃO
414	908582	NATIELE ANDREIA DA SILVA DA COSTA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	3	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	NÃO
415	917031	NEUSA MARIA QUIRINO DE FREITAS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. CARLOS FRIEDRICH	V	NÃO
416	916821	NARA ANDREA IASCHOMBEK	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	M	NÃO
417	917001	MARCIA SOLANGE DUMKE	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. HENRIQUE BROD	V	NÃO
418	919611	ELZIRA DE FÁTIMA CAPELLI DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	11	ESC. JARDIM CONCORDIA	M	NÃO
419	919581	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. IVO WELTER	V	NÃO
420	918401	VALERIA APARECIDA LOPES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. NOSSA SENHORA DAS GRACAS	M	NÃO
421	919641	DAIANE REGINA PRADA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	5	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	M	NÃO
422	919671	EMANUELE SOARES RIBEIRO DE JESUS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	10	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	NÃO
423	919701	MARIA GEZIELI FRANCA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. NOSSA SENHORA DAS GRACAS	M	NÃO
424	920151	JOYCE VYLENA OLIVEIRA NONATO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. IVO WELTER	V	NÃO
425	916131	CLAUDINEIA VIVIANE MACHADO BATISTA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	12	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	NÃO
426	920141	KATIA MENDES TARTAGLIA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. IVO WELTER	V	NÃO
427	920171	MICHELE SCAFF DE ARAUJO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	20	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	M	NÃO
428	920111	ELAINE BEVILAQUA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	M	NÃO
429	889832	ADRIELI LIMA DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	1	ESC. ANDRÉ ZENERE	V	NÃO

RESULTADO PROFESSOR T20/T40										
#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES T20/T40			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
430	921191	ENIR MEZINI CAMPOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	20	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	M	NÃO
431	921831	MARILEI TEZOLIN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. JARDIM CONCORDIA	V	NÃO
432	920681	VILMA DOS SANTOS PORCELANI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	NÃO
433	864522	MICHELE MARISE MACCARI SOBCZAK	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ARSENIO HEISS	V	NÃO
434	920651	NATIELE CRISTINA DIENSTMANN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. CARLOS FRIEDRICH	V	NÃO
435	920561	CAMILA LIMA DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. ANTONIO SCAIN	V	NÃO
436	920621	LUANA CAROLINI MORAES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	24	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	M	NÃO
437	921161	ANA PAULA SANTIAGO PEREIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	6	ESC. AMELIO DALBOSCO	V	NÃO
438	922201	ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	9	ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO	V	NÃO
439	923031	MARIA DE LOURDES ANDRADE	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	21	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	NÃO
440	924842	RONALDO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	8	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	NÃO
441	923181	VIVIANI CASARINI CENTENARO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	3	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	M	NÃO
442	923121	ROSICLEI BORGES DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. AMELIO DALBOSCO	V	NÃO
443	923061	MARUCIA ABDHA PIRES ARANTES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. WASHINGTON LUIZ-N. SOBRADINHO	V	NÃO
444	922971	LIGIANE CRISTINA PEGO TRENTO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	NÃO
445	922901	ANA PAULA BACETTO CHINI FABIANI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	V	NÃO
446	923001	LOIDE APARECIDA DO AMARAL	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - N. SARANDI	M	NÃO
447	922941	FRANCIELE FERNANDA BIAZAO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	M	NÃO
448	923151	VALDINEIA DOS SANTOS DE MELO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. ANDRÉ ZENERE	V	NÃO
449	922931	ANNA PAULA VENTURA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	17	ESC. SAO LUIZ	M	NÃO
450	886312	ANDRESSA LAIS SAUER	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	5	ESC. PRINCESA ISABEL	V	NÃO
451	923421	ALESSANDRA APARECIDA DOS ANJOS MENDES HEIN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	V	NÃO
452	882502	NAYARA THAIS VOZNIAK CARVALHO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	8	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	NÃO
453	923661	ROSANGELA FIDELIS RICARDO MOTA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	42	ESC. JARDIM CONCORDIA	V	NÃO
454	923631	MARIELI SCHUH	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	43	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	NÃO
455	923601	JAQUELINE PICCINI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	1	ESC. MIGUEL DEWES-DEZ DE MAIO	V	NÃO
456	962972	REDINEL IGNACIO COSTA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	3	ESC. AMELIO DALBOSCO	V	NÃO
457	923371	MARISETE DE MATOS HENRIQUE	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	46	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	NÃO
458	923401	ROSANE DIAS PINTO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	38	ESC. AMELIO DALBOSCO	V	NÃO
459	923341	FERNANDA MARTINATI DE SOUZA MARQUES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
460	924561	ALANA DA SILVA OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	12	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	V	NÃO
461	886812	TANIHARA SABEDRA GARCIA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO				
462	923931	LETICIA SCHULTZ PESARINI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	V	NÃO
463	923261	MIRTES APARECIDA KUHN DOS SANTOS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
464	923231	MARCIA HESS ASSUNCAO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
465	923851	LORENI DE FATIMA OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	2	ESC. JARDIM CONCORDIA	V	NÃO
466	924151	LEONICE RIBEIRO DA SILVA DA COSTA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	24	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	NÃO
467	924211	ROSIANE SANTANA MARTELO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	43	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	V	NÃO
468	924181	LUANA DE LIMA SILVA DIAS	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	62	ESC. SÃO DIMAS	V	NÃO

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

RESULTADO PROFESSOR T20/T40										
#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES T20/T40			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
469	923201	JANAINA SANTINON BATISTA BALLAROTTE	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**69**	ESC. SAO LUIZ	V	NÃO
470	923291	THIARA TAIS BIANCHI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
471	923821	ERICA RODRIGUES DA FRANÇA PEREIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
472	879672	JHULIFFER INDYANARA LOCATELLI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO				
473	923971	DEBORA SOARES DA ROSA MORENO DE SOUZA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
474	924061	JENNIFER KETHLYN VILELA MARIANO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
475	924241	TAIS CAROLINE MERTIN DEIMLING	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
476	924121	KAMILI GRAZIELI PUHL	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
477	923831	JULIANE HEINLE ISOTON	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
478	923771	DANIELLA SILVA DOS SANTOS SAKSER	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
479	923861	ROSILDA DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
480	923801	FERNANDA QUINCOSES STACHOLSKI GONCALVES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
481	924551	GISELLY DO PRADO FAVARO DE OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
482	924581	KARINA APARECIDA DE LIMA ROSA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
483	924591	THAIS GOLEMBEWSKI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
484	925501	MARIA APARECIDA DA SILVA FALKOWSKI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
485	925651	CAROLINE CECONI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
486	752582	ELIANE MARIA RAMALDES SIEBERT	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO				
487	926101	MARIA CRISTINA RODRIGUES SANTANA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
488	926071	JOSELEI PATRICIA DO COUTO ARAUJO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
489	870742	JOSELMA DA SILVA ZANETTE	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO				
490	925571	CLAUDIA VIEIRA DE CARVALHO VANELLI	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
491	924881	ROSELI BARBOZA DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
492	924851	GISLAINE GONÇALVES DA SILVA EHMKE	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
493	926201	ROSILENE MARKOWSKIE DE OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
494	926111	ALINE VIEIRA BARRETO ALVES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
495	926171	PATRICIA REGINA BOONE DE SOUZA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
496	926081	ALINE JOCIANE GOMES DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
497	856522	IOLANDA REGINA DOBOSCZ	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO				
498	926141	LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
499	877372	CAROLINE FREY HOPPE	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO				
500	741242	SANDRA SANTANA DE NORONHA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO				
501	926601	ROSINEIA SILVA DE AMORIM WEISER	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
502	926511	ADRIAN DUZI DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
503	927231	ELENIR APARECIDA CRAVO RODRIGUES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
504	927471	ADRIANA RAMOS MULLER	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
505	926661	ANTÔNIA FELICIANA DA ROCHA OLIVEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
506	926781	MONICA BRANDT KOCHEN DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
507	926751	EMANUELLE ALVES CARRARO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
508	927031	JOSILENE RODRIGUES DA ROSA SCHMITZ	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
509	926891	VANIA JESUS DE OLIVEIRA CARVALHO	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
510	926921	ISADORA DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUES	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
511	927221	JANICE PEREIRA DA SILVA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				

RESULTADO PROFESSOR T20/T40

#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL				OPÇÃO DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES T20/T40			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	
512	927251	LORIANE PAULINO FREIRE	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO					
513	928431	CLEIDE FOGACA TEIXEIRA	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO					
514	928461	KATIUSSA TABATA GOIS ENZ	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO					
515	928491	SUELEN CAMILA DE OLIVEIRA MILAN	Professor II T20	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO					

ANEXO I

RESULTADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

#	MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			OPÇÃO DE REMOÇÃO			
				LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?	OPÇÃO	LOCAL	PERÍODO	EFETIVO?
1	704951	FLAVIA FAUSTINO CASSIAS PEREIRA	Professor de Educacao Fisica	ESC. AMÉLIO DAL BOSCO	M	SIM				
2	749671	ROSIMARA SCARPARO	Professor de Educacao Fisica	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	M	SIM				
3	933841	FERNANDA SALVALAGGIO	Professor de Educacao Fisica	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	V	SIM				
4	933842	FERNANDA SALVALAGGIO	Professor de Educacao Fisica	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	M	SIM				
5	889181	FERNANDA CARLA VAZATTA	Professor de Educacao Fisica	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	SIM	**3**	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	M	**SIM**
6	895731	JULIANA CREMON MENOIA	Professor de Educacao Fisica	ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - NOVO SARANDI	V	SIM				
7	896751	KARINA FERREIRA METZ	Professor de Educacao Fisica	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	V	SIM				
8	898131	JONATHAN NUCITELLI SAQUETTE	Professor de Educacao Fisica	ESC. ANDRÉ ZENERE	M	SIM	**3**	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	**SIM**
9	919601	JOICE RODRIGUES ARAUJO DE SOUZA	Professor de Educacao Fisica	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	SIM				
10	891432	ALISSON FERNANDO DE LIMA FERRARI	Professor de Educacao Fisica	ESC. TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA	M	SIM				
11	919541	GUSTAVO FERNANDES TAVARES	Professor de Educacao Fisica	ESC. ANDRÉ ZENERE	V	SIM				
12	919571	ANA JULIA WEIDMANN DE ALMEIDA	Professor de Educacao Fisica	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**12**	ESC. ANDRÉ ZENERE	M	**SIM**
13	814142	ADENILSON DE FARIA	Professor de Educacao Fisica	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO	**59**	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	NÃO
14	920771	FRANCIELLI DOS SANTOS	Professor de Educacao Fisica	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**38**	ESC. WALMIR GRANDE	V	**SIM**
15	898132	JONATHAN NUCITELLI SAQUETTE	Professor de Educacao Fisica	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	**1**	ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	**SIM**
16	870002	FERNANDO COSTA DA SILVA	Professor de Educacao Fisica	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NÃO	**7**	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	**SIM**
17	921221	MARLON GALVAO SANTOS DE ALMEIDA	Professor de Educacao Fisica	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**56**	ESC. SAO LUIZ	V	NÃO
18	881052	MATEUS RODRIGUES ALVES	Professor de Educacao Fisica	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO				
19	921801	LIZETE WASEM WALTER	Professor de Educacao Fisica	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
20	922231	EDUARDA ARRUDA DALSASSO	Professor de Educacao Fisica	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO	**37**	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	NÃO
21	875082	FRANCIELI APARECIDA SOBRAL ANDREUCI	Professor de Educacao Fisica	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO				
22	881082	RICARDO VINICIUS DE SANTANA MIRANDA	Professor de Educacao Fisica	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO				
23	923431	DANILO MARANHAO DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Fisica	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NÃO				
24	926341	KARINA KABROSKI LONGEN	Professor de Educacao Fisica	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO				
25	886082	GILLIARD IVAN GARCIA DA SILVA	Professor de Educacao Fisica	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NÃO				

ANEXO II

RESULTADO DOS RECURSOS	
Protocolo	**Resultado**
58449	Deferido
58595	Deferido
58603	Deferido
58605	Deferido
58776	Deferido
58782	Deferido
58791	Deferido
58814	Deferido
58829	Deferido
58835	Deferido
58837	Deferido
58856	Deferido
58865	Deferido
58869	Deferido
58872	Deferido
58879	Deferido
58884	Deferido
58936	Deferido
59056	Deferido
59130	Deferido
59154	Deferido
59157	Deferido
59161	Deferido
59162	Deferido
59164	Deferido
59167	Deferido
59168	Deferido
59169	Deferido
59175	Deferido
59177	Deferido
59189	Deferido
59216	Deferido
59270	Deferido
59289	Deferido
59421	Deferido
59452	Deferido
59481	Deferido
57431	Indeferido

58764	Indeferido
58767	Indeferido
58773	Indeferido
58775	Indeferido
58778	Indeferido
58785	Indeferido
58800	Indeferido
58801	Indeferido
58803	Indeferido
58808	Indeferido
58816	Indeferido
58820	Indeferido
58822	Indeferido
58877	Indeferido
58881	Indeferido
58894	Indeferido
58911	Indeferido
58934	Indeferido
58937	Indeferido
58938	Indeferido
58943	Indeferido
58947	Indeferido
58953	Indeferido
58961	Indeferido
59038	Indeferido
59047	Indeferido
59048	Indeferido
59050	Indeferido
59067	Indeferido
59072	Indeferido
59092	Indeferido
59121	Indeferido
59134	Indeferido
59139	Indeferido
59155	Indeferido
59156	Indeferido
59158	Indeferido
59159	Indeferido
59160	Indeferido
59161	Indeferido
59162	Indeferido
59166	Indeferido
59187	Indeferido

59215	Indeferido
59239	Indeferido
59240	Indeferido
59246	Indeferido
59251	Indeferido
59264	Indeferido
59306	Indeferido
59307	Indeferido
59338	Indeferido
59339	Indeferido
59392	Indeferido
59396	Indeferido
59405	Indeferido
59407	Indeferido
59433	Indeferido
59459	Indeferido
59460	Indeferido
59465	Indeferido
59474	Indeferido

CANCELAMENTOS	
Matrícula	**Resultado**
706722	Indeferido
794251	Indeferido
805381	Indeferido
826352	Indeferido
841121	Indeferido
845261	Indeferido
845262	Indeferido
846922	Indeferido
849532	Indeferido
855182	Indeferido
857912	Indeferido
858821	Indeferido
858822	Indeferido
863731	Indeferido
868891	Indeferido
871431	Indeferido
881332	Indeferido
883071	Indeferido
883072	Indeferido
897221	Indeferido
900261	Indeferido

902371	Indeferido
905222	Indeferido
910592	Indeferido
911661	Indeferido
920282	Indeferido
922862	Indeferido
979892	Indeferido

Assinado digitalmente
GILVANIA APARECID...
19/11/2026 09:51
Decreto Nº 1013/2020
Validar no eProcessos (Consulta Anexo Assinado)
Código: 9390dea5-3d5f-46ec-ac66-3ebb988a8369

Assinado digitalmente
LEANDRO MARCELO L...
19/11/2026 09:52
Decreto Nº 1013/2020
Validar no eProcessos (Consulta Anexo Assinado)
Código: ae1091ed-d5e0-4f3f-bd9d-6b35280e1def

PREFEITURA DE TOLEDO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PARECER Nº 9/2026 - SMED

Parecer de aprovação do Regimento Escolar da Escola Harbor Biligual School - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, emite o parecer de aprovação, que resulta da análise da atualização do Regimento Escoolar da seguinte Instituição:

a) Escola *Harbor Biligual School - Educação Infantil e Ensino Fundamental.*

A Direção do Departamento de Ensino e a Direção do Sistema Municipal de Ensino emitem o presente parecer conjunto, que resulta da análise do Regimento Escolar para a Educação Infantil da Escola *Harbor Biligual School*, encaminhada para a SMED através do protocolo 57601/2026, de 05 de novembro de 2026; e o ofício 16/2026.

Observando que a matéria e os componentes do Regimento Escolar do referido estabelecimento de ensino está em consonância com os desígnios constitucionais do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Legislação Educacional em vigor.

Isto posto, estando o Regimento Escolar adequada à Deliberação nº 003/2019 do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo e as instruções emitidas através da Secretaria Municipal da Educação - SMED, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o Parecer.

Toledo, 17 de novembro de 2026.

EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL
Diretora do Departamento de
Ensino Port. nº 20/2025

SOLANGE BRITO DE CARVALHO
Diretora do Sistema Municipal de
Ensino Port. nº 146/2025

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

PREFEITURA DE TOLEDO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Resolução Nº 10/2026 - SMED

Homologação do Regimento Escolar da Escola Harbor Biligual School - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Secretaria Municipal da Educação de Toledo-PR, com fundamento na Lei Federal n° 9394/96 e suas alterações legais, na legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação n° 002/2019 – CME/Toledo e, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico n° 09/2026, de 17 de novembro de 2026, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Regimento Escolar, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola *Harbor Biligual School*, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Toledo, 17 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 7/2025

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** em 30 URT o interessado abaixo relacionado por reincidência de infração capitulada pelos Art.6º (Inciso XX) e 8º, além de infração aos artigos 6º (Inciso VI) e 27 do Código de Proteção aos Animais de Toledo (Lei nº 2.320/2020 do Município de Toledo/PR). O mesmo terá prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para efetuar a defesa do Auto de Infração:

Nome	Auto de Infração nº	CPF
Alexsandro Acosta de Lima	78/2026	***.927.849-**

Nelson K. L. Raymundo
Médico Veterinário I
Portaria nº 457/2020 Município de Toledo/PR

OBS: Auto de Infração encaminhado no endereço do autuado, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), mas devolvido após tentativa de entrega.

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 07/01/2027, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAQ7H08	279270K000229764	04/09/2026	74550	
ADB4192	279270K000230045	06/09/2026	74550	6350382070
ADK9449	279270K000230318	08/09/2026	57461	3069387125
AEA0D09	279270K000230436	09/09/2026	74550	
AER2668	279270K000229357	30/08/2026	74550	
AFC9117	279270K000229371	30/08/2026	74550	
AFY4H57	279270K000230248	08/09/2026	74550	6562144320
AGR2027	279270K000229496	01/09/2026	74550	
AIZ0210	279270K000229505	01/09/2026	74550	
AJA6080	279270K000229492	01/09/2026	74550	
AJJ7A39	279270K000229312	30/08/2026	74550	4127280857
AKC5709	279270K000229605	02/09/2026	74550	7600875307
AKQ5B76	279270K000230134	07/09/2026	74550	7317633690
ALF0110	279270K000229236	29/08/2026	74550	
ANZ2343	279270K000230235	07/09/2026	74550	
AOA1D30	279270K000230189	07/09/2026	74550	
AQI1F02	279270K000229242	29/08/2026	74550	
AQP2471	279270K000229448	31/08/2026	74550	
AQQ8A74	279270K000229235	29/08/2026	74550	
ART5101	279270K000229791	04/09/2026	74550	
ASK7C36	279270K000229364	30/08/2026	74550	
ASU5589	279270K000230379	09/09/2026	74550	
ASV0788	279270K000230191	07/09/2026	74550	
ASW4949	279270K000230153	07/09/2026	74550	
ATG5193	279270K000230052	06/09/2026	74550	
ATQ0328	279270K000229819	04/09/2026	74550	
ATR9F93	279270K000229754	04/09/2026	74550	
AUG8J86	279270K000229692	03/09/2026	74550	
AUP7664	279270K000229354	30/08/2026	74550	
AVR0772	279270K000230139	07/09/2026	74550	7704565631
AVT8H53	279270K000229576	02/09/2026	74550	
AVV5127	279270K000229992	06/09/2026	74550	
AVX0529	279270K000229850	04/09/2026	74550	514149180
AWM5E76	279270K000230406	09/09/2026	74550	
AXL9778	279270K000230047	06/09/2026	74550	
AXT4918	279270K000230173	07/09/2026	74550	
AXX4297	279270K000229377	30/08/2026	74550	
AXX6732	279270K000229789	04/09/2026	74550	
AYA6E36	279270K000229359	30/08/2026	74550	
AYI0297	279270K000230255	08/09/2026	74550	
AYN9482	279270K000229467	31/08/2026	74550	
AYO3C28	279270K000229424	31/08/2026	74550	
AYW1799	279270K000229588	02/09/2026	74550	

AZB4H06	279270K000229420	31/08/2026	74550	
AZE9I39	279270K000230169	07/09/2026	74550	7689539404
AZH2H03	279270K000229205	29/08/2026	74550	
AZV9J72	279270K000229231	29/08/2026	74550	
AZZ6G02	279270K000229962	05/09/2026	74550	7731912176
BAA1J08	279270K000229502	01/09/2026	74550	
BAB5H80	279270K000230064	06/09/2026	74550	
BAR1168	279270K000230083	06/09/2026	74550	
BBF9J22	279270K000229325	30/08/2026	74550	
BBN2D98	279270K000229194	29/08/2026	74550	
BBW9F85	279270K000229899	05/09/2026	74550	
BBZ9E33	279270K000229417	31/08/2026	74550	
BCA8F51	279270K000230140	07/09/2026	74550	3533790040
BCM9074	279270K000229563	01/09/2026	74550	
BDA1G82	279270K000230411	09/09/2026	74550	
BDC5I81	279270K000230347	08/09/2026	74550	
BDM2C54	279270K000229452	31/08/2026	74550	3948909733
BDO3A75	279270K000230390	09/09/2026	74550	1305329687
BDO4D88	279270K000229720	03/09/2026	74550	
BDO8D27	279270K000230141	07/09/2026	74550	
BEC1J68	279270K000229451	31/08/2026	74550	
BEF3H18	279270K000229352	30/08/2026	74550	
CMG4J07	279270K000229998	06/09/2026	74550	
CQU7H54	279270K000229220	29/08/2026	74550	7184803049
CRI7B83	279270K000229459	31/08/2026	74550	
CZX1513	279270K000230034	06/09/2026	74550	
DPS5F93	279270K000229192	29/08/2026	74550	3798889870
DQE8C79	279270K000229761	04/09/2026	74550	
DRC4B18	279270K000230004	06/09/2026	74550	
DTZ9J22	279270K000229402	31/08/2026	74550	5033433714
DWA2487	279270K000229694	03/09/2026	74550	
DWA7C37	279270K000229673	03/09/2026	74550	
DWQ8G75	279270K000230107	06/09/2026	74550	
EIW2J95	279270K000229721	03/09/2026	74550	
EPM3A44	279270K000229266	29/08/2026	74550	
EUM5I39	279270K000230057	06/09/2026	74550	2851345203
FEU5161	279270K000229878	05/09/2026	74550	
FGW7J13	279270K000229847	04/09/2026	74550	
FGZ9H03	279270K000230269	08/09/2026	74550	
FIT5G25	279270K000230138	07/09/2026	74550	2058057160
FUC2H90	279270K000229562	01/09/2026	74550	
GDO6A68	279270K000229314	30/08/2026	74550	
GEQ1I09	279270K000229632	02/09/2026	74550	
HFW6A23	279270K000229447	31/08/2026	74550	
HNI8G92	279270K000229877	05/09/2026	74550	
HPV3654	279270K000229927	05/09/2026	74550	
HQR5066	279270K000229840	04/09/2026	57461	
IDY0B51	279270K000229198	29/08/2026	74550	
ILX7H84	279270K000229287	30/08/2026	74550	

ISR9B15	279270K000230292	08/09/2026	74550	5012969516
IUY3C52	279270K000229227	29/08/2026	74550	
IYJ3F25	279270K000229636	02/09/2026	74550	
JIA0A25	279270K000229441	31/08/2026	74550	
JIB3F94	279270K000230135	07/09/2026	74550	
JUP6I53	279270K000229416	31/08/2026	74550	
KIV2832	279270K000229370	30/08/2026	74550	
KVF6D31	279270K000229925	05/09/2026	74550	
LOO2E31	279270K000229817	04/09/2026	74550	
LRT4A15	279270K000229886	05/09/2026	74550	
LYM0B14	279270K000229621	02/09/2026	74550	
MBP0A38	279270K000229658	02/09/2026	74550	4974966253
MIG1D04	279270K000230122	07/09/2026	74550	
MLE2G85	279270K000229747	04/09/2026	74550	
MMI1E14	279270K000230422	09/09/2026	74550	
MOG6776	279270K000229486	01/09/2026	74550	
NIY2089	279270K000229803	04/09/2026	74550	
NRY7H39	279270K000230031	06/09/2026	74550	
OBD3D33	279270K000229753	04/09/2026	74550	
OPN0I20	279270K000229615	02/09/2026	74550	
PLH2600	279270K000229321	30/08/2026	74550	3867209893
PQY2H17	279270K000229308	30/08/2026	74550	1529010267
PXX9J05	279270K000230167	07/09/2026	74550	
QEX0C03	279270K000229310	30/08/2026	74550	
QFN2D46	279270K000230214	07/09/2026	74550	
QJL3H77	279270K000229924	05/09/2026	74550	
QJP2D05	279270K000230155	07/09/2026	74550	
QJS7H95	279270K000229738	03/09/2026	74550	
QQW1G00	279270K000229350	30/08/2026	74550	
RHI1J46	279270K000229374	30/08/2026	74550	
RSZ7D90	279270K000230030	06/09/2026	74550	
RUQ7G84	279270K000229872	05/09/2026	74550	
RXT7I52	279270K000229638	02/09/2026	74550	
SDW0E81	279270K000229940	05/09/2026	74550	3850872902
SDX6E17	279270K000229889	05/09/2026	74550	
SEC7F31	279270K000230354	08/09/2026	74550	
SEG7B93	279270K000230224	07/09/2026	74550	6002595719
SEQ6F54	279270K000230317	08/09/2026	74550	
SFG8G47	279270K000230424	09/09/2026	74550	
SVE4B70	279270K000229464	31/08/2026	74550	4376485322
TAM2G78	279270K000229267	29/08/2026	74550	1940981804
TBA5F91	279270K000229432	31/08/2026	74550	
TBA8C13	279270K000229683	03/09/2026	74550	3807013697
TBF2A97	279270K000229727	03/09/2026	57461	5051510980
TBR2F93	279270K000229544	01/09/2026	74550	1711617432
TBZ8E05	279270K000229199	29/08/2026	74550	
UBF1B71	279270K000229161	29/08/2026	74550	
UBT9C16	279270K000229324	30/08/2026	74550	
UBX0E68	279270K000230085	06/09/2026	74550	

UCJ4B81	279270K000229987	06/09/2026	74550	
UGW3A84	279270K000230067	06/09/2026	74550	
UMY2C64	279270K000229255	29/08/2026	74550	3209444099

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 04/01/2027.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ACY7J61	279270T000224818	06/11/2026	60412	
AGV5B39	279270T000221590	10/11/2026	57380	
AGV9F31	279270T000226813	12/11/2026	51851	
AIH2217	279270T000199968	10/11/2026	60412	
AKZ2844	279270T000227967	06/11/2026	60412	
ALR1525	279270T000204431	11/11/2026	51851	
ALX3G54	279270T000199963	10/11/2026	51851	
AMD6620	279270T000200497	12/11/2026	73400	
AMM3I74	279270T000207985	05/11/2026	58511	
AOC1C02	279270T000199967	10/11/2026	51851	
AOH3A77	279270T000221593	10/11/2026	60412	
AOX0H86	279270T000199953	05/11/2026	50100	
APW8231	279270T000204433	12/11/2026	55500	
ARC0H95	279270T000226811	06/11/2026	65992	
ARF3674	279270T000202129	05/11/2026	50100	
ARF3674	279270T000202128	05/11/2026	66372	
ASU5747	279270T000219828	05/11/2026	54521	
ATC4292	279270T000199966	10/11/2026	60412	
AVQ5670	279270T000204429	11/11/2026	55920	
AVR9A00	279270T000220920	06/11/2026	51851	
AVW0F19	279270T000227971	11/11/2026	72340	
AVW0F19	279270T000228956	05/11/2026	66700	
AWO5H76	279270T000221591	10/11/2026	60412	
AWY0517	279270T000208712	09/11/2026	51851	
AXT7180	279270T000219840	11/11/2026	51851	
AYP1964	279270T000224825	06/11/2026	60412	
BAE2427	279270T000209374	11/11/2026	60412	
BAX6863	279270T000219833	05/11/2026	51851	
BBD6D51	279270T000220921	09/11/2026	76331	
BBH0987	279270T000221592	10/11/2026	60412	
BCP3153	279270T000221596	11/11/2026	76332	
BCR8A27	279270T000220928	12/11/2026	55760	
BDD1J58	279270T000227969	07/11/2026	60412	
BDO6J48	279270T000210168	10/11/2026	51851	
BDZ5E86	279270T000220929	12/11/2026	54100	
BEE6D13	279270T000199958	09/11/2026	56650	
BEK7B18	279270T000202135	05/11/2026	66700	
BEP1A16	279270T000220926	10/11/2026	51180	
BEP1A16	279270T000220927	10/11/2026	67261	
BEP1A16	279270T000220925	10/11/2026	65992	

BEP1A16	279270T000220924	10/11/2026	50100	
BER2G63	279270T000209376	11/11/2026	55411	
BEU5I12	279270T000219826	05/11/2026	55500	
CLP5E30	279270T000221595	11/11/2026	51851	
CPZ1D18	279270T000219827	05/11/2026	51851	
CSB5773	279270T000219838	10/11/2026	65992	
CSB5773	279270T000219837	10/11/2026	55411	
DFJ1C22	279270T000199951	05/11/2026	54521	
DMK1H02	279270T000225806	12/11/2026	76251	
DZY5D72	279270T000208713	12/11/2026	57380	
EBI5D71	279270T000210170	10/11/2026	55920	
EHJ4B18	279270T000202131	05/11/2026	65992	
ELK1050	279270T000199961	10/11/2026	51851	
FQF4A15	279270T000219829	05/11/2026	54521	
FQK2H26	279270T000199950	05/11/2026	54521	
GHT6B67	279270T000227968	06/11/2026	60412	
HLN8J38	279270T000199969	10/11/2026	60412	
HRT4C27	279270T000206404	05/11/2026	65992	
HTX6524	279270T000224819	06/11/2026	60412	
IMC6B24	279270T000202130	05/11/2026	65992	
ITM1A44	279270T000207984	05/11/2026	60412	
KIH7552	279270T000209368	08/11/2026	65300	
KIH7552	279270T000209367	08/11/2026	51851	
MAF7I10	279270T000199960	10/11/2026	51851	
MBH6931	279270T000219839	10/11/2026	76331	
MGD3J20	279270T000221588	10/11/2026	76331	
MHL2G90	279270T000204430	11/11/2026	51851	
MKI0150	279270T000219834	07/11/2026	66372	
NKC6A58	279270T000200495	12/11/2026	60412	
NSA6798	279270T000199964	10/11/2026	51851	
NYI2H26	116100T003623755	05/11/2026	55250	
OTI2B37	279270T000199948	05/11/2026	55500	
QJQ4J21	116100T003623754	05/11/2026	54521	
QOK5I30	279270T000210169	10/11/2026	60412	
RFZ0E41	279270T000221583	09/11/2026	54100	
RHA7E62	279270T000207986	05/11/2026	66531	
RHE8F79	279270T000206405	05/11/2026	65800	
SEA4G65	279270T000209370	10/11/2026	55920	
UCD6C93	279270T000207982	05/11/2026	76331	
UCP5D80	279270T000200491	07/11/2026	72340	
UCQ0I77	279270T000199959	09/11/2026	76332	
UCW3I39	279270T000226815	12/11/2026	60412	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 04/01/2027.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABL1E71	279270S000109097	01/11/2026	60503	

ACF0672	279270S000109087	31/10/2026	60503	
ACI4408	279270E000105198	28/10/2026	55412	
ACP1B33	279270S000109513	30/10/2026	60503	
ACS9J59	279270E000105129	30/10/2026	55412	
ACS9J59	279270E000105264	27/10/2026	55412	
ACZ6291	279270S000109587	30/10/2026	60503	
ADA9G86	279270S000108970	02/11/2026	60503	
AEC5H03	279270S000108978	03/11/2026	60503	
AEF6013	279270S000109606	02/11/2026	60503	
AEF9C98	279270S000108947	31/10/2026	60503	
AEH1919	279270E000105218	27/10/2026	55412	
AEI0D38	279270S000109279	31/10/2026	60503	
AEI9A83	279270S000109084	30/10/2026	60503	
AEO1C27	279270S000109117	29/10/2026	60503	
AEX3D77	279270E000105254	27/10/2026	55412	
AEZ2074	279270S000109414	01/11/2026	60503	
AFG9352	279270S000109431	03/11/2026	60503	
AFU9086	279270S000109120	30/10/2026	60503	
AFZ2E17	279270S000109310	03/11/2026	60503	
AFZ3737	279270S000109179	29/10/2026	60503	
AFZ5375	279270S000109085	30/10/2026	60503	
AGA6A47	279270E000105162	29/10/2026	55412	
AGA6A47	279270E000105116	30/10/2026	55412	
AGI4230	279270S000109458	06/11/2026	60503	
AGI7H44	279270E000105193	28/10/2026	55412	
AGR9C73	279270S000108937	06/11/2026	60503	
AGW1228	279270S000109508	30/10/2026	60503	
AGX9E95	279270S000108972	02/11/2026	60503	
AHB9G18	279270S000109364	31/10/2026	60503	
AHB9G18	279270S000109402	31/10/2026	60503	
AHC7I87	279270E000105172	28/10/2026	55412	
AHD0C93	279270E000105107	30/10/2026	55412	
AHD1D86	279270E000105151	29/10/2026	55412	
AHS4155	279270S000109161	05/11/2026	60503	
AHU7I85	279270S000109439	03/11/2026	60503	
AHW8981	279270E000105125	30/10/2026	55412	
AHZ4938	279270S000109352	06/11/2026	60503	
AID2273	279270S000109072	04/11/2026	60503	
AIK6986	279270E000105154	29/10/2026	55412	
AIN6573	279270S000109353	29/10/2026	60503	
AIW6A24	279270S000108936	05/11/2026	60503	
AIZ1550	279270S000109093	31/10/2026	60503	
AJA3871	279270S000109558	01/11/2026	60503	
AJN7F40	279270S000109601	01/11/2026	60503	
AJO8G86	279270S000109061	02/11/2026	60503	
AJQ5981	279270S000109488	01/11/2026	60503	
AJQ5981	279270S000109487	01/11/2026	56732	
AJX1390	279270S000109563	01/11/2026	60503	
AJY4I59	279270S000109138	01/11/2026	60503	

AKA4864	279270S000108971	02/11/2026	60503	
AKG0B18	279270E000105087	31/10/2026	55412	
AKG5E93	279270E000105228	27/10/2026	55412	
AKK7605	279270S000109529	03/11/2026	60503	
AKN9653	279270S000109489	01/11/2026	60503	
AKO8910	279270S000109236	31/10/2026	60503	
AKR0B21	279270E000105124	30/10/2026	55412	
ALI7503	279270S000109247	03/11/2026	60503	
ALI9417	279270E000105177	28/10/2026	55412	
ALL5C88	279270S000109347	05/11/2026	60503	
ALL5C88	279270S000109325	05/11/2026	60503	
ALL5C88	279270S000109163	05/11/2026	60503	
ALP1833	279270S000109357	30/10/2026	60503	
ALV1481	279270E000105269	27/10/2026	55412	
ALV9F98	279270S000109628	30/10/2026	60503	
ALZ2G68	279270S000109165	05/11/2026	60503	
AMD2F40	279270S000109130	31/10/2026	60503	
AMH8D45	279270S000109387	05/11/2026	60503	
AMI2215	279270S000109230	03/11/2026	60503	
AMM8630	279270E000105089	31/10/2026	55412	
AMO9F93	279270S000109191	30/10/2026	60503	
AMX5H51	279270S000108925	30/10/2026	60503	
AMZ5727	279270S000109132	31/10/2026	60503	
AND6G81	279270S000109268	30/10/2026	60503	
ANJ4G58	279270S000109457	05/11/2026	60503	
ANT2257	279270S000109057	01/11/2026	60503	
ANT9781	279270S000109154	04/11/2026	60503	
ANU4A53	279270S000109107	03/11/2026	60503	
ANV6H83	279270S000109255	04/11/2026	60503	
ANY7400	279270E000105262	27/10/2026	55412	
AOA2I13	279270S000108940	30/10/2026	60503	
AOC1G19	279270S000108935	04/11/2026	60503	
AOC1G19	279270S000109124	30/10/2026	60503	
AOE4A63	279270S000109216	05/11/2026	60503	
AOH5E30	279270S000108968	01/11/2026	60503	
AOJ2H77	279270E000105175	28/10/2026	55412	
AOK2B61	279270S000109050	30/10/2026	60503	
AOO2I52	279270E000105113	30/10/2026	55412	
AOP5000	279270S000108998	05/11/2026	60503	
AOQ8D15	279270S000109174	06/11/2026	60503	
AOS4E84	279270S000109421	02/11/2026	60503	
AOY1A96	279270S000109617	04/11/2026	60503	
AOY2F09	279270S000109478	30/10/2026	60503	
AOY2F09	279270S000109564	01/11/2026	60503	
APG6A01	279270S000109624	06/11/2026	60503	
APK6D19	279270S000109210	05/11/2026	60503	
APO0G76	279270S000109481	31/10/2026	56732	
APR5954	279270S000109398	30/10/2026	60503	
APV9B77	279270S000109281	31/10/2026	60503	

APY6825	279270E000105219	27/10/2026	55412	
APY8715	279270S000109256	04/11/2026	60503	
APZ3J10	279270S000109250	03/11/2026	60503	
AQB6E23	279270S000108993	04/11/2026	60503	
AQN9A89	279270S000109136	01/11/2026	60503	
AQN9A89	279270S000109322	05/11/2026	60503	
AQN9A89	279270S000109544	05/11/2026	60503	
AQN9A89	279270S000109320	05/11/2026	60503	
AQR7A15	279270S000109243	01/11/2026	60503	
AQR7A15	279270S000109566	02/11/2026	60503	
AQR7A15	279270S000109140	01/11/2026	60503	
AQR7A15	279270S000109145	02/11/2026	60503	
AQX5H64	279270S000109149	03/11/2026	60503	
AQY9G76	279270E000105267	27/10/2026	55412	
ARA5413	279270E000105222	27/10/2026	55412	
ARB0794	279270E000105111	30/10/2026	55412	
ARB0C58	279270S000109472	06/11/2026	60503	
ARD0689	279270S000109038	03/11/2026	60503	
ARE5C78	279270S000108960	31/10/2026	60503	
ARG5440	279270S000108928	31/10/2026	60503	
ARH6F74	279270S000109006	05/11/2026	60503	
ARU9C89	279270S000109284	31/10/2026	60503	
ARU9C89	279270S000109224	06/11/2026	60503	
ARX0F76	279270S000109525	03/11/2026	60503	
ASA2H90	279270S000109622	05/11/2026	60503	
ASA2H90	279270S000108997	05/11/2026	60503	
ASB1F41	279270S000108926	30/10/2026	60503	
ASD3257	279270S000109334	01/11/2026	60503	
ASE1G95	279270S000108965	01/11/2026	60503	
ASF6E35	279270E000105142	30/10/2026	55412	
ASF6E35	279270E000105237	27/10/2026	55412	
ASJ6I53	279270S000109094	01/11/2026	60503	
ASL9249	279270S000109397	30/10/2026	60503	
ASN0C40	279270E000105190	28/10/2026	55412	
ASP6250	279270S000109639	05/11/2026	60503	
ASQ1F06	279270S000109271	30/10/2026	60503	
AST1D82	279270S000109028	02/11/2026	60503	
ASU6G64	279270S000109537	04/11/2026	60503	
ASX5C26	279270S000109584	29/10/2026	60503	
ASY3672	279270S000109199	01/11/2026	60503	
ASY5J26	279270S000109208	04/11/2026	60503	
ASY8D72	279270E000105241	27/10/2026	55412	
ATB5I32	279270S000109002	05/11/2026	60503	
ATE9671	279270S000109046	05/11/2026	60503	
ATI0D39	279270S000109311	03/11/2026	60503	
ATK7H03	279270S000109496	04/11/2026	60503	
ATM5476	279270E000105253	27/10/2026	55412	
ATO5G19	279270S000109115	06/11/2026	60503	
ATP5336	279270S000109005	05/11/2026	60503	

ATQ0J03	279270S000108956	31/10/2026	60503	
ATS6A88	279270E000105161	29/10/2026	55412	
ATT4I72	279270S000109434	03/11/2026	56732	
ATU1D01	279270S000109226	31/10/2026	60503	
ATX4H63	279270S000109470	05/11/2026	60503	
ATX7I32	279270S000109461	30/10/2026	60503	
AUD4A64	279270S000109552	30/10/2026	60503	
AUO8C90	279270S000109526	03/11/2026	60503	
AUP0G47	279270E000105265	27/10/2026	55412	
AUP0G47	279270E000105207	28/10/2026	55412	
AUP1556	279270S000109412	01/11/2026	60503	
AUP2A65	279270S000109582	06/11/2026	60503	
AUP9347	279270S000109071	04/11/2026	60503	
AUU3C77	279270E000105128	30/10/2026	55412	
AUW7511	279270S000109190	30/10/2026	60503	
AVI1J30	279270S000109440	03/11/2026	60503	
AVJ5H29	279270S000109625	30/10/2026	60503	
AVN9147	279270S000109206	03/11/2026	60503	
AVO3A77	279270S000109447	04/11/2026	60503	
AVT2B99	279270S000109483	01/11/2026	60503	
AVT6A43	279270S000109239	31/10/2026	60503	
AWA5E34	279270E000105217	27/10/2026	55412	
AWJ1F16	279270S000109577	04/11/2026	60503	
AWJ5E94	279270S000109596	31/10/2026	60503	
AWK6C76	279270S000109229	01/11/2026	60503	
AWQ9I49	279270S000109522	02/11/2026	60503	
AXC3C67	279270S000109321	05/11/2026	60503	
AXE2D21	279270E000105270	27/10/2026	55412	
AXF8239	279270S000108966	01/11/2026	60503	
AXF8968	279270S000109275	30/10/2026	60503	
AXF9G18	279270E000105134	30/10/2026	55412	
AXH4A75	279270S000109113	05/11/2026	60503	
AXK3828	279270S000109062	02/11/2026	60503	
AXM4574	279270S000109369	31/10/2026	60503	
AXS1097	279270S000109343	04/11/2026	60503	
AXX0770	279270S000109539	04/11/2026	60503	
AXX1F08	279270S000109502	05/11/2026	60503	
AXY4738	279270S000109020	31/10/2026	60503	
AYB7422	279270E000105236	27/10/2026	55412	
AYH9F50	279270S000108989	04/11/2026	60503	
AYJ3054	279270S000108930	31/10/2026	60503	
AYQ2252	279270S000109168	05/11/2026	60503	
AYT1G86	279270S000108980	03/11/2026	60503	
AYT1G86	279270S000109443	03/11/2026	60503	
AYT1G86	279270S000109228	01/11/2026	60503	
AYT1G86	279270S000109329	30/10/2026	60503	
AYW5F12	279270S000109344	04/11/2026	60503	
AYY8I86	279270S000109300	01/11/2026	60503	
AZA8350	279270S000109448	04/11/2026	60503	

AZF7G68	279270S000109282	31/10/2026	60503	
AZI4355	279270S000109326	06/11/2026	60503	
AZK0980	279270S000109200	01/11/2026	60503	
AZK8839	279270S000109523	02/11/2026	60503	
AZL2570	279270S000109183	30/10/2026	60503	
AZM5799	279270S000109528	03/11/2026	60503	
AZM8975	279270S000109039	03/11/2026	56732	
AZQ4I78	279270S000109018	30/10/2026	60503	
AZU6010	279270E000105248	27/10/2026	55412	
AZV0925	279270S000108977	03/11/2026	60503	
AZV3A19	279270S000109612	03/11/2026	60503	
AZW2I79	279270E000105272	27/10/2026	55412	
AZX6C55	279270S000109069	03/11/2026	60503	
BAB9300	279270E000105121	30/10/2026	55412	
BAE1G46	279270S000109562	01/11/2026	60503	
BAE2477	279270S000109428	03/11/2026	60503	
BAI3621	279270E000105191	28/10/2026	55412	
BAM5A30	279270S000109501	05/11/2026	60503	
BAN1E56	279270S000109565	02/11/2026	60503	
BAP0G48	279270S000109156	04/11/2026	60503	
BAT5J74	279270S000109141	01/11/2026	60503	
BAU6E31	279270S000109162	05/11/2026	60503	
BAW1H96	279270S000108994	04/11/2026	60503	
BBA7C80	279270S000109246	03/11/2026	60503	
BBA7C80	279270S000109245	02/11/2026	60503	
BBC0713	279270S000109016	30/10/2026	60503	
BBD9G58	279270S000109112	05/11/2026	60503	
BBH0987	279270S000109392	29/10/2026	60503	
BBI5512	279270S000109053	31/10/2026	60503	
BBM2D91	279270E000105224	27/10/2026	55412	
BBM4A55	279270S000109296	01/11/2026	60503	
BBO9G08	279270S000108954	31/10/2026	60503	
BBU9I58	279270S000108983	03/11/2026	60503	
BBV2A30	279270E000105209	28/10/2026	55412	
BBY9H28	279270S000109530	03/11/2026	60503	
BCD0I59	279270S000109065	03/11/2026	60503	
BCE1180	279270E000105200	28/10/2026	55412	
BCI6E86	279270S000109134	31/10/2026	60503	
BCJ9D96	279270S000109535	04/11/2026	60503	
BCK3E33	279270E000105230	27/10/2026	55412	
BCL7F67	279270E000105095	30/10/2026	55412	
BCN4482	279270E000105085	31/10/2026	55412	
BCN4482	279270E000105192	28/10/2026	55412	
BCN4482	279270E000105131	30/10/2026	55412	
BCO5404	279270E000105197	28/10/2026	55412	
BCO6759	279270S000109621	05/11/2026	60503	
BCP2G43	279270S000109269	30/10/2026	60503	
BCR0856	279270S000109143	02/11/2026	60503	
BCR2J93	279270E000105243	27/10/2026	55412	

BCR3D51	279270E000105238	27/10/2026	55412	
BCT2E32	279270S000108959	31/10/2026	60503	
BCU2E84	279270S000109111	04/11/2026	60503	
BCU8C97	279270S000109459	06/11/2026	60503	
BCX7F38	279270S000109433	03/11/2026	60503	
BCY9C05	279270S000109509	30/10/2026	60503	
BDE3H40	279270S000109495	03/11/2026	60503	
BDE7D67	279270S000109114	05/11/2026	60503	
BDH2F51	279270S000109026	02/11/2026	60503	
BDU4I28	279270S000109144	02/11/2026	60503	
BDX3D14	279270S000109116	29/10/2026	60503	
BDY1318	279270S000109550	06/11/2026	60503	
BEA4E75	279270S000109024	01/11/2026	60503	
BEA4E75	279270S000109366	31/10/2026	60503	
BEA4E75	279270S000109388	05/11/2026	60503	
BEA4E75	279270S000109561	01/11/2026	60503	
BEA4E75	279270S000109293	31/10/2026	60503	
BEA4E75	279270S000109044	05/11/2026	60503	
BEA4E75	279270S000109497	05/11/2026	60503	
BEA4E75	279270S000109030	03/11/2026	60503	
BEA4E75	279270S000109027	02/11/2026	60503	
BEA4E75	279270S000109019	31/10/2026	60503	
BED7I79	279270S000109012	06/11/2026	60503	
BEF1A27	279270S000109450	05/11/2026	60503	
BEG9B06	279270S000108990	04/11/2026	60503	
BEH6B91	279270S000109007	05/11/2026	60503	
BEO5F34	279270S000109407	31/10/2026	60503	
BEP0H54	279270S000109600	01/11/2026	60503	
BES5H40	279270S000109615	04/11/2026	60503	
BET7D61	279270S000109319	05/11/2026	60503	
BEU9G16	279270S000109025	02/11/2026	60503	
BEV3A25	279270S000109605	02/11/2026	60503	
BEV9G60	279270S000109627	30/10/2026	60503	
BEW5J83	279270S000109590	30/10/2026	60503	
BEY5F39	279270E000105106	30/10/2026	55412	
BKI6786	279270E000105084	31/10/2026	55412	
BNS5206	279270S000109451	05/11/2026	60503	
BQK3I11	279270S000109251	03/11/2026	56732	
BYO1651	279270S000109411	01/11/2026	60503	
CEX7G96	279270E000105093	30/10/2026	55412	
CMG9G10	279270E000105104	30/10/2026	55412	
CNC7E44	279270E000105259	27/10/2026	55412	
CNS0E12	279270E000105109	30/10/2026	55412	
COJ5A39	279270S000109486	01/11/2026	60503	
CXQ7I90	279270S000109597	01/11/2026	60503	
CZM2H08	279270E000105249	27/10/2026	55412	
CZV7855	279270S000108942	30/10/2026	60503	
DCM9807	279270E000105123	30/10/2026	55412	
DDE0H97	279270E000105092	31/10/2026	55412	

DJE6D44	279270S000109285	31/10/2026	60503	
DKV0718	279270E000105147	29/10/2026	55412	
DKV0718	279270E000105180	28/10/2026	55412	
DKV0718	279270E000105229	27/10/2026	55412	
DKV0718	279270E000105140	30/10/2026	55412	
DNQ4D17	279270E000105126	30/10/2026	55412	
DNT0F05	279270S000109011	06/11/2026	60503	
DOM3G04	279270S000109074	05/11/2026	60503	
DOR9H02	279270S000109079	30/10/2026	60503	
DPL2H37	279270S000109180	29/10/2026	60503	
DRT3G38	279270E000105165	29/10/2026	55412	
DTC4B14	279270S000109416	01/11/2026	60503	
DWG3J99	279270E000105178	28/10/2026	55412	
DXG8B36	279270E000105081	31/10/2026	55412	
DZQ7880	279270S000108987	04/11/2026	60503	
EET0D65	279270E000105256	27/10/2026	55412	
EPJ2210	279270S000109383	04/11/2026	60503	
ERA6B46	279270S000109164	05/11/2026	60503	
ERM6F44	279270E000105189	28/10/2026	55412	
ETG3831	279270S000109196	31/10/2026	56732	
EWA4G29	279270S000109056	01/11/2026	60503	
EXI6E37	279270E000105108	30/10/2026	55412	
FBV5D45	279270S000109227	01/11/2026	60503	
FGD9249	279270S000109545	05/11/2026	60503	
FHQ5673	279270E000105194	28/10/2026	55412	
FJC9691	279270S000109426	02/11/2026	60503	
FLV0098	279270S000109214	05/11/2026	60503	
FLY7B55	279270E000105117	30/10/2026	55412	
FOO7E17	279270S000109086	30/10/2026	60503	
FQB6J10	279270S000109126	30/10/2026	60503	
FSG3I81	279270S000109265	29/10/2026	60503	
FSQ9A63	279270S000109193	31/10/2026	60503	
FTN2E96	279270E000105202	28/10/2026	55412	
FUM0I44	279270S000108945	30/10/2026	60503	
FWJ1I09	279270S000109573	03/11/2026	60503	
FYW2A33	279270S000108944	30/10/2026	60503	
GCL2G35	279270S000109390	06/11/2026	60503	
GFB2E36	279270S000109586	30/10/2026	60503	
GIS4J44	279270S000109270	30/10/2026	60503	
GTX2E26	279270S000109223	06/11/2026	60503	
GUQ9496	279270E000105263	27/10/2026	55412	
GVV0G73	279270S000109127	31/10/2026	60503	
HGO2F19	279270S000109092	31/10/2026	60503	
HRF6G34	279270S000109170	05/11/2026	60503	
HRF6G34	279270S000109106	03/11/2026	60503	
HRZ5H60	279270S000109361	30/10/2026	60503	
HTI4F52	279270S000108991	04/11/2026	60503	
IIP2234	279270E000105169	29/10/2026	55412	
IOZ8J82	279270E000105242	27/10/2026	55412	

IRB0C13	279270S000109345	04/11/2026	60503	
ITK2E28	279270S000109213	05/11/2026	60503	
ITU2I61	279270E000105173	28/10/2026	55412	
IUI0C55	279270E000105203	28/10/2026	55412	
IUJ7C10	279270E000105157	29/10/2026	55412	
IVE2F61	279270E000105232	27/10/2026	55412	
IWC5E93	279270E000105132	30/10/2026	55412	
IWC5E93	279270E000105205	28/10/2026	55412	
IXY4E36	279270S000109211	05/11/2026	60503	
IYG7E61	279270S000109232	06/11/2026	60503	
JCE4B74	279270S000109482	31/10/2026	60503	
JNJ7B75	279270S000109342	03/11/2026	60503	
JTW3J07	279270E000105214	28/10/2026	55412	
JWX0D75	279270S000109396	30/10/2026	60503	
KAG9027	279270E000105101	30/10/2026	55412	
KKR5932	279270S000109315	04/11/2026	60503	
KML9I71	279270S000109485	01/11/2026	60503	
KNO9I29	279270S000109368	31/10/2026	60503	
KRY7H24	279270S000109475	30/10/2026	60503	
KVU3B02	279270E000105239	27/10/2026	55412	
KVU3B02	279270E000105150	29/10/2026	55412	
LXA7623	279270E000105135	30/10/2026	55412	
MAR2D18	279270S000109395	30/10/2026	60503	
MBC5B26	279270S000109384	04/11/2026	60503	
MBD2H12	279270E000105099	30/10/2026	55412	
MBS8F26	279270S000109259	05/11/2026	60503	
MCJ8491	279270S000109063	02/11/2026	60503	
MCX6D04	279270S000109499	05/11/2026	60503	
MCX6D04	279270S000109040	04/11/2026	60503	
MEM7E85	279270S000109363	30/10/2026	60503	
MFD3J29	279270S000109169	05/11/2026	60503	
MGS5B63	279270S000109055	31/10/2026	60503	
MGU0J32	279270S000109172	05/11/2026	60503	
MHH0G78	279270S000109142	02/11/2026	60503	
MHH3H85	279270S000109013	06/11/2026	60503	
MIH9C48	279270S000109313	04/11/2026	60503	
MIR9I71	279270S000109139	01/11/2026	60503	
MJA7H19	279270S000109219	06/11/2026	60503	
MJM0D98	279270S000109614	04/11/2026	60503	
MLL2I71	279270S000109278	31/10/2026	60503	
MMH4I87	279270S000109506	29/10/2026	60503	
MNJ2J45	279270S000109037	03/11/2026	60503	
MOQ2I29	279270E000105127	30/10/2026	55412	
NAD4382	279270E000105244	27/10/2026	55412	
NCM9347	279270S000109101	02/11/2026	60503	
NCQ3H94	279270S000109240	01/11/2026	60503	
NIY2B71	279270S000109070	03/11/2026	60503	
NJR3754	279270S000109048	06/11/2026	60503	
NON1860	279270S000109438	03/11/2026	56732	

NOY8E71	279270E000105255	27/10/2026	55412	
NRH6I19	279270S000109532	03/11/2026	60503	
NRS7C35	279270E000105185	28/10/2026	55412	
NSB6I63	279270S000108953	31/10/2026	60503	
NSV8C46	279270S000109233	06/11/2026	60503	
NUS9I50	279270S000109373	01/11/2026	60503	
NXL5022	279270S000109419	02/11/2026	60503	
NYC4H09	279270E000105171	28/10/2026	55412	
OAJ0E22	279270E000105120	30/10/2026	55412	
OBD6E62	279270S000109370	31/10/2026	60503	
OBQ6D77	279270S000108975	03/11/2026	60503	
ODJ7H85	279270S000109249	03/11/2026	60503	
OHL5H33	279270E000105258	27/10/2026	55412	
OLO3880	279270S000109059	01/11/2026	60503	
OOG9A15	279270S000109542	05/11/2026	60503	
OPT0C77	279270E000105261	27/10/2026	55412	
OQK7G38	279270S000109607	02/11/2026	60503	
OQZ8C69	279270S000109186	30/10/2026	60503	
PER7H70	279270S000109572	03/11/2026	60503	
PGV3C08	279270S000109064	02/11/2026	60503	
PUW2E74	279270S000109058	01/11/2026	60503	
PXA4A73	279270S000109403	31/10/2026	60503	
PYS3J89	279270S000109147	03/11/2026	60503	
PZQ8B89	279270E000105158	29/10/2026	55412	
PZQ8B89	279270E000105187	28/10/2026	55412	
QAS0429	279270S000109045	05/11/2026	60503	
QBP0A83	279270E000105186	28/10/2026	55412	
QBV3I65	279270S000109317	05/11/2026	60503	
QFZ3386	279270S000109471	05/11/2026	60503	
QHF7H17	279270E000105208	28/10/2026	55412	
QHT4I08	279270S000108924	30/10/2026	60503	
QHU9A71	279270S000109189	30/10/2026	60503	
QIF0A23	279270S000109437	03/11/2026	60503	
QIL5010	279270S000109301	01/11/2026	60503	
QJN9B40	279270S000109367	31/10/2026	60503	
QLU4G92	279270S000109515	01/11/2026	60503	
QMQ2F52	279270E000105225	27/10/2026	55412	
QOE1G50	279270S000109166	05/11/2026	60503	
QOQ2G50	279270S000109490	02/11/2026	60503	
QUD8I84	279270S000109365	31/10/2026	60503	
QXA4D11	279270S000109382	03/11/2026	56732	
RAP9G90	279270S000108992	04/11/2026	60503	
RCA7C99	279270S000109258	04/11/2026	60503	
RFJ4A78	279270S000109360	30/10/2026	60503	
RFM8C59	279270S000109613	04/11/2026	60503	
RHF2F64	279270S000109231	04/11/2026	60503	
RHG6D43	279270S000109254	04/11/2026	60503	
RHP7G07	279270E000105221	27/10/2026	55412	
RHS3E45	279270S000109423	02/11/2026	60503	

RHS6A47	279270S000108941	30/10/2026	60503	
RHV1B68	279270S000109454	05/11/2026	60503	
RHY9D21	279270S000109121	30/10/2026	60503	
RLC7I18	279270E000105257	27/10/2026	55412	
RLP2E88	279270S000109449	04/11/2026	60503	
RRY3E13	279270S000109405	31/10/2026	60503	
RTU1J89	279270S000109629	30/10/2026	60503	
RUA1G29	279270S000108988	04/11/2026	60503	
RVM8I58	279270S000109339	01/11/2026	60503	
RWH9D32	279270S000109337	01/11/2026	60503	
RXL6H55	279270S000109042	04/11/2026	60503	
RXL6H55	279270S000109152	04/11/2026	60503	
RXL6H55	279270S000109350	06/11/2026	60503	
RXL6H55	279270S000109518	01/11/2026	60503	
RYT9J86	279270S000109083	30/10/2026	60503	
RYV4B04	279270S000108949	31/10/2026	60503	
SDS0C94	279270S000109491	03/11/2026	60503	
SDU3E72	279270S000109075	05/11/2026	60503	
SDX8H89	279270S000109341	02/11/2026	60503	
SEB9E80	279270S000108995	04/11/2026	60503	
SEC5H02	279270S000109400	30/10/2026	60503	
SEE4B72	279270S000109205	02/11/2026	60503	
SEE4B81	279270S000108952	31/10/2026	60503	
SEF1J40	279270S000109260	05/11/2026	60503	
SEJ9H05	279270S000109455	05/11/2026	60503	
SEM3E64	279270S000108974	03/11/2026	60503	
SEM3E64	279270S000109010	06/11/2026	60503	
SEM3E64	279270S000108982	03/11/2026	60503	
SER8B33	279270S000108951	31/10/2026	60503	
SES9F84	279270S000109312	04/11/2026	60503	
SET4C34	279270S000109068	03/11/2026	60503	
SEU5I31	279270S000109401	31/10/2026	60503	
SEV8J02	279270S000108931	02/11/2026	60503	
SEW0E18	279270S000109331	31/10/2026	60503	
SEW2I25	279270S000109082	30/10/2026	60503	
SEW2I25	279270S000109099	01/11/2026	60503	
SEW2I25	279270S000109118	29/10/2026	60503	
SEZ8H53	279270S000109335	01/11/2026	60503	
SEZ8H53	279270S000109413	01/11/2026	60503	
SFA3A24	279270S000109351	06/11/2026	60503	
SFC2A81	279270S000109534	04/11/2026	60503	
SFE5B67	279270S000109430	03/11/2026	60503	
SFI4G21	279270S000109060	02/11/2026	60503	
SFL3D84	279270S000109404	31/10/2026	60503	
SFO8H68	279270S000109358	30/10/2026	60503	
SHO2G11	279270S000108933	04/11/2026	60503	
SKA2G12	279270S000109155	04/11/2026	60503	
SMA6G74	279270S000109424	02/11/2026	60503	
SMF0A14	279270S000109248	03/11/2026	60503	

SQL5E85	279270S000109088	31/10/2026	60503	
SQM2G07	279270S000108923	30/10/2026	60503	
SST0F39	279270S000109569	03/11/2026	60503	
STB5J87	279270S000108946	31/10/2026	60503	
SYO0A19	279270E000105098	30/10/2026	55412	
TAI1I52	279270S000109620	05/11/2026	60503	
TAM9B82	279270E000105143	30/10/2026	55412	
TAO2E39	279270S000109176	06/11/2026	60503	
TAO2I95	279270S000109051	30/10/2026	60503	
TAT4B09	279270S000109098	01/11/2026	60503	
TAT7J15	279270S000109263	06/11/2026	60503	
TAT7J15	279270S000109173	06/11/2026	60503	
TBA8A98	279270S000108969	02/11/2026	60503	
TBD2B74	279270S000109492	03/11/2026	60503	
TBG7B43	279270S000109359	30/10/2026	60503	
TBH8A45	279270E000105153	29/10/2026	55412	
TBI0C48	279270S000109014	06/11/2026	60503	
TBJ7G65	279270S000109385	04/11/2026	60503	
TBM4D50	279270E000105216	27/10/2026	55412	
TBT1E53	279270S000109480	31/10/2026	60503	
TBW7I89	279270S000109541	04/11/2026	60503	
TBY3D37	279270S000109632	30/10/2026	60503	
TBZ3J33	279270S000109148	03/11/2026	60503	
TBZ3J33	279270S000109159	04/11/2026	60503	
TCR1G47	279270E000105145	29/10/2026	55412	
UAU7G17	279270S000109078	06/11/2026	60503	
UAX9H45	279270E000105206	28/10/2026	55412	
UBD4F90	279270S000109463	30/10/2026	60503	
UBD8H38	279270S000109511	30/10/2026	60503	
UBI0D69	279270S000109004	05/11/2026	60503	
UBM8G43	279270S000109603	01/11/2026	60503	
UBN3F61	279270S000109592	31/10/2026	60503	
UBP7G63	279270S000109568	03/11/2026	60503	
UBV2I60	279270S000109546	05/11/2026	60503	
UBV6F90	279270E000105114	30/10/2026	55412	
UBW2I29	279270S000109634	31/10/2026	60503	
UCB5J12	279270S000109468	03/11/2026	60503	
UCK0I91	279270E000105149	29/10/2026	55412	
UCL3H96	279270S000109047	05/11/2026	60503	
UCM2I72	279270S000109015	30/10/2026	60503	
UCP2J95	279270S000109602	01/11/2026	60503	
UCT1J18	279270S000109009	06/11/2026	60503	
UCV9A66	279270S000109391	06/11/2026	60503	
UCW4I91	279270E000105250	27/10/2026	55412	
UCX4H23	279270S000109442	03/11/2026	60503	
UCX4H23	279270S000109381	02/11/2026	60503	
UCY4C78	279270S000109336	01/11/2026	60503	
UCY7I77	279270S000109307	03/11/2026	60503	
UCY8F05	279270S000109575	03/11/2026	60503	

UCY8F05	279270S000109017	30/10/2026	60503	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 04/01/2027.				
Placa Veículo	**Auto de Infração**	**Data Infração**	**Código da Infração**	
AAA4636	279270S000110443	12/11/2026	60503	
AAG9A01	279270S000109898	06/11/2026	60503	
AAM3860	279270S000109943	13/11/2026	60503	
AAN4I00	279270S000109914	08/11/2026	60503	
AAO7962	279270S000109913	08/11/2026	60503	
AAS1444	279270S000109766	07/11/2026	60503	
AAY8I63	279270S000109868	08/11/2026	60503	
ABJ0405	279270S000109804	07/11/2026	60503	
ABL1G19	279270S000110283	06/11/2026	60503	
ACQ6929	279270S000110098	08/11/2026	60503	
ADB0C13	279270S000110319	07/11/2026	60503	
AEF5556	279270S000110120	10/11/2026	60503	
AEF6013	279270S000110310	06/11/2026	60503	
AEF6013	279270S000110368	12/11/2026	60503	
AEP1A17	279270S000109848	07/11/2026	60503	
AES1J43	279270S000110255	10/11/2026	60503	
AFS8B43	279270S000109852	07/11/2026	60503	
AGR8270	279270S000110434	08/11/2026	60503	
AGS8426	279270S000110186	09/11/2026	60503	
AGV9F31	279270S000109858	07/11/2026	60503	
AGZ0I43	279270S000110064	12/11/2026	60503	
AHJ4277	279270S000109807	07/11/2026	60503	
AHL2493	279270S000110285	07/11/2026	60503	
AIA3912	279270S000109853	07/11/2026	60503	
AIK6391	279270S000110379	06/11/2026	60503	
AIU6B48	279270S000109928	10/11/2026	60503	
AJC4E49	279270S000110274	12/11/2026	60503	
AJJ6I61	279270S000110018	10/11/2026	60503	
AJM9765	279270S000110073	07/11/2026	60503	
AJQ5981	279270S000109645	08/11/2026	60503	
AJQ5981	279270S000110287	07/11/2026	60503	
AKC3E46	279270S000110233	08/11/2026	60503	
AKJ0279	279270S000109724	13/11/2026	60503	
AKJ8784	279270S000110156	13/11/2026	60503	
AKK4B56	279270S000110437	09/11/2026	60503	
AKM0957	279270S000110265	11/11/2026	60503	
AKN4D38	279270S000109712	12/11/2026	60503	
AKQ1A30	279270S000109654	11/11/2026	60503	
AKV0783	279270S000110365	12/11/2026	60503	
AKW4E62	279270S000109863	08/11/2026	60503	
AKW5C58	279270S000110358	11/11/2026	60503	
ALE7769	279270S000109855	07/11/2026	60503	

ALF2H44	279270S000109701	11/11/2026	60503	
ALY6790	279270S000109649	09/11/2026	60503	
AME0834	279270S000109857	07/11/2026	60503	
AMG8B46	279270S000110224	07/11/2026	60503	
AMH5F91	279270S000109905	07/11/2026	60503	
ANB8C71	279270S000109786	10/11/2026	60503	
ANH0C03	279270S000110413	12/11/2026	60503	
ANO6B43	279270S000110091	08/11/2026	60503	
ANP0G59	279270S000110421	12/11/2026	60503	
ANR1I61	279270S000109711	12/11/2026	60503	
ANR1I61	279270S000110315	06/11/2026	60503	
ANT2257	279270S000109745	10/11/2026	60503	
ANV6A08	279270S000110209	09/11/2026	60503	
ANX8897	279270S000110121	10/11/2026	60503	
ANY7050	279270S000109871	09/11/2026	60503	
ANY7093	279270S000110061	12/11/2026	56732	
AOD1B27	279270S000109776	08/11/2026	60503	
AOY2F09	279270S000109916	08/11/2026	60503	
AOY3F85	279270S000109941	12/11/2026	60503	
AOY5J25	279270S000110077	07/11/2026	60503	
APD0G01	279270S000109833	12/11/2026	60503	
APD1G76	279270S000109959	07/11/2026	60503	
APF0J04	279270S000109669	07/11/2026	60503	
APJ0805	279270S000110270	12/11/2026	60503	
APK0A89	279270S000110042	07/11/2026	60503	
APL8979	279270S000110318	07/11/2026	60503	
APN1F58	279270S000110089	08/11/2026	60503	
APN7970	279270S000109839	13/11/2026	60503	
APP2F07	279270S000109715	12/11/2026	60503	
APR7177	279270S000109973	11/11/2026	60503	
APR8G40	279270S000110304	12/11/2026	60503	
APU0G04	279270S000109843	06/11/2026	60503	
APU8375	279270S000109885	12/11/2026	60503	
APU8375	279270S000110305	12/11/2026	60503	
APU8375	279270S000109877	11/11/2026	60503	
APZ1D72	279270S000110307	13/11/2026	60503	
AQF7599	279270S000109653	10/11/2026	60503	
AQH7156	279270S000109832	12/11/2026	60503	
AQL6A84	279270S000110303	12/11/2026	60503	
AQN9A89	279270S000110226	07/11/2026	60503	
AQO4I14	279270S000109762	13/11/2026	60503	
AQP6C13	279270S000110428	13/11/2026	60503	
AQT8171	279270S000109876	11/11/2026	60503	
AQV0I48	279270S000109842	06/11/2026	60503	
AQV4473	279270S000110063	12/11/2026	60503	
AQX5130	279270S000109794	12/11/2026	60503	
ARC2G04	279270S000110148	12/11/2026	60503	
ARE1H83	279270S000110430	06/11/2026	60503	
ARG0100	279270S000110254	10/11/2026	60503	

ARK1443	279270S000109764	06/11/2026	60503	
ARM1299	279270S000109836	12/11/2026	60503	
ARP3C78	279270S000109844	06/11/2026	60503	
ARU7H46	279270S000110101	08/11/2026	60503	
ASA8C20	279270S000109890	12/11/2026	60503	
ASA9703	279270S000109923	10/11/2026	60503	
ASC4278	279270S000109778	09/11/2026	60503	
ASD8I43	279270S000109989	06/11/2026	60503	
ASI1G84	279270S000110163	06/11/2026	60503	
ASL4A31	279270S000109968	10/11/2026	60503	
ASP3D51	279270S000109818	10/11/2026	60503	
ASP3D51	279270S000109788	11/11/2026	60503	
ASU3B05	279270S000109918	09/11/2026	60503	
ASV2718	279270S000109783	09/11/2026	60503	
ASV5J63	279270S000110124	10/11/2026	60503	
ASX5C26	279270S000110349	10/11/2026	60503	
ASY0I30	279270S000110402	10/11/2026	60503	
ASY2588	279270S000109879	11/11/2026	60503	
ATB5I32	279270S000109698	11/11/2026	60503	
ATB5I32	279270S000110357	11/11/2026	60503	
ATC6C20	279270S000110072	07/11/2026	60503	
ATD7657	279270S000109980	13/11/2026	60503	
ATE4I35	279270S000109678	09/11/2026	60503	
ATP5336	279270S000110308	06/11/2026	60503	
ATP5336	279270S000110344	09/11/2026	60503	
ATQ1140	279270S000110066	13/11/2026	60503	
ATR8313	279270S000109847	07/11/2026	60503	
ATX7I32	279270S000109886	12/11/2026	60503	
ATY3G02	279270S000109930	11/11/2026	60503	
ATY8837	279270S000109970	11/11/2026	60503	
AUA8F63	279270S000109981	13/11/2026	60503	
AUK9H59	279270S000110036	12/11/2026	60503	
AUL9G71	279270S000109688	10/11/2026	60503	
AUM8A78	279270S000110058	12/11/2026	60503	
AUO2I81	279270S000109732	07/11/2026	60503	
AUR9089	279270S000110324	07/11/2026	60503	
AUS1C73	279270S000109864	08/11/2026	60503	
AVF9J52	279270S000110056	12/11/2026	60503	
AVH3699	279270S000109845	06/11/2026	60503	
AVK7E03	279270S000109919	09/11/2026	60503	
AVO4D46	279270S000110134	11/11/2026	60503	
AVP8G01	279270S000109974	11/11/2026	60503	
AVS7769	279270S000110391	09/11/2026	60503	
AVT3H68	279270S000110381	07/11/2026	60503	
AVY6J90	279270S000110050	09/11/2026	60503	
AWD9J81	279270S000109972	11/11/2026	60503	
AWJ0136	279270S000109896	06/11/2026	60503	
AWK4B64	279270S000109956	07/11/2026	60503	
AWU5G06	279270S000109969	10/11/2026	60503	

AWW7F93	279270S000109738	08/11/2026	60503	
AXB0I08	279270S000110277	12/11/2026	60503	
AXC3C67	279270S000110025	11/11/2026	60503	
AXE3A13	279270S000109964	08/11/2026	60503	
AXH7647	279270S000109716	12/11/2026	56732	
AXH7C60	279270S000109966	09/11/2026	60503	
AXK9149	279270S000110149	12/11/2026	60503	
AXN8915	279270S000109733	07/11/2026	60503	
AXS1F14	279270S000109802	06/11/2026	60503	
AXZ1E29	279270S000109659	06/11/2026	60503	
AXZ1E29	279270S000110026	11/11/2026	60503	
AXZ9254	279270S000110113	09/11/2026	60503	
AYA1C56	279270S000110140	11/11/2026	60503	
AYC8829	279270S000109823	10/11/2026	60503	
AYF1C88	279270S000110197	12/11/2026	60503	
AYF8D11	279270S000109646	08/11/2026	60503	
AYK4633	279270S000110118	09/11/2026	60503	
AYN3J22	279270S000110238	08/11/2026	60503	
AYT1G86	279270S000110126	10/11/2026	60503	
AYU2945	279270S000110051	09/11/2026	60503	
AYU2945	279270S000110095	08/11/2026	60503	
AYW0H65	279270S000109993	07/11/2026	60503	
AYY8B90	279270S000110253	10/11/2026	60503	
AYZ8A07	279270S000110442	11/11/2026	60503	
AZA5842	279270S000109798	13/11/2026	60503	
AZA8E54	279270S000110031	12/11/2026	60503	
AZC1J96	279270S000110400	10/11/2026	60503	
AZF1946	279270S000110440	11/11/2026	60503	
AZG5234	279270S000109889	12/11/2026	60503	
AZI8039	279270S000110038	06/11/2026	60503	
AZJ7C96	279270S000109944	06/11/2026	60503	
AZL5374	279270S000109915	08/11/2026	60503	
AZQ2A54	279270S000110320	07/11/2026	60503	
BAA7G12	279270S000110177	08/11/2026	60503	
BAF0772	279270S000110210	10/11/2026	60503	
BAH3658	279270S000109977	12/11/2026	60503	
BAI5B69	279270S000110208	09/11/2026	60503	
BAT5J74	279270S000109744	09/11/2026	60503	
BAT5J74	279270S000109897	06/11/2026	60503	
BAT5J74	279270S000110022	11/11/2026	60503	
BAZ3H02	279270S000109692	10/11/2026	60503	
BBF7564	279270S000110117	09/11/2026	60503	
BBG9321	279270S000109787	10/11/2026	60503	
BBI6H50	279270S000109737	08/11/2026	60503	
BBK0G96	279270S000110227	07/11/2026	60503	
BBK7103	279270S000109731	07/11/2026	60503	
BBK9692	279270S000110080	07/11/2026	60503	
BBO9G16	279270S000110323	07/11/2026	60503	
BBP3D96	279270S000109700	11/11/2026	60503	

BBQ3A54	279270S000110054	10/11/2026	60503	
BBS7226	279270S000109875	10/11/2026	60503	
BBU0G67	279270S000109929	10/11/2026	60503	
BBX1I15	279270S000110216	06/11/2026	60503	
BBX4989	279270S000109851	07/11/2026	60503	
BBX7D23	279270S000110188	11/11/2026	60503	
BBX8D50	279270S000109672	07/11/2026	60503	
BCA3622	279270S000109971	11/11/2026	60503	
BCE9967	279270S000110382	07/11/2026	60503	
BCE9E45	279270S000109870	09/11/2026	60503	
BCG7F37	279270S000110234	08/11/2026	60503	
BCJ2673	279270S000110341	09/11/2026	60503	
BCJ3A13	279270S000110187	10/11/2026	60503	
BCM8102	279270S000110079	07/11/2026	60503	
BCN4578	279270S000110313	06/11/2026	60503	
BCO1743	279270S000110076	07/11/2026	60503	
BCR8I01	279270S000109817	10/11/2026	60503	
BCT4H63	279270S000110374	06/11/2026	60503	
BCU0J60	279270S000109699	11/11/2026	60503	
BCW8I29	279270S000110005	08/11/2026	60503	
BCY9C21	279270S000109795	12/11/2026	60503	
BDA7A64	279270S000110342	09/11/2026	60503	
BDB6J32	279270S000110052	10/11/2026	60503	
BDD0I35	279270S000109697	11/11/2026	60503	
BDE7D67	279270S000110439	09/11/2026	60503	
BDE7D67	279270S000110147	12/11/2026	60503	
BDJ1312	279270S000110312	06/11/2026	60503	
BDL8F34	279270S000109917	09/11/2026	60503	
BDM4E52	279270S000110343	09/11/2026	60503	
BDN8B95	279270S000110278	12/11/2026	60503	
BDO2F98	279270S000109909	08/11/2026	60503	
BDO8J65	279270S000110360	11/11/2026	60503	
BDR5B25	279270S000110092	08/11/2026	60503	
BDZ1E46	279270S000109753	11/11/2026	60503	
BEA1369	279270S000110214	06/11/2026	60503	
BEA3G23	279270S000109722	12/11/2026	60503	
BEA4E75	279270S000110027	11/11/2026	60503	
BEA4E75	279270S000110170	07/11/2026	60503	
BEA4E75	279270S000109775	08/11/2026	60503	
BEA4E75	279270S000109727	06/11/2026	60503	
BEA4E75	279270S000109747	10/11/2026	60503	
BEA4E75	279270S000109734	08/11/2026	60503	
BEA8B42	279270S000109736	08/11/2026	60503	
BEA8J17	279270S000110174	07/11/2026	60503	
BEE6A26	279270S000110244	09/11/2026	60503	
BEF3C23	279270S000109662	06/11/2026	60503	
BEJ6F06	279270S000110205	07/11/2026	60503	
BEJ9H75	279270S000110263	11/11/2026	60503	
BEK4F38	279270S000109938	12/11/2026	60503	

BEK7B18	279270S000110411	11/11/2026	60503	
BEN0428	279270S000109725	13/11/2026	60503	
BEP6H75	279270S000110420	12/11/2026	60503	
BES9A54	279270S000110011	09/11/2026	60503	
BET2F31	279270S000109902	07/11/2026	60503	
BEV9E53	279270S000109850	07/11/2026	60503	
BEX1G86	279270S000109754	11/11/2026	60503	
BEX4D04	279270S000110094	08/11/2026	60503	
BEX8I79	279270S000109797	13/11/2026	60503	
BEZ4B69	279270S000110106	09/11/2026	60503	
BMW0J54	279270S000110180	08/11/2026	60503	
BTE9097	279270S000110241	09/11/2026	60503	
BVZ0C67	279270S000110294	10/11/2026	60503	
BYK3H18	279270S000109812	09/11/2026	60503	
CEW0889	279270S000110403	10/11/2026	60503	
CKC4B34	279270S000109988	06/11/2026	60503	
CKJ4E72	279270S000109664	06/11/2026	60503	
CRE6607	279270S000109710	12/11/2026	60503	
CUG1B55	279270S000109781	09/11/2026	60503	
DAR5H56	279270S000110383	07/11/2026	60503	
DFS1005	279270S000110055	11/11/2026	60503	
DGB7D52	279270S000109750	11/11/2026	60503	
DHW8469	279270S000109684	09/11/2026	60503	
DHY1D12	279270S000110021	10/11/2026	60503	
DMI8G05	279270S000110115	09/11/2026	60503	
DOM1018	279270S000110264	11/11/2026	60503	
DTR9F05	279270S000109739	08/11/2026	60503	
DWK7774	279270S000109749	10/11/2026	60503	
DZZ3A62	279270S000110119	10/11/2026	60503	
EAE7C23	279270S000110414	12/11/2026	60503	
EBJ5A23	279270S000109767	07/11/2026	60503	
ECA6655	279270S000110335	08/11/2026	60503	
EDN0D62	279270S000110024	11/11/2026	60503	
EEU8B57	279270S000110249	09/11/2026	60503	
EFJ4703	279270S000109837	12/11/2026	60503	
EJL6B44	279270S000109996	07/11/2026	60503	
ETB0B51	279270S000109774	08/11/2026	60503	
ETB0B51	279270S000110326	07/11/2026	60503	
EVC4A88	279270S000110099	08/11/2026	60503	
EVN8B79	279270S000109953	06/11/2026	60503	
EVR0F28	279270S000109954	06/11/2026	60503	
FAD4I82	279270S000110424	13/11/2026	60503	
FBM9C43	279270S000110068	06/11/2026	60503	
FBX4E86	279270S000109927	10/11/2026	60503	
FGC5G56	279270S000110206	07/11/2026	60503	
FGD9249	279270S000110030	12/11/2026	60503	
FGS1B06	279270S000109729	07/11/2026	60503	
FKR3H72	279270S000109694	10/11/2026	60503	
FRS7F31	279270S000110153	13/11/2026	60503	

FSD9H97	279270S000110262	11/11/2026	60503	
FXT6C67	279270S000110250	09/11/2026	60503	
FZK9611	279270S000110165	07/11/2026	60503	
GCN5H54	279270S000110075	07/11/2026	60503	
GEH4G41	279270S000109644	08/11/2026	60503	
GTN8C16	279270S000110003	08/11/2026	60503	
HAO1I40	279270S000109743	09/11/2026	60503	
HCI3I11	279270S000110422	12/11/2026	60503	
HRW6G75	279270S000109665	07/11/2026	60503	
HSS0I89	279270S000110395	09/11/2026	60503	
HWD2746	279270S000109769	07/11/2026	60503	
HYM9E43	279270S000110037	13/11/2026	60503	
IAK7G95	279270S000109979	12/11/2026	60503	
ILC1C29	279270S000109806	07/11/2026	60503	
ILP2A56	279270S000110200	13/11/2026	60503	
ILS5B82	279270S000110125	10/11/2026	60503	
INC7A04	279270S000110004	08/11/2026	60503	
IPK3A58	279270S000110240	09/11/2026	60503	
IVC3C11	279270S000109695	10/11/2026	60503	
IXD2C46	279270S000109951	12/11/2026	60503	
IXD2C46	279270S000109796	12/11/2026	60503	
IZC3G68	279270S000110231	08/11/2026	60503	
JAM8J60	279270S000109690	10/11/2026	60503	
JAM8J60	279270S000110252	10/11/2026	60503	
JAR3B96	279270S000110401	10/11/2026	60503	
JDY7J01	279270S000110339	08/11/2026	60503	
JGW5H03	279270S000109957	07/11/2026	60503	
JIN0C72	279270S000110302	11/11/2026	60503	
JIP1E74	279270S000110071	06/11/2026	60503	
JJL7J16	279270S000110112	09/11/2026	60503	
JPN3A29	279270S000109773	08/11/2026	60503	
KAT8E22	279270S000110317	06/11/2026	60503	
KKK2D08	279270S000109660	06/11/2026	60503	
KNT6D29	279270S000110002	08/11/2026	60503	
KNT6D29	279270S000110172	07/11/2026	60503	
KVP1154	279270S000110350	10/11/2026	60503	
KYS1H15	279270S000110257	10/11/2026	60503	
LOO2E31	279270S000109962	08/11/2026	60503	
LRK2116	279270S000109965	09/11/2026	60503	
MAJ1H56	279270S000110043	07/11/2026	60503	
MBS3G93	279270S000109742	09/11/2026	60503	
MCX6D04	279270S000109751	11/11/2026	60503	
MEZ2D13	279270S000110191	11/11/2026	60503	
MFL9E75	279270S000109878	11/11/2026	60503	
MGM2A67	279270S000109920	09/11/2026	60503	
MIR4391	279270S000109881	11/11/2026	60503	
MJI2G55	279270S000110407	11/11/2026	60503	
MLA1G79	279270S000109746	10/11/2026	60503	
MLX6B64	279270S000109755	11/11/2026	60503	

MMM7C02	279270S000110228	08/11/2026	60503	
MNN1823	279270S000110155	13/11/2026	60503	
MOQ2I29	279270S000110243	09/11/2026	60503	
MRE5D62	279270S000110299	11/11/2026	60503	
MWC9422	279270S000109904	07/11/2026	60503	
MWP5D38	279270S000109696	11/11/2026	56732	
NBF8C55	279270S000110169	07/11/2026	60503	
NCM9347	279270S000109799	13/11/2026	60503	
NCM9347	279270S000109709	12/11/2026	60503	
NJO7D30	279270S000110282	06/11/2026	60503	
NJR3754	279270S000109882	11/11/2026	60503	
NMD1130	279270S000109830	12/11/2026	60503	
NNI3C37	279270S000110067	06/11/2026	60503	
NOQ4F11	279270S000110219	06/11/2026	60503	
NPQ5073	279270S000110138	11/11/2026	60503	
NPQ5073	279270S000110441	11/11/2026	60503	
NPQ5073	279270S000109821	10/11/2026	60503	
NPQ5073	279270S000109828	11/11/2026	60503	
NPQ5073	279270S000109772	07/11/2026	60503	
NPQ5073	279270S000109872	09/11/2026	60503	
NPQ5073	279270S000109891	13/11/2026	60503	
NPQ5073	279270S000109770	07/11/2026	60503	
NPQ5073	279270S000109793	12/11/2026	60503	
NRU9585	279270S000109674	07/11/2026	60503	
OEV9700	279270S000109942	13/11/2026	60503	
OGG2I48	279270S000110135	11/11/2026	56732	
OKD4B05	279270S000110436	09/11/2026	60503	
OKD4B05	279270S000110445	13/11/2026	60503	
OKD5D53	279270S000110273	12/11/2026	60503	
OOX9F75	279270S000109987	06/11/2026	60503	
OXV7A97	279270S000110236	08/11/2026	60503	
PGV3C08	279270S000109865	08/11/2026	60503	
PHX0F98	279270S000110088	08/11/2026	60503	
PJS2J07	279270S000110397	09/11/2026	60503	
PUE5E59	279270S000110166	07/11/2026	60503	
QAH5F55	279270S000110164	07/11/2026	60503	
QBR8D28	279270S000110193	12/11/2026	60503	
QEX8B07	279270S000110215	06/11/2026	60503	
QHB9H30	279270S000110162	06/11/2026	60503	
QMU5A19	279270S000110259	10/11/2026	60503	
QNB3H01	279270S000109933	11/11/2026	60503	
QNP1807	279270S000109831	12/11/2026	60503	
QOP8G78	279270S000110266	11/11/2026	60503	
QQC2I97	279270S000109791	12/11/2026	60503	
QQK9E39	279270S000109759	12/11/2026	60503	
QVE4H80	279270S000109925	10/11/2026	60503	
RAP9G90	279270S000109814	09/11/2026	60503	
RBB6A65	279270S000109893	13/11/2026	60503	
RCJ3F92	279270S000109707	12/11/2026	60503	

REB1F67	279270S000109985	06/11/2026	60503	
RFL8F67	279270S000110419	12/11/2026	60503	
RHC7H95	279270S000109820	10/11/2026	60503	
RHF8G74	279270S000110132	11/11/2026	60503	
RHI8H46	279270S000110211	10/11/2026	56732	
RHJ6H31	279270S000110185	09/11/2026	60503	
RHK2C68	279270S000110248	09/11/2026	60503	
RHN5G04	279270S000110123	10/11/2026	60503	
RHO2F41	279270S000109948	10/11/2026	60503	
RHT7D24	279270S000110260	10/11/2026	60503	
RHX6C19	279270S000109757	11/11/2026	60503	
RHX6C19	279270S000110417	12/11/2026	60503	
RHX6C19	279270S000109790	11/11/2026	60503	
RLD6I11	279270S000110139	11/11/2026	60503	
RML0H99	279270S000109873	10/11/2026	60503	
RUK2H89	279270S000110087	08/11/2026	60503	
RWI7I80	279270S000110378	06/11/2026	60503	
RXL6H55	279270S000110321	07/11/2026	60503	
RXL6H55	279270S000110122	10/11/2026	60503	
RXL6H55	279270S000110059	12/11/2026	60503	
SDS6A33	279270S000110279	13/11/2026	60503	
SDU9I68	279270S000110194	12/11/2026	60503	
SDY3J03	279270S000109670	07/11/2026	60503	
SDZ6I73	279270S000109765	06/11/2026	60503	
SEB5G64	279270S000110356	11/11/2026	60503	
SEE4A26	279270S000110202	13/11/2026	60503	
SEL8J31	279270S000109958	07/11/2026	60503	
SEL8J31	279270S000109861	07/11/2026	60503	
SEM3E64	279270S000109937	12/11/2026	60503	
SEN1D58	279270S000109726	13/11/2026	60503	
SEQ4B27	279270S000110114	09/11/2026	60503	
SEQ9J12	279270S000109900	06/11/2026	60503	
SEQ9J12	279270S000109935	12/11/2026	60503	
SES4A74	279270S000110284	06/11/2026	60503	
SET6D31	279270S000109809	08/11/2026	60503	
SEU4E70	279270S000109986	06/11/2026	60503	
SEV4A69	279270S000110225	07/11/2026	60503	
SEW2I25	279270S000109021	31/10/2026	60503	
SEW2I25	279270S000109955	07/11/2026	60503	
SEY5I65	279270S000110007	08/11/2026	60503	
SEZ6D14	279270S000110198	12/11/2026	60503	
SFD1J52	279270S000110192	11/11/2026	60503	
SFG5C30	279270S000109907	07/11/2026	60503	
SFG9I60	279270S000110108	09/11/2026	60503	
SFH1D49	279270S000109683	09/11/2026	60503	
SFH1D49	279270S000109792	12/11/2026	60503	
SFJ3C39	279270S000110309	06/11/2026	60503	
SIP7H80	279270S000110212	10/11/2026	60503	
SOL9A36	279270S000109668	07/11/2026	60503	

SOL9A36	279270S000110183	09/11/2026	60503	
SPD5C49	279270S000110196	12/11/2026	60503	
SUQ5E37	279270S000109813	09/11/2026	60503	
SXS3D20	279270S000110325	07/11/2026	60503	
SYS1C26	279270S000110371	13/11/2026	60503	
TAI6D61	279270S000109673	07/11/2026	60503	
TAP2J79	279270S000109691	10/11/2026	60503	
TAT7J15	279270S000109840	06/11/2026	60503	
TAV6H21	279270S000110388	08/11/2026	60503	
TAX9F76	279270S000109826	11/11/2026	60503	
TBA1A51	279270S000110103	08/11/2026	60503	
TBB7H80	279270S000109730	07/11/2026	56732	
TBJ0E73	279270S000110142	12/11/2026	60503	
TBJ7G65	279270S000110053	10/11/2026	60503	
TBK8B35	279270S000110093	08/11/2026	60503	
TBK8B35	279270S000110086	08/11/2026	60503	
TBM3F60	279270S000109735	08/11/2026	60503	
TBN7F22	279270S000109681	09/11/2026	60503	
TBP3J46	279270S000109719	12/11/2026	60503	
TBP5G47	279270S000110013	09/11/2026	60503	
TBS8G84	279270S000110023	11/11/2026	60503	
TBS8G84	279270S000110195	12/11/2026	60503	
TBW1A92	279270S000109721	12/11/2026	60503	
TBW5D01	279270S000109999	07/11/2026	60503	
TBX8A64	279270S000110199	13/11/2026	60503	
TBY1C14	279270S000109867	08/11/2026	60503	
TDU3B92	279270T000199955	06/11/2026	54600	
TKB2G24	279270S000110082	07/11/2026	60503	
UAY2J42	279270S000110247	09/11/2026	60503	
UBA0I36	279270S000110046	08/11/2026	60503	
UBB7A33	279270S000110217	06/11/2026	60503	
UBC3E63	279270S000109903	07/11/2026	60503	
UBG5D94	279270S000109901	07/11/2026	60503	
UBH0B39	279270S000109819	10/11/2026	60503	
UBH4H63	279270S000110218	06/11/2026	60503	
UBK1J56	279270S000110426	13/11/2026	60503	
UBR3A91	279270S000109723	13/11/2026	56732	
UBU2F71	279270S000109859	07/11/2026	60503	
UBV0F81	279270S000110316	06/11/2026	60503	
UBW8J41	279270S000110154	13/11/2026	60503	
UBX7F48	279270S000110229	08/11/2026	60503	
UCG2A32	279270S000110137	11/11/2026	60503	
UCO0G76	279270S000110141	11/11/2026	60503	
UCO0G76	279270S000110085	07/11/2026	60503	
UCQ4B84	279270S000110150	12/11/2026	60503	
UCR6D03	279270S000109675	08/11/2026	60503	
UCT6D77	279270S000109950	12/11/2026	60503	
UCV5D64	279270S000109846	06/11/2026	60503	
UCV6C18	279270S000110034	12/11/2026	60503	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 07/01/2027.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABL6G06	279270NIC0077786	27/10/2026	50020	
AFW5366	279270NIC0077587	27/10/2026	50020	
AFY2I88	279270NIC0077724	27/10/2026	50020	
AJK3I46	279270NIC0077593	27/10/2026	50020	
AKB6G11	279270NIC0077766	27/10/2026	50020	
AMJ5D56	279270NIC0077726	27/10/2026	50020	
AMW0785	279270NIC0077756	27/10/2026	50020	
AOR6G66	279270NIC0077648	27/10/2026	50020	
AQA6F71	279270NIC0077644	27/10/2026	50020	
AQU7678	279270NIC0077606	27/10/2026	50020	
ARB2F78	279270NIC0077596	27/10/2026	50020	
ASC6146	279270NIC0077744	27/10/2026	50020	
ASR5C28	279270NIC0077627	27/10/2026	50020	
AUA1D14	279270NIC0077612	27/10/2026	50020	
AVF7347	279270NIC0077769	27/10/2026	50020	
AVL4917	279270NIC0077635	27/10/2026	50020	
AWJ5E94	279270NIC0077636	27/10/2026	50020	
AWJ5E94	279270NIC0077615	27/10/2026	50020	
AWZ8B67	279270NIC0077639	27/10/2026	50020	
AXW4E19	279270NIC0077733	27/10/2026	50020	
AYA4687	279270NIC0077729	27/10/2026	50020	
AYE7B66	279270NIC0077583	27/10/2026	50020	
AYE7B66	279270NIC0077718	27/10/2026	50020	
AYT4F36	279270NIC0077588	27/10/2026	50020	
AYW4G87	279270NIC0077754	27/10/2026	50020	
AYX9402	279270NIC0077776	27/10/2026	50020	
AZC5J76	279270NIC0077763	27/10/2026	50020	
AZV5J16	279270NIC0077757	27/10/2026	50020	
AZX5271	279270NIC0077605	27/10/2026	50020	
AZX5271	279270NIC0077631	27/10/2026	50020	
AZX5271	279270NIC0077604	27/10/2026	50020	
BBL7748	279270NIC0077732	27/10/2026	50020	
BBM4219	279270NIC0077737	27/10/2026	50020	
BBM4219	279270NIC0077736	27/10/2026	50020	
BBQ2C92	279270NIC0077748	27/10/2026	50020	
BBS5612	279270NIC0077603	27/10/2026	50020	
BBS7I91	279270NIC0077739	27/10/2026	50020	
BBV5C76	279270NIC0077591	27/10/2026	50020	
BBY5643	279270NIC0077643	27/10/2026	50020	
BCB2420	279270NIC0077597	27/10/2026	50020	
BCO5934	279270NIC0077740	27/10/2026	50020	
BCP0E56	279270NIC0077747	27/10/2026	50020	
BCR8B61	279270NIC0077727	27/10/2026	50020	

BCU5G70	279270NIC0077773	27/10/2026	50020	
BCY3I96	279270NIC0077746	27/10/2026	50020	
BDD2B37	279270NIC0077620	27/10/2026	50020	
BDI4G94	279270NIC0077775	27/10/2026	50020	
BDO9F58	279270NIC0077626	27/10/2026	50020	
BDP7H48	279270NIC0077645	27/10/2026	50020	
BDX8H72	279270NIC0077768	27/10/2026	50020	
BEE7I50	279270NIC0077589	27/10/2026	50020	
BEJ8H32	279270NIC0077728	27/10/2026	50020	
BEK1I98	279270NIC0077638	27/10/2026	50020	
BEN4D14	279270NIC0077717	27/10/2026	50020	
BET3H14	279270NIC0077594	27/10/2026	50020	
BEX3F01	279270NIC0077637	27/10/2026	50020	
DMI7B18	279270NIC0077721	27/10/2026	50020	
DUP5I80	279270NIC0077611	27/10/2026	50020	
DWE6B17	279270NIC0077749	27/10/2026	50020	
DWF0H01	279270NIC0077600	27/10/2026	50020	
FFP3F19	279270NIC0077634	27/10/2026	50020	
FVZ6D60	279270NIC0077762	27/10/2026	50020	
FXT6C67	279270NIC0077622	27/10/2026	50020	
FXT6C67	279270NIC0077602	27/10/2026	50020	
GCZ5I41	279270NIC0077781	27/10/2026	50020	
GIC6D98	279270NIC0077735	27/10/2026	50020	
IQG6E32	279270NIC0077614	27/10/2026	50020	
IQG6E32	279270NIC0077719	27/10/2026	50020	
IWD0B77	279270NIC0077610	27/10/2026	50020	
IWD0B77	279270NIC0077608	27/10/2026	50020	
IWD0B77	279270NIC0077607	27/10/2026	50020	
IWD0B77	279270NIC0077633	27/10/2026	50020	
IWD0B77	279270NIC0077619	27/10/2026	50020	
IWD0B77	279270NIC0077618	27/10/2026	50020	
IWD0B77	279270NIC0077609	27/10/2026	50020	
JAB9D17	279270NIC0077790	27/10/2026	50020	
JZP4B06	279270NIC0077640	27/10/2026	50020	
KVT6E64	279270NIC0077784	27/10/2026	50020	
KXG2845	279270NIC0077772	27/10/2026	50020	
MEW9B40	279270NIC0077641	27/10/2026	50020	
MEW9B40	279270NIC0077623	27/10/2026	50020	
MIR4391	279270NIC0077782	27/10/2026	50020	
MJV3D54	279270NIC0077642	27/10/2026	50020	
NGD2469	279270NIC0077765	27/10/2026	50020	
ODI4F52	279270NIC0077738	27/10/2026	50020	
OOP8I38	279270NIC0077785	27/10/2026	50020	
OXD7H01	279270NIC0077616	27/10/2026	50020	
PDY9F86	279270NIC0077629	27/10/2026	50020	
PUD0D42	279270NIC0077590	27/10/2026	50020	
PYO1E99	279270NIC0077723	27/10/2026	50020	
QAI2C46	279270NIC0077752	27/10/2026	50020	
QCH7H53	279270NIC0077777	27/10/2026	50020	

QHB2B12	279270NIC0077767	27/10/2026	50020	
QLG2F86	279270NIC0077601	27/10/2026	50020	
QOR9J43	279270NIC0077750	27/10/2026	50020	
QOR9J43	279270NIC0077647	27/10/2026	50020	
RCE9B63	279270NIC0077585	27/10/2026	50020	
REB6B29	279270NIC0077771	27/10/2026	50020	
RFQ4G78	279270NIC0077624	27/10/2026	50020	
RHD1J36	279270NIC0077592	27/10/2026	50020	
RHH9I98	279270NIC0077751	27/10/2026	50020	
RHY4B61	279270NIC0077625	27/10/2026	50020	
RLD6I11	279270NIC0077753	27/10/2026	50020	
RXS8D63	279270NIC0077789	27/10/2026	50020	
RYT3F48	279270NIC0077787	27/10/2026	50020	
SDT1I87	279270NIC0077630	27/10/2026	50020	
SEE2B02	279270NIC0077617	27/10/2026	50020	
SEG0D94	279270NIC0077788	27/10/2026	50020	
SEH8A64	279270NIC0077758	27/10/2026	50020	
SEH8A64	279270NIC0077760	27/10/2026	50020	
SEH8A64	279270NIC0077759	27/10/2026	50020	
SEN0G45	279270NIC0077586	27/10/2026	50020	
SEQ7F25	279270NIC0077598	27/10/2026	50020	
SES3F31	279270NIC0077770	27/10/2026	50020	
SEZ7E65	279270NIC0077722	27/10/2026	50020	
SFD6C14	279270NIC0077628	27/10/2026	50020	
SFK9G53	279270NIC0077755	27/10/2026	50020	
SHV8F23	279270NIC0077584	27/10/2026	50020	
SIF4D15	279270NIC0077734	27/10/2026	50020	
SIU5I61	279270NIC0077783	27/10/2026	50020	
TAI5A00	279270NIC0077621	27/10/2026	50020	
TAR3F42	279270NIC0077745	27/10/2026	50020	
TAR5F03	279270NIC0077764	27/10/2026	50020	
TAT0I09	279270NIC0077774	27/10/2026	50020	
TAV6E50	279270NIC0077632	27/10/2026	50020	
TBC7F58	279270NIC0077730	27/10/2026	50020	
TBD0J61	279270NIC0077599	27/10/2026	50020	
TBU2D75	279270NIC0077743	27/10/2026	50020	
TCV1I39	279270NIC0077660	27/10/2026	50020	
TER3A79	279270NIC0077725	27/10/2026	50020	
TIY8I96	279270NIC0077780	27/10/2026	50020	
TJE5C73	279270NIC0077779	27/10/2026	50020	
TPT0G46	279270NIC0077595	27/10/2026	50020	
UBD7A27	279270NIC0077742	27/10/2026	50020	
UBG3C93	279270NIC0077761	27/10/2026	50020	
UCJ7G87	279270NIC0077720	27/10/2026	50020	
UCL9I16	279270NIC0077741	27/10/2026	50020	
UEI1H54	279270NIC0077778	27/10/2026	50020	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 04/01/2027, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACR5J31	279270K000223319	27/06/2026	74550	R$ 130.16
ACR5J31	279270K000223321	27/06/2026	74550	R$ 130.16
AKM4J75	279270K000223405	27/06/2026	74550	R$ 130.16
ANY8663	279270K000223525	28/06/2026	74550	R$ 130.16
ANY8663	279270K000223459	28/06/2026	74550	R$ 130.16
ATQ2C31	279270K000223430	27/06/2026	74550	R$ 130.16
AVJ2J84	279270K000223714	30/06/2026	74550	R$ 130.16
AXY7967	279270K000226580	01/08/2026	74550	R$ 130.16
AYB6638	279270K000223386	27/06/2026	74550	R$ 130.16
BBD2A25	279270K000223907	02/07/2026	74550	R$ 130.16
BDH6E81	279270K000227020	06/08/2026	74550	R$ 130.16
BDW9G47	279270S000102609	02/09/2026	60503	R$ 293.47
CZI1H32	279270T000200433	28/08/2026	51691	R$ 2934.70
DNQ5A87	279270K000223597	29/06/2026	74550	R$ 130.16
GFH8A33	279270K000226435	31/07/2026	74550	R$ 130.16
ISY7G02	279270K000223421	27/06/2026	74550	R$ 130.16
MNJ2J45	279270K000223758	30/06/2026	74550	R$ 130.16
RHU4A92	279270NIC0075529	18/08/2026	50020	R$ 1760.82
UAU5I13	279270K000223729	30/06/2026	74550	R$ 130.16
UBL4J63	279270K000223922	02/07/2026	74550	R$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 07/01/2027, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA8H13	279270K000229224	29/08/2026	74550	R$ 130.16
ABK7D47	279270K000230331	08/09/2026	74550	R$ 130.16
ABL6606	279270K000229337	30/08/2026	74630	R$ 195.23
ABL6606	279270K000229580	02/09/2026	74550	R$ 130.16
ABW2D01	279270K000230110	06/09/2026	74550	R$ 130.16
ACN8506	279270K000230243	08/09/2026	74710	R$ 880.41
ACO8I22	279270K000230382	09/09/2026	74550	R$ 130.16
ADE6A07	279270K000229567	02/09/2026	74550	R$ 130.16
ADK7C28	279270K000229932	05/09/2026	74550	R$ 130.16
AEK0C26	279270K000229793	04/09/2026	74550	R$ 130.16
AEN0F16	279270K000229919	05/09/2026	74550	R$ 130.16
AEV3905	279270K000229760	04/09/2026	74550	R$ 130.16
AFO9A78	279270K000230233	07/09/2026	74630	R$ 195.23
AFP3I04	279270K000229594	02/09/2026	74550	R$ 130.16
AFQ9C43	279270K000229457	31/08/2026	74630	R$ 195.23
AFR7I69	279270K000229539	01/09/2026	74550	R$ 130.16
AFX0C16	279270K000229737	03/09/2026	74550	R$ 130.16

AFY4H57	279270K000230290	08/09/2026	74630	R$ 195.23
AFY4H57	279270K000230250	08/09/2026	74630	R$ 195.23
AGC5465	279270K000229195	29/08/2026	74550	R$ 130.16
AGY5266	279270K000230187	07/09/2026	74550	R$ 130.16
AHC1371	279270K000230419	09/09/2026	74550	R$ 130.16
AHE8442	279270K000230109	06/09/2026	74550	R$ 130.16
AHS7775	279270K000229763	04/09/2026	57461	R$ 130.16
AIW4J00	279270K000229971	05/09/2026	74550	R$ 130.16
AJI2I03	279270K000229693	03/09/2026	74630	R$ 195.23
AJK9F90	279270K000229215	29/08/2026	74550	R$ 130.16
AJL0F83	279270K000229792	04/09/2026	74630	R$ 195.23
AJW2955	279270K000229397	31/08/2026	74630	R$ 195.23
AJW2955	279270K000230126	07/09/2026	74630	R$ 195.23
AKA1216	279270K000230455	09/09/2026	74630	R$ 195.23
AKB3C96	279270K000229435	31/08/2026	74550	R$ 130.16
AKF4230	279270K000230430	09/09/2026	74630	R$ 195.23
AKH8910	279270K000229978	06/09/2026	74550	R$ 130.16
AKI8G19	279270K000229669	03/09/2026	74630	R$ 195.23
AKJ6H59	279270K000230434	09/09/2026	74550	R$ 130.16
AKJ7385	279270K000229389	30/08/2026	74550	R$ 130.16
AKJ9D65	279270K000229851	04/09/2026	74550	R$ 130.16
AKK8763	279270K000229643	02/09/2026	74630	R$ 195.23
AKK9F56	279270K000230120	07/09/2026	74550	R$ 130.16
AKO9783	279270K000229493	01/09/2026	74550	R$ 130.16
AKT9A32	279270K000230028	06/09/2026	74550	R$ 130.16
AKX8D41	279270K000229786	04/09/2026	74550	R$ 130.16
AKY6A04	279270K000229583	02/09/2026	57461	R$ 130.16
AKZ9A09	279270K000229965	05/09/2026	74630	R$ 195.23
ALE5B24	279270K000229833	04/09/2026	57461	R$ 130.16
ALM5041	279270K000230092	06/09/2026	74630	R$ 195.23
ALP4F91	279270K000230441	09/09/2026	74550	R$ 130.16
ALX5847	279270K000229523	01/09/2026	74550	R$ 130.16
AMC7F51	279270K000229595	02/09/2026	57461	R$ 130.16
AMD2F40	279270K000229722	03/09/2026	74550	R$ 130.16
AME6C82	279270K000229829	04/09/2026	74550	R$ 130.16
AME6C82	279270K000230296	08/09/2026	74550	R$ 130.16
AMG7454	279270K000229897	05/09/2026	74550	R$ 130.16
AMK6E17	279270K000229984	06/09/2026	74550	R$ 130.16
AMK6E17	279270K000229985	06/09/2026	74630	R$ 195.23
AMN5788	279270K000229824	04/09/2026	74550	R$ 130.16
AMP1239	279270K000229955	05/09/2026	74550	R$ 130.16
AMS3I93	279270K000229825	04/09/2026	74550	R$ 130.16
AMS7454	279270K000230311	08/09/2026	74550	R$ 130.16
AMS9B90	279270K000229537	01/09/2026	57461	R$ 130.16
AMV0A57	279270K000229911	05/09/2026	74550	R$ 130.16
AMV7E75	279270K000229540	01/09/2026	74550	R$ 130.16
ANG8983	279270K000230325	08/09/2026	74550	R$ 130.16
ANI8B25	279270K000229555	01/09/2026	74550	R$ 130.16
ANN6673	279270K000230338	08/09/2026	74630	R$ 195.23

ANP7G53	279270K000229967	05/09/2026	74630	R$ 195.23
ANV6A08	279270K000229509	01/09/2026	74550	R$ 130.16
ANW4395	279270K000229488	01/09/2026	74550	R$ 130.16
ANW4395	279270K000230183	07/09/2026	74550	R$ 130.16
ANY4C14	279270K000230303	08/09/2026	74550	R$ 130.16
AOB7659	279270K000230344	08/09/2026	74550	R$ 130.16
AOB7659	279270K000229483	01/09/2026	74630	R$ 195.23
AOB7659	279270K000229548	01/09/2026	74710	R$ 880.41
AOC1G19	279270K000229554	01/09/2026	74550	R$ 130.16
AOD8E73	279270K000229533	01/09/2026	74550	R$ 130.16
AOE1233	279270K000229277	29/08/2026	74550	R$ 130.16
AOE1I80	279270K000230104	06/09/2026	74550	R$ 130.16
AOE1I80	279270K000229427	31/08/2026	74630	R$ 195.23
AOE4A63	279270K000230100	06/09/2026	74550	R$ 130.16
AOE4A63	279270K000229973	05/09/2026	74630	R$ 195.23
AOF0129	279270K000229979	06/09/2026	74630	R$ 195.23
AOG3C86	279270K000229268	29/08/2026	74550	R$ 130.16
AOJ6424	279270K000229703	03/09/2026	74630	R$ 195.23
AOY3D98	279270K000229852	04/09/2026	74550	R$ 130.16
AOY3D98	279270K000229281	30/08/2026	74550	R$ 130.16
APF3I39	279270K000229279	29/08/2026	74630	R$ 195.23
APF6G93	279270K000229246	29/08/2026	74550	R$ 130.16
APK3439	279270K000230166	07/09/2026	74550	R$ 130.16
APN7970	279270K000229572	02/09/2026	74550	R$ 130.16
APS1531	279270K000229690	03/09/2026	74630	R$ 195.23
APU4I81	279270K000229254	29/08/2026	74550	R$ 130.16
APW7I40	279270K000229664	03/09/2026	74550	R$ 130.16
AQD5F01	279270K000230316	08/09/2026	74630	R$ 195.23
AQF6H96	279270K000230413	09/09/2026	74550	R$ 130.16
AQF8304	279270K000230256	08/09/2026	74550	R$ 130.16
AQG7665	279270K000229478	01/09/2026	74630	R$ 195.23
AQG7665	279270K000229396	31/08/2026	74550	R$ 130.16
AQG7665	279270K000229751	04/09/2026	74630	R$ 195.23
AQG8914	279270K000229426	31/08/2026	74550	R$ 130.16
AQH7156	279270K000229327	30/08/2026	74550	R$ 130.16
AQK9A23	279270K000230437	09/09/2026	74550	R$ 130.16
AQL8A23	279270K000229460	31/08/2026	74550	R$ 130.16
AQO0G40	279270K000229981	06/09/2026	74630	R$ 195.23
ARD9797	279270K000229497	01/09/2026	74550	R$ 130.16
ARG5440	279270K000229711	03/09/2026	74630	R$ 195.23
ARI1432	279270K000229956	05/09/2026	74550	R$ 130.16
ARI3A21	116100T003995855	01/09/2026	55500	R$ 130.16
ARI4I05	279270K000230090	06/09/2026	74550	R$ 130.16
ARJ8370	279270K000229450	31/08/2026	74550	R$ 130.16
ARL8714	279270K000230435	09/09/2026	74550	R$ 130.16
ARM0A26	279270K000229930	05/09/2026	74550	R$ 130.16
ARM7190	279270K000230027	06/09/2026	74550	R$ 130.16
ARP9495	279270K000229248	29/08/2026	74550	R$ 130.16
ARR2D18	279270K000229182	29/08/2026	74550	R$ 130.16

ARR5368	279270K000230313	08/09/2026	74550	R$ 130.16
ARS0E10	279270K000229950	05/09/2026	74550	R$ 130.16
ARX0J88	279270K000230260	08/09/2026	74550	R$ 130.16
ARZ7301	279270K000229644	02/09/2026	74550	R$ 130.16
ASC9I25	279270K000230452	09/09/2026	74550	R$ 130.16
ASI8C07	279270K000230218	07/09/2026	74550	R$ 130.16
ASO1403	279270K000229391	30/08/2026	74550	R$ 130.16
ASR9959	279270K000230428	09/09/2026	74550	R$ 130.16
ASV3770	279270K000229256	29/08/2026	74550	R$ 130.16
ASV5929	279270K000229177	29/08/2026	74550	R$ 130.16
ASV5929	279270K000230082	06/09/2026	74710	R$ 880.41
ASW4F01	279270K000229398	31/08/2026	74550	R$ 130.16
ASX8J58	279270K000229326	30/08/2026	74550	R$ 130.16
ASY1H74	279270K000230444	09/09/2026	74550	R$ 130.16
ASY3318	279270K000229826	04/09/2026	74550	R$ 130.16
ASY6J78	279270K000230046	06/09/2026	74550	R$ 130.16
ASZ6E80	279270K000230266	08/09/2026	57461	R$ 130.16
ATD3G96	279270K000230412	09/09/2026	74550	R$ 130.16
ATF2D11	279270K000229162	29/08/2026	74550	R$ 130.16
ATI4D65	279270K000230025	06/09/2026	74550	R$ 130.16
ATI4D65	279270K000230037	06/09/2026	74630	R$ 195.23
ATI4D65	279270K000229186	29/08/2026	74550	R$ 130.16
ATI4D65	279270K000230165	07/09/2026	74550	R$ 130.16
ATK6G92	279270K000229641	02/09/2026	74630	R$ 195.23
ATO4454	279270K000230089	06/09/2026	74550	R$ 130.16
ATR6D11	279270K000229245	29/08/2026	74550	R$ 130.16
ATS1708	279270K000229501	01/09/2026	74630	R$ 195.23
ATS4G60	279270K000229867	05/09/2026	74630	R$ 195.23
ATT5E68	279270K000230032	06/09/2026	74550	R$ 130.16
ATZ2D85	279270K000230159	07/09/2026	74550	R$ 130.16
ATZ3G16	279270K000229208	29/08/2026	74630	R$ 195.23
ATZ4E16	279270K000229566	01/09/2026	74630	R$ 195.23
AUB6F51	279270K000229395	31/08/2026	74630	R$ 195.23
AUF2003	279270K000230215	07/09/2026	74550	R$ 130.16
AUG6320	279270K000230040	06/09/2026	74550	R$ 130.16
AUH5447	279270K000229221	29/08/2026	74550	R$ 130.16
AUK3G56	279270K000229269	29/08/2026	74550	R$ 130.16
AUK4E09	279270K000229571	02/09/2026	74550	R$ 130.16
AUK9J98	279270K000230342	08/09/2026	74550	R$ 130.16
AUM3I43	279270K000230096	06/09/2026	74550	R$ 130.16
AUP5959	279270K000229189	29/08/2026	74550	R$ 130.16
AUQ0D95	279270K000229449	31/08/2026	74550	R$ 130.16
AUU2072	279270K000229674	03/09/2026	74710	R$ 880.41
AUU8I53	279270K000229568	02/09/2026	74550	R$ 130.16
AUW0C05	279270K000230038	06/09/2026	74550	R$ 130.16
AUZ5015	279270K000229574	02/09/2026	74550	R$ 130.16
AUZ6C52	279270K000230181	07/09/2026	74550	R$ 130.16
AVF9808	279270K000229409	31/08/2026	74550	R$ 130.16
AVH2F01	279270K000229275	29/08/2026	74550	R$ 130.16

AVK1D23	279270K000229573	02/09/2026	74550	R$ 130.16
AVK1D23	279270K000230366	09/09/2026	74550	R$ 130.16
AVK6D90	279270K000229382	30/08/2026	74550	R$ 130.16
AVK9F35	279270K000230319	08/09/2026	57461	R$ 130.16
AVQ1A32	279270K000230270	08/09/2026	57461	R$ 130.16
AVX2I06	279270K000229328	30/08/2026	74550	R$ 130.16
AWC1B88	279270K000229814	04/09/2026	74550	R$ 130.16
AWH2E82	279270K000229558	01/09/2026	57461	R$ 130.16
AWM6I05	279270K000229785	04/09/2026	74550	R$ 130.16
AWU6393	279270K000230147	07/09/2026	74550	R$ 130.16
AWU8073	279270K000230219	07/09/2026	74550	R$ 130.16
AWV3H36	279270K000229338	30/08/2026	74550	R$ 130.16
AWW4A28	279270K000230280	08/09/2026	74550	R$ 130.16
AWY1777	279270K000229918	05/09/2026	74550	R$ 130.16
AXE0949	279270K000230440	09/09/2026	74550	R$ 130.16
AXF0I58	279270K000230252	08/09/2026	57461	R$ 130.16
AXH2773	279270K000229909	05/09/2026	74550	R$ 130.16
AXN0734	279270K000229293	30/08/2026	74550	R$ 130.16
AXP2A33	279270K000229866	05/09/2026	74550	R$ 130.16
AXR5E41	279270K000230309	08/09/2026	74550	R$ 130.16
AXY2320	279270K000229695	03/09/2026	74550	R$ 130.16
AXZ0C93	279270K000230418	09/09/2026	74550	R$ 130.16
AYB5D00	279270K000229874	05/09/2026	74550	R$ 130.16
AYG5A73	279270K000230200	07/09/2026	74550	R$ 130.16
AYJ4G25	279270K000230253	08/09/2026	74550	R$ 130.16
AYO7261	279270K000230188	07/09/2026	74550	R$ 130.16
AYP7B72	279270K000229879	05/09/2026	57461	R$ 130.16
AYQ1035	279270K000229627	02/09/2026	74550	R$ 130.16
AYQ2252	279270K000230254	08/09/2026	74550	R$ 130.16
AYR0H73	279270K000229697	03/09/2026	74550	R$ 130.16
AYS0F40	279270K000229659	02/09/2026	74550	R$ 130.16
AYS3186	279270K000230383	09/09/2026	57461	R$ 130.16
AYS5J89	279270K000229660	02/09/2026	74550	R$ 130.16
AYX4J68	279270K000229977	06/09/2026	74710	R$ 880.41
AYX9A67	279270K000229938	05/09/2026	74550	R$ 130.16
AYX9A67	279270K000229780	04/09/2026	74550	R$ 130.16
AYY5G39	279270K000229517	01/09/2026	74550	R$ 130.16
AZA7H32	279270K000229723	03/09/2026	57461	R$ 130.16
AZC0049	279270K000230375	09/09/2026	74550	R$ 130.16
AZC4E66	279270K000230144	07/09/2026	74550	R$ 130.16
AZJ8669	279270K000230399	09/09/2026	74550	R$ 130.16
AZK5H63	279270K000229684	03/09/2026	74550	R$ 130.16
AZL3E87	279270K000229506	01/09/2026	74550	R$ 130.16
AZQ2H60	279270K000229367	30/08/2026	74630	R$ 195.23
AZR2B13	279270K000230179	07/09/2026	74550	R$ 130.16
AZS5I10	279270K000229904	05/09/2026	74550	R$ 130.16
AZY3A95	279270K000229775	04/09/2026	74550	R$ 130.16
AZY9E87	279270K000229855	05/09/2026	74630	R$ 195.23
AZY9E87	279270K000229156	29/08/2026	74630	R$ 195.23

AZY9E87	279270K000230359	09/09/2026	74550	R$ 130.16
BAB3A13	279270K000229196	29/08/2026	74550	R$ 130.16
BAC7J64	279270K000230185	07/09/2026	74550	R$ 130.16
BAF9C25	279270K000229712	03/09/2026	74630	R$ 195.23
BAQ4H41	279270K000229238	29/08/2026	74550	R$ 130.16
BAR5F21	279270K000230223	07/09/2026	74550	R$ 130.16
BAR9A15	279270K000229601	02/09/2026	74550	R$ 130.16
BAT2A33	279270K000229774	04/09/2026	74550	R$ 130.16
BAW3I47	279270K000229685	03/09/2026	74630	R$ 195.23
BAX2A38	279270K000230013	06/09/2026	74550	R$ 130.16
BAZ9C38	279270K000229545	01/09/2026	74550	R$ 130.16
BBA8A05	279270K000229351	30/08/2026	74550	R$ 130.16
BBB9G62	279270K000229285	30/08/2026	74550	R$ 130.16
BBF4J34	279270K000229823	04/09/2026	74550	R$ 130.16
BBF4J34	279270K000229610	02/09/2026	74630	R$ 195.23
BBJ3D27	279270K000230403	09/09/2026	74550	R$ 130.16
BBO5F48	279270K000229810	04/09/2026	74550	R$ 130.16
BBO9G83	279270K000229666	03/09/2026	74550	R$ 130.16
BBT4J95	279270K000229376	30/08/2026	74550	R$ 130.16
BBT7A33	279270K000229519	01/09/2026	57461	R$ 130.16
BBU8A14	279270K000229719	03/09/2026	57461	R$ 130.16
BBU9I58	279270K000230356	09/09/2026	74550	R$ 130.16
BBX4885	279270K000229226	29/08/2026	74550	R$ 130.16
BBZ9C14	279270K000229303	30/08/2026	74550	R$ 130.16
BCB3D09	279270K000229380	30/08/2026	74630	R$ 195.23
BCB9H92	279270K000229422	31/08/2026	74550	R$ 130.16
BCC6C92	279270K000229917	05/09/2026	74550	R$ 130.16
BCD5J79	279270K000229913	05/09/2026	74550	R$ 130.16
BCG8D09	279270K000229732	03/09/2026	74550	R$ 130.16
BCJ4986	279270K000230162	07/09/2026	74550	R$ 130.16
BCK4I66	279270K000229412	31/08/2026	74630	R$ 195.23
BCM9223	279270K000229561	01/09/2026	74550	R$ 130.16
BCN1B92	279270K000230398	09/09/2026	74550	R$ 130.16
BCQ2A33	279270K000229565	01/09/2026	74550	R$ 130.16
BCS9J79	279270K000230015	06/09/2026	74550	R$ 130.16
BCX2F95	279270K000230271	08/09/2026	74630	R$ 195.23
BCX3J39	279270K000229498	01/09/2026	57461	R$ 130.16
BCX6D69	279270K000229332	30/08/2026	74550	R$ 130.16
BDD5J96	279270K000230033	06/09/2026	74550	R$ 130.16
BDF2A37	279270K000230197	07/09/2026	74550	R$ 130.16
BDF2A37	279270K000229838	04/09/2026	74550	R$ 130.16
BDF6D90	279270K000229400	31/08/2026	57461	R$ 130.16
BDG4G03	279270K000229168	29/08/2026	74550	R$ 130.16
BDH6E81	279270K000230051	06/09/2026	74550	R$ 130.16
BDH6E81	279270K000229280	30/08/2026	74710	R$ 880.41
BDH6E81	279270K000229656	02/09/2026	74630	R$ 195.23
BDH6E81	279270K000229559	01/09/2026	74630	R$ 195.23
BDH6E81	279270K000229661	02/09/2026	74710	R$ 880.41
BDH6E81	279270K000229718	03/09/2026	74710	R$ 880.41

BDI9F85	279270K000229547	01/09/2026	74550	R$ 130.16
BDM5A46	279270K000230073	06/09/2026	74550	R$ 130.16
BDO3G19	279270K000229700	03/09/2026	74550	R$ 130.16
BDP0320	279270K000229442	31/08/2026	74550	R$ 130.16
BDP3I71	279270K000229707	03/09/2026	74550	R$ 130.16
BDP3I71	279270K000229613	02/09/2026	74550	R$ 130.16
BDP3I71	279270K000229575	02/09/2026	74550	R$ 130.16
BDT1H75	279270K000229777	04/09/2026	74550	R$ 130.16
BDV5H35	279270K000229385	30/08/2026	74550	R$ 130.16
BDV8G68	279270K000230415	09/09/2026	74550	R$ 130.16
BDV9G15	279270K000230262	08/09/2026	74550	R$ 130.16
BDW7H76	279270K000229187	29/08/2026	74550	R$ 130.16
BDZ6I80	279270K000229593	02/09/2026	74550	R$ 130.16
BEA0078	279270K000229884	05/09/2026	74550	R$ 130.16
BEE6E08	279270K000230323	08/09/2026	74550	R$ 130.16
BEF9E06	279270K000229369	30/08/2026	74550	R$ 130.16
BEG6665	279270K000230247	08/09/2026	74630	R$ 195.23
BEK4A70	279270K000230451	09/09/2026	74550	R$ 130.16
BEL6D64	279270K000230117	06/09/2026	74550	R$ 130.16
BEQ4D01	279270K000229752	04/09/2026	74550	R$ 130.16
BEQ4D01	279270K000229779	04/09/2026	74630	R$ 195.23
BEQ7F36	279270K000230048	06/09/2026	74550	R$ 130.16
BES3G61	279270K000230239	07/09/2026	74710	R$ 880.41
BES3G61	279270K000230240	07/09/2026	74550	R$ 130.16
BES6J58	279270K000229706	03/09/2026	74550	R$ 130.16
BEU4H75	279270K000230282	08/09/2026	74550	R$ 130.16
BEW5D30	279270K000229946	05/09/2026	74630	R$ 195.23
BEY1C56	279270K000229518	01/09/2026	74550	R$ 130.16
BEY7J34	279270K000229222	29/08/2026	74550	R$ 130.16
BEZ4J60	279270K000230374	09/09/2026	74550	R$ 130.16
BMY8D79	279270K000230376	09/09/2026	74550	R$ 130.16
BOO7H07	279270K000229828	04/09/2026	74630	R$ 195.23
CCJ6777	279270K000229937	05/09/2026	74550	R$ 130.16
CII4E61	279270K000229306	30/08/2026	74550	R$ 130.16
CKY8J70	279270K000230121	07/09/2026	74550	R$ 130.16
CNO2G51	279270K000229688	03/09/2026	74550	R$ 130.16
COV9754	279270K000230395	09/09/2026	74550	R$ 130.16
CPA8666	279270K000229875	05/09/2026	74550	R$ 130.16
CPI4086	279270K000229521	01/09/2026	74550	R$ 130.16
CTK3073	279270K000230287	08/09/2026	74550	R$ 130.16
CXT3A25	279270K000229698	03/09/2026	57461	R$ 130.16
DIM7579	279270K000230404	09/09/2026	74550	R$ 130.16
DJN4D29	279270K000230190	07/09/2026	74550	R$ 130.16
DMP7A85	279270K000230281	08/09/2026	74630	R$ 195.23
DPC1G45	279270K000230305	08/09/2026	57461	R$ 130.16
DPD9E31	279270K000229511	01/09/2026	74630	R$ 195.23
DQV1A76	279270K000229953	05/09/2026	74550	R$ 130.16
DUL8G48	279270K000230094	06/09/2026	74550	R$ 130.16
DVP9J08	279270K000229602	02/09/2026	74550	R$ 130.16

DVP9J08	279270K000229596	02/09/2026	74550	R$ 130.16
DWA2487	279270K000230136	07/09/2026	74630	R$ 195.23
DWA7H46	279270K000229933	05/09/2026	74550	R$ 130.16
EAF5167	279270K000229606	02/09/2026	74630	R$ 195.23
EFA1923	279270K000230160	07/09/2026	74630	R$ 195.23
EFM2588	279270K000229783	04/09/2026	74630	R$ 195.23
EFM2588	279270K000229679	03/09/2026	74550	R$ 130.16
EFM2588	279270K000229525	01/09/2026	74630	R$ 195.23
EFM2588	279270K000229822	04/09/2026	74630	R$ 195.23
EFM2588	279270K000229193	29/08/2026	74550	R$ 130.16
EFM2588	279270K000229689	03/09/2026	74630	R$ 195.23
EFM2588	279270K000229709	03/09/2026	74630	R$ 195.23
EFM2588	279270K000229729	03/09/2026	74550	R$ 130.16
EGD8B04	279270K000229767	04/09/2026	57461	R$ 130.16
EIV4E18	279270K000229190	29/08/2026	74550	R$ 130.16
EML2D60	279270K000229798	04/09/2026	74550	R$ 130.16
EOF1H15	279270K000229489	01/09/2026	57461	R$ 130.16
EPH9J61	279270K000229372	30/08/2026	74550	R$ 130.16
EPH9J61	279270K000230103	06/09/2026	74550	R$ 130.16
EPH9J61	279270K000229854	05/09/2026	74550	R$ 130.16
ERN5J03	279270K000229250	29/08/2026	74550	R$ 130.16
ERQ6J15	279270K000230145	07/09/2026	74630	R$ 195.23
ETR8B51	279270K000229508	01/09/2026	74550	R$ 130.16
EWQ6F18	279270K000229614	02/09/2026	74550	R$ 130.16
EZF8A58	279270K000229905	05/09/2026	74550	R$ 130.16
EZL2J06	279270K000229216	29/08/2026	74550	R$ 130.16
FBX0C65	279270K000229848	04/09/2026	74550	R$ 130.16
FDA5H75	279270K000229515	01/09/2026	74550	R$ 130.16
FHJ7F50	279270K000230035	06/09/2026	74550	R$ 130.16
FIA5483	279270K000229514	01/09/2026	74630	R$ 195.23
FNP7A62	279270K000229922	05/09/2026	74630	R$ 195.23
FPJ6F08	279270K000230068	06/09/2026	74630	R$ 195.23
FTB4A22	279270K000230259	08/09/2026	74550	R$ 130.16
FTQ4I20	279270K000224656	09/07/2026	74550	R$ 130.16
FUC2H90	279270K000229564	01/09/2026	74630	R$ 195.23
FVH2H22	279270K000229344	30/08/2026	74550	R$ 130.16
FVZ7B00	279270K000229600	02/09/2026	74550	R$ 130.16
FYZ9J78	279270K000230387	09/09/2026	74630	R$ 195.23
GAV4I82	279270K000230367	09/09/2026	74550	R$ 130.16
GBD8D03	279270K000229871	05/09/2026	74630	R$ 195.23
GGX0D66	279270K000230069	06/09/2026	74630	R$ 195.23
GIO3E56	279270K000230101	06/09/2026	74550	R$ 130.16
GLX7817	279270K000229964	05/09/2026	74550	R$ 130.16
HLZ6G08	279270K000230314	08/09/2026	74630	R$ 195.23
HOK9E12	279270K000230293	08/09/2026	74550	R$ 130.16
HRF8F96	279270K000229408	31/08/2026	74550	R$ 130.16
HSE4B53	279270K000230093	06/09/2026	74550	R$ 130.16
HTQ9G29	279270K000229446	31/08/2026	74550	R$ 130.16
HTT2C27	279270K000230195	07/09/2026	74550	R$ 130.16

IJN3542	279270K000230335	08/09/2026	74550	R$ 130.16
IKT1E10	279270K000229849	04/09/2026	74550	R$ 130.16
IKV2D22	279270K000230300	08/09/2026	74550	R$ 130.16
INM0227	279270K000230302	08/09/2026	74550	R$ 130.16
IPS6G06	279270K000229276	29/08/2026	74550	R$ 130.16
ITA3D88	279270K000230125	07/09/2026	74550	R$ 130.16
IVH0H26	279270K000229619	02/09/2026	74550	R$ 130.16
IVI3E29	279270K000229843	04/09/2026	74550	R$ 130.16
IZI4H38	279270K000230012	06/09/2026	74550	R$ 130.16
IZL2A64	279270K000229806	04/09/2026	74550	R$ 130.16
JBW4E91	279270K000230124	07/09/2026	74550	R$ 130.16
JCC5F33	279270K000230386	09/09/2026	74550	R$ 130.16
JDO0E28	279270K000229607	02/09/2026	74550	R$ 130.16
JFT2152	279270K000230216	07/09/2026	74550	R$ 130.16
JGK5H17	279270K000229893	05/09/2026	74550	R$ 130.16
JRV2D22	279270K000230149	07/09/2026	74630	R$ 195.23
KEF9485	279270K000229735	03/09/2026	74550	R$ 130.16
LOP0904	279270K000229356	30/08/2026	74630	R$ 195.23
LQI8H04	279270K000229270	29/08/2026	74550	R$ 130.16
LSJ5J58	279270K000229503	01/09/2026	74550	R$ 130.16
LUJ6G87	279270K000229957	05/09/2026	74550	R$ 130.16
LXF0559	279270K000230242	08/09/2026	74550	R$ 130.16
LYJ5843	279270K000229648	02/09/2026	74550	R$ 130.16
LZI4E36	279270K000229781	04/09/2026	57461	R$ 130.16
LZX2E50	279270K000230304	08/09/2026	57461	R$ 130.16
MBN7087	279270K000229609	02/09/2026	74550	R$ 130.16
MBN7087	279270K000230310	08/09/2026	74550	R$ 130.16
MBZ6G15	279270K000229482	01/09/2026	57461	R$ 130.16
MCQ2128	279270K000229530	01/09/2026	74550	R$ 130.16
MDG4A85	279270K000230245	08/09/2026	74550	R$ 130.16
MDX9B03	279270K000230380	09/09/2026	74550	R$ 130.16
MEG0C45	279270K000229295	30/08/2026	74630	R$ 195.23
MEQ4G70	279270K000229837	04/09/2026	74550	R$ 130.16
MES7C09	279270K000230091	06/09/2026	74550	R$ 130.16
MFE8E59	279270K000229676	03/09/2026	74550	R$ 130.16
MFX4D67	279270K000229462	31/08/2026	74550	R$ 130.16
MGE7C07	279270K000230078	06/09/2026	74630	R$ 195.23
MGX0A31	279270K000229237	29/08/2026	74550	R$ 130.16
MHB2C39	279270K000229211	29/08/2026	74550	R$ 130.16
MHF8827	279270K000230360	09/09/2026	74630	R$ 195.23
MJM7392	279270K000229472	31/08/2026	74550	R$ 130.16
MJY3885	279270K000230196	07/09/2026	74550	R$ 130.16
MKW5C76	279270K000229934	05/09/2026	74550	R$ 130.16
MLF2B94	279270K000230050	06/09/2026	74630	R$ 195.23
MLF8B81	279270K000229309	30/08/2026	74550	R$ 130.16
MMA8G28	279270K000230402	09/09/2026	74550	R$ 130.16
MMD2D43	279270K000230226	07/09/2026	74550	R$ 130.16
MMV3A99	279270K000229910	05/09/2026	74550	R$ 130.16
MNI2656	279270K000230043	06/09/2026	74550	R$ 130.16

MRX1B69	279270K000229274	29/08/2026	74550	R$ 130.16
NCL6F41	279270K000229362	30/08/2026	74550	R$ 130.16
NCO8B14	279270K000230161	07/09/2026	74550	R$ 130.16
NJJ3I90	279270K000229479	01/09/2026	74550	R$ 130.16
NJJ3I90	279270K000229654	02/09/2026	74550	R$ 130.16
NJU1E13	279270K000230114	06/09/2026	74550	R$ 130.16
NJU1E13	279270K000229569	02/09/2026	74550	R$ 130.16
NLS4J06	279270K000229342	30/08/2026	74550	R$ 130.16
NPY5H33	279270K000229474	31/08/2026	74710	R$ 880.41
NPY5H33	279270K000229473	31/08/2026	74630	R$ 195.23
NSZ9647	279270K000229169	29/08/2026	74550	R$ 130.16
NUC4406	279270K000230065	06/09/2026	74550	R$ 130.16
OJN4G65	279270K000229830	04/09/2026	74550	R$ 130.16
OKD1J74	279270K000230056	06/09/2026	74550	R$ 130.16
OKF3G78	279270K000229921	05/09/2026	74550	R$ 130.16
OKH7B81	279270K000230350	08/09/2026	74550	R$ 130.16
OLL6I50	279270K000230384	09/09/2026	74630	R$ 195.23
OLQ3D65	279270K000229323	30/08/2026	74550	R$ 130.16
OMT0030	279270K000230151	07/09/2026	74630	R$ 195.23
OOK2B38	279270K000229428	31/08/2026	74550	R$ 130.16
OPL9459	279270K000229663	03/09/2026	74550	R$ 130.16
OPS9J23	279270K000229952	05/09/2026	74550	R$ 130.16
OQP3H69	279270K000230061	06/09/2026	74550	R$ 130.16
OQU4B68	279270K000229444	31/08/2026	74550	R$ 130.16
OWJ2C29	279270K000229749	04/09/2026	74550	R$ 130.16
PAD3E28	279270K000230332	08/09/2026	74550	R$ 130.16
PBJ1003	279270K000230450	09/09/2026	74550	R$ 130.16
PER7C10	279270K000230000	06/09/2026	74550	R$ 130.16
PHQ5C68	279270K000230143	07/09/2026	74550	R$ 130.16
PPX8H87	279270K000229966	05/09/2026	74550	R$ 130.16
PQC8G99	279270K000230146	07/09/2026	74630	R$ 195.23
PQT9E38	279270K000229625	02/09/2026	74630	R$ 195.23
PWQ1G26	279270K000229361	30/08/2026	74550	R$ 130.16
PYA5H11	279270K000230267	08/09/2026	74550	R$ 130.16
PZU3H92	279270K000229538	01/09/2026	74550	R$ 130.16
PZY0D54	279270K000229165	29/08/2026	74550	R$ 130.16
QAX0D14	279270K000229197	29/08/2026	74550	R$ 130.16
QCM0134	279270K000230279	08/09/2026	74630	R$ 195.23
QCM0134	279270K000229516	01/09/2026	74550	R$ 130.16
QCM0134	279270K000229618	02/09/2026	74550	R$ 130.16
QCT5F79	279270K000230058	06/09/2026	74630	R$ 195.23
QCX9F98	279270K000230156	07/09/2026	74550	R$ 130.16
QIR3A54	279270K000229728	03/09/2026	57461	R$ 130.16
QJF3298	279270K000230298	08/09/2026	74550	R$ 130.16
QMD5G10	279270K000230355	08/09/2026	74550	R$ 130.16
QMD5G10	279270K000230340	08/09/2026	74550	R$ 130.16
QMD5G10	279270K000229278	29/08/2026	74550	R$ 130.16
QMD5G10	279270K000229265	29/08/2026	74550	R$ 130.16
QNG6E99	279270K000229549	01/09/2026	74550	R$ 130.16

QNZ5I33	279270K000230202	07/09/2026	74550	R$ 130.16
QOL3C58	279270K000229942	05/09/2026	74550	R$ 130.16
QRI1J36	279270K000230261	08/09/2026	74550	R$ 130.16
QUQ5B07	279270K000229731	03/09/2026	74550	R$ 130.16
QXG8F65	279270K000230401	09/09/2026	74550	R$ 130.16
QYL7A66	279270K000229963	05/09/2026	74630	R$ 195.23
QZW6E88	279270K000229873	05/09/2026	74550	R$ 130.16
QZW6E88	279270K000229880	05/09/2026	74550	R$ 130.16
RAC2457	279270K000230308	08/09/2026	74550	R$ 130.16
RAG7J17	279270K000230373	09/09/2026	74550	R$ 130.16
RDC0C76	279270K000229552	01/09/2026	74550	R$ 130.16
REG2E31	279270K000230378	09/09/2026	74630	R$ 195.23
RFV3H12	279270K000229404	31/08/2026	74550	R$ 130.16
RHA6B95	279270K000229353	30/08/2026	74630	R$ 195.23
RHC1F14	279270K000229260	29/08/2026	74550	R$ 130.16
RHE1J41	279270K000229346	30/08/2026	74550	R$ 130.16
RHE9B70	279270K000229203	29/08/2026	74550	R$ 130.16
RHF1B07	279270K000229282	30/08/2026	74550	R$ 130.16
RHH3E72	279270K000229748	04/09/2026	74550	R$ 130.16
RHH9A92	279270K000229379	30/08/2026	74550	R$ 130.16
RHI9F43	279270K000229768	04/09/2026	74630	R$ 195.23
RHM4H25	279270K000230063	06/09/2026	74550	R$ 130.16
RHN4H44	279270K000229678	03/09/2026	74550	R$ 130.16
RHP5F96	279270K000229869	05/09/2026	74550	R$ 130.16
RHQ1J56	279270K000229894	05/09/2026	74550	R$ 130.16
RHQ5J39	279270K000230010	06/09/2026	74550	R$ 130.16
RHR1B88	279270K000230393	09/09/2026	74550	R$ 130.16
RHR4D48	279270K000229302	30/08/2026	74550	R$ 130.16
RHR9B08	279270K000229651	02/09/2026	57461	R$ 130.16
RHS4D21	279270K000229612	02/09/2026	74630	R$ 195.23
RHT4E12	279270K000230212	07/09/2026	74550	R$ 130.16
RHT8E47	279270K000229818	04/09/2026	74550	R$ 130.16
RHT8E47	279270K000229490	01/09/2026	74550	R$ 130.16
RHU8C64	279270K000224136	04/07/2026	74550	R$ 130.16
RHU8J82	279270K000230194	07/09/2026	74550	R$ 130.16
RHW0H61	279270K000229261	29/08/2026	74630	R$ 195.23
RHW3B71	279270K000230448	09/09/2026	74550	R$ 130.16
RHZ5J19	279270K000229529	01/09/2026	74550	R$ 130.16
RLD6I11	279270K000230346	08/09/2026	74550	R$ 130.16
RMJ2H21	279270K000229611	02/09/2026	74550	R$ 130.16
RRI2A22	279270K000229201	29/08/2026	74630	R$ 195.23
RRO6C98	279270K000229348	30/08/2026	74630	R$ 195.23
RSE8A77	279270K000230426	09/09/2026	74550	R$ 130.16
RTY1B34	279270K000229815	04/09/2026	74630	R$ 195.23
RUC9J63	279270K000230054	06/09/2026	74630	R$ 195.23
RUQ7B79	279270K000230249	08/09/2026	74550	R$ 130.16
RXR5E07	279270K000229534	01/09/2026	74630	R$ 195.23
RXU7B14	279270K000229958	05/09/2026	74550	R$ 130.16
RYS2E02	279270K000230341	08/09/2026	74550	R$ 130.16

SDP4C86	279270K000230446	09/09/2026	74550	R$ 130.16
SDY3A39	279270K000229491	01/09/2026	74550	R$ 130.16
SED3G54	279270K000229200	29/08/2026	74630	R$ 195.23
SEG9A71	279270K000230244	08/09/2026	74550	R$ 130.16
SEH4B82	279270K000229577	02/09/2026	57461	R$ 130.16
SEJ4F03	279270K000229520	01/09/2026	74550	R$ 130.16
SEJ8I60	279270K000229333	30/08/2026	74630	R$ 195.23
SEL9C22	279270K000229386	30/08/2026	74630	R$ 195.23
SES1E96	279270K000230009	06/09/2026	74550	R$ 130.16
SET2C82	279270K000229820	04/09/2026	74550	R$ 130.16
SEU4D77	279270K000229631	02/09/2026	57461	R$ 130.16
SEU7J67	279270K000230432	09/09/2026	74550	R$ 130.16
SEZ4F10	279270K000229597	02/09/2026	74550	R$ 130.16
SEZ8E83	279270K000229218	29/08/2026	74550	R$ 130.16
SFA1B61	279270K000229865	05/09/2026	74630	R$ 195.23
SFC3G37	279270K000229159	29/08/2026	74550	R$ 130.16
SFD4E98	279270K000230237	07/09/2026	74550	R$ 130.16
SFE2D12	279270K000229202	29/08/2026	74630	R$ 195.23
SFF0B56	279270K000229726	03/09/2026	74550	R$ 130.16
SFG4H33	279270K000229469	31/08/2026	74630	R$ 195.23
SFI2D25	279270K000229172	29/08/2026	74630	R$ 195.23
SFI3D50	279270K000229805	04/09/2026	74550	R$ 130.16
SFO2D35	279270K000230277	08/09/2026	74550	R$ 130.16
SFO6D11	279270K000229316	30/08/2026	74550	R$ 130.16
SJE2G33	279270K000229766	04/09/2026	74550	R$ 130.16
SPW0B65	279270K000229262	29/08/2026	74550	R$ 130.16
SPW0B65	279270K000229821	04/09/2026	74550	R$ 130.16
SVV1D66	279270K000230148	07/09/2026	74550	R$ 130.16
SXH0A90	279270K000229655	02/09/2026	74550	R$ 130.16
TAI4J31	279270K000229368	30/08/2026	74630	R$ 195.23
TAI6H60	116100T003232472	02/09/2026	54521	R$ 195.23
TAI7E90	279270K000224100	04/07/2026	74550	R$ 130.16
TAI7E90	279270K000224266	05/07/2026	74550	R$ 130.16
TAK1H30	279270K000229895	05/09/2026	74550	R$ 130.16
TAM5G49	279270K000229975	05/09/2026	74550	R$ 130.16
TAM5G49	279270K000230351	08/09/2026	74630	R$ 195.23
TAP2I13	279270K000229713	03/09/2026	74550	R$ 130.16
TAP3D58	279270K000229681	03/09/2026	74630	R$ 195.23
TAP7D23	279270K000230257	08/09/2026	74550	R$ 130.16
TAS0H93	279270K000229532	01/09/2026	74630	R$ 195.23
TAT1I37	116100T003232469	02/09/2026	54521	R$ 195.23
TAX0H73	279270K000229589	02/09/2026	74630	R$ 195.23
TAY9E77	279270K000230172	07/09/2026	74630	R$ 195.23
TBA7C09	279270K000224547	08/07/2026	74550	R$ 130.16
TBA8A98	279270K000229990	06/09/2026	74630	R$ 195.23
TBD2A46	279270K000229809	04/09/2026	74550	R$ 130.16
TBE4B15	279270K000230420	09/09/2026	57461	R$ 130.16
TBF4F21	279270K000229557	01/09/2026	74550	R$ 130.16
TBG3D78	279270K000230368	09/09/2026	74550	R$ 130.16

TBG8C44	279270K000229682	03/09/2026	74630	R$ 195.23
TBG8D66	279270K000229811	04/09/2026	74550	R$ 130.16
TBG9G20	279270K000229313	30/08/2026	74550	R$ 130.16
TBK3B46	279270K000230221	07/09/2026	74550	R$ 130.16
TBL0C87	279270K000230438	09/09/2026	74550	R$ 130.16
TBM5E85	279270K000230112	06/09/2026	74630	R$ 195.23
TBO6E92	279270K000229736	03/09/2026	74550	R$ 130.16
TBR0B83	279270K000229745	04/09/2026	74550	R$ 130.16
TBS6E12	279270K000229223	29/08/2026	74550	R$ 130.16
TBV5B45	279270K000229699	03/09/2026	74630	R$ 195.23
TDW0F83	279270K000229900	05/09/2026	74630	R$ 195.23
TEV0C77	279270K000230427	09/09/2026	74550	R$ 130.16
TEV0C77	279270K000230439	09/09/2026	74550	R$ 130.16
TPT6I33	279270K000229827	04/09/2026	74550	R$ 130.16
TZM0A80	279270K000229453	31/08/2026	74550	R$ 130.16
UAT7F70	279270K000229504	01/09/2026	74550	R$ 130.16
UAT7F70	279270K000230414	09/09/2026	74550	R$ 130.16
UAU1I76	279270K000229686	03/09/2026	74630	R$ 195.23
UAU7A67	279270K000229834	04/09/2026	74550	R$ 130.16
UAU7G17	279270K000229853	04/09/2026	74550	R$ 130.16
UAU7G17	279270K000229916	05/09/2026	74630	R$ 195.23
UAU7G17	279270K000229470	31/08/2026	74550	R$ 130.16
UAU7G17	279270K000229746	04/09/2026	74630	R$ 195.23
UAU9E51	279270K000229633	02/09/2026	74550	R$ 130.16
UAW8G16	279270K000229259	29/08/2026	74550	R$ 130.16
UBD8B56	279270K000229710	03/09/2026	74550	R$ 130.16
UBF5B58	279270K000229665	03/09/2026	74630	R$ 195.23
UBG5C57	279270K000229466	31/08/2026	74550	R$ 130.16
UBH8I68	279270K000230231	07/09/2026	74550	R$ 130.16
UBI2G86	279270K000230044	06/09/2026	74550	R$ 130.16
UBK6G38	279270K000230113	06/09/2026	74630	R$ 195.23
UBN9B21	279270K000230164	07/09/2026	74550	R$ 130.16
UBP4H42	279270K000230276	08/09/2026	74550	R$ 130.16
UBQ0J67	279270K000224297	05/07/2026	74550	R$ 130.16
UBQ0J67	279270K000224166	04/07/2026	74550	R$ 130.16
UBQ0J67	279270K000224102	04/07/2026	74550	R$ 130.16
UBR6I28	279270K000229418	31/08/2026	74550	R$ 130.16
UBS1A51	279270K000230199	07/09/2026	74550	R$ 130.16
UBS5C45	279270K000229366	30/08/2026	74550	R$ 130.16
UBW7A96	279270K000229456	31/08/2026	74550	R$ 130.16
UBX8B35	279270K000229378	30/08/2026	74550	R$ 130.16
UBZ1J71	279270K000229931	05/09/2026	74630	R$ 195.23
UCD0F92	279270K000229858	05/09/2026	74550	R$ 130.16
UCD7G28	279270K000229476	01/09/2026	74550	R$ 130.16
UCD8I52	279270K000229542	01/09/2026	74550	R$ 130.16
UCF6F03	279270K000229339	30/08/2026	74550	R$ 130.16
UCK7F77	279270K000229782	04/09/2026	74550	R$ 130.16
UCL0G92	279270K000229604	02/09/2026	74550	R$ 130.16
UCN9J82	279270K000229622	02/09/2026	74630	R$ 195.23

UCP4D02	279270K000230097	06/09/2026	74550	R$ 130.16
UCZ7C77	279270K000230019	06/09/2026	74550	R$ 130.16
UJA9H64	279270K000230007	06/09/2026	74550	R$ 130.16
UMI8B34	279270K000230098	06/09/2026	74630	R$ 195.23
FIM DO EDITAL				

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 14/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR (CMPCD), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **25 de novembro de 2026**, às **13h45** em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada com os conselheiros presentes, presencial, no Centro da Juventude do Jardim Europa, situado à Avenida Maripá, nº 1831, Jardim Europa, tendo como pontos:

PAUTA:

a) Deliberar pela Ata nº 08/2026;
b) Deliberar pela presidência do CMPCD;
c) Deliberar pelo registro de entidade no CMPCD;
d) Deliberar pelo calendário de reuniões ordinárias do CMPCD para o ano de 2027;
e) Apresentação das ações realizadas em 2026 pela Coordenadoria de Políticas para Pessoa com Deficiência da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social.

INFORMES:

a) Outros informes.

Toledo, 18 de novembro de 2026.

JUNIOR RASBOLT
Presidente do CMPCD
Gestão 2025-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400
E-mail: conselhopcd.toledo@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **25 de novembro de 2026,** às **08h15**, presencial, no Auditório Acary de Oliveira, anexo à Prefeitura Municipal de Toledo, situado à Rua Almirante Barroso, nº 3120, Centro, tendo como pontos:

PAUTA:
a) Deliberar pela Ata nº 11/2026;
b) Deliberar pelo Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 5º bimestre de 2026;
c) Apresentação sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, pela Vara da Infância e Juventude de Toledo;
d) Relatos das Comissões de Trabalho do CMDCA;
e) Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos.

INFORMES:
a) Dia Nacional do Conselheiro Tutelar - 18 de Novembro;
b) Outros informes.

Toledo, 18 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSELI BORGES PROCKSCH
Data: 18/11/2026 16:40:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSELI BORGES PROCKSCH
Vice-Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027

TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES

Ofício n.º 136/2026/FAPES

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O **Conselho de Administração** e o **Conselho Fiscal** do Regime Próprio de Previdência Social – **TOLEDOPREV** convocam os **Conselheiros Titulares** e convidam os **Conselheiros Suplentes** para a 10ª **Reunião Ordinária Conjunta**, a ser realizada no dia **23 de novembro de 2026 (segunda-feira)**, às **14h**, no **Auditório Dr. Acary de Oliveira**, localizado no **Paço Municipal Alcides Donin**, para apresentação, apreciação e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, observadas as competências legais e regimentais de cada colegiado.

ORDEM DO DIA

1. **Relatório de Investimentos do TOLEDOPREV, com posição em outubro de 2026** – apresentação; apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal; apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração.
2. **Relatório do Fluxo de Caixa e demonstrações contábeis do RPPS, referentes ao mês de outubro de 2026** – apresentação; apreciação e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial; apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração.
3. **Relatório de Controle Interno – 3º trimestre de 2026** – apresentação, apreciação e ciência dos Conselhos de Administração e Fiscal.
4. **Assuntos gerais.**

Atenciosamente,

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho de Administração

ELVIS DA SILVA
Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/11/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 18/11/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302475** e o código CRC **874440B5**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO – CMELT
Município de Toledo
Estado do Paraná

Resolução "Ad Referendum" Nº 06, de 18 de novembro de 2026

Delibera pela aprovação da manutenção da inscrição da Associação Toledo Futebol, no CMELT.

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição da Associação Toledo Futebol, CNPJ nº 59.472.317/0001-73, no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT.

Art. 2º - A entidade está inscrita sob o número de registro número **008**, estando sua manutenção condicionada ao disposto na Lei Geral do Esporte e na Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Data: 19/11/2026 09:35:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANE MALMANN BAPTISTA
Presidente do CMELT
Gestão 2025-2027

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO – CMELT
Município de Toledo
Estado do Paraná

Resolução "Ad Referendum" Nº 07, de 18 de novembro de 2026

Delibera pela aprovação da manutenção da inscrição da Associação Cultural e Esportiva de Toledo – ACETO, no CMELT.

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição da Associação Cultural e Esportiva de Toledo – ACETO, CNPJ nº 80.878.713/0001-91, no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT.

Art. 2º - A entidade está inscrita sob o número de registro número **010**, estando sua manutenção condicionada ao disposto na Lei Geral do Esporte e na Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Data: 19/11/2026 09:35:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANE MALMANN BAPTISTA
Presidente do CMELT
Gestão 2025-2027

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO – CMELT
Município de Toledo
Estado do Paraná

Resolução "Ad Referendum" Nº 08, de 18 de novembro de 2026

Delibera pela aprovação da manutenção da inscrição da Associação Toledo Natação – ATN, no CMELT.

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição da Associação Toledo Natação – ATN, CNPJ nº 15.763.217/0001-20, no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT.

Art. 2º - A entidade está inscrita sob o número de registro número **007**, estando sua manutenção condicionada ao disposto na Lei Geral do Esporte e na Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Data: 19/11/2026 09:35:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Presidente do CMELT
Gestão 2025-2027

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO – CMELT
Município de Toledo
Estado do Paraná

Resolução "Ad Referendum" Nº 09, de 18 de novembro de 2026

Delibera pela aprovação da manutenção da inscrição da Associação Cultural e Esportiva de Futsal e Futebol - ACEFFUT, no CMELT.

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição da Associação Cultural e Esportiva de Futsal e Futebol - ACEFFUT, CNPJ nº 42.225.162/0001-78, no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT.

Art. 2º - A entidade está inscrita sob o número de registro número **011**, estando sua manutenção condicionada ao disposto na Lei Geral do Esporte e na Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Data: 19/11/2026 09:35:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANE MALMANN BAPTISTA
Presidente do CMELT
Gestão 2025-2027

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO – CMELT
Município de Toledo
Estado do Paraná

Resolução "Ad Referendum" Nº 10, de 18 de novembro de 2026

Delibera pela aprovação da manutenção da inscrição da Associação de Pais e Amigos do Judô Ricardo Santos, no CMELT.

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição da Associação de Pais e Amigos do Judô Ricardo Santos, CNPJ nº 07.475.911/0001-14, no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT.

Art. 2º - A entidade está inscrita sob o número de registro número **004**, estando sua manutenção condicionada ao disposto na Lei Geral do Esporte e na Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Data: 19/11/2026 09:31:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANE MALMANN BAPTISTA
Presidente do CMELT
Gestão 2025-2027

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO – CMELT
Município de Toledo
Estado do Paraná

Resolução "Ad Referendum" Nº 11, de 18 de novembro de 2026

Delibera pela aprovação da manutenção da inscrição do Instituto Oportunizar Esporte Cultura e Educação para Desporto do Estado do Paraná, no CMELT.

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição do Instituto Oportunizar Esporte Cultura e Educação para Desporto do Estado do Paraná, CNPJ nº 17.796.874/0001-08, no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT.

Art. 2º - A entidade está inscrita sob o número de registro número **016**, estando sua manutenção condicionada ao disposto na Lei Geral do Esporte e na Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Data: 19/11/2026 09:31:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANE MALMANN BAPTISTA
Presidente do CMELT
Gestão 2025-2027

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO – CMELT
Município de Toledo
Estado do Paraná

Resolução "Ad Referendum" Nº 12, de 18 de novembro de 2026

Delibera pela aprovação da manutenção da inscrição da Associação Esportiva Taekwondo Team Toledo, no CMELT.

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição da Associação Esportiva Taekwondo Team Toledo, CNPJ nº 51.619.282/0001-40, no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT.

Art. 2º - A entidade está inscrita sob o número de registro número **012**, estando sua manutenção condicionada ao disposto na Lei Geral do Esporte e na Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Data: 19/11/2026 09:31:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANE MALMANN BAPTISTA
Presidente do CMELT
Gestão 2025-2027

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO – CMELT
Município de Toledo
Estado do Paraná

Resolução "Ad Referendum" Nº 13, de 18 de novembro de 2026

Delibera pela aprovação da manutenção da inscrição da Associação Amigos Badminton Toledo – AABT, no CMELT.

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição da Associação Amigos Badminton Toledo – AABT, CNPJ nº 18.208.466/0001-42, no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT.

Art. 2º - A entidade está inscrita sob o número de registro número **009**, estando sua manutenção condicionada ao disposto na Lei Geral do Esporte e na Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Data: 19/11/2026 09:31:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANE MALMANN BAPTISTA
Presidente do CMELT
Gestão 2025-2027

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO – CMELT
Município de Toledo
Estado do Paraná

Resolução "Ad Referendum" Nº 14, de 18 de novembro de 2026

Delibera pela aprovação da manutenção da inscrição da Associação Hip-Hop e Fórum de Dança – AH2T, no CMELT.

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição da Associação Hip-Hop e Fórum de Dança – AH2T, CNPJ nº 27.465.985/0001-87, no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT.

Art. 2º - A entidade está inscrita sob o número de registro número **027**, estando sua manutenção condicionada ao disposto na Lei Geral do Esporte e na Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Data: 19/11/2026 09:31:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANE MALMANN BAPTISTA
Presidente do CMELT
Gestão 2025-2027

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO – CMELT
Município de Toledo
Estado do Paraná

Resolução "Ad Referendum" Nº 15, de 18 de novembro de 2026

Delibera pela aprovação da manutenção da inscrição da Liga de Bocha de Toledo, no CMELT.

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição da Liga de Bocha de Toledo, CNPJ nº 80.875.958/0001-65, no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT.

Art. 2º - A entidade está inscrita sob o número de registro número **029**, estando sua manutenção condicionada ao disposto na Lei Geral do Esporte e na Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Data: 19/11/2026 09:36:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANE MALMANN BAPTISTA
Presidente do CMELT
Gestão 2025-2027

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO – CMELT
Município de Toledo
Estado do Paraná

Resolução "Ad Referendum" Nº 16, de 18 de novembro de 2026

Delibera pela aprovação da manutenção da inscrição da Liga de Futebol de Toledo, no CMELT.

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição da Liga de Futebol de Toledo, CNPJ nº 80.878.341/0001-01, no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT.

Art. 2º - A entidade está inscrita sob o número de registro número **005**, estando sua manutenção condicionada ao disposto na Lei Geral do Esporte e na Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Data: 19/11/2026 09:35:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANE MALMANN BAPTISTA
Presidente do CMELT
Gestão 2025-2027

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº2.022, de 16/03/2010
Mário César Costenaro
Prefeito Municipal
Reinaldo Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3196-2140
Toledo-PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

MARCIO BERTOLIN PIMENTEL:76833330930

Assinado de forma digital por MARCIO BERTOLIN PIMENTEL:76833330930
Dados: 2026.11.19 11:10:06 -03'00'